

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 02/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Nº 01/2024

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre/MG, aos 15 de abril de 2024.

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

MOACIR
FRANCO:2130
6893615

Assinado de forma
digital por MOACIR
FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.16
13:35:49 -03'00'
Moacir Franco
Diretor Executivo da AMESP

Ao

Ilmo. Sr.

Wagner do Couto

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

INTRODUÇÃO

Destina o presente estudo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa para fornecimento de acessórios e materiais esportivos para os Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, pelo período de 12 (doze) meses.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, por meio de consulta de licitações passadas juntos aos Municípios Consorciados, constatou-se que, os municípios possuem uma frequente necessidade de aquisição de acessórios e materiais esportivos para subsidiar a prática do esporte. Através do levantamento de demandas originárias, chegou-se a uma lista contendo as especificações e quantitativos dos acessórios e materiais esportivos que serão adquiridos visando proporcionar o abastecimento frequente e satisfatório das secretarias de educação, esporte e lazer dos Municípios Consorciados.

Dessa forma visando proporcionar o abastecimento frequente dos estoques de acessórios e materiais esportivos nas secretarias e setores dos Municípios Consorciados, estabelecendo estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento das demandas, e da responsabilidade do CONSÓRCIO AMESP, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal.

REQUISITOS LEGAIS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, bem como toda legislação correlata.

Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas originárias dos Municípios Consorciados, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhantes já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que

os fornecedores pudessem cumprir as condições de fornecimento do objeto seria de até 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de fornecedores com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas, bem como realizar o fornecimento dos itens em tela de forma satisfatória e regular considerando a capacidade dos almoxarifados municipais.

Todo o aparato normativo técnico e legal envolvido com o fornecimento dos acessórios e materiais esportivos deverão ser seguidos. Portanto, deverão ser fornecidos, com perfeição e segurança todos os itens listados na planilha, providenciando todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo as ganhadoras do processo licitatório responsável pela existência de qualquer vício, irregularidade, mesmo após término dos serviços, obrigando-se a repará-lo de imediato.

Também deverão ser utilizada toda logística necessária à boa prestação dos serviços de fornecimento dos itens, seguindo rigorosamente todas as normas correlatas.

O fornecimento dos acessórios e materiais esportivos no que tange o transporte e demais quesitos logísticos dos materiais será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

A vigência inicial do contrato será de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que a prestação de serviços de fornecimento de acessórios e materiais esportivos tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

ENQUADAMENTO DO OBJETO

O objeto constante do presente estudo enquadra-se no conceito de bem comum, por possuírem características padronizadas, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares (Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002).

DO QUANTITATIVO LICITADO

Os quantitativos apresentados em planilha orçamentária foram obtidos por meio de estudos e consultas de licitações passadas - devidamente publicadas - e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais.

DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de **R\$ 10.181.683,18** (dez milhões cento e oitenta e um mil e seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

Foram utilizados para obtenção dos valores os parâmetros de mercado sendo eles, pesquisas de mercado nacional.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO GLOBAL

O objeto foi reunido em 1 (um) LOTE por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza. Assim, tais fornecimentos serão licitados juntos, para que não haja elevação dos custos, e, analisando a condição técnica e econômica da presente contratação, sendo considerados as peculiaridades e natureza acessória entre os itens que a compõe, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

O DESCONTO ESTIMADO PARA INÍCIO DA DISPUTA

É importante esclarecer que esta situação se dá por cuidados indispensáveis de uma administração que seja responsável com o erário público buscando o maior desconto sobre os acessórios e materiais esportivos e dentro da perspectiva pedagógica dos Entes Públicos, in casu, os municípios consorciados. Evitando qualquer alegação de superfaturamento.

NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica deles, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas. Ressalta-se também que a qualidade dos itens fornecidos, será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designados pelas secretarias requisitantes de cada Município.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Por intermédio desta contratação será possível fornecer acessórios e materiais esportivos aos Municípios Consorciados, com agilidade e com melhores qualidades, em cumprimento ao princípio da eficiência administrativa, além de gerar economia de escala, para que se preserve o bem-estar, a saúde e o lazer das pessoas.

MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com Profissionais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade do Projeto Executivo com as Normas vigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos projetos com as normas vigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada refaça o Projeto;

Risco 04: Atrasos na Entrega e correções de Projeto

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares e as consultas feitas no mercado indicam que o fornecimento de acessórios e materiais esportivos é de suma importância para subsidiar a prática do esporte e lazer e atender as demandas dos Municípios Consorciados de forma ágil evitando assim o desfalque nos almoxarifados das secretarias e setores dos Municípios Consorciados.

Diante do exposto, sugere-se a abertura de licitação no Consórcio AMESP, visando o fornecimento de acessórios e materiais esportivos.

Pouso Alegre/MG, aos 15 de abril de 2024.

MOACIR

FRANCO:2130

6893615

Assinado de forma
digital por MOACIR
FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.16
13:34:56 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo AMESP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD: 01/2024/AMESP

Órgão: Consórcio AMESP

Setores Requisitante: Diretoria Executiva

Responsável pela Demanda: Moacir Franco

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento de acessórios e materiais esportivos, está fundamentada na necessidade dos municípios consorciados à AMESP de adquirirem estes acessórios e materiais esportivos através de suas secretarias de educação, esporte e lazer, como fomento à prática do esporte, do lazer e do desenvolvimento social, demonstrando assim necessária para o bem estar dos cidadãos que acessam estas atividades nos seus Municípios.

3. DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

Item	Quant.	Und. de Medida	Detalhamento do Item				
01	01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP				
Tipo de Material:		(X) Consumo	() Permanente	() Serviços	() Obras e/ou Serv. de Engenharia		
Regime de Fornecimento:		() Parc. Unica	() Semanal	() Quinzenal	() Mensal	(X) Sob Demanda/ Imediato	() Outro: Especificar _____

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Sim.

() Não.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Sim. Especificar:

(X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Sim. Especificar:

(X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Sim. Especificar:

(X) Não.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Municípios consorciados à AMESP.

A empresa deverá atender todos os itens e requisitos do projeto anexo a este documento.

**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS
TÉCNICOS PRELIMINARES:**

() Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal nº 3125/2023.

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação foi obtido a partir pesquisas de mercado, estimando-se o valor global de **R\$ 56.921.963,95 (cinquenta e seis milhões novecentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)**.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa: A escolha dos fornecedores para fins de cotação foi feita a partir de empresas que já fornecem acessórios e materiais esportivos ao Consórcio AMESP através de Atas de Registro de Preços, bem como empresas que já participaram de processos licitatórios anteriormente realizados pelo Consórcio. São empresas fornecedoras de acessórios e matérias esportivos que possuem condições técnicas de atendimento ao Consórcio AMESP.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

() Média

(X) Alta.

Pouso Alegre/MG, aos 15 de abril de 2024.

MOACIR

FRANCO:213068

93615

Assinado de forma digital

por MOACIR

FRANCO:21306893615

Dados: 2024.04.16 13:19:52

-03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

1.2. O fornecimento do objeto se dará conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

2. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

2.1. LOTE ÚNICO

ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	Unid.	1.500	APITO PLÁSTICO • Contém cordão para facilitar o transporte • Decibéis: 115 • Material: Apito Plástico com bico revestido de silicone
2	Unid.	10.002	BAMBOLÊ COLORIDO • Diâmetro: mínimo 60 cm
3	Unid.	2.500	BERMUDA DE PASSEIO • Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, com gramatura de 135g/m² (±2%), sendo seu esgarçamento da trama e urdume 0,00mm, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4-5, solidez ao suor alteração mínimo 5, solidez da cor a fricção para seco e úmido resultado mínimo 4, tecido resistente ao estouro.
4	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL OFICIAL • Bola de futsal confeccionada em laminado externo de PU pro com 11 gomos termos soldados e processo de dupla colagem entre os gomos. camada de amortecimento interno de 4,5 mm. • Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. • Peso: 410-430g, Circunferência: 62 a 64, oficial da CBFS, e com selo da FIFA.
5	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL



			• PESO: 325-375g, CIRCUNFERÊNCIA: 54-56cm • Confeccionada em 32 gomos costurados à mão e laminado PU PRO, proporcionando flexibilidade e alta maciez. • Com uma camada de amortecimento interno, EVACEL. Sistema de forro Triaxial, com enrolamento de fios sintéticos na câmara. • Câmara Airbility, construída à base de borracha butílica e estruturada com anéis, que retém o ar por muito mais tempo, deixando a bola mais equilibrada e balanceada. • Miolo lubrificado e removível.
6	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08 • Laminado: Borracha • Construção: Vulcanizada • Miolo: Capsula Sis • Peso: 100-120g • Circunferência: 40 a 42cm • 0% de absorção de água
7	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10 • Laminado: Borracha • Construção: Vulcanizada • Miolo: Capsula Sis • Peso: 180-200g • Circunferência: 48 a 50cm • 0% de absorção de água.
8	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12 • Laminado: Borracha • Construção: Vulcanizada • Miolo: Capsula Sis • Peso: 250-270g • Circunferência: 57 a 59cm • 0% de absorção de água.
9	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14 • Laminado: Borracha • Construção: Vulcanizada



			• Miolo: Capsula Sis • Peso: 350-370g • Circunferência: 65 a 67cm 0% de absorção de água.
10	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL • Confeccionada em laminado de PU, Ultra Fusion, com 18 gomos, • Circunferência: 60-63cm, peso de 240-270g, câmara 6D, Sistema de Forro Termofixo, camada interna Evacel, com dupla colagem, miolo em Capsula SIS.
11	Unid.	2.600	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL • Bola de futebol de campo, confeccionada em tecido Ecológico feito à base de garrafas PET, com 14 gomos termos soldados e processo de dupla colagem entre os gomos. • Camada de amortecimento interno de 4,5 mm. • Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. • Peso: 420-445g, Circunferência: 68 a 69cm, • Aprovada pela FIFA.
12	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL • categoria adulto, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. • Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado.



			• Peso 410 a 440 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
13	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL • Categoria infantil, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 350 a 390 gramas e circunferência de 64 a 66 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
14	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL • Categoria mirim, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado.

			• Peso 320 a 360 gramas e circunferência de 61 a 63 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
15	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL • Categoria adulto, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 410 a 440 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
16	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL • Categoria infantil, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 350 a 390 gramas e circunferência de 64 a 66 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.



17	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL • Categoria mirim, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 320 a 360 gramas e circunferência de 61 a 63 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
18	Unid.	2.600	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL • Categoria adulto, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 400 a 440 gramas e circunferência de 61 a 64 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
19	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL • Categoria SUB 13, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro,



			impedido à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 350 a 390 gramas e circunferência de 55 a 59 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
20	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL • Categoria SUB 11, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedido à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 300 a 350 gramas e circunferência de 50 a 55 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
21	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL • Categoria SUB 9, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedido à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 250 a 330 gramas e circunferência de 50 a 53 cm.



			A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
22	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL - Categoria adulto, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). - Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. - A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. - Peso 400 a 440 gramas e circunferência de 61 a 64 cm. - A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
23	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL - Categoria SUB 13, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). - Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. - A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. - Peso 350 a 390 gramas e circunferência de 55 a 59 cm.

			A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
24	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL - Categoria SUB 11, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). - Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. - A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. - Peso 300 a 350 gramas e circunferência de 50 a 55 cm. - A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
25	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL - Categoria SUB 9, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). - Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. - A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. - Peso 250 a 330 gramas e circunferência de 50 a 53 cm.



			A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
26	Unid.	1.500	BOLA HANDEBALL - Confeccionada em 32 gomos costurados à mão e laminado PU PRO, proporcionando flexibilidade e alta maciez. conta ainda com uma camada de amortecimento interno, EVACEL. Sistema de forro Triaxial, com enrolamento de fios sintéticos na câmara. - Câmara Airbility, construída à base de borracha butílica e estruturada com anéis, que retém o ar por muito mais tempo, deixando a bola mais equilibrada e balanceada. Miolo lubrificado e removível. - Peso: 325 - 375g, Circunferência: 54-56cm.
27	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL - Categoria adulto, costurada ou produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. - Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. - Câmara em látex e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. - Peso 425 a 475 gramas e circunferência de 58 a 60cm. - A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poli-ISOpreno da câmara, circunferência e peso da bola.
28	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL - Costurada ou produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. - Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos.



			• Câmara em látex e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 325 a 400 gramas e circunferência de 54 a 56 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poli-ISOpreno da câmara, circunferência e peso da bola.
29	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL • Costurada ou produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. Câmara em látex e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 230 a 270 gramas e circunferência de 49 a 51 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poli-ISOpreno da câmara, circunferência e peso da bola.
30	Unid.	1.500	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO • Confeccionada em laminado de microfibra, com 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. • PESO: 580 - 620G, • Circunferência: 75-77cm, • 0% absorção de água, • Oficial da NBB ou NBA, com selo FIBA/FIVB ou NBA.
31	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO • Matrizada e vulcanizada, confeccionada com laminado de PU(poliuretano), categoria adulto masculino.



			• Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 600 a 650 gramas e circunferência de 75 a 78 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
32	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO • Matrizada e vulcanizada, confeccionada com laminado de PU (poliuretano), categoria adulto masculino. • Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 510 a 565 gramas e circunferência de 72 a 74 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
33	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE MIRIM • Matrizada e vulcanizada, confeccionada com laminado de PU (poliuretano), categoria adulto masculino. • Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 450 a 500 gramas e circunferência de 72 a 74 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
34	Unid.	1.500	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI • Confeccionada em laminado de microfibras, com 18 gomos termos soldados e processo de dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno. • Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. • PESO: 420-445G, CIRCUNFERENCIA: 65-67CM, 0% absorção de água.



35	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL • Matrizada e vulcanizada, confeccionada com laminado de PU (poliuretano), categoria adulto masculino ou feminino. • Câmara em látex natural e miolo Pull/Push tech, removível e lubrificado. • Peso 260 a 280 gramas e circunferência de 65 a 67 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poli-ISOpreno da câmara, circunferência e peso da bola.
36	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL • Matrizada e vulcanizada, confeccionada com laminado de PU (poliuretano), categoria infantil. • Câmara em látex poli-ISOpreno natural e miolo Pull/Push tech, removível e lubrificado. • Peso 240 a 260 gramas e circunferência de 60 a 63 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poli-ISOpreno da câmara, circunferência e peso da bola.
37	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL • Categoria adulto, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 410 a 440 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório

			certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
38	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL • Categoria adulto, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 410 a 440 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.
39	Unid.	998	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS • Bolsa para transporte de Bolas para Campo/handebol/futsal/vôlei. • Capacidade 6 bolas • Comprimento 117cm • Bolso externo com zíper para documentos, chaves, etc.. • Zíper Duplo possível colocar cadeado e alça para transporte.
40	Unid.	998	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS • Bolsa para Fardamento Carrega grande quantidade de materiais de treino em geral Material em nylon • Alça complementar Zíper. Medidas 64cm altura 20cm espessura 50cm largura
41	Unid.	998	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR • Bomba de ar; • Tecnologia dupla ação (infla nos dois sentidos);

			• Com mangueira e calibrador embutidos; • 2 agulha para bolas.
42	Unid.	998	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA • Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, com gramatura de 135g/m² (±2%), sendo seu esgarçamento da trama e urdume 0,00mm, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4-5, solidez ao suor alteração mínimo 5, solidez da cor a fricção para seco e úmido resultado mínimo 4, tecido resistente ao estouro.
43	Unid.	848	CALIBRADOR DIGITAL • Utilização em diversos tipos de bolas • VISOR para precisão total nas medições • Utilizado para manter as bolas em sua pressão e peso ideal.
44	Unid.	998	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA • Confeccionado em Malha Piquet • Gola Polo • Personalização: Processo automático de tinta.
45	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO G • Material: 100% Poliéster • Gramatura: 120 a 140g • Personalização: Processo automático de tinta • A empresa deverá apresentar LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO E DA GRAMATURA, LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO O INMETRO.
46	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO GG • Material: 100% Poliéster • Gramatura: 120 a 140g • Personalização: Processo automático de tinta • A empresa deverá apresentar: LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO E DA GRAMATURA, LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO O INMETRO.
47	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO M • Material: 100% Poliéster • Gramatura: 120 a 140g

			- Personalização: Processo automático de tinta - A empresa deverá apresentar: LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO E DA GRAMATURA, LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO O INMETRO.
48	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO P - Material: 100% Poliéster - Gramatura: 120 a 140g - Personalização: Processo automático de tinta. - A empresa deverá apresentar: LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO E DA GRAMATURA, LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO O INMETRO.
49	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO PP - Material: 100% Poliéster - Gramatura: 120 a 140g - Personalização: Processo automático de tinta - A empresa deverá apresentar: LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO E DA GRAMATURA, LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO O INMETRO.
50	Unid.	998	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL - Utilizado em esportes de quadra - Estrutura dobrável e Retrátil em alumínio. - Dimensões montado: 45x45x97cm. - Peso aproximado: 4kg. - Bolsa em nylon. - Capacidade de bolas: - Bola de basquete: 11 bolas - Bola de futebol campo: 19 bolas - Bola de voleibol: 23 bolas - Bola de handebol: 28 bolas - Bola de futsal: 30 bolas - Utilizado em esportes de quadra.
51	Unid.	998	CASACO COMISSÃO TÉCNICA Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, com gramatura de 135g/m² (±2%), sendo seu esgarçamento da trama e urdume 0,00mm, solidez



			de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4-5, solidez ao suor alteração mínimo 5, solidez da cor a fricção para seco e úmido resultado mínimo 4, tecido resistente ao estouro.
52	Par	2.500	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO • Cor preta, com detalhes e fechamento por amarração de cadarço • Cabedal: em material sintético macio e leve que proporciona conforto e durabilidade; • Forro: em material têxtil; • Palmilha: macia em EVA moldado; • Solado: de borracha proporciona maior aderência e tração durante as partidas de Futebol.
53	Par	2.500	CHUTEIRA FUTSAL • Cor preta, com detalhes e fechamento por amarração de cadarço. • Cabedal: em material sintético macio e leve que proporciona conforto e durabilidade; • Forro: em material têxtil; • Palmilha: macia em EVA moldado; • Solado: de borracha proporciona maior aderência e tração durante as partidas de futsal.
54	Unid.	3.502	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL • Dimensões: 104 X 49. • Espessura: 3 cm, • Densidade: D14, • Em lona em bagum.
55	Unid.	3.502	COLCHONETES • Dimensões 1,00 X 0,50 X 0,03, • Densidade: D20 • Em lona em bagum.
56	JOGO	3.502	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO • Confeccionado em tecido 100% poliéster (fio 72/72 texturizado, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, solides de cor a fricção de 4 a 5, grau de formação de pilling até 7.000 ciclos graus 4 a 5),



			- Gramatura do tecido: aproximadamente 80 gramas/m² (mais ou menos 5%). Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. - medidas aproximadas: 65 cm de altura x 45 cm de altura - Nas cores: verde (pantone: 156340), azul (pantone: 193952), amarelo 9 (pantone: 120643), laranja (pantone: 151157) - Jogo com 12 unidades.
57	Unid.	1.500	CONES EM PVC 30cm, - Cores variadas.
58	Unid.	1.500	CONES GRANDES - Cones esportivo para treinamento, modelo zebrado branco / laranja; - Com altura de 50cm no mínimo; - Confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo; - Modelo sextavado, base quadrada com 6 lados" medindo: 28,5+28,5mm.
59	Unid.	1.500	CONES PEQUENOS (MINI) - Cones esportivo para treinamento, modelo zebrado branco / laranja; - Com altura de 20cm no mínimo; - Confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo; - Modelo sextavado, base quadrada com 6 lados" medindo: 28,5+28,5mm.
60	Unid.	1.500	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.
61	Unid.	1.500	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.
62	Unid.	1.500	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS - Com manoplas de madeira - Material sisal - Com 5m de comprimento e 8mm de espessura.
63	Unid.	1.500	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS Com manoplas de madeira



			• Material em sisal • Com 2m cada uma e 8mm de espessura.
64	Unid.	1.500	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS • Relógio no formato 12horas (AM/PM); • Calendário apresentando Ano, Mês e Dia; • Alarmes: 8 opções de músicas para configurar o despertador em 2 horários distintos; • Cronometragem progressiva com precisão de 1 a 100 segundos; • Memória: Possui capacidade para armazenamento de até 10 trechos (voltas). A memória registra o tempo independente da distância percorrida; • Resistência à água (1ATM). • Tamanho: Único • Gênero: unissex • INDICADO PARA: ESPORTE.
65	Unid.	751	CRONÔMETRO DIGITAL • Cronômetro desenvolvido para todos os esportes. • O produto possui as seguintes funções: ▪ Relógio; ▪ Calendário; ▪ Cronômetro; ▪ Alarme. • Tamanho: Único • Gênero: unissex • INDICADO PARA: ESPORTE.
66	Unid.	751	FAIXA DE CAPITÃO • Composição: Poliéster, Elastano e Nylon.
67	Unid.	751	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO. • Comprimento: 12 cm 3 cm; • Largura: 10 cm; • Material desenvolvido em molas de aço, empunhadura de eva; • Acompanha: um par de hand grip com cabo de espuma macia; • Força: 10kg.



68	JOGO	998	JOGO DE FRESCOBOL • Par de raquetes com aproximadamente 40cm, de madeira maciça com grip (parte do cabo coberto de borracha) e 1 bolinha de frescobol de borracha. • Dimensões da raquete: 4cm de largura na ponta cabo x 20,5cm de largura na cabeça da raquete x 43,5cm de profundidade x 2cm de espessura.
69	JOGO	998	JOGO DE TACO COMPLETO • Jogo de taco completo de madeira com bolinha de borracha 2 tacos em madeira maciça, com grip (parte do cabo coberto de borracha), 2 casas e bola de borracha. • Dimensões do taco aproximadas: 5,5 cm na parte inferior, 3,5 cm na empunhadura e 75 cm de comprimento.
70	JOGO	751	JOGO DE XADREZ OFICIAL • Tabuleiro em madeira; • Dobrável ou com gaveta para guardar peças; • Dimensões 40X40cm (5x5cm cada casa) • Dimensões das peças: ▪ REI – Altura: 10cm; Base: 4cm; ▪ Rainha (Dama) – Altura: 8,2cm; Base: 3,9cm; ▪ Bispo – Altura: 7cm; Base: 3,5cm; ▪ Cavalo – Altura: 6,7cm; Base: 3,5cm; ▪ Torre – Altura: 5,6cm; Base: 3,4cm ▪ Peão – Altura: 5cm; Base: 3cm; • Total de peças: 32; • TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EM MADEIRA
71	kit	998	KIT BOLAS TONIFICADORAS • Toning Ball 1kg 2kg e 3kg, desenvolvida em material resistente, podendo ser usada em qualquer ambiente. • Com alta durabilidade e fácil transporte. • Tamanhos: 12cm de diâmetro, 13cm de diâmetro e 14cm de diâmetro; • Material de Revestimento: PVC • Material de Preenchimento: Areia; • Peso: 1kg, 2kg e 3kg;



			Itens Inclusos: 01 Bola Tonificadora Toning Ball de 1kg, 01 Bola Tonificadora Toning Ball de 2kg e 01 Bola Tonificadora Toning Ball de 3kg.
72	kit	998	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES - Cartão Amarelo e Vermelho Material em PVC; - Possível Marcar Número de Gols e Números dos Jogadores.
73	kit	998	KIT DE EXTENSOR FIT 4 cordas. Extensor produzido com corda elástica revestida com tecido de nylon, contendo no kit - 1 barra.
74	kit	848	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL 2 traves desmontáveis de dimensões aproximadas de 55 cm de altura x 75 cm de largura; - Confeccionadas em tubo de aço de 3/4, paredes do tubo no mínimo 1/16 de espessura, com pintura eletrostática e com redes de nylon.
75	kit	998	KIT SQUEEZE - Total de 6 unidades com o porta Squeeze; - Capacidade cada Squeeze: 800 ml; - Composição: Polietileno de alta e baixa densidade e tampa de polipropileno. - Engradado para 6 Squeeze.
76	kit	349	KIT UNIFORME BASQUETE - Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica pespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente; - Contém: 12 camisetas regatas com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 12 pares de meião Cano Curto confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; - Modalidades: Masculino e Feminino. - Arte a ser definida no momento da contratação. - Gramatura entre 120 a 140g.
77	kit	501	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO



			• Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente, • Contém: 20 camisetas manga curta com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 20 pares de meião confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; • Modalidades: Masculino e Feminino. • Arte a ser definida no momento da contratação. Gramatura entre 120 a 140g.
78	kit	349	KIT UNIFORME FUTSAL • Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente; • Contém: 20 camisetas manga curta com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 20 pares de meião confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; • Arte a ser definida no momento da contratação. • Gramatura entre 120 a 140g.
79	kit	349	KIT UNIFORME HANDBALL • Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente; • Contém: 16 camisetas manga curta com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 16 pares de meião confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; • Arte a ser definida no momento da contratação. • Gramatura entre 120 a 140g.
80	kit	349	KIT UNIFORME VOLEI



			• Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente; • Contém: 20 camisetas regatas com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 20 pares de meião confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; • Arte a ser definida no momento da contratação. • Gramatura entre 120 a 140g.
81	Unid.	15.001	MEDALHA BRONZE • Medalha Honra ao Mérito de 41 mm; • Acompanha fita para pendurar no pescoço; • Possui detalhes em alto relevo; • Verso é liso para facilitar a gravação; • Composição liga metálica pintada em bronze, • Diâmetro 41 mm, espessura da borda 1,6 mm.
82	Unid.	15.001	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM • Com fita personalizada de 25mm sublimada em amizalack. • Possui detalhes em alto relevo; • Verso é liso para facilitar a gravação; • Composição liga metálica pintada em bronze, • Diâmetro 70mm;
83	Unid.	15.001	MEDALHA DOURADA • Medalha Honra ao Mérito de 41 mm; • Acompanha fita para pendurar no pescoço; • Possui detalhes em alto relevo; • Verso é liso para facilitar a gravação; • Composição liga metálica pintada em dourado, • Diâmetro 41 mm, espessura da borda 1,6 mm.
84	Unid.	15.001	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM • Com fita personalizada de 25mm sublimada em amizalack. • Possui detalhes em alto relevo;



			• Verso é liso para facilitar a gravação; • Composição liga metálica pintada em dourado, • Diâmetro 70mm;
85	Unid.	15.001	MEDALHA PRATEADA • Medalha Honra ao Mérito de 41 mm; • Acompanha fita para pendurar no pescoço; • Possui detalhes em alto relevo; • Verso é liso para facilitar a gravação; • Composição liga metálica pintada em prateado, • Diâmetro 41 mm, espessura da borda 1,6 mm.
86	Unid.	15.001	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM • Com fita personalizada de 25mm sublimada em amizalack. • Possui detalhes em alto relevo; • Verso é liso para facilitar a gravação; • Composição liga metálica pintada em prateado, • Diâmetro 70mm;
87	Unid.	19.500	MEIAO PARA ESPORTE • Meião para prática do futsal, de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43;
88	Unid.	7.497	MOCHILA • Mochila com três compartimentos; • Corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, bolso inferior, alças das costas; • Foles do bolso inferior horizontal em tecido na cor pantone 17-6030 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. • Fole do zíper anterior, foles do bolso inferior vertical, canal do zíper bolso lateral e reforço de alça, em tecidotactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor pantone 19-3640 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.



		• Forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. • Corpo principal: na cor pantone 17-6030 tpx, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm; • Foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior na cor pantone 19-3640 tpx, com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, • Fole zíper posterior na cor pantone 17-6030 tpx com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. • Fole inferior ou fundo na cor pantone 17-6030 tpx com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-3640 tpx, em material 100 % poliéster tactel escamado, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 17-6030 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze, deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. • Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 17-6030 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.
--	--	--



- Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças.
- Alça de mão em mesmo cadarço do reforço, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central.
- Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 360 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente.
- Acabamento da alça com viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, alça inferior em cadarço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-3640 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.
- Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente na cor pantone 17-6030 tpx com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior na cor pantone 19-3640 tpx a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1103 tpx, canal do zíper na cor pantone 19-3640 tpx com material 100 % poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do foles do zíper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor pantone 11-4800 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 19-3640 tpx.
- Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido na cor pantone 17-6030 tpx, com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido plano de armação em tela



			efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles na cor pantone 19-3640 tpx, com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm, sobre o bolso material transparente .30 mm onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, bolso contornado por friso 4/11 mm, extrusado na cor pantone 19-3640 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster na cor pantone 17-6030 tpx, dois foles lateral na cor pantone 19-3640 tpx, em tecido 100 % poliéster, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso. • Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 19-3640 tpx nos três compartimentos bolso frontal inferior na cor pantone 17-6030 tpx, bolso frontal superior fole zíper horizontal na cor pantone 19-3640 tpx, e compartimento principal na cor pantone 17-6030 tpx. dando armação a mochila. • Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 19-3640 tpx, e gramatura 80 g/m². • Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. • Medidas: mochila oval com medidas: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.
89	Unid.	7.497	MALA COM CARRINHO • Mala com carrinho, ideal para levar os materiais de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences com muita segurança e praticidade. • Mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade. • Mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru. Fole fundo do bolso, foles zíper vertical em tecido na cor pantone 17-6030 tpx tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos



		conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados pelo INMETRO. • Material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 17-6030 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida. Bolso frontal tipo canguru na cor pantone 11-4800 tpx, detalhe do bolso e fole zíper superior horizontal, na cor pantone 19-3640 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO. • Parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 19-3640 tpx. Frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto, com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, bolso na cor pantone 11-4800 tpx, sobre este com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, haverá material transparente .30 mm, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor pantone 19-3640 tpx com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO. • Arte fornecida pelo município ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3640 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, na cor pantone 17-6030 tpx, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper na cor pantone 19-3640 tpx bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3640 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx. • Frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1103 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 milímetros, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 19-1103 tpx, por 250 milímetros de
--	--	--



comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate de 20 milímetros com um cadarço de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper.

- Costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 17-6030 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 19-3640 tpx, na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho.
- Fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três rebites, dois no fole zíper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho.
- Costa contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadarço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado.
- Com acabamento na parte superior em mesmo cadarço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros.
- Carrinho com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho, mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno.
- Acabamento em alto brilho.
- Estrutura, helanca, filme de pvc, polyroll, rip stop losango.
- A mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite e arruela, em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação.
- Estrutura, tecido rip stop, helanca, filme pvc, polyroll.
- Acabamento brilho.
- Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-3640 tpx em todas as costuras.



			A mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.
90	Unid.	1.500	PELOTA DE COURO 250 gramas, de 6,5 cm de diâmetro.
91	Unid.	1.500	PESO DE FERRO 3KG - Peso oficial feminino de 3.0kg em ferro; - Diâmetro de 85 a 108mm. - Produzido conforme as normas da IAAF.
92	Unid.	1.500	PESO FERRO 1KG. - Produzido ferro fundido; - Com grânulos de chumbo para ajustar o peso. - Peso: 1kg; - Material: ferro. Produzido conforme as normas da IAAF.
93	Unid.	1.500	PESO FERRO 2KG - Indicado para treinamento. - Produzido conforme as normas da IAAF.
94	Unid.	3.502	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL
95	Par	501	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO - Poste de vôlei oficial em tubo de 3 e chapa 14; - Altura fixa de 2,55m; - acompanha bucha para fixação e cremalheira em ferro fundido; - Pintura em esmalte sintético na cor azul ou branco. - Contém o par.
96	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE - Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. - Tamanho: 36cm de altura e 23 cm de largura; 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca. 1 canetão (pincel atômico) e velcro.
97	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo.



			• Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. • 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores vermelhos numerados. • 1 bola magnética branca • 1 canetão (pincel atômico) e velcro.
98	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL • Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. • Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. • 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores vermelhos numerados. • 1 bola magnética branca. • 1 canetão (pincel atômico) e velcro.
99	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL • Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. • Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. • 7 jogadores numerados azuis e 7 jogadores vermelhos numerados. • 1 bola magnética branca. • 1 canetão (pincel atômico) e velcro.
100	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI. • Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. • Tamanho: 36cm altura e 23cm de largura. • 6 jogadores numerados azuis e 6 jogadores vermelhos numerados. • 1 bola magnética branca • 1 canetão (pincel atômico) e velcro.
101	Unid.	501	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIRO IMANTADO GRANDE • Mural para Professor feito em chapa galvanizada com pintura epóxi na medida de 92 X 72 cm com peça sem E.V.A. imantadas.
102	Unid.	501	QUADRO TÁTICO FUTSAL • Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. • Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido.



			• Caneta com sistema de limpeza a seco • Imãs que simulam os jogadores e a bola. • Acompanha Bolsa em Nylon com compartimento lateral para acessórios • Medidas 51x85cm • Altura montado: 1,50m • Peso aproximado: 7,5kg • Modalidades: Basquete / Volei / Handbol / Futsal / Futebol de Campo.
103	Par	751	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO • Par de Rede de Gol Futebol de Campo; • Fio 6 mm Nylon; • Confeccionada em malha 15x15xcm em corda trançada Material: Polietileno de Alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (u.v); • Espessura do fio: 6 mm; • Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 2m de recuo superior e 2 mm recuo inferior. • Cor: Branca.
104	Par	751	REDE DE FUTSAL • Par de Rede de Gol para Futsal (futebol de Salão); • Fio 4 mm malha 12x12cm – medidas de 3.00 x 2.20 x 0,40 x 0,80 metros • Fios trançados formando a corda • Confeccionada em monofilamentos no material de polietileno (nylon) 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas. • Garantia de defeito de fábrica.
105	Unid.	501	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL • Rede Voleibol com 2 faixas em algodão • Tamanho Oficial 9,5 x 1m; • 4 Faixas em Algodão e malha 10x10cm; • Fio 2mm tecido mmpp (estilo SEDA) • Modelo com porta Antena Voleibol profissional • Composição: 90% polipropileno 10% Algodão.



106	Unid.	501	REDE PARA ARO DE BASQUETE • Com 10 alças, fio 8 mm, polipropileno com franja.
107	Unid.	501	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO • Movido a 1 pilha AA. • O Relógio de Xadrez é um relógio com dois mostradores de tempo, conectados entre si de tal modo que só um deles pode funcionar de cada vez.
108	Unid.	501	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO • Em nylon 600, alta resistência; • Com forração interna em tecido sintético; • Com alças em nylon trançadas; • Fechamento superior em zíper de poliéster. • Medida aproximada: 85 cm de altura x 48 cm de comprimento x 28 cm de largura nas laterais.
109	Par	1500	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA • Solado antiderrapante que aumenta a estabilidade e o atrito, evitando deslizamento; • Composição: 2% em elastodieno e 98% de poliéster.
110	Unid.	501	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL • Linhas e colunas em Braille; • Dimensões: Comprimento 32,5cm x Largura 32,5cm x Espessura 1,5cm; • Casas 3,5cm x 3,5cm; Material: MDF Melaminico (NÃO É PINTURA); • Por ser Melaminico a sujeira não adere, alta resistência a abrasão. • Limpeza: Pode ser limpo com álcool, limpador multiuso, sabão neutro; • Pés antiderrapantes em silicone; • Fácil transporte: O tabuleiro é dobrável o que facilita o transporte na mochila; • Peças: Pino lateral para identificação através do tato; • Pino central na base para colocação da peça em sua respectiva casa.



111	Unid.	1.500	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS • Coloridas para xadrez; • Tabuleiro em formato de estojo abre e fecha; • Estojo em MDF com fechadura metálica; • Tabuleiro aberto com 26 x 26 cm.
112	Unid.	751	TROFÉUS DE ARTILHEIRO • Processo de fundição de alta precisão, molde 3D, material metal zamac; • Tamanhos: 20 - 25 - 30 cm, banhos em dourado - prata - bronze, através dos processos: galvanizado, metalizado ou cataforético (envelhecido); • Pintura em resina epóxi; • Base em MDF laqueado.
113	Unid.	751	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM • Corpo em MDF laqueado, com tubos em metal cromado para sustentação; • Bola em ABS injetado e com banho metalizado.
114	Unid.	751	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO • Processo de fundição de alta precisão, molde 3d, material metal zamac; • Tamanhos: 20 - 25 - 30 cm, banhos em dourado - prata - bronze, através dos processos: galvanizado, metalizado ou cataforético (envelhecido); • Pintura em resina epóxi; • Base em MDF laqueado.
115	Unid.	751	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM • Corpo em MDF laqueado, com tubos em metal cromado para sustentação; • Bola em ABS injetado e com banho metalizado.
116	Unid.	648	GYM BALL 75cm • Material: PVC (policloreto de vinila) • Sistema antiexplosão e antiderrapante • Resistência de até 300kg.
117	Unid.	648	GYM BALL 65cm



			• Material: PVC (policloreto de vinila) • Sistema antiexplosão e antiderrapante • Resistência de até 300kg.
118	Unid.	648	GYM BALL 55cm • Material: PVC (policloreto de vinila) • Sistema antiexplosão e antiderrapante; • Resistência de até 300kg.
119	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA • Ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento. • Peso aproximado de 0,5kg • dimensões aproximada de 10,5cm • cor: laranja • material: pvc.
120	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA • Ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento. • Peso aproximado de 0,5kg • dimensões aproximada de 10,5cm • cor: laranja • material: pvc.
121	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA • Ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento. • Peso aproximado de 0,5kg • dimensões aproximada de 10,5cm • cor: laranja • material: pvc.
122	Unid.	1.500	CANELEIRA • 100% poliéster; • Tamanho único.



123	Par	501	LUVA DE FUTSAL • Dordo 100% poliéster; • Palma 100% algodão; • Cores diversas; • Tamanho diversos.
124	Par	501	LUVA DE CAMPO • Dordo 100% poliéster; • Palma 100% algodão; • Cores diversas; • Tamanho diversos.
125	Unid.	501	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO • 100% poliamida; • Enchimento: 100% Neoprene; • Cores diversas; • Tamanho diversos.
126	Unid.	349	MESA DE PING PONG • Tampo em MDF, 18mm, 92kg; • Acabamento em primer azul com secagem UV e linhas demarcatórias brancas; • Pés de madeira maciça dobráveis com rodízios; • Permite o uso como "Paredão" para treino solitário; • Pés fixados nas laterais, proporcionando melhor estabilidade; • Medidas aproximada da Mesa: C x L x A – (2,74x1,52x0,76) m.
127	Par	778	RAQUETE TÊNIS DE MESA • Raquete com os dois lados revestidos em borracha pinada; • Medidas aproximada: (26 x 15) cm;
128	tubo	1.500	BOLA TENIS DE MESA • Tubo com 06 bolas; • Bola de 40 mm;
129	kit	1.500	KIT TÊNIS DE MESA • 02 Raquetes com os dois lados revestidos com borracha pinada;

			• 03 Bolas brancas; • 02 Suportes para rede; • 01 Rede em nylon.
130	Unid.	501	BALDE MASSAGISTA • Bolso: Sim, dois sem fecho e quatro com fecho de plástico; • Contém: 1 isopor e 02 bisnagas de plástico; • Dimensões Aproximadas (A x L): 25 x 40 cm; • Composição: Nylon e têtil; • Peso aproximado: 730g
131	Unid.	1.500	PRANCHA PARA NATAÇÃO • Composição 100% EVA; • Com superfície antiderrapante e camada protetora de silicone para maior durabilidade; • Indicada para treinos; • Reforça musculatura dos membros inferiores; • Categoria: Treino; • Tamanho: 24 x 34 x 3cm.
132	Unid.	1.500	FLUTUADOR DE PERNA • Composição 100% EVA; • Categoria: Treino; • Tamanho: 24 x 9 x 12cm.
133	Unid.	5.198	TOUCA NATAÇÃO SILICONE • Composição 100% silicone; • Gramatura de 50 grs., com maior fixação à cabeça e maior durabilidade; • Mais robusta, com camada mais espessa de silicone; • Ajuste perfeito, não molha o cabelo; • Permite maior fluidez na água; • Maior durabilidade.
134	Unid.	5.198	OCULOS NATAÇÃO • Tamanho: Único; • Policarbonato: Sem distorção na visão, as lentes de policarbonato são inquebráveis.



			• Padrão ótico internacional. • Ventosa Silicone: Proporciona conforto e vedação excelente, com material suave e flexível. • Corpo Silicone: Proporciona vedação perfeita e conforto excelente. • Adapta-se a todos os formatos de rostos.High; • Waterproof: Oferece conforto e excelente vedação. • Gênero: unissex. • Tira de Silicone Dupla: Conforto e durabilidade, conta com dois pontos de ajuste. • Departamento: Esporte e Lazer • Anti Fog: O tratamento aplicado às lentes, impede que embacem durante a prática esportiva.UV • Proteção: 100% de proteção contra os raios UVA e UVB em todos os seus óculos. • Ce: Certificado Europeu. • Wide Vision: As lentes Wide Vision oferecem campo de visão ampliado. • Ajuste Competição: Ajuste excelente com três sentidos para que não haja deslizamento da tira de silicone.
135	Unid.	751	JUMP PROFISSIONAL • Possui estrutura super-resistente com 36 molas e 6 pés soldados com sapatas de borracha antiderrapante; • Medidas: 17x97cm (AxD); • Material: Lona e aço; • Suporta Aprox. 150Kg.
136	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE • Par de tabelas confeccionadas em compensado naval de 18 mm, maior resistência à água; • Moldura e cantoneiras de aço; • Tabela e aro com medidas oficiais; • Rede em 100% polipropileno fio 3; • Medidas aproximada da tabela: L x A (1,8 x 1,2) m. • Medida aproximada do aro: Ø 46 cm.
137	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE



			• Tabela confeccionada em MDF de 9 mm; • Possui aro trefilado; • Rede de Nylon; • Embalagem com 4 unidades; • Embalagem individual; • Medidas aproximada da tabela: (0,57 x 0,67) m. • Medida aproximado do aro: Ø 36 cm.
138	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE SEM ARO • Tabela confeccionadas em compensado naval de 18 mm, maior resistência à água; • Moldura e cantoneiras de aço; • Tabela com medidas oficiais; • Medidas da tabela: L x A (1,8 x 1,2) m;
139	Unid.	261	RAQUETE DE TÊNIS • Composição: Madeira e borracha; • Cor: madeira, preto e vermelha; • Peso aproximado: 166 g; • Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm; • Folha: 6 mm; • Borracha: 1,5 mm; • Seguindo as regras da federação internacional de tênis de mesa (ITTF).
140	tubo	6.499	BOLA DE TENIS • Tubo Bola de Tênis de Mesa Laranja com 6 Unidades; • Possui resistência, durabilidade e qualidade seguindo as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa; • Composição: Fibra de acetato; • Cor: laranja; • Peso aproximado: 3g; • Diâmetro: 40mm.
141	kit	1.299	KIT BADMINTON • Kit Badminton com 2 Raquetes e 3 Petecas de Nylon

			• 2 (duas) resistentes raquetes de aço, 3 (três) petecas de nylon (material leve e resistente) e uma bolsa de transparência frontal para armazenamento. • Composição das raquetes: Aço; • Cor: preto e laranja; • Peso aproximado da raquete: 115g; • Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm.
142	tubo	2600	PETECA BADMINTON • Cor: amarela; • Peso aproximado: 6 g; • Dimensões aproximadas: 6,5 x 6,5 x 8,5 cm; • Tubo com 6 unidades.
143	Unid.	648	ARO DE BASQUETE • Aro com medidas oficiais; • Medida do aro: Ø 46cm;
144	Unid.	387	REDE DE BADMINTON • Rede oficial de badminton; • Dimensões 6,10m (L) x 0,76m (A) com faixa de vinil superior; • Malha: 2 X 2 cm; • Matéria prima: polietileno.

3. DO LOCAL

3.1. O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA



CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ELÓI MENDES
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

4. DOS PRAZOS.

4.1. O prazo para o fornecimento dos acessórios e materiais será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Município.

4.2. O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, na forma do artigo 84 da lei nº 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preços ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Face ao disposto na Lei nº 14.133/2021, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões do valor inicial.

5.2. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser sub-empregado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

6.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

6.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DAS AMOSTRAS:

8.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executou, fornecimento, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total da licitação;

8.2. Poderão ser solicitadas(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

8.3. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que os serviços tenham sido realizados no mesmo período, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8.4. Das amostras e laudos:

8.4.1. Encerrada a etapa de lances e a empresa declarada provisoriamente vencedora do Pregão, deverá apresentar, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis uma amostra dos seguintes itens: (3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 56, 60, 61, 64, 70, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89), de acordo com as especificações disposta no Anexo I – Termo de Referência, ficando a adjudicação condicionada à aprovação. Tal amostra deverá estar devidamente identificada com nome da empresa e número do pregão, e deverão estar de acordo com a legislação vigente. As amostras deveram ser entregues juntamente com a embalagem, laudos (dos itens solicitado abaixo):

8.4.1.1. DO ITEM 03

Apresentar laudo técnico laboratorial tecido, laboratório credenciado pelo INMETRO:

- Gramatura de tecidos planos – NBR 10591:2008
- Resistencia ao estouro de malhas – ABNT NBR 13384:1995;
- Estrutura de tecidos planos – ABNT NBR 12546:2017;
- Esgarçamento de uma costura padrão – ABNT NBR 9925:2009;
- Solidez de cor à lavagem doméstica e comercial – ABNT NBR ISO 105-c06:2010;
- Solidez da cor ao suor – ABNT NBR ISO 105-e04:2014;
- Solidez da cor á fricção – ABNT NBR ISO 105- x12:2019;
- Análise qualitativa e quantitativa – AATCC 20:2013 e AATCC 20^a:2018.

8.4.1.2. DOS ITENS 12, 17, 18, 20, 23, 27, 29, 33 e 37

A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 02 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.

8.4.1.3. DO ITEM 42

Apresentar laudo técnico laboratorial tecido, laboratório credenciado pelo INMETRO:

- Gramatura de tecidos planos – NBR 10591:2008
- Resistencia ao estouro de malhas – ABNT NBR 13384:1995;
- Estrutura de tecidos planos – ABNT NBR 12546:2017;



- Esgarçamento de uma costura padrão – ABNT NBR 9925:2009;
- Solidez de cor à lavagem doméstica e comercial – ABNT NBR ISO 105-c06:2010;
- Solidez da cor ao suor – ABNT NBR ISO 105-e04:2014;
- Solidez da cor à fricção – ABNT NBR ISO 105- x12:2019;
- Análise qualitativa e quantitativa – AATCC 20:2013 e AATCC 20^a:2018.

8.4.1.4. DO ITEM 45

Laudo técnico laboratorial do tecido e da gramatura, laboratório credenciado pelo INMETRO.

8.4.1.5. DO ITEM 51

Apresentar laudo técnico laboratorial tecido, laboratório credenciado pelo INMETRO:

- Gramatura de tecidos planos – NBR 10591:2008
- Resistencia ao estouro de malhas – ABNT NBR 13384:1995;
- Estrutura de tecidos planos – ABNT NBR 12546:2017;
- Esgarçamento de uma costura padrão – ABNT NBR 9925:2009;
- Solidez de cor à lavagem doméstica e comercial – ABNT NBR ISO 105-c06:2010;
- Solidez da cor ao suor – ABNT NBR ISO 105-e04:2014;
- Solidez da cor à fricção – ABNT NBR ISO 105- x12:2019;
- Análise qualitativa e quantitativa – AATCC 20:2013 e AATCC 20^a:2018.

8.4.1.6. DO ITEM 76 E 77

Laudo técnico laboratorial do tecido e da gramatura, laboratório credenciado pelo INMETRO com data do ano em vigência.

8.4.1.7. DO ITEM 88 E 89

- Laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO:
- Laudo do tecido principal rip stop losango com diagonais 8x5mm, tecido tactel escamado 100% poliéster e forro em tecido rip stop maquinado 8x5mm rip stop;

- Laudo do material conformação fornecido pelo fornecedor. (deverá
- Apresentar com a amostra: declaração que a plastificação não contém ftalato;

**TECIDO RIP STOP LOSANGO 8X5MM POLIÉSTER 93,20%
POLIAMIDA 6,80%**

POLIÉSTER 93,20% POLIAMIDA 6,80	NORMA	RESULTADO
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	355,04 G/M²
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,35 MM
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP
TÍTULO DO FIO	TRAMA	TEX: 25,17
	ABNT NBR 13216/1994	DTEX: 251,73
		DENIER: 226,56
		CV % :0,49
	TRAMA RIP STOP ABNT NBR 13216/1994	TEX: 28,46
		DTEX: 284,60
		DENIER: 256,14
		CV %: 0,81
	URDUME	TEX: 9,03
		DTEX: 90,33
DENSIDADE	ABNT NBR 13216/1994	DENIER: 81,30
		CV %: 1,00
	TRAMA	29,68 FIOS / CM
	ABNT NBR 10588/2015	75,39 FIOS/
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS	URDUME	42,00 FIOS / CM
	ABNT NBR 10588/2015	106,68 FIOS/
	RESISTÊNCIA	132,2 KGF
	TRAMA	1296 N
	ABNT NBR 11912/2016	129,60 DAN
		CV: 1,66 %
	ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	32,70%
		CV: 1,99%
	RESISTÊNCIA	76,79KGF
	URDUME	753,1N
	ABNT NBR 11912/2016	75,31 DAN
		CV: 0,85 %
	ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016	31,44%
		CV: 0,69 %
PILLING	ISSO 12945-1/2000	NOTA 5

RESISTÊNCIA AO ALONGAMENTO DE TECIDOS	RESISTÊNCIA À RASGO	4915,20 G
	TRAMA	4,92 KGF
	ABNT NBR 11912/2016	48,23 N
		5,92 CV %
	RESISTÊNCIA À RASGO	2278,40 G
		2,28KGF
	URDUME	22,36 N
	ABNT NBR 11912/2016	4,70 CV %

TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER:

TACTEL ESCAMADO 100% POLIÉSTER	NORMA	RESULTADO
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	431,90 G/M²
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,44 MM
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA
TÍTULO DO FIO	TRAMA	TEX: 17,56
		DTEX: 175,64
	ABNT NBR 13216/1994	DENIER: 158,08
		CV %: 1,02
	URDUME	TEX: 17,18
		DTEX: 171,76
DENSIDADE	ABNT NBR 13216/1994	DENIER: 154,58
		CV %: 1,12
	TRAMA	28,64 FIOS / CM
	ABNT NBR 10588/2015	72,75 FIOS/
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS	URDUME	36,72 FIOS / CM
	ABNT NBR 10588/2015	93,27 FIOS/
	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO	93,68 KGF
	TRAMA	918,7 N
	ABNT NBR 11912/2016	91,87 DAN
		CV: 0,20 %
	ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	31,42%
		CV: 1,43 %
	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO	113,2 KGF
	URDUME	1110 N
	ABNT NBR 11912/2016	111,00DAN
		CV: 2,02 %
	ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016	28,98%



		CV: 1,54 %
RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS	TRAMA	3046,40 G
		3,05 KGF
	ABNT ASTM D 1424/2019	29,89 N
		3,19 CV%
	URDUME	4364,80G
		4,36 KGF
	ABNT ASTM D 1424/2019	42,83 N
		2,82 CV%
PILLING	ISSO 12945-1/2000	NOTA 5

FORRO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%

POLIÉSTER 100%	NORMA	RESULTADO
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	67,38 G/M ²
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,23 MM
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA
TÍTULO DO FIO	TRAMA	TEX: 17,67
		DTEX: 176,67
	ABNT NBR 13216/1994	DENIER: 159,00
		CV %: 0,79
	URDUME	TEX: 9,99
		DTEX: 99,93
DENSIDADE	ABNT NBR 13216/1994	DENIER: 89,94 CV %: 0,80
	TRAMA	19,60FIOS / CM
	ABNT NBR 10588/2015	49,78 FIOS/
	URDUME	32,80 FIOS / CM
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA	19,60FIOS / CM
		49,78 FIOS/
	ABNT NBR 11912/2016	32,80 FIOS / CM
		83,31 FIOS/
	ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	49,59 KGF
		486,3 N
	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME	48,63 DAN
		CV: 9,46 %



CONSORCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



	ABNT NBR 11912/2016	49,93 DAN
		CV: 5,88 %
	ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016	24,04%
		CV: 7,57 %
RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS	RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA	4275,20 G
		4,28 KGF
	ASTM D 1424/2019	41,95 N
		2,22 CV%
	RESISTÊNCIA AO URDUME	2854,40 G
		2,85 KGF
	ASTM D 1424/2019	28,01 N
		CV%

LAUDO FORNECIDO PARA O MATERIAL POLYROLL

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL				
PROPRIEDADES	TIPO DE ANÁLISE	NORMA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
INSPEÇÃO VISUAL	A	DQ 7.5 - 01	VISUAL	APROVADO
DENSIDADE	A	ASTM D - 3575 W	KG/M³	135-165
ESPESSURA	A	IT 8.2 - 05	MM	4,5-5,5
TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL	A	ASTM D - 412 A	KPA	MÍN. 1500 MÍN. 1400
ALONGAMENTO DE RUPTURA - LONGITUDINAL - TRANSVERSAL	A	ASTM D - 412 A	%	MÍN. 150 MÍN. 140
FLAMABILIDADE	A	ISSO 3795	MM/MÍN.	MÁX. 100
RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. 10% COMPRESSÃO 25%COMPRESSÃO 50%COMPRESSÃO	B	ASTM D - 3575 D	KPA	MÍN. 190 MÍN. 340 MÍN. 600
DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS	B	ASTM D 3575 B	%	MÁX. 10 MÁX. 05
	B		%	MÁX. 20 MÁX. 10

DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H. A 1/2 HORAS A 24		ASTM D - 3575 B		
---	--	--------------------	--	--

8.4.2. As amostras serão analisadas por uma Comissão designada que emitirá o um parecer; e no caso de reprova da amostra, será convocada a segunda empresa classificada com o menor preço e assim sucessivamente

8.4.3. As amostras deverão obedecer às características técnicas contidas neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação. A Comissão de análise das amostras irá analisar os critérios técnicos de material, dimensões e qualidade dos materiais esportivos e acessórios.

8.4.4. As amostras ficarão à disposição do Consórcio AMESP para eventuais consultas e análises por parte dos Municípios consorciados.

9. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

9.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

9.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC (apresentar a Certidão de Habilitação Profissional junto com o Balanço), que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

9.3. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.3.1. SOCIEDADES

9.3.1.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A)

- Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- Publicados em Diário Oficial; e,
- Publicados em jornal de grande circulação; ou,

- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.3.1.2. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou,
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.3.1.3. Sociedade criada no exercício em curso:

- Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.3.2. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Solvência Geral (ISG)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ALRP}{PC + PELP}$$

Onde, AC=Ativo Circulante, PC=Passivo Circulante, ARLP=Ativo Realizável a Longo Prazo, PELP= Passivo Exigível a Longo Prazo e AT=Ativo Total.

9.3.2.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

9.3.2.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

9.3.2.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

1.1.1.1. Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de 10% do valor estimado da contratação, independente dos índices.

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

10. DA POSSIBILIDADE DE CARONA

10.1. Será facultado aos órgãos ou entidades não participantes a utilização desta ata de Registro de Preços.

10.2. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do ÓRGÃO.

10.3. O total das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

10.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO.

10.5. Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, das penalidades previstas no Edital, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao ÓRGÃO.

10.6. Fica a cargo do representante do ÓRGÃO, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

11. DOS VALORES E PAGAMENTOS.

11.1. DO VALOR.

11.1.1. O valor de referência para o fornecimento objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 56.921.963,95 (cinquenta e seis milhões novecentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, que representa o total da prestação dos serviços dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Termo.

11.2. DO PAGAMENTO.

11.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

11.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

11.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

11.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

12.1. Menor Preço Global.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.6. Fraudar a licitação;

13.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.7.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens **12.1.1**, **12.1.2** e **12.1.3**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens **12.1.4**, **12.1.5**, **12.1.6**, **12.1.7** e **12.1.8**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

13.8. O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

14. DA JUSTIFICATIVA.

A presente licitação justifica-se diante da necessidade de assegurar a manutenção das atividades da Administração Pública Municipal, com o fornecimento de mobiliário para atender as demandas dos municípios consorciados, primando pela qualidade do serviço público.

Considerando a necessidade de obter regular andamento de trabalho desenvolvido em toda Administração Pública, requer iniciativas de disponibilização de materiais esportivos que se caracterizam como essenciais tendo em vista a manutenção das atividades das Secretarias Municipais envolvidas nas mais diversas competições e suas modalidades realização das tarefas desportivas, logo a realização destas possibilitam a interação e a socialização entre os atletas e a população a serem envolvidas, pois o incentivo a pratica esportiva é importante privilegiando o ensino, o desporto, disseminando a cultura da boa saúde, reduzindo índices de criminalidade, realizando inclusão social e a promoção humana. Assim sendo, o presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para a contratação de empresa no ramo pertinente.

A adolescência e a juventude é um período do desenvolvimento humano no qual os seres possuem um nível muito elevado de disposição e energia. Assim sendo, para a manutenção da saúde e bem-estar, é necessário praticar mais exercícios físicos, manter o corpo ativo para que a saúde física possa também contribuir para a saúde mental. Com o ritmo acelerado do dia a dia, da escola para os cursos profissionalizantes, para o devido cumprimento da jornada pedagógica, dentre tantos outros afazeres, muitos jovens tornam-se

sedentários, resultando em diversos problemas de saúde, tanto físico como mental. Para tanto, é imprescindível a realização de atividades físicas diversas para que os adolescentes possam, além de desenvolver sua motricidade, sistema muscular e cardiorrespiratório, também tenham ganhos em sua saúde mental.

O esporte, segundo Tubino (1999), é uma atividade abrangente, visto que engloba diversas áreas importantes para a humanidade, como saúde, educação, turismo, entre outros. O autor ainda destaca que o esporte desempenha o papel social e contribui no desenvolvimento integral dos sujeitos. Corroborando com esta ideia Martins et al (2005) enfatizando que a prática do esporte envolve a aquisição de habilidades físicas e sociais, valores, conhecimentos, atitudes e normas. Almeida e Gutierrez (2009) cita que o esporte é uma forma de sociabilização e de transmissão de valores. Portanto, observa-se que o esporte possui amplas repercussões, sendo um fenômeno que possui uma linguagem universal.

Os benefícios do esporte estão para além da mera prática física. As atividades esportivas, segundo estudos, proporcionam do bem-estar físico e mental aos que dela fazem uso. A prática esportiva e seus benefícios têm sido pesquisados e difundidos por muitos autores, dentre eles Bassani, Torri e Vaz (2003). Os autores indicam que o esporte a nível educacional contribui positivamente no processo formativo de crianças, adolescentes e jovens. Por meio das normas e regras do esporte, crianças e adolescentes passam a conviver melhor em comunidade, respeitar seu limite e o limite do outro.

Desta forma, os materiais aqui solicitados, serão utilizados para possibilitar a realização de diversas atividades, ampliando a oferta de atividades na jornada pedagógica das pessoas. No esporte, será possível ampliar as modalidades esportivas oportunizando a prática de: futsal, futebol de campo, beach soccer, futmesa, futvolei, basquete, vôlei, handebol, frescobol, tênis de mesa, badminton, capoeira, judô e jiu jitsu. Para todas estas atividades, será necessário adquirir diversos materiais como bolas, redes, vestimentas (calção, camisas, tênis, luvas, kimonos), tatames, instrumentos musicais (capoeira), traves e postes, entre outros. Será possível viabilizar atividades em circuitos físicos (funcional, cross fit), onde também será necessário a aquisição de materiais tais como, cones, cordas, colchonetes, dentre outros.

O agrupamento dos itens em um único lote também visou tornar mais eficiente e célere o processo de aquisição do registro de preços, para evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. Cabe lembrar que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos.

Assim sendo, o presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para a contratação de empresa no ramo pertinente.

Quanto às empresas Reunidas em Consórcio.

Quanto à vedação à participação de empresas em consórcio, na leitura do disposto no



**CONSÓRCIO
AMESP**

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



art. 33 da Lei nº 8.666/93, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, por meio do Conselheiro Hamilton Coelho nos autos do Processo nº 912078, apresentou manifestação no seguinte sentido:

O emprego, pelo legislador, da locução "quando permitida" evidencia que se trata de permissão excepcional e específica, a depender do juízo de oportunidade e conveniência da Administração. É dizer: se a participação de consórcios é excepcional, algum sentido faria em exigir justificativas para sua permissão, mas jamais quanto à sua restrição. Não bastasse a inequívoca letra da lei, decorre do próprio senso comum que a **formação de consórcios de empresas só tem sentido para a possível execução de objetos extraordinários, vultosos, altamente complexos ou inauditos**

No mesmo sentido, o TCU entendeu que:

O art. 33 da Lei de licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito de discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcios tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si) [...](Acórdão 1.946/2006, Plenário, rel Marcos Bemquerer Costa).

Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame. Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.

Quanto ao Preço Global:

O objeto foi reunido em LOTE por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos objetos, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o seu valor estimado.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global por lote. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este

é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

Pouso Alegre/MG, aos 20 de março de 2024.

MOACIR
FRANCO:21306893
615

Assinado de forma digital por
MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.17 16:32:57
+03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo AMESP

ANEXO 01

ESTUDO DE QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para a obtenção do consumo disponibilizado para cada município, considerou-se processos licitatórios anteriores realizados pelo Consórcio AMESP, considerou-se também sua população, de acordo com o censo demográfico 2022. Estimou-se o quantitativo geral, e, de acordo com a população de cada município, como mostrado na tabela abaixo, extraiu-se o percentual de habitantes de cada município considerando o total de habitantes de todos os municípios consorciados a AMESP.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	POPULAÇÃO	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO
ANDRADAS	40.553	6,78%
BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99%
BORDA DA MATA	17.404	2,91%
BUENO BRANDÃO	10.911	1,82%
CACHOEIRA DE MINAS	11.883	1,99%
CAMANDUCAIA	26.097	4,36%
CAMPESTRE	20.696	3,46%
CAREAÇU	6.816	1,14%
CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93%
CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82%
CONGONHAL	11.083	1,85%
ELÓI MENDES	26.336	4,40%
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11%
ESTIVA	11.502	1,92%
INCONFIDENTES	7.301	1,22%
IPUIUNA	9.135	1,53%
JACUTINGA	25.525	4,27%
MONTE SIÃO	24.089	4,03%
OURO FINO	32.094	5,37%
PARAISÓPOLIS	20.445	3,42%
POÇO FUNDO	16.390	2,74%
POUSO ALEGRE	152.217	25,45%
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79%
SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79%
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01%
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07%
SENADOR AMARAL	6.206	1,04%
SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35%
TOCOS DO MOJI	3.826	0,64%
TURVOLÂNDIA	4.935	0,82%
POPULAÇÃO TOTAL	598.187	100%

2. PLANILHAS DE CONSUMO PREVISTO POR MUNICÍPIO

1.1. Município de Andradadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	102
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	678
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	169
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	102
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	102
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	102
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	102
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	102
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	102
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	102
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	176
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	176
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	102
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	102
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	176
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	102
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	102
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	176
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	102
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	102
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	102
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	102
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	102
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	102
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	102
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	102
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	102
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	102
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	102

30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	102
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	102
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	102
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	102
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	102
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	102
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	102
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	176
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	176
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	68
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	68
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	68
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	68
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	58
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	68
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	508
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	508
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	508
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	508
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	508
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	68
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	68
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	169
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	169
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	237
55	COLCHONETES	Unid.	237
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	237
57	CONES EM PVC	Unid.	102
58	CONES GRANDES	Unid.	102
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	102
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	102
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	102
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	102
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	102
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	102
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	51
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	51
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	51
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	68
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	68
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	51
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	68
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	68



73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	68
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	58
75	KIT SQUEEZE	kit	68
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	24
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	34
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	24
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	24
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	24
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	1.017
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	1.017
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	1.017
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	1.017
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	1.017
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	1.017
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	1.322
88	MOCHILA	Unid.	508
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	508
90	PELOTA DE COURO	Unid.	102
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	102
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	102
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	102
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	237
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	34
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	34
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	34
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	34
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	34
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	34
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	34
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	34
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	51
104	REDE DE FUTSAL	Par	51
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	34
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	34
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	34
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	34
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	102
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	34
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	102
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	51
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	51
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	51
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	51



116	GYM BALL 75cm	Unid.	44
117	GYM BALL 65cm	Unid.	44
118	GYM BALL 55cm	Unid.	44
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	44
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	44
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	44
122	CANELEIRA	Unid.	102
123	LUVA DE FUTSAL	Par	34
124	LUVA DE CAMPO	Par	34
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	34
126	MESA DE PING PONG	Unid.	24
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	53
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	102
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	102
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	34
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	102
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	102
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	353
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	353
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	51
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	44
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	44
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	44
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	18
140	BOLA DE TENIS	tubo	441
141	KIT BADMINTON	kit	88
142	PETECA BADMINTON	tubo	176
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	44
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	26

1.2. Município de Bandeira do Sul

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	15
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	99
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	25
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	15
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	15
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	15
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	15
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	15
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	15
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	15
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	26



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	26
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	15
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	15
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	26
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	15
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	15
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	26
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	15
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	15
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	15
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	15
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	15
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	15
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	15
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	15
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	15
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	15
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	15
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	15
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	15
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	15
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	15
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	15
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	15
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	15
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	26
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	26
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	10
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	10
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	10
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	10
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	8
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	10
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	75



46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	75
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	75
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	75
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	75
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	10
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	10
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	25
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	25
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	35
55	COLCHONETES	Unid.	35
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	35
57	CONES EM PVC	Unid.	15
58	CONES GRANDES	Unid.	15
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	15
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	15
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	15
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	15
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	15
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	15
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	7
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	7
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	7
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	10
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	10
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	7
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	10
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	10
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	10
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	8
75	KIT SQUEEZE	kit	10
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	3
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	5
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	3
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	3
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	3
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	149
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	149
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	149
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	149
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	149
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	149
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	194
88	MOCHILA	Unid.	75
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	75

90	PELOTA DE COURO	Unid.	15
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	15
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	15
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	15
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	35
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	5
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	5
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	5
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	5
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	5
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	5
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	5
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	5
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	7
104	REDE DE FUTSAL	Par	7
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	5
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	5
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	5
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	5
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	15
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	5
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	15
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	7
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	7
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	7
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	7
116	GYM BALL 75cm	Unid.	6
117	GYM BALL 65cm	Unid.	6
118	GYM BALL 55cm	Unid.	6
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	6
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	6
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	6
122	CANELEIRA	Unid.	15
123	LUVA DE FUTSAL	Par	5
124	LUVA DE CAMPO	Par	5
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	5
126	MESA DE PING PONG	Unid.	3
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	8
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	15
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	15
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	5
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	15
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	15



133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	52
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	52
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	7
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	6
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	6
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	6
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	3
140	BOLA DE TENIS	tubo	65
141	KIT BADMINTON	kit	13
142	PETECA BADMINTON	tubo	26
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	6
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	4

1.3. Município de Borda da Mata

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	44
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	291
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	73
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	44
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	44
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	44
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	44
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	44
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	44
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	44
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	76
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	76
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	44
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	44
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	76
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	44
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	44
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	76
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	44
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	44
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	44
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	44
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	44



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	44
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	44
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	44
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	44
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	44
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	44
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	44
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	44
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	44
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	44
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	44
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	44
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	44
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	76
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	76
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	29
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	29
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	29
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	29
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	25
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	29
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	218
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	218
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	218
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	218
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	218
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	29
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	29
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	73
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	73
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	102
55	COLCHONETES	Unid.	102
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	102
57	CONES EM PVC	Unid.	44
58	CONES GRANDES	Unid.	44
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	44
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	44
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	44
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	44
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	44



CONSORCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	44
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	22
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	22
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	22
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	29
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	29
70	JOGO DE XADREZ OFÍCIAL	JOGO	22
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	29
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	29
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	29
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	25
75	KIT SQUEEZE	kit	29
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	10
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	15
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	10
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	10
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	10
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	436
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	436
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	436
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	436
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	436
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	436
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	567
88	MOCHILA	Unid.	218
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	218
90	PELOTA DE COURO	Unid.	44
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	44
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	44
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	44
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	102
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	15
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	15
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	15
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	15
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	15
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	15
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	15
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	15
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	22
104	REDE DE FUTSAL	Par	22
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	15
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	15
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	15



108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	15
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	44
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	15
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	44
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	22
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	22
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	22
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	22
116	GYM BALL 75cm	Unid.	19
117	GYM BALL 65cm	Unid.	19
118	GYM BALL 55cm	Unid.	19
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	19
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	19
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	19
122	CANELEIRA	Unid.	44
123	LUVA DE FUTSAL	Par	15
124	LUVA DE CAMPO	Par	15
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	15
126	MESA DE PING PONG	Unid.	10
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	23
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	44
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	44
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	15
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	44
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	44
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	151
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	151
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	22
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	19
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	19
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	19
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	8
140	BOLA DE TENIS	tubo	189
141	KIT BADMINTON	kit	38
142	PETECA BADMINTON	tubo	76
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	19
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	11

1.4. Município de Bueno Brandão

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	27
2	BAMBOLE COLORIDO	Unid.	182
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	46



CONSORCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	27
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	27
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	27
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	27
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	27
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	27
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	27
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	47
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	47
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	27
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	27
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	47
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	27
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	27
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	47
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	27
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	27
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	27
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	27
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	27
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	27
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	27
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	27
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	27
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	27
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	27
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	27
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	27
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	27
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	27
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	27
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	27
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	27
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	47



38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	47
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	18
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	18
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	18
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	18
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	16
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	18
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	137
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	137
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	137
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	137
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	137
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	18
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	18
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	46
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	46
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	64
55	COLCHONETES	Unid.	64
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	64
57	CONES EM PVC	Unid.	27
58	CONES GRANDES	Unid.	27
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	27
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	27
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	27
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	27
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	27
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	27
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	14
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	14
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	14
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	18
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	18
70	JOGO DE XADREZ OFÍCIAL	JOGO	14
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	18
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	18
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	18
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	16
75	KIT SQUEEZE	kit	18
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	6
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	9
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	6
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	6
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	6
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	274



CONSORCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	274
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	274
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	274
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	274
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	274
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	356
88	MOCHILA	Unid.	137
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	137
90	PELOTA DE COURO	Unid.	27
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	27
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	27
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	27
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	64
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	9
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	9
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	9
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	9
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	9
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	9
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	9
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	9
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	14
104	REDE DE FUTSAL	Par	14
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	9
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	9
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	9
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	9
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	27
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	9
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	27
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	14
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	14
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	14
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	14
116	GYM BALL 75cm	Unid.	12
117	GYM BALL 65cm	Unid.	12
118	GYM BALL 55cm	Unid.	12
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	12
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	12
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	12
122	CANELEIRA	Unid.	27
123	LUVA DE FUTSAL	Par	9
124	LUVA DE CAMPO	Par	9

125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	9
126	MESA DE PING PONG	Unid.	6
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	14
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	27
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	27
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	9
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	27
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	27
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	95
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	95
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	14
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	12
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	12
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	12
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	5
140	BOLA DE TENIS	tubo	119
141	KIT BADMINTON	kit	24
142	PETECA BADMINTON	tubo	47
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	12
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	7

1.5. Município de Cachoeira de Minas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	30
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	199
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	50
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	30
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	30
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	30
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	30
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	30
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	30
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	30
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	52
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	52
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	30
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	30
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	52
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	30
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	30



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	52
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	30
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	30
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	30
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	30
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	30
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	30
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	30
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	30
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	30
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	30
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	30
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	30
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	30
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	30
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	30
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	30
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	30
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	30
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	52
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	52
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	20
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	20
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	20
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	20
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	17
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	20
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	149
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	149
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	149
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	149
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	149
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	20
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	20
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	50
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	50
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	70
55	COLCHONETES	Unid.	70

56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	70
57	CONES EM PVC	Unid.	30
58	CONES GRANDES	Unid.	30
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	30
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	30
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	30
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	30
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	30
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	30
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	15
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	15
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	15
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	20
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	20
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	15
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	20
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	20
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	20
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	17
75	KIT SQUEEZE	kit	20
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	7
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	10
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	7
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	7
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	7
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	298
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	298
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	298
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	298
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	298
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	298
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	387
88	MOCHILA	Unid.	149
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	149
90	PELOTA DE COURO	Unid.	30
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	30
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	30
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	30
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	70
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	10
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	10
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	10
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	10
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	10



100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	10
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	10
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	10
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	15
104	REDE DE FUTSAL	Par	15
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	10
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	10
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	10
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	10
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	30
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	10
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	30
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	15
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	15
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	15
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	15
116	GYM BALL 75cm	Unid.	13
117	GYM BALL 65cm	Unid.	13
118	GYM BALL 55cm	Unid.	13
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	13
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	13
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	13
122	CANELEIRA	Unid.	30
123	LUVA DE FUTSAL	Par	10
124	LUVA DE CAMPO	Par	10
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	10
126	MESA DE PING PONG	Unid.	7
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	15
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	30
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	30
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	10
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	30
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	30
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	103
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	103
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	15
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	13
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	13
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	13
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	5
140	BOLA DE TENIS	tubo	129
141	KIT BADMINTON	kit	26
142	PETECA BADMINTON	tubo	52

143	ARO DE BASQUETE	Unid.	13
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	8

1.6. Município de Camanducaia

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	65
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	436
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	109
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	65
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	65
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	65
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 10	Unid.	65
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 12	Unid.	65
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 14	Unid.	65
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	65
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	113
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	113
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	65
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	65
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	113
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	65
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	65
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	113
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	65
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	65
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	65
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	65
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	65
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	65
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	65
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	65
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	65
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	65
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	65
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	65

31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	65
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	65
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	65
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	65
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	65
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	65
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	113
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	113
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	44
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	44
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	44
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	44
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	37
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	44
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	327
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	327
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	327
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	327
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	327
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	44
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	44
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	109
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	109
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	153
55	COLCHONETES	Unid.	153
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	153
57	CONES EM PVC	Unid.	65
58	CONES GRANDES	Unid.	65
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	65
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	65
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	65
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	65
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	65
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	65
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	33
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	33
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	33
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	44
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	44
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	33
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	44
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	44
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	44

74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	37
75	KIT SQUEEZE	kit	44
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	15
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	22
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	15
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	15
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	15
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	654
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	654
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	654
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	654
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	654
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	654
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	851
88	MOCHILA	Unid.	327
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	327
90	PELOTA DE COURO	Unid.	65
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	65
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	65
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	65
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	153
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	22
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	22
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	22
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	22
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	22
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	22
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	22
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	22
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	33
104	REDE DE FUTSAL	Par	33
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	22
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	22
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	22
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	22
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	65
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	22
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	65
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	33
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	33
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	33
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	33
116	GYM BALL 75cm	Unid.	28



117	GYM BALL 65cm	Unid.	28
118	GYM BALL 55cm	Unid.	28
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	28
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	28
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	28
122	CANELEIRA	Unid.	65
123	LUVA DE FUTSAL	Par	22
124	LUVA DE CAMPO	Par	22
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	22
126	MESA DE PING PONG	Unid.	15
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	34
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	65
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	65
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	22
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	65
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	65
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	227
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	227
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	33
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	28
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	28
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	28
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	11
140	BOLA DE TENIS	tubo	284
141	KIT BADMINTON	kit	57
142	PETECA BADMINTON	tubo	113
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	28
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	17

1.7. Município de Campestre

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	52
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	346
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	86
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	52
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	52
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	52
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	52
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	52
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	52
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	52
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	90
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	90



13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	52
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	52
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	90
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	52
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	52
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	90
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	52
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	52
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	52
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	52
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	52
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	52
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	52
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	52
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	52
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	52
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	52
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	52
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	52
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	52
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	52
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	52
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	52
36	BOLA DE VÔLEI INFANTIL BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	52
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	90
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	90
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	35
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	35
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	35
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	35
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	29
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	35
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	259
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	259
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	259



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	259
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	259
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	35
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	35
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	86
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	86
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	121
55	COLCHONETES	Unid.	121
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	121
57	CONES EM PVC	Unid.	52
58	CONES GRANDES	Unid.	52
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	52
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	52
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	52
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	52
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	52
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	52
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	26
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	26
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	26
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	35
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	35
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	26
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	35
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	35
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	35
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	29
75	KIT SQUEEZE	kit	35
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	12
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	17
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	12
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	12
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	12
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	519
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	519
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	519
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	519
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	519
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	519
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	675
88	MOCHILA	Unid.	259
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	259
90	PELOTA DE COURO	Unid.	52
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	52



CONSORCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	52
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	52
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	121
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	17
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	17
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	17
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	17
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	17
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	17
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	17
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	17
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	26
104	REDE DE FUTSAL	Par	26
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	17
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	17
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	17
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	17
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	52
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	17
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	52
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	26
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	26
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	26
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	26
116	GYM BALL 75cm	Unid.	22
117	GYM BALL 65cm	Unid.	22
118	GYM BALL 55cm	Unid.	22
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	22
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	22
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	22
122	CANELEIRA	Unid.	52
123	LUVA DE FUTSAL	Par	17
124	LUVA DE CAMPO	Par	17
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	17
126	MESA DE PING PONG	Unid.	12
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	27
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	52
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	52
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	17
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	52
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	52
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	180
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	180

135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	26
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	22
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	22
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	22
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	9
140	BOLA DE TENIS	tubo	225
141	KIT BADMINTON	kit	45
142	PETECA BADMINTON	tubo	90
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	22
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	13

1.8. Município de Careacú

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	17
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	114
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	28
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	17
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	17
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	17
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	17
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	17
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	17
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	17
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	30
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	30
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	17
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	17
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	30
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	17
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	17
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	30
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	17
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	17
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	17
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	17
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	17
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	17



25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 - BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	17
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	17
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO - BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	17
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA - BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	17
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL - BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	17
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	17
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	17
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	17
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	17
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	17
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO - BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	17
36	BOLA DE VÔLEI INFANTIL BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	17
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	30
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	30
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	11
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	11
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	11
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	11
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	10
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	11
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	85
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	85
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	85
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	85
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	85
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	11
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	11
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	28
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	28
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	40
55	COLCHONETES	Unid.	40
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	40
57	CONES EM PVC	Unid.	17
58	CONES GRANDES	Unid.	17
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	17
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	17
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	17
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	17
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	17
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	17
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	9



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	9
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	9
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	11
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	11
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	9
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	11
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	11
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	11
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	10
75	KIT SQUEEZE	kit	11
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	4
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	6
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	4
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	4
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	4
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	171
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	171
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	171
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	171
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	171
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	171
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	222
88	MOCHILA	Unid.	85
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	85
90	PELOTA DE COURO	Unid.	17
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	17
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	17
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	17
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	40
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	6
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	6
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	6
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	6
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	6
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	6
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	6
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	6
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	9
104	REDE DE FUTSAL	Par	9
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	6
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	6
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	6
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	6
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	17

110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	6
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	17
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	9
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	9
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	9
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	9
116	GYM BALL 75cm	Unid.	7
117	GYM BALL 65cm	Unid.	7
118	GYM BALL 55cm	Unid.	7
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	7
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	7
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	7
122	CANELEIRA	Unid.	17
123	LUVA DE FUTSAL	Par	6
124	LUVA DE CAMPO	Par	6
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	6
126	MESA DE PING PONG	Unid.	4
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	9
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	17
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	17
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	6
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	17
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	17
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	59
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	59
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	9
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	7
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	7
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	7
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	3
140	BOLA DE TENIS	tubo	74
141	KIT BADMINTON	kit	15
142	PETECA BADMINTON	tubo	30
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	7
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	4

1.9. Município de Carmo da Cachoeira

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	29
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	193
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	48
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	29
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	29



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	29
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	29
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	29
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	29
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	29
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	50
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	50
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	29
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	29
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	50
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	29
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	29
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	50
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	29
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	29
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	29
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	29
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	29
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	29
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	29
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	29
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	29
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	29
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	29
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	29
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	29
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	29
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	29
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	29
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	29
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	29
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	50
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	50
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	19



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	19
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	19
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	19
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	16
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	19
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	145
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	145
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	145
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	145
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	145
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	19
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	19
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	48
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	48
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	68
55	COLCHONETES	Unid.	68
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	68
57	CONES EM PVC	Unid.	29
58	CONES GRANDES	Unid.	29
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	29
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	29
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	29
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	29
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	29
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	29
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	14
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	14
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	14
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	19
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	19
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	14
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	19
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	19
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	19
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	16
75	KIT SQUEEZE	kit	19
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	7
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	10
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	7
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	7
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	7
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	290
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	290
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	290



84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	290
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	290
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	290
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	376
88	MOCHILA	Unid.	145
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	145
90	PELOTA DE COURO	Unid.	29
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	29
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	29
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	29
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	68
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	10
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	10
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	10
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	10
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	10
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	10
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	10
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	10
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	14
104	REDE DE FUTSAL	Par	14
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	10
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	10
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	10
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	10
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	29
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	10
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	29
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	14
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	14
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	14
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	14
116	GYM BALL 75cm	Unid.	13
117	GYM BALL 65cm	Unid.	13
118	GYM BALL 55cm	Unid.	13
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	13
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	13
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	13
122	CANELEIRA	Unid.	29
123	LUVA DE FUTSAL	Par	10
124	LUVA DE CAMPO	Par	10
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	10
126	MESA DE PING PONG	Unid.	7

127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	15
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	29
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	29
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	10
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	29
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	29
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	100
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	100
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	14
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	13
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	13
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	13
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	5
140	BOLA DE TENIS	tubo	125
141	KIT BADMINTON	kit	25
142	PETECA BADMINTON	tubo	50
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	13
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	8

1.10. Município de Conceição dos Ouros

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	27
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	182
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	45
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	27
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	27
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	27
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	27
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	27
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	27
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	27
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	47
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	47
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	27
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	27
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	47
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	27
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	27
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	47



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	27
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	27
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	27
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	27
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	27
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	27
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	27
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	27
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	27
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	27
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	27
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	27
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	27
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	27
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	27
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	27
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	27
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	27
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	47
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	47
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	18
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	18
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	18
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	18
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	15
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	18
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	136
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	136
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	136
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	136
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	136
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	18
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	18
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	45
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	45
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	64
55	COLCHONETES	Unid.	64
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	64



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



57	CONES EM PVC	Unid.	27
58	CONES GRANDES	Unid.	27
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	27
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	27
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	27
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	27
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	27
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	27
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	14
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	14
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	14
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	18
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	18
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	14
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	18
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	18
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	18
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	15
75	KIT SQUEEZE	kit	18
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	6
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	9
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	6
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	6
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	6
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	273
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	273
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	273
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	273
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	273
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	273
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	355
88	MOCHILA	Unid.	136
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	136
90	PELOTA DE COURO	Unid.	27
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	27
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	27
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	27
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	64
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	9
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	9
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	9
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	9
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	9
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	9



101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	9
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	9
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	14
104	REDE DE FUTSAL	Par	14
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	9
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	9
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	9
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	9
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	27
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	9
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	27
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	14
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	14
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	14
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	14
116	GYM BALL 75cm	Unid.	12
117	GYM BALL 65cm	Unid.	12
118	GYM BALL 55cm	Unid.	12
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	12
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	12
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	12
122	CANELEIRA	Unid.	27
123	LUVA DE FUTSAL	Par	9
124	LUVA DE CAMPO	Par	9
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	9
126	MESA DE PING PONG	Unid.	6
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	14
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	27
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	27
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	9
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	27
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	27
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	95
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	95
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	14
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	12
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	12
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	12
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	5
140	BOLA DE TENIS	tubo	118
141	KIT BADMINTON	kit	24
142	PETECA BADMINTON	tubo	47
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	12



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaia



144	REDE DE BADMINTON	Unid.	7
-----	-------------------	-------	---

1.11. Município de Congonhal

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	28
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	185
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	46
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	28
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	28
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	28
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 10	Unid.	28
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 12	Unid.	28
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 14	Unid.	28
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	28
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	48
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	48
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	28
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	28
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	48
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	28
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	28
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	48
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	28
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	28
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	28
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	28
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	28
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	28
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	28
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	28
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	28
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	28
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	28
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	28
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	28



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	28
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	28
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	28
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	28
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	28
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	48
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	48
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	19
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	19
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	19
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	19
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	16
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	19
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	139
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	139
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	139
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	139
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	139
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	19
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	19
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	46
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	46
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	65
55	COLCHONETES	Unid.	65
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	65
57	CONES EM PVC	Unid.	28
58	CONES GRANDES	Unid.	28
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	28
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	28
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	28
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	28
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	28
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	28
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	14
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	14
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	14
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	19
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	19
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	14
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	19
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	19
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	19
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	16



75	KIT SQUEEZE	kit	19
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	6
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	9
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	6
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	6
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	6
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	278
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	278
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	278
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	278
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	278
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	278
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	361
88	MOCHILA	Unid.	139
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	139
90	PELOTA DE COURO	Unid.	28
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	28
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	28
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	28
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	65
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	9
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	9
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	9
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	9
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	9
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	9
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	9
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	9
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	14
104	REDE DE FUTSAL	Par	14
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	9
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	9
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	9
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	9
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	28
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	9
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	28
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	14
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	14
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	14
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	14
116	GYM BALL 75cm	Unid.	12
117	GYM BALL 65cm	Unid.	12

118	GYM BALL 55cm	Unid.	12
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	12
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	12
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	12
122	CANELEIRA	Unid.	28
123	LUVA DE FUTSAL	Par	9
124	LUVA DE CAMPO	Par	9
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	9
126	MESA DE PING PONG	Unid.	6
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	14
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	28
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	28
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	9
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	28
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	28
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	96
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	96
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	14
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	12
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	12
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	12
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	5
140	BOLA DE TENIS	tubo	120
141	KIT BADMINTON	kit	24
142	PETECA BADMINTON	tubo	48
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	12
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	7

1.12. Município de Elói Mendes

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	66
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	440
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	110
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	66
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	66
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	66
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	66
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	66
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	66
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	66
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	114
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	114
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	66



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	66
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	114
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	66
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	66
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	114
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	66
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	66
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	66
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	66
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	66
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	66
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	66
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	66
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	66
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	66
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	66
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	66
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	66
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	66
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	66
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	66
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	66
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	66
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	114
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	114
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	44
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	44
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	44
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	44
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	37
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	44
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	330
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	330
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	330
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	330



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaia



49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	330
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	44
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	44
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	110
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	110
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	154
55	COLCHONETES	Unid.	154
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	154
57	CONES EM PVC	Unid.	66
58	CONES GRANDES	Unid.	66
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	66
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	66
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	66
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	66
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	66
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	66
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	33
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	33
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	33
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	44
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	44
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	33
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	44
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	44
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	44
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	37
75	KIT SQUEEZE	kit	44
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	15
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	22
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	15
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	15
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	15
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	660
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	660
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	660
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	660
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	660
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	660
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	859
88	MOCHILA	Unid.	330
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	330
90	PELOTA DE COURO	Unid.	66
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	66
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	66



93	PESO FERRO 2KG	Unid.	66
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	154
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	22
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	22
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	22
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	22
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	22
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	22
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	22
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	22
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	33
104	REDE DE FUTSAL	Par	33
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	22
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	22
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	22
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	22
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	66
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	22
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	66
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	33
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	33
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	33
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	33
116	GYM BALL 75cm	Unid.	29
117	GYM BALL 65cm	Unid.	29
118	GYM BALL 55cm	Unid.	29
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	29
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	29
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	29
122	CANELEIRA	Unid.	66
123	LUVA DE FUTSAL	Par	22
124	LUVA DE CAMPO	Par	22
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	22
126	MESA DE PING PONG	Unid.	15
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	34
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	66
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	66
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	22
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	66
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	66
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	229
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	229
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	33



136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	29
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	29
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	29
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	11
140	BOLA DE TENIS	tubo	286
141	KIT BADMINTON	kit	57
142	PETECA BADMINTON	tubo	114
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	29
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	17

1.13. Município de Espírito Santo do Dourado

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	17
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	17
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	111
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	28
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	17
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	17
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	17
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	17
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	17
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	17
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	17
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	29
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	29
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	17
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	17
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	29
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	17
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	17
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	29
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	17
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	17
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	17
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	17
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	17
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	17
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	17



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



26	BOLA HANDEBALL	Unid.	17
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	17
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	17
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	17
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	17
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	17
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	17
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	17
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	17
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	17
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	17
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	29
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	29
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	11
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	11
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	11
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	11
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	9
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	11
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	83
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	83
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	83
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	83
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	83
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	11
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	11
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	28
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	28
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	39
55	COLCHONETES	Unid.	39
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	39
57	CONES EM PVC	Unid.	17
58	CONES GRANDES	Unid.	17
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	17
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	17
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	17
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	17
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	17
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	17
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	8
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	8

67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	8
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	11
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	11
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	8
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	11
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	11
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	11
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	9
75	KIT SQUEEZE	kit	11
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	4
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	6
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	4
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	4
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	4
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	166
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	166
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	166
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	166
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	166
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	166
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	216
88	MOCHILA	Unid.	83
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	83
90	PELOTA DE COURO	Unid.	17
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	17
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	17
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	17
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	39
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	6
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	6
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	6
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	6
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	6
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	6
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	6
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	6
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	8
104	REDE DE FUTSAL	Par	8
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	6
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	6
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	6
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	6
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	17

110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	6
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	17
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	8
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	8
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	8
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	8
116	GYM BALL 75cm	Unid.	7
117	GYM BALL 65cm	Unid.	7
118	GYM BALL 55cm	Unid.	7
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	7
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	7
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	7
122	CANELEIRA	Unid.	17
123	LUVA DE FUTSAL	Par	6
124	LUVA DE CAMPO	Par	6
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	6
126	MESA DE PING PONG	Unid.	4
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	9
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	17
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	17
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	6
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	17
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	17
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	57
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	57
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	8
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	7
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	7
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	7
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	3
140	BOLA DE TENIS	tubo	72
141	KIT BADMINTON	kit	14
142	PETECA BADMINTON	tubo	29
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	7
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	4

1.14. Município de Estiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	29
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	192
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	48
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	29
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	29



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	29
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	29
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	29
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	29
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	29
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	50
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	50
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	29
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	29
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	50
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	29
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	29
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	50
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	29
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	29
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	29
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	29
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	29
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	29
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	29
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	29
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	29
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	29
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	29
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	29
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	29
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	29
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	29
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	29
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	29
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	29
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	50
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	50
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	19



40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	19
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	19
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	19
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	16
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	19
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	144
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	144
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	144
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	144
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	144
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	19
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	19
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	48
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	48
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	67
55	COLCHONETES	Unid.	67
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	67
57	CONES EM PVC	Unid.	29
58	CONES GRANDES	Unid.	29
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	29
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	29
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	29
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	29
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	29
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	29
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	14
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	14
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	14
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	19
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	19
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	14
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	19
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	19
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	19
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	16
75	KIT SQUEEZE	kit	19
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	7
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	10
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	7
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	7
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	7
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	288
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	288
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	288



84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	288
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	288
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	288
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	375
88	MOCHILA	Unid.	144
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	144
90	PELOTA DE COURO	Unid.	29
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	29
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	29
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	29
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	67
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	10
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	10
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	10
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	10
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	10
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	10
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	10
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	10
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	14
104	REDE DE FUTSAL	Par	14
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	10
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	10
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	10
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	10
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	29
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	10
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	29
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	14
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	14
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	14
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	14
116	GYM BALL 75cm	Unid.	12
117	GYM BALL 65cm	Unid.	12
118	GYM BALL 55cm	Unid.	12
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	12
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	12
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	12
122	CANELEIRA	Unid.	29
123	LUVA DE FUTSAL	Par	10
124	LUVA DE CAMPO	Par	10
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	10
126	MESA DE PING PONG	Unid.	7



127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	15
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	29
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	29
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	10
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	29
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	29
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	100
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	100
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	14
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	12
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	12
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	12
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	5
140	BOLA DE TENIS	tubo	125
141	KIT BADMINTON	kit	25
142	PETECA BADMINTON	tubo	50
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	12
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	7

1.15. Município de Inconfidentes

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	18
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	122
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	31
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	18
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	18
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	18
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	18
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	18
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	18
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	18
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	32
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	32
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	18
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	18
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	32
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	18
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	18
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	32



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	18
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	18
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	18
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	18
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	18
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	18
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	18
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	18
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	18
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	18
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	18
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	18
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	18
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	18
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	18
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	18
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	18
36	BOLA DE VÔLEI INFANTIL BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	18
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	32
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	32
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	12
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	12
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	12
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	12
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	10
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	12
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	92
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	92
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	92
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	92
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	92
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	12
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	12
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	31
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	31
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	43
55	COLCHONETES	Unid.	43
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	43



57	CONES EM PVC	Unid.	18
58	CONES GRANDES	Unid.	18
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	18
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	18
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	18
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	18
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	18
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	18
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	9
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	9
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	9
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	12
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	12
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	9
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	12
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	12
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	12
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	10
75	KIT SQUEEZE	kit	12
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	4
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	6
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	4
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	4
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	4
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	183
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	183
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	183
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	183
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	183
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	183
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	238
88	MOCHILA	Unid.	92
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	92
90	PELOTA DE COURO	Unid.	18
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	18
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	18
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	18
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	43
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	6
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	6
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	6
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	6
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	6
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	6



101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	6
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	6
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	9
104	REDE DE FUTSAL	Par	9
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	6
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	6
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	6
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	6
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	18
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	6
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	18
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	9
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	9
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	9
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	9
116	GYM BALL 75cm	Unid.	8
117	GYM BALL 65cm	Unid.	8
118	GYM BALL 55cm	Unid.	8
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	8
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	8
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	8
122	CANELEIRA	Unid.	18
123	LUVA DE FUTSAL	Par	6
124	LUVA DE CAMPO	Par	6
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	6
126	MESA DE PING PONG	Unid.	4
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	10
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	18
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	18
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	6
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	18
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	18
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	63
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	63
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	9
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	8
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	8
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	8
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	3
140	BOLA DE TENIS	tubo	79
141	KIT BADMINTON	kit	16
142	PETECA BADMINTON	tubo	32
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	8



144	REDE DE BADMINTON	Unid.	5
-----	-------------------	-------	---

1.16. Município de Ipuiuna

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	23
2	BAMBOLE COLORIDO	Unid.	153
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	38
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	23
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	23
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	23
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	23
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	23
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	23
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	23
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	40
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	40
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	23
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	23
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	40
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	23
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	23
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	40
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	23
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	23
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	23
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	23
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	23
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	23
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	23
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	23
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	23
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	23
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	23
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	23
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	23



32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	23
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	23
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	23
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	23
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	23
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	40
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	40
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	15
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	15
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	15
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	15
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	13
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	15
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	115
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	115
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	115
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	115
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	115
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	15
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	15
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	38
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	38
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	53
55	COLCHONETES	Unid.	53
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	53
57	CONES EM PVC	Unid.	23
58	CONES GRANDES	Unid.	23
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	23
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	23
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	23
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	23
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	23
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	23
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	11
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	11
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	11
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	15
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	15
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	11
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	15
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	15
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	15
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	13

75	KIT SQUEEZE	kit	15
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	5
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	8
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	5
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	5
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	5
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	229
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	229
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	229
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	229
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	229
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	229
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	298
88	MOCHILA	Unid.	115
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	115
90	PELOTA DE COURO	Unid.	23
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	23
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	23
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	23
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	53
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	8
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	8
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	8
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	8
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	8
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	8
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	8
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	8
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	11
104	REDE DE FUTSAL	Par	11
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	8
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	8
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	8
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	8
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	23
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	8
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	23
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	11
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	11
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	11
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	11
116	GYM BALL 75cm	Unid.	10
117	GYM BALL 65cm	Unid.	10

118	GYM BALL 55cm	Unid.	10
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	10
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	10
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	10
122	CANELEIRA	Unid.	23
123	LUVA DE FUTSAL	Par	8
124	LUVA DE CAMPO	Par	8
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	8
126	MESA DE PING PONG	Unid.	5
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	12
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	23
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	23
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	8
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	23
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	23
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	79
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	79
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	11
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	10
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	10
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	10
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	4
140	BOLA DE TENIS	tubo	99
141	KIT BADMINTON	kit	20
142	PETECA BADMINTON	tubo	40
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	10
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	6

1.17. Município de Jacutinga

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	64
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	427
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	107
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	64
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	64
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N° 08	Unid.	64
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N°10	Unid.	64
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N°12	Unid.	64
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N°14	Unid.	64
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	64
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	111
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	111
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	64

14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	64
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	111
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	64
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	64
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	111
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	64
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	64
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	64
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	64
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	64
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	64
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	64
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	64
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	64
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	64
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	64
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	64
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	64
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	64
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	64
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	64
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	64
36	BOLA DE VÔLEI INFANTIL BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	64
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	111
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	111
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	43
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	43
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	43
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	43
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	36
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	43
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	320
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	320
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	320
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	320



49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	320
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	43
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	43
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	107
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	107
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	149
55	COLCHONETES	Unid.	149
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	149
57	CONES EM PVC	Unid.	64
58	CONES GRANDES	Unid.	64
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	64
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	64
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	64
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	64
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	64
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	64
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	32
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	32
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	32
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	43
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	43
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	32
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	43
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	43
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	43
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	36
75	KIT SQUEEZE	kit	43
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	15
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	21
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	15
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	15
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	15
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	640
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	640
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	640
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	640
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	640
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	640
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	832
88	MOCHILA	Unid.	320
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	320
90	PELOTA DE COURO	Unid.	64
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	64
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	64



93	PESO FERRO 2KG	Unid.	64
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	149
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	21
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	21
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	21
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	21
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	21
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	21
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	21
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	21
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	32
104	REDE DE FUTSAL	Par	32
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	21
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	21
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	21
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	21
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	64
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	21
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	64
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	32
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	32
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	32
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	32
116	GYM BALL 75cm	Unid.	28
117	GYM BALL 65cm	Unid.	28
118	GYM BALL 55cm	Unid.	28
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	28
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	28
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	28
122	CANELEIRA	Unid.	64
123	LUVA DE FUTSAL	Par	21
124	LUVA DE CAMPO	Par	21
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	21
126	MESA DE PING PONG	Unid.	15
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	33
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	64
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	64
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	21
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	64
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	64
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	222
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	222
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	32

136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	28
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	28
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	28
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	11
140	BOLA DE TENIS	tubo	277
141	KIT BADMINTON	kit	55
142	PETECA BADMINTON	tubo	111
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	28
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	17

1.18. Município de Monte Sião

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	60
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	403
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	101
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	60
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	60
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	60
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	60
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	60
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	60
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	60
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	105
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	105
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	60
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	60
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	105
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	60
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	60
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	105
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	60
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	60
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	60
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	60
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	60
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	60
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	60



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



26	BOLA HANDEBALL	Unid.	60
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	60
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	60
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	60
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	60
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	60
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	60
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	60
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	60
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	60
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	60
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	105
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	105
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	40
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	40
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	40
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	40
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	34
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	40
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	302
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	302
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	302
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	302
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	302
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	40
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	40
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	101
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	101
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	141
55	COLCHONETES	Unid.	141
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	141
57	CONES EM PVC	Unid.	60
58	CONES GRANDES	Unid.	60
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	60
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	60
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	60
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	60
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	60
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	60
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	30
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	30



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	30
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	40
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	40
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	30
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	40
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	40
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	40
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	34
75	KIT SQUEEZE	kit	40
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	14
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	20
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	14
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	14
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	14
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	604
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	604
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	604
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	604
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	604
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	604
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	785
88	MOCHILA	Unid.	302
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	302
90	PELOTA DE COURO	Unid.	60
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	60
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	60
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	60
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	141
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	20
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	20
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	20
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	20
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	20
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	20
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	20
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	20
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	30
104	REDE DE FUTSAL	Par	30
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	20
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	20
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	20
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	20
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	60

110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	20
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	60
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	30
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	30
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	30
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	30
116	GYM BALL 75cm	Unid.	26
117	GYM BALL 65cm	Unid.	26
118	GYM BALL 55cm	Unid.	26
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	26
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	26
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	26
122	CANELEIRA	Unid.	60
123	LUVA DE FUTSAL	Par	20
124	LUVA DE CAMPO	Par	20
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	20
126	MESA DE PING PONG	Unid.	14
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	31
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	60
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	60
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	20
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	60
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	60
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	209
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	209
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	30
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	26
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	26
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	26
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	10
140	BOLA DE TENIS	tubo	262
141	KIT BADMINTON	kit	52
142	PETECA BADMINTON	tubo	105
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	26
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	16

1.19. Município de Ouro Fino

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	80
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	537
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	134
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	80
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	80



6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	80
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	80
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	80
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	80
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	80
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	139
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	139
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	80
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	80
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	139
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	80
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	80
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	139
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	80
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	80
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	80
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	80
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	80
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	80
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	80
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	80
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	80
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	80
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	80
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	80
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	80
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	80
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	80
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	80
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	80
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	80
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	139
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	139
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	54



40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	54
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	54
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	54
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	46
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	54
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	402
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	402
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	402
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	402
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	402
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	54
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	54
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	134
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	134
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	188
55	COLCHONETES	Unid.	188
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	188
57	CONES EM PVC	Unid.	80
58	CONES GRANDES	Unid.	80
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	80
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	80
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	80
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	80
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	80
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	80
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	40
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	40
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	40
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	54
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	54
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	40
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	54
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	54
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	54
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	46
75	KIT SQUEEZE	kit	54
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	19
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	27
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	19
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	19
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	19
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	805
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	805
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	805



CONSORCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	805
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	805
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	805
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	1.046
88	MOCHILA	Unid.	402
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	402
90	PELOTA DE COURO	Unid.	80
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	80
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	80
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	80
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	188
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	27
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	27
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	27
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	27
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	27
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	27
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	27
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	27
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	40
104	REDE DE FUTSAL	Par	40
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	27
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	27
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	27
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	27
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	80
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	27
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	80
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	40
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	40
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	40
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	40
116	GYM BALL 75cm	Unid.	35
117	GYM BALL 65cm	Unid.	35
118	GYM BALL 55cm	Unid.	35
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	35
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	35
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	35
122	CANELEIRA	Unid.	80
123	LUVA DE FUTSAL	Par	27
124	LUVA DE CAMPO	Par	27
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	27
126	MESA DE PING PONG	Unid.	19

127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	42
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	80
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	80
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	27
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	80
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	80
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	279
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	279
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	40
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	35
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	35
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	35
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	14
140	BOLA DE TENIS	tubo	349
141	KIT BADMINTON	kit	70
142	PETECA BADMINTON	tubo	139
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	35
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	21

1.20. Município de Paraisópolis

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	51
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	342
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	85
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	51
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	51
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	51
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	51
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	51
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	51
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	51
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	89
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	89
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	51
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	51
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	89
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	51
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	51
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	89



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	51
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	51
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	51
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	51
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	51
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	51
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	51
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	51
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	51
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	51
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	51
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	51
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	51
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	51
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	51
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	51
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	51
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	51
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	89
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	89
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	34
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	34
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	34
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	34
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	29
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	34
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	256
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	256
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	256
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	256
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	256
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	34
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	34
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	85
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	85
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	120
55	COLCHONETES	Unid.	120
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	120

57	CONES EM PVC	Unid.	51
58	CONES GRANDES	Unid.	51
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	51
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	51
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	51
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	51
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	51
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	51
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	26
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	26
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	26
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	34
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	34
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	26
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	34
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	34
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	34
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	29
75	KIT SQUEEZE	kit	34
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	12
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	17
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	12
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	12
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	12
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	513
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	513
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	513
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	513
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	513
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	513
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	666
88	MOCHILA	Unid.	256
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	256
90	PELOTA DE COURO	Unid.	51
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	51
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	51
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	51
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	120
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	17
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	17
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	17
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	17
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	17
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	17



CONSORCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	17
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	17
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	26
104	REDE DE FUTSAL	Par	26
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	17
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	17
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	17
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	17
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	51
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	17
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	51
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	26
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	26
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	26
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	26
116	GYM BALL 75cm	Unid.	22
117	GYM BALL 65cm	Unid.	22
118	GYM BALL 55cm	Unid.	22
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	22
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	22
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	22
122	CANELEIRA	Unid.	51
123	LUVA DE FUTSAL	Par	17
124	LUVA DE CAMPO	Par	17
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	17
126	MESA DE PING PONG	Unid.	12
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	27
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	51
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	51
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	17
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	51
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	51
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	178
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	178
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	26
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	22
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	22
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	22
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	9
140	BOLA DE TENIS	tubo	222
141	KIT BADMINTON	kit	44
142	PETECA BADMINTON	tubo	89
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	22

144	REDE DE BADMINTON	Unid.	13
-----	-------------------	-------	----

1.21. Município de Poço Fundo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	41
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	274
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	68
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	41
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	41
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	41
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 10	Unid.	41
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 12	Unid.	41
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 14	Unid.	41
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	41
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	71
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	71
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	41
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	41
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	71
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	41
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	41
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	71
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	41
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	41
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	41
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	41
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	41
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	41
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	41
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	41
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	41
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	41
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	41
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	41
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	41



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaia



32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	41
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	41
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	41
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	41
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	41
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	71
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	71
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	27
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	27
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	27
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	27
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	23
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	27
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	205
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	205
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	205
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	205
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	205
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	27
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	27
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	68
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	68
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	96
55	COLCHONETES	Unid.	96
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	96
57	CONES EM PVC	Unid.	41
58	CONES GRANDES	Unid.	41
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	41
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	41
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	41
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	41
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	41
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	41
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	21
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	21
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	21
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	27
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	27
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	21
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	27
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	27
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	27
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	23



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



75	KIT SQUEEZE	kit	27
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	10
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	14
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	10
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	10
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	10
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	411
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	411
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	411
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	411
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	411
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	411
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	534
88	MOCHILA	Unid.	205
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	205
90	PELOTA DE COURO	Unid.	41
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	41
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	41
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	41
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	96
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	14
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	14
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	14
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	14
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	14
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	14
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	14
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	14
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	21
104	REDE DE FUTSAL	Par	21
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	14
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	14
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	14
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	14
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	41
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	14
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	41
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	21
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	21
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	21
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	21
116	GYM BALL 75cm	Unid.	18
117	GYM BALL 65cm	Unid.	18



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaia



118	GYM BALL 55cm	Unid.	18
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	18
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	18
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	18
122	CANELEIRA	Unid.	41
123	LUVA DE FUTSAL	Par	14
124	LUVA DE CAMPO	Par	14
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	14
126	MESA DE PING PONG	Unid.	10
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	21
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	41
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	41
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	14
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	41
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	41
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	142
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	142
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	21
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	18
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	18
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	18
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	7
140	BOLA DE TENIS	tubo	178
141	KIT BADMINTON	kit	36
142	PETECA BADMINTON	tubo	71
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	18
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	11

1.22. Município de Pouso Alegre

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	382
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	2.545
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	636
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	382
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	382
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	382
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 10	Unid.	382
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 12	Unid.	382
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 14	Unid.	382
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	382
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	662
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	662
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	382



CONSORCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	382
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	662
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	382
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	382
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	662
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	382
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	382
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	382
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	382
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	382
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	382
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	382
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	382
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	382
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	382
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	382
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	382
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	382
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	382
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	382
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	382
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	382
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	382
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	662
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	662
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	254
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	254
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	254
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	254
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	216
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	254
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	1908
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	1908
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	1908
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	1908

49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	1.908
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	254
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	254
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	636
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	636
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	891
55	COLCHONETES	Unid.	891
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	891
57	CONES EM PVC	Unid.	382
58	CONES GRANDES	Unid.	382
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	382
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	382
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	382
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	382
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	382
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	382
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	191
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	191
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	191
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	254
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	254
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	191
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	254
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	254
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	254
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	216
75	KIT SQUEEZE	kit	254
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	89
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	127
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	89
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	89
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	89
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	3.817
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	3.817
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	3.817
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	3.817
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	3.817
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	3.817
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	4.962
88	MOCHILA	Unid.	1.908
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	1.908
90	PELOTA DE COURO	Unid.	382
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	382
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	382

93	PESO FERRO 2KG	Unid.	382
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	891
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	127
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	127
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	127
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	127
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	127
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	127
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	127
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	127
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	191
104	REDE DE FUTSAL	Par	191
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	127
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	127
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	127
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	127
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	382
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	127
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	382
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	191
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	191
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	191
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	191
116	GYM BALL 75cm	Unid.	165
117	GYM BALL 65cm	Unid.	165
118	GYM BALL 55cm	Unid.	165
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	165
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	165
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	165
122	CANELEIRA	Unid.	382
123	LUVA DE FUTSAL	Par	127
124	LUVA DE CAMPO	Par	127
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	127
126	MESA DE PING PONG	Unid.	89
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	198
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	382
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	382
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	127
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	382
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	382
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	1.323
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	1.323
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	191

136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	165
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	165
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	165
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	66
140	BOLA DE TENIS	tubo	1.654
141	KIT BADMINTON	kit	331
142	PETECA BADMINTON	tubo	662
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	165
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	99

1.23. Município de Santa Rita do Sapucaí

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	102
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	679
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	170
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	102
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	102
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	102
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	102
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	102
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	102
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	102
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	177
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	177
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	102
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	102
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	177
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	102
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	102
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	177
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	102
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	102
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	102
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	102
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	102
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	102
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	102

26	BOLA HANDEBALL	Unid.	102
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	102
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	102
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	102
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	102
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	102
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	102
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	102
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	102
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	102
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	102
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	177
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	177
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	68
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	68
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	68
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	68
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	58
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	68
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	509
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	509
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	509
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	509
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	509
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	68
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	68
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	170
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	170
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	238
55	COLCHONETES	Unid.	238
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	238
57	CONES EM PVC	Unid.	102
58	CONES GRANDES	Unid.	102
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	102
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	102
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	102
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	102
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	102
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	102
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	51
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	51



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	51
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	68
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	68
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	51
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	68
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	68
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	68
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	58
75	KIT SQUEEZE	kit	68
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	24
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	34
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	24
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	24
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	24
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	1.019
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	1.019
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	1.019
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	1.019
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	1.019
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	1.019
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	1.325
88	MOCHILA	Unid.	509
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	509
90	PELOTA DE COURO	Unid.	102
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	102
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	102
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	102
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	238
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	34
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	34
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	34
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	34
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	34
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	34
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	34
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	34
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	51
104	REDE DE FUTSAL	Par	51
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	34
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	34
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	34
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	34
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	102



110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	34
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	102
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	51
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	51
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	51
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	51
116	GYM BALL 75cm	Unid.	44
117	GYM BALL 65cm	Unid.	44
118	GYM BALL 55cm	Unid.	44
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	44
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	44
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	44
122	CANELEIRA	Unid.	102
123	LUVA DE FUTSAL	Par	34
124	LUVA DE CAMPO	Par	34
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	34
126	MESA DE PING PONG	Unid.	24
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	53
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	102
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	102
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	34
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	102
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	102
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	353
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	353
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	51
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	44
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	44
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	44
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	18
140	BOLA DE TENIS	tubo	442
141	KIT BADMINTON	kit	88
142	PETECA BADMINTON	tubo	177
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	44
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	26

1.24. Município de São Bento Abade

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	12
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	79
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	20
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	12
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	12



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	12
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	12
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	12
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	12
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	12
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	20
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	20
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	12
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	12
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	20
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	12
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	12
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	20
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	12
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	12
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	12
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	12
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	12
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	12
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	12
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	12
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	12
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	12
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	12
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	12
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	12
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	12
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	12
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	12
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	12
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	12
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	20
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	20
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	8

40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	8
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	8
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	8
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	7
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	8
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	59
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	59
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	59
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	59
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	59
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	8
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	8
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	20
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	20
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	28
55	COLCHONETES	Unid.	28
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	28
57	CONES EM PVC	Unid.	12
58	CONES GRANDES	Unid.	12
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	12
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	12
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	12
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	12
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	12
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	12
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	6
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	6
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	6
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	8
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	8
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	6
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	8
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	8
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	8
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	7
75	KIT SQUEEZE	kit	8
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	3
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	4
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	3
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	3
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	3
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	118
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	118
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	118



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	118
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	118
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	118
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	154
88	MOCHILA	Unid.	59
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	59
90	PELOTA DE COURO	Unid.	12
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	12
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	12
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	12
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	28
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	4
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	4
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	4
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	4
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	4
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	4
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	4
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	4
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	6
104	REDE DE FUTSAL	Par	6
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	4
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	4
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	4
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	4
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	12
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	4
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	12
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	6
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	6
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	6
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	6
116	GYM BALL 75cm	Unid.	5
117	GYM BALL 65cm	Unid.	5
118	GYM BALL 55cm	Unid.	5
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	5
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	5
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	5
122	CANELEIRA	Unid.	12
123	LUVA DE FUTSAL	Par	4
124	LUVA DE CAMPO	Par	4
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	4
126	MESA DE PING PONG	Unid.	3



127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	6
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	12
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	12
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	4
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	12
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	12
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	41
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	41
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	6
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	5
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	5
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	5
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	2
140	BOLA DE TENIS	tubo	51
141	KIT BADMINTON	kit	10
142	PETECA BADMINTON	tubo	20
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	5
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	3

1.25. Município de São Gonçalo do Sapucaí

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	60
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	401
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	100
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	60
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	60
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	60
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	60
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	60
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	60
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	60
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	104
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	104
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	60
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	60
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	104
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	60
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	60
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	104

19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	60
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	60
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	60
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	60
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	60
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	60
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	60
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	60
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	60
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	60
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	60
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	60
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	60
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	60
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	60
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	60
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	60
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	60
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	104
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	104
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	40
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	40
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	40
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	40
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	34
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	40
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	300
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	300
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	300
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	300
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	300
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	40
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	40
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	100
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	100
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	140
55	COLCHONETES	Unid.	140
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	140

57	CONES EM PVC	Unid.	60
58	CONES GRANDES	Unid.	60
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	60
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	60
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	60
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	60
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	60
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	60
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	30
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	30
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	30
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	40
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	40
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	30
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	40
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	40
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	40
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	34
75	KIT SQUEEZE	kit	40
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	14
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	20
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	14
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	14
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	14
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	601
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	601
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	601
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	601
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	601
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	601
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	781
88	MOCHILA	Unid.	300
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	300
90	PELOTA DE COURO	Unid.	60
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	60
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	60
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	60
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	140
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	20
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	20
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	20
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	20
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	20
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	20



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	20
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	20
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	30
104	REDE DE FUTSAL	Par	30
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	20
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	20
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	20
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	20
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	60
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	20
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	60
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	30
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	30
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	30
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	30
116	GYM BALL 75cm	Unid.	26
117	GYM BALL 65cm	Unid.	26
118	GYM BALL 55cm	Unid.	26
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	26
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	26
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	26
122	CANELEIRA	Unid.	60
123	LUVA DE FUTSAL	Par	20
124	LUVA DE CAMPO	Par	20
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	20
126	MESA DE PING PONG	Unid.	14
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	31
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	60
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	60
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	20
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	60
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	60
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	208
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	208
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	30
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	26
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	26
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	26
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	10
140	BOLA DE TENIS	tubo	260
141	KIT BADMINTON	kit	52
142	PETECA BADMINTON	tubo	104
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	26

**CONSÓRCIO
AMESP**

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



144	REDE DE BADMINTON	Unid.	16
-----	-------------------	-------	----

1.26. Município de São Sebastião da Bela Vista

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	16
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	107
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	27
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	16
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	16
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	16
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	16
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	16
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	16
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	16
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	28
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	28
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	16
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	16
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	28
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	16
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	16
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	28
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	16
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	16
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	16
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	16
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	16
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	16
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	16
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	16
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	16
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	16
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	16
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	16
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	16

32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	16
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	16
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	16
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	16
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	16
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	28
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	28
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	11
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	11
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	11
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	11
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	9
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	11
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	80
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	80
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	80
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	80
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	80
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	11
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	11
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	27
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	27
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	37
55	COLCHONETES	Unid.	37
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	37
57	CONES EM PVC	Unid.	16
58	CONES GRANDES	Unid.	16
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	16
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	16
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	16
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	16
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	16
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	16
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	8
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	8
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	8
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	11
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	11
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	8
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	11
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	11
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	11
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	9



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



75	KIT SQUEEZE	kit	11
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	4
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	5
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	4
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	4
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	4
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	160
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	160
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	160
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	160
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	160
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	160
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	208
88	MOCHILA	Unid.	80
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	80
90	PELOTA DE COURO	Unid.	16
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	16
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	16
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	16
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	37
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	5
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	5
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	5
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	5
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	5
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	5
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	5
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	5
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	8
104	REDE DE FUTSAL	Par	8
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	5
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	5
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	5
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	5
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	16
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	5
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	16
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	8
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	8
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	8
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	8
116	GYM BALL 75cm	Unid.	7
117	GYM BALL 65cm	Unid.	7



118	GYM BALL 55cm	Unid.	7
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	7
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	7
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	7
122	CANELEIRA	Unid.	16
123	LUVA DE FUTSAL	Par	5
124	LUVA DE CAMPO	Par	5
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	5
126	MESA DE PING PONG	Unid.	4
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	8
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	16
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	16
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	5
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	16
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	16
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	56
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	56
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	8
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	7
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	7
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	7
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	3
140	BOLA DE TENIS	tubo	69
141	KIT BADMINTON	kit	14
142	PETECA BADMINTON	tubo	28
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	7
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	4

1.27. Município de Senador Amaral

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	16
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	104
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	26
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	16
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	16
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	16
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	16
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	16
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	16
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	16
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	27
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	27
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	16



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	16
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	27
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	16
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	16
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	27
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	16
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	16
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	16
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	16
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	16
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	16
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	16
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	16
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	16
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	16
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	16
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	16
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	16
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	16
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	16
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	16
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	16
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	16
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	27
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	27
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	10
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	10
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	10
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	10
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	9
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	10
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	78
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	78
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	78
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	78

49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	78
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	10
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	10
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	26
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	26
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	36
55	COLCHONETES	Unid.	36
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	36
57	CONES EM PVC	Unid.	16
58	CONES GRANDES	Unid.	16
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	16
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	16
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	16
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	16
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	16
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	16
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	8
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	8
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	8
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	10
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	10
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	8
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	10
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	10
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	10
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	9
75	KIT SQUEEZE	kit	10
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	4
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	5
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	4
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	4
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	4
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	156
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	156
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	156
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	156
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	156
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	156
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	202
88	MOCHILA	Unid.	78
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	78
90	PELOTA DE COURO	Unid.	16
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	16
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	16



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



93	PESO FERRO 2KG	Unid.	16
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	36
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	5
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	5
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	5
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	5
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	5
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	5
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	5
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	5
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	8
104	REDE DE FUTSAL	Par	8
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	5
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	5
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	5
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	5
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	16
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	5
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	16
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	8
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	8
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	8
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	8
116	GYM BALL 75cm	Unid.	7
117	GYM BALL 65cm	Unid.	7
118	GYM BALL 55cm	Unid.	7
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	7
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	7
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	7
122	CANELEIRA	Unid.	16
123	LUVA DE FUTSAL	Par	5
124	LUVA DE CAMPO	Par	5
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	5
126	MESA DE PING PONG	Unid.	4
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	8
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	16
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	16
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	5
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	16
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	16
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	54
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	54
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	8

136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	7
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	7
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	7
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	3
140	BOLA DE TENIS	tubo	67
141	KIT BADMINTON	kit	13
142	PETECA BADMINTON	tubo	27
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	7
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	4

1.28. Município de Senador José Bento

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	5
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	35
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	9
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	5
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	5
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	5
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	5
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	5
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	5
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	5
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	9
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	9
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	5
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	5
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	9
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	5
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	5
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	9
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	5
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	5
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	5
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	5
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	5
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	5
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	5



26	BOLA HANDEBALL	Unid.	5
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	5
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	5
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	5
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	5
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	5
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	5
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	5
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	5
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	5
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	5
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	9
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	9
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	3
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	3
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	3
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	3
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	3
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	3
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	26
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	26
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	26
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	26
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	26
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	3
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	3
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	9
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	9
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	12
55	COLCHONETES	Unid.	12
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	12
57	CONES EM PVC	Unid.	5
58	CONES GRANDES	Unid.	5
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	5
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	5
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	5
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	5
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	5
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	5
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	3
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	3



67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	3
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	3
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	3
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	3
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	3
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	3
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	3
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	3
75	KIT SQUEEZE	kit	3
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	1
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	2
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	1
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	1
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	1
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	52
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	52
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	52
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	52
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	52
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	52
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	67
88	MOCHILA	Unid.	26
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	26
90	PELOTA DE COURO	Unid.	5
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	5
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	5
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	5
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	12
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	2
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	2
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	2
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	2
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	2
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	2
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	2
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	2
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	3
104	REDE DE FUTSAL	Par	3
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	2
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	2
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	2
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	2
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	5



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	2
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	5
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	3
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	3
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	3
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	3
116	GYM BALL 75cm	Unid.	2
117	GYM BALL 65cm	Unid.	2
118	GYM BALL 55cm	Unid.	2
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	2
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	2
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	2
122	CANELEIRA	Unid.	5
123	LUVA DE FUTSAL	Par	2
124	LUVA DE CAMPO	Par	2
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	2
126	MESA DE PING PONG	Unid.	1
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	3
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	5
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	5
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	2
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	5
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	5
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	18
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	18
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	3
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	2
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	2
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	2
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	1
140	BOLA DE TENIS	tubo	22
141	KIT BADMINTON	kit	4
142	PETECA BADMINTON	tubo	9
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	2
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	1

1.29. Município de Tocos do Moji

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	10
2	BAMBOLE COLORIDO	Unid.	64
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	16
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	10
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	10



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	10
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	10
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	10
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	10
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	10
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	17
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	17
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	10
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	10
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	17
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	10
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	10
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	17
19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	10
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	10
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	10
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	10
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	10
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	10
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	10
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	10
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	10
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	10
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	10
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	10
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	10
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	10
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	10
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	10
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	10
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	10
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	17
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	17
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	6

40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	6
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	6
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	6
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	5
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	6
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	48
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	48
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	48
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	48
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	48
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	6
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	6
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	16
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	16
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	22
55	COLCHONETES	Unid.	22
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	22
57	CONES EM PVC	Unid.	10
58	CONES GRANDES	Unid.	10
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	10
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	10
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	10
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	10
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	10
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	10
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	5
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	5
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	5
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	6
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	6
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	5
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	6
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	6
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	6
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	5
75	KIT SQUEEZE	kit	6
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	2
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	3
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	2
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	2
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	2
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	96
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	96
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	96



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	96
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	96
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	96
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	125
88	MOCHILA	Unid.	48
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	48
90	PELOTA DE COURO	Unid.	10
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	10
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	10
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	10
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	22
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	3
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	3
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	3
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	3
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	3
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	3
101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	3
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	3
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	5
104	REDE DE FUTSAL	Par	5
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	3
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	3
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	3
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	3
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	10
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	3
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	10
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	5
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	5
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	5
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	5
116	GYM BALL 75cm	Unid.	4
117	GYM BALL 65cm	Unid.	4
118	GYM BALL 55cm	Unid.	4
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	4
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	4
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	4
122	CANELEIRA	Unid.	10
123	LUVA DE FUTSAL	Par	3
124	LUVA DE CAMPO	Par	3
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	3
126	MESA DE PING PONG	Unid.	2



127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	5
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	10
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	10
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	3
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	10
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	10
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	33
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	33
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	5
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	4
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	4
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	4
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	2
140	BOLA DE TENIS	tubo	42
141	KIT BADMINTON	kit	8
142	PETECA BADMINTON	tubo	17
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	4
144	REDE DE BADMINTON	Unid.	2

1.30. Turvolândia

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	APITO PLÁSTICO	Unid.	12
2	BAMBOLÊ COLORIDO	Unid.	82
3	BERMUDA DE PASSEIO	Unid.	21
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	12
5	BOLA DE HANDEBOL	Unid.	12
6	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	Unid.	12
7	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	Unid.	12
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	Unid.	12
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	Unid.	12
10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	Unid.	12
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	Unid.	21
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	21
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	12
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	12
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Unid.	21
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	Unid.	12
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	Unid.	12
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	21



CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



19	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	12
20	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	12
21	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	12
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Unid.	12
23	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	Unid.	12
24	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	Unid.	12
25	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	Unid.	12
26	BOLA HANDEBALL	Unid.	12
27	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	Unid.	12
28	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Unid.	12
29	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Unid.	12
30	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	Unid.	12
31	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	Unid.	12
32	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	Unid.	12
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Unid.	12
34	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	Unid.	12
35	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	12
36	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	Unid.	12
37	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	21
38	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	Unid.	21
39	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	Unid.	8
40	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	Unid.	8
41	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	Unid.	8
42	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	8
43	CALIBRADOR DIGITAL	Unid.	7
44	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	8
45	CAMISETA TAMANHO G	Unid.	62
46	CAMISETA TAMANHO GG	Unid.	62
47	CAMISETA TAMANHO M	Unid.	62
48	CAMISETA TAMANHO P	Unid.	62
49	CAMISETA TAMANHO PP	Unid.	62
50	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	Unid.	8
51	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Unid.	8
52	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	Par	21
53	CHUTEIRA FUTSAL	Par	21
54	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	Unid.	29
55	COLCHONETES	Unid.	29
56	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	JOGO	29



57	CONES EM PVC	Unid.	12
58	CONES GRANDES	Unid.	12
59	CONES PEQUENOS (MINI)	Unid.	12
60	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	Unid.	12
61	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	Unid.	12
62	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	Unid.	12
63	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	Unid.	12
64	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	Unid.	12
65	CRONÔMETRO DIGITAL	Unid.	6
66	FAIXA DE CAPITÃO	Unid.	6
67	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	Unid.	6
68	JOGO DE FRESCOBOL	JOGO	8
69	JOGO DE TACO COMPLETO	JOGO	8
70	JOGO DE XADREZ OFICIAL	JOGO	6
71	KIT BOLAS TONIFICADORAS	kit	8
72	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	kit	8
73	KIT DE EXTENSOR FIT	kit	8
74	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	kit	7
75	KIT SQUEEZE	kit	8
76	KIT UNIFORME BASQUETE	kit	3
77	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	kit	4
78	KIT UNIFORME FUTSAL	kit	3
79	KIT UNIFORME HANDBALL	kit	3
80	KIT UNIFORME VOLEI	kit	3
81	MEDALHA BRONZE	Unid.	124
82	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	124
83	MEDALHA DOURADA	Unid.	124
84	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	124
85	MEDALHA PRATEADA	Unid.	124
86	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	Unid.	124
87	MEIAO PARA ESPORTE	Unid.	161
88	MOCHILA	Unid.	62
89	MALA COM CARRINHO	Unid.	62
90	PELOTA DE COURO	Unid.	12
91	PESO DE FERRO 3KG	Unid.	12
92	PESO FERRO 1KG.	Unid.	12
93	PESO FERRO 2KG	Unid.	12
94	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	Unid.	29
95	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	Par	4
96	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	Unid.	4
97	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	Unid.	4
98	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	Unid.	4
99	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	Unid.	4
100	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	Unid.	4



101	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	Unid.	4
102	QUADRO TÁTICO FUTSAL	Unid.	4
103	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Par	6
104	REDE DE FUTSAL	Par	6
105	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	Unid.	4
106	REDE PARA ARO DE BASQUETE	Unid.	4
107	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	Unid.	4
108	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	Unid.	4
109	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	Par	12
110	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	Unid.	4
111	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	12
112	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	Unid.	6
113	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	Unid.	6
114	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	Unid.	6
115	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	Unid.	6
116	GYM BALL 75cm	Unid.	5
117	GYM BALL 65cm	Unid.	5
118	GYM BALL 55cm	Unid.	5
119	BOLA TONIFICADORA	Unid.	5
120	BOLA TONIFICADORA	Unid.	5
121	BOLA TONIFICADORA	Unid.	5
122	CANELEIRA	Unid.	12
123	LUVA DE FUTSAL	Par	4
124	LUVA DE CAMPO	Par	4
125	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	Unid.	4
126	MESA DE PING PONG	Unid.	3
127	RAQUETE TÊNIS DE MESA	Par	6
128	BOLA TENIS DE MESA	tubo	12
129	KIT TÊNIS DE MESA	kit	12
130	BALDE MASSAGISTA	Unid.	4
131	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Unid.	12
132	FLUTUADOR DE PERNA	Unid.	12
133	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	Unid.	43
134	OCULOS NATAÇÃO	Unid.	43
135	JUMP PROFISSIONAL	Unid.	6
136	TABELA DE BASQUETE	Unid.	5
137	TABELA DE BASQUETE	Unid.	5
138	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	Unid.	5
139	RAQUETE DE TÊNIS	Unid.	2
140	BOLA DE TENIS	tubo	54
141	KIT BADMINTON	kit	11
142	PETECA BADMINTON	tubo	21
143	ARO DE BASQUETE	Unid.	5

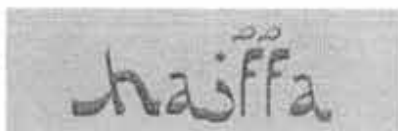


CONSÓRCIO
AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí



144	REDE DE BADMINTON	Unid.	3
-----	-------------------	-------	---



COTAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

EMPRESA: Haiffa Textil Ltda

CPF/CNPJ N° 24.451.323/0001-60

Endereço: R. Patrocínio, n° 580, Campos Elíseos, Ribeirão Preto, SP

Contato: Rafael

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Unid.	1.500	APITO PLÁSTICO	R\$ 29,10	R\$ 43.650,00
2	Unid.	10.002	BAMBOLE COLORIDO	R\$ 10,35	R\$ 103.520,70
3	Unid.	2.500	BERMUDA DE PASSEIO	R\$ 51,82	R\$ 129.550,00
4	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 396,71	R\$ 595.065,00
5	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL	R\$ 462,81	R\$ 694.215,00
6	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N° 08	R\$ 55,79	R\$ 83.685,00
7	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N° 10	R\$ 57,80	R\$ 86.700,00
8	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N° 12	R\$ 59,12	R\$ 88.680,00
9	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N° 14	R\$ 60,46	R\$ 90.690,00
10	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	R\$ 291,03	R\$ 436.545,00
11	Unid.	2.600	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	R\$ 744,22	R\$ 1.934.972,00
12	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	R\$ 225,51	R\$ 586.326,00
13	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE	R\$ 225,51	R\$ 338.265,00

haiffa



			CAMPO INFANTIL OFICIAL		
14	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	R\$ 219,28	R\$ 328.920,00
15	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	R\$ 225,51	R\$ 586.326,00
16	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	R\$ 219,28	R\$ 328.920,00
17	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	R\$ 225,51	R\$ 338.265,00
18	Unid.	2.600	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 228,56	R\$ 594.256,00
19	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 211,30	R\$ 316.950,00
20	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 204,65	R\$ 306.975,00
21	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 179,40	R\$ 269.100,00
22	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 209,96	R\$ 314.940,00
23	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	R\$ 198,00	R\$ 297.000,00
24	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	R\$ 192,68	R\$ 289.020,00
25	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	R\$ 184,71	R\$ 277.065,00
26	Unid.	1.500	BOLA HANDEBALL	R\$ 292,35	R\$ 438.525,00
27	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE	R\$ 166,11	R\$ 249.165,00

haiffa



			HANDEBOL MASCULINO OFICIAL		
28	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	R\$ 172,74	R\$ 259.110,00
29	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	R\$ 172,74	R\$ 259.110,00
30	Unid.	1.500	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	R\$ 608,56	R\$ 912.840,00
31	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	R\$ 608,56	R\$ 912.840,00
32	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	R\$ 608,56	R\$ 912.840,00
33	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE MIRIM	R\$ 608,56	R\$ 912.840,00
34	Unid.	1.500	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	R\$ 610,12	R\$ 915.180,00
35	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	R\$ 237,88	R\$ 356.820,00
36	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	R\$ 224,58	R\$ 336.870,00
37	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	R\$ 198,00	R\$ 514.800,00
38	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	R\$ 198,00	R\$ 514.800,00
39	Unid.	998	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	R\$ 116,93	R\$ 116.696,14
40	Unid.	998	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	R\$ 126,24	R\$ 125.987,52
41	Unid.	998	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	R\$ 132,90	R\$ 132.634,20
42	Unid.	998	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 78,40	R\$ 78.243,20
43	Unid.	848	CALIBRADOR DIGITAL	R\$ 299,00	R\$ 253.552,00
44	Unid.	998	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 69,77	R\$ 69.630,46

haiffa



45	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO G	R\$ 44,80	R\$ 335.865,60
46	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO GG	R\$ 44,80	R\$ 335.865,60
47	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO M	R\$ 44,80	R\$ 335.865,60
48	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO P	R\$ 44,80	R\$ 335.865,60
49	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO PP	R\$ 44,80	R\$ 335.865,60
50	Unid.	998	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	R\$ 1.234,61	R\$ 1.232.140,78
51	Unid.	998	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 192,68	R\$ 192.294,64
52	Par	2.500	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 245,86	R\$ 614.650,00
53	Par	2.500	CHUTEIRA FUTSAL	R\$ 232,57	R\$ 581.425,00
54	Unid.	3.502	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	R\$ 108,95	R\$ 381.542,90
55	Unid.	3.502	COLCHONETES	R\$ 108,95	R\$ 381.542,90
56	JOGO	3.502	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 179,40	R\$ 628.258,80
57	Unid.	1.500	CONES EM PVC	R\$ 15,92	R\$ 23.880,00
58	Unid.	1.500	CONES GRANDES	R\$ 26,56	R\$ 39.840,00
59	Unid.	1.500	CONES PEQUENOS (MINI)	R\$ 7,03	R\$ 10.545,00
60	Unid.	1.500	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	R\$ 18,58	R\$ 27.870,00
61	Unid.	1.500	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	R\$ 27,89	R\$ 41.835,00
62	Unid.	1.500	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	R\$ 29,11	R\$ 43.665,00
63	Unid.	1.500	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	R\$ 15,92	R\$ 23.880,00
64	Unid.	1.500	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	R\$ 264,45	R\$ 396.675,00
65	Unid.	751	CRONÔMETRO DIGITAL	R\$ 118,27	R\$ 88.820,77
66	Unid.	751	FAIXA DE CAPITÃO	R\$ 27,89	R\$ 20.945,39
67	Unid.	751	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	R\$ 59,79	R\$ 44.902,29
68	JOGO	998	JOGO DE FRESCOBOL	R\$ 74,41	R\$ 74.261,18

haffa



69	JOGO	998	JOGO DE TACO COMPLETO	R\$ 69,11	R\$ 68.971,78
70	JOGO	751	JOGO DE XADREZ OFICIAL	R\$ 119,58	R\$ 89.804,58
71	kit	998	KIT BOLAS TONIFICADORAS	R\$ 664,49	R\$ 663.161,02
72	kit	998	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	R\$ 26,56	R\$ 26.506,88
73	kit	998	KIT DE EXTENSOR FIT	R\$ 598,03	R\$ 596.833,94
74	kit	848	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	R\$ 504,99	R\$ 428.231,52
75	kit	998	KIT SQUEEZE	R\$ 205,98	R\$ 205.568,04
76	kit	349	KIT UNIFORME BASQUETE	R\$ 1.592,72	R\$ 555.859,28
77	kit	501	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 2.790,84	R\$ 1.398.210,84
78	kit	349	KIT UNIFORME FUTSAL	R\$ 2.790,84	R\$ 974.003,16
79	kit	349	KIT UNIFORME HANDBALL	R\$ 2.126,34	R\$ 742.092,66
80	kit	349	KIT UNIFORME VOLEI	R\$ 2.790,84	R\$ 974.003,16
81	Unid.	15.001	MEDALHA BRONZE	R\$ 7,83	R\$ 117.457,83
82	Unid.	15.001	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	R\$ 22,17	R\$ 332.572,17
83	Unid.	15.001	MEDALHA DOURADA	R\$ 7,83	R\$ 117.457,83
84	Unid.	15.001	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	R\$ 22,17	R\$ 332.572,17
85	Unid.	15.001	MEDALHA PRATEADA	R\$ 7,83	R\$ 117.457,83
86	Unid.	15.001	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	R\$ 22,17	R\$ 332.572,17
87	Unid.	19.500	MEIAO PARA ESPORTE	R\$ 29,21	R\$ 569.595,00
88	Unid.	7.497	MOCHILA	R\$ 114,40	R\$ 857.656,80
89	Unid.	7.497	MALA COM CARRINHO	R\$ 202,00	R\$ 1.514.394,00
90	Unid.	1.500	PELOTA DE COURO	R\$ 192,68	R\$ 289.020,00
91	Unid.	1.500	PESO DE FERRO 3KG	R\$ 232,57	R\$ 348.855,00
92	Unid.	1.500	PESO FERRO 1KG.	R\$ 79,73	R\$ 119.595,00
93	Unid.	1.500	PESO FERRO 2KG	R\$ 152,83	R\$ 229.245,00
94	Unid.	3.502	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	R\$ 23,80	R\$ 83.347,60
95	Par	501	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	R\$ 2.790,84	R\$ 1.398.210,84
96	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	R\$ 232,54	R\$ 116.502,54

haiffa



97	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 232,54	R\$ 116.502,54
98	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	R\$ 232,54	R\$ 116.502,54
99	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	R\$ 232,54	R\$ 116.502,54
100	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	R\$ 232,54	R\$ 116.502,54
101	Unid.	501	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	R\$ 1.116,31	R\$ 559.271,31
102	Unid.	501	QUADRO TÁTICO FUTSAL	R\$ 1.318,00	R\$ 660.318,00
103	Par	751	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 556,82	R\$ 418.171,82
104	Par	751	REDE DE FUTSAL	R\$ 530,25	R\$ 398.217,75
105	Unid.	501	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	R\$ 344,19	R\$ 172.439,19
106	Unid.	501	REDE PARA ARO DE BASQUETE	R\$ 74,41	R\$ 37.279,41
107	Unid.	501	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	R\$ 357,48	R\$ 179.097,48
108	Unid.	501	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 139,53	R\$ 69.904,53
109	Par	1500	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	R\$ 106,29	R\$ 159.435,00
110	Unid.	501	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	R\$ 596,69	R\$ 298.941,69
111	Unid.	1.500	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	R\$ 131,40	R\$ 197.100,00
112	Unid.	751	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	R\$ 166,11	R\$ 124.748,61
113	Unid.	751	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	R\$ 397,37	R\$ 298.424,87
114	Unid.	751	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	R\$ 198,00	R\$ 148.698,00
115	Unid.	751	TROFÉUS DE VICE- CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	R\$ 330,92	R\$ 248.520,92

haiffa



116	Unid.	648	GYM BALL 75cm	R\$	175,23	R\$	113.549,04
117	Unid.	648	GYM BALL 65cm	R\$	158,15	R\$	102.481,20
118	Unid.	648	GYM BALL 55cm	R\$	144,85	R\$	93.862,80
119	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA	R\$	106,16	R\$	68.791,68
120	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA	R\$	118,27	R\$	76.638,96
121	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA	R\$	122,24	R\$	79.211,52
122	Unid.	1.500	CANELEIRA	R\$	65,12	R\$	97.680,00
123	Par	501	LUVA DE FUTSAL	R\$	224,58	R\$	112.514,58
124	Par	501	LUVA DE CAMPO	R\$	252,48	R\$	126.492,48
125	Unid.	501	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	R\$	172,74	R\$	86.542,74
126	Unid.	349	MESA DE PING PONG	R\$	2.591,48	R\$	904.426,52
127	Par	778	RAQUETE TÊNIS DE MESA	R\$	85,97	R\$	66.884,66
128	tubo	1.500	BOLA TENIS DE MESA	R\$	66,31	R\$	99.465,00
129	kit	1.500	KIT TÊNIS DE MESA	R\$	199,20	R\$	298.800,00
130	Unid.	501	BALDE MASSAGISTA	R\$	198,00	R\$	99.198,00
131	Unid.	1.500	PRANCHA PARA NATAÇÃO	R\$	65,78	R\$	98.670,00
132	Unid.	1.500	FLUTUADOR DE PERNA	R\$	91,69	R\$	137.535,00
133	Unid.	5.198	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	R\$	51,82	R\$	269.360,36
134	Unid.	5.198	OCULOS NATAÇÃO	R\$	105,63	R\$	549.064,74
135	Unid.	751	JUMP PROFISSIONAL	R\$	450,50	R\$	338.325,50
136	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE	R\$	4.218,32	R\$	2.733.471,36
137	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE	R\$	1.155,53	R\$	748.783,44
138	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	R\$	3.557,14	R\$	2.305.026,72
139	Unid.	261	RAQUETE DE TÊNIS	R\$	119,86	R\$	31.283,46
140	tubo	6.499	BOLA DE TENIS	R\$	65,12	R\$	423.214,88
141	kit	1.299	KIT BADMINTON	R\$	437,22	R\$	567.948,78
142	tubo	2600	PETECA BADMINTON	R\$	198,64	R\$	516.464,00
143	Unid.	648	ARO DE BASQUETE	R\$	912,41	R\$	591.241,68
144	Unid.	387	REDE DE BADMINTON	R\$	585,56	R\$	226.611,72
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais, sete centavos.						R\$	54.260.265,07

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou



dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.


RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO
RG - 47.327.751 - SSP-SP

24.451.323/0001-60
Haiffa Têxtil Ltda
R. Patrocínio, 580
Campos Elíseos-CEP-14.080-440
Ribeirão Preto - SP

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001



ORÇAMENTO

A empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, estabelecida na AV. JULIÃO ARBEX, Nº 20, PAVIMENTO 1, CENTRO, TRÊS CORAÇÕES, MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.369.684/0001-24, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Termo de Referência, os itens relacionados abaixo:

OBS.: O Descritivo de cada um dos itens encontra-se no termo de referência encaminhado junto com este documento.

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Unid.	1.500	APITO PLÁSTICO	R\$ 27,46	R\$ 41.190,00
2	Unid.	10.002	BAMBOLÊ COLORIDO	R\$ 9,77	R\$ 97.719,54
3	Unid.	2.500	BERMUDA DE PASSEIO	R\$ 48,89	R\$ 122.225,00
4	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 374,26	R\$ 561.390,00
5	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL	R\$ 436,62	R\$ 654.930,00
6	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	R\$ 52,64	R\$ 78.960,00
7	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10	R\$ 54,53	R\$ 81.795,00
8	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12	R\$ 55,78	R\$ 83.670,00
9	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14	R\$ 57,04	R\$ 85.560,00
10	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	R\$ 274,56	R\$ 411.840,00
11	Unid.	2.600	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	R\$ 702,10	R\$ 1.825.460,00
12	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	R\$ 212,75	R\$ 553.150,00
13	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	R\$ 212,75	R\$ 319.125,00
14	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	R\$ 206,87	R\$ 310.305,00
15	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	R\$ 212,75	R\$ 553.150,00

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001



16	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	R\$ 206,87	R\$	310.305,00
17	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	R\$ 212,75	R\$	319.125,00
18	Unid.	2.600	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 215,63	R\$	560.638,00
19	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 199,34	R\$	299.010,00
20	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 193,07	R\$	289.605,00
21	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 169,25	R\$	253.875,00
22	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 198,08	R\$	297.120,00
23	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	R\$ 186,80	R\$	280.200,00
24	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	R\$ 181,78	R\$	272.670,00
25	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	R\$ 174,26	R\$	261.390,00
26	Unid.	1.500	BOLA HANDEBALL	R\$ 275,81	R\$	413.715,00
27	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	R\$ 156,71	R\$	235.065,00
28	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	R\$ 162,97	R\$	244.455,00
29	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	R\$ 162,97	R\$	244.455,00
30	Unid.	1.500	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	R\$ 574,12	R\$	861.180,00
31	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	R\$ 574,12	R\$	861.180,00
32	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	R\$ 574,12	R\$	861.180,00
33	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE MIRIM	R\$ 574,12	R\$	861.180,00
34	Unid.	1.500	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	R\$ 575,59	R\$	863.385,00
35	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	R\$ 224,42	R\$	336.630,00
36	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	R\$ 211,87	R\$	317.805,00

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001



37	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	R\$ 186,80	R\$ 485.680,00
38	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	R\$ 186,80	R\$ 485.680,00
39	Unid.	998	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	R\$ 110,32	R\$ 110.099,36
40	Unid.	998	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	R\$ 119,10	R\$ 118.861,80
41	Unid.	998	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	R\$ 125,38	R\$ 125.129,24
42	Unid.	998	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 73,97	R\$ 73.822,06
43	Unid.	848	CALIBRADOR DIGITAL	R\$ 282,10	R\$ 239.220,80
44	Unid.	998	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 65,83	R\$ 65.698,34
45	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO G	R\$ 42,27	R\$ 316.898,19
46	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO GG	R\$ 42,27	R\$ 316.898,19
47	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO M	R\$ 42,27	R\$ 316.898,19
48	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO P	R\$ 42,27	R\$ 316.898,19
49	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO PP	R\$ 42,27	R\$ 316.898,19
50	Unid.	998	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	R\$ 1.164,73	R\$ 1.162.400,54
51	Unid.	998	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 181,78	R\$ 181.416,44
52	Par	2.500	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 231,95	R\$ 579.875,00
53	Par	2.500	CHUTEIRA FUTSAL	R\$ 219,41	R\$ 548.525,00
54	Unid.	3.502	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	R\$ 102,79	R\$ 359.970,58
55	Unid.	3.502	COLCHONETES	R\$ 102,79	R\$ 359.970,58
56	JOGO	3.502	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 169,25	R\$ 592.713,50
57	Unid.	1.500	CONES EM PVC	R\$ 15,02	R\$ 22.530,00
58	Unid.	1.500	CONES GRANDES	R\$ 25,06	R\$ 37.590,00
59	Unid.	1.500	CONES PEQUENOS (MINI)	R\$ 6,64	R\$ 9.960,00
60	Unid.	1.500	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	R\$ 17,53	R\$ 26.295,00

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001



61	Unid.	1.500	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	R\$ 26,32	R\$	39.480,00
62	Unid.	1.500	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	R\$ 27,47	R\$	41.205,00
63	Unid.	1.500	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	R\$ 15,02	R\$	22.530,00
64	Unid.	1.500	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	R\$ 249,49	R\$	374.235,00
65	Unid.	751	CRONÔMETRO DIGITAL	R\$ 111,58	R\$	83.796,58
66	Unid.	751	FAIXA DE CAPITÃO	R\$ 26,32	R\$	19.766,32
67	Unid.	751	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	R\$ 56,41	R\$	42.363,91
68	JOGO	998	JOGO DE FRESCOBOL	R\$ 70,20	R\$	70.059,60
69	JOGO	998	JOGO DE TACO COMPLETO	R\$ 65,20	R\$	65.069,60
70	JOGO	751	JOGO DE XADREZ OFICIAL	R\$ 112,82	R\$	84.727,82
71	kit	998	KIT BOLAS TONIFICADORAS	R\$ 626,88	R\$	625.626,24
72	kit	998	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	R\$ 25,06	R\$	25.009,88
73	kit	998	KIT DE EXTENSOR FIT	R\$ 564,18	R\$	563.051,64
74	kit	848	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	R\$ 476,41	R\$	403.995,68
75	kit	998	KIT SQUEEZE	R\$ 194,33	R\$	193.941,34
76	kit	349	KIT UNIFORME BASQUETE	R\$ 1.502,57	R\$	524.396,93
77	kit	501	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 2.632,87	R\$	1.319.067,87
78	kit	349	KIT UNIFORME FUTSAL	R\$ 2.632,87	R\$	918.871,63
79	kit	349	KIT UNIFORME HANDBALL	R\$ 2.005,99	R\$	700.090,51
80	kit	349	KIT UNIFORME VOLEI	R\$ 2.632,87	R\$	918.871,63
81	Unid.	15.001	MEDALHA BRONZE	R\$ 7,39	R\$	110.857,39
82	Unid.	15.001	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	R\$ 20,92	R\$	313.820,92
83	Unid.	15.001	MEDALHA DOURADA	R\$ 7,39	R\$	110.857,39
84	Unid.	15.001	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	R\$ 20,92	R\$	313.820,92
85	Unid.	15.001	MEDALHA PRATEADA	R\$ 7,39	R\$	110.857,39

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001



86	Unid.	15.001	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	R\$ 20,92	R\$	313.820,92
87	Unid.	19.500	MEIAO PARA ESPORTE	R\$ 27,56	R\$	537.420,00
88	Unid.	7.497	MOCHILA	R\$ 107,93	R\$	809.151,21
89	Unid.	7.497	MALA COM CARRINHO	R\$ 190,57	R\$	1.428.703,29
90	Unid.	1.500	PELOTA DE COURO	R\$ 181,78	R\$	272.670,00
91	Unid.	1.500	PESO DE FERRO 3KG	R\$ 219,41	R\$	329.115,00
92	Unid.	1.500	PESO FERRO 1KG.	R\$ 75,22	R\$	112.830,00
93	Unid.	1.500	PESO FERRO 2KG	R\$ 144,18	R\$	216.270,00
94	Unid.	3.502	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	R\$ 22,46	R\$	78.654,92
95	Par	501	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	R\$ 2.632,87	R\$	1.319.067,87
96	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	R\$ 219,38	R\$	109.909,38
97	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 219,38	R\$	109.909,38
98	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	R\$ 219,38	R\$	109.909,38
99	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	R\$ 219,38	R\$	109.909,38
100	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	R\$ 219,38	R\$	109.909,38
101	Unid.	501	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	R\$ 1.053,13	R\$	527.618,13
102	Unid.	501	QUADRO TÁTICO FUTSAL	R\$ 1.243,40	R\$	622.943,40
103	Par	751	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 525,31	R\$	394.507,81
104	Par	751	REDE DE FUTSAL	R\$ 500,24	R\$	375.680,24
105	Unid.	501	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	R\$ 324,71	R\$	162.679,71
106	Unid.	501	REDE PARA ARO DE BASQUETE	R\$ 70,20	R\$	35.170,20
107	Unid.	501	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	R\$ 337,25	R\$	168.962,25
108	Unid.	501	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 131,64	R\$	65.951,64
109	Par	1500	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	R\$ 100,28	R\$	150.420,00

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001



110	Unid.	501	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	R\$ 562,92	R\$ 282.022,92
111	Unid.	1.500	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	R\$ 124,00	R\$ 186.000,00
112	Unid.	751	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	R\$ 156,71	R\$ 117.689,21
113	Unid.	751	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	R\$ 374,88	R\$ 281.534,88
114	Unid.	751	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	R\$ 186,80	R\$ 140.286,80
115	Unid.	751	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	R\$ 312,19	R\$ 234.454,69
116	Unid.	648	GYM BALL 75cm	R\$ 165,32	R\$ 107.127,36
117	Unid.	648	GYM BALL 65cm	R\$ 149,20	R\$ 96.681,60
118	Unid.	648	GYM BALL 55cm	R\$ 136,66	R\$ 88.555,68
119	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA	R\$ 100,16	R\$ 64.903,68
120	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA	R\$ 111,58	R\$ 72.303,84
121	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA	R\$ 115,33	R\$ 74.733,84
122	Unid.	1.500	CANELEIRA	R\$ 61,44	R\$ 92.160,00
123	Par	501	LUVA DE FUTSAL	R\$ 211,87	R\$ 106.146,87
124	Par	501	LUVA DE CAMPO	R\$ 238,19	R\$ 119.333,19
125	Unid.	501	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	R\$ 162,97	R\$ 81.647,97
126	Unid.	349	MESA DE PING PONG	R\$ 2.444,80	R\$ 853.235,20
127	Par	778	RAQUETE TÊNIS DE MESA	R\$ 81,11	R\$ 63.103,58
128	tubo	1.500	BOLA TENIS DE MESA	R\$ 62,56	R\$ 93.840,00
129	kit	1.500	KIT TÊNIS DE MESA	R\$ 187,93	R\$ 281.895,00
130	Unid.	501	BALDE MASSAGISTA	R\$ 186,80	R\$ 93.586,80
131	Unid.	1.500	PRANCHA PARA NATAÇÃO	R\$ 62,06	R\$ 93.090,00
132	Unid.	1.500	FLUTUADOR DE PERNA	R\$ 86,50	R\$ 129.750,00
133	Unid.	5.198	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	R\$ 48,89	R\$ 254.130,22
134	Unid.	5.198	OCULOS NATAÇÃO	R\$ 99,66	R\$ 518.032,68

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001



135	Unid.	751	JUMP PROFISSIONAL	R\$ 425,00	R\$ 319.175,00
136	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE	R\$ 3.979,55	R\$ 2.578.748,40
137	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE	R\$ 1.090,13	R\$ 706.404,24
138	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	R\$ 3.355,80	R\$ 2.174.558,40
139	Unid.	261	RAQUETE DE TÊNIS	R\$ 113,08	R\$ 29.513,88
140	tubo	6.499	BOLA DE TENIS	R\$ 61,44	R\$ 399.298,56
141	kit	1.299	KIT BADMINTON	R\$ 412,48	R\$ 535.811,52
142	tubo	2600	PETECA BADMINTON	R\$ 187,40	R\$ 487.240,00
143	Unid.	648	ARO DE BASQUETE	R\$ 860,77	R\$ 557.778,96
144	Unid.	387	REDE DE BADMINTON	R\$ 552,42	R\$ 213.786,54

O nosso preço global é de R\$ 51.190.682,92 (cinquenta e um milhões, cento e noventa mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos.).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infelizmente do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Três Corações, MG, 02 de abril de 2024

HALISSON RODRIGO
CORREA: 041157746
81

Halisson Rodrigo Correa
CPF nº 041.157.746-81
Administrador

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ORÇAMENTO

A empresa ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA estabelecida na Rua Nelson César de Oliveira, 103 – Jardim das Indústrias – São José dos Campos - SP - CEP: 12240-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.852.944/0001-40, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Termo de Referência, os itens relacionados abaixo:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Unid.	1.500	APITO PLÁSTICO	R\$ 32,95	R\$ 49.425,00
2	Unid.	10.002	BAMBOLÊ COLORIDO	R\$ 11,72	R\$ 117.223,44
3	Unid.	2.500	BERMUDA DE PASSEIO	R\$ 58,66	R\$ 146.650,00
4	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 449,11	R\$ 673.665,00
5	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL	R\$ 523,94	R\$ 785.910,00
6	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N° 08	R\$ 63,16	R\$ 94.740,00
7	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N°10	R\$ 65,43	R\$ 98.145,00
8	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N°12	R\$ 66,93	R\$ 100.395,00
9	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N°14	R\$ 68,44	R\$ 102.660,00
10	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	R\$ 329,47	R\$ 494.205,00
11	Unid.	2.600	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	R\$ 842,50	R\$ 2.190.500,00
12	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	R\$ 255,30	R\$ 663.780,00
13	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	R\$ 255,30	R\$ 382.950,00
14	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	R\$ 248,24	R\$ 372.360,00
15	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	R\$ 255,30	R\$ 663.780,00
16	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	R\$ 248,24	R\$ 372.360,00
17	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	R\$ 255,30	R\$ 382.950,00



ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ: 10.852.944/0001-40 I.E.: 645.556.174.111
 R. Nelson Cesar de Oliveira 103 - Jardim das Indústrias
 CEP: 12240-220 - São José dos Campos SP

18	Unid.	2.600	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 258,75	R\$ 672.750,00
19	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 239,20	R\$ 358.800,00
20	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 231,68	R\$ 347.520,00
21	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 203,10	R\$ 304.650,00
22	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 237,69	R\$ 356.535,00
23	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	R\$ 224,16	R\$ 336.240,00
24	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	R\$ 218,13	R\$ 327.195,00
25	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	R\$ 209,11	R\$ 313.665,00
26	Unid.	1.500	BOLA HANDEBALL	R\$ 330,97	R\$ 496.455,00
27	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	R\$ 188,05	R\$ 282.075,00
28	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	R\$ 195,56	R\$ 293.340,00
29	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	R\$ 195,56	R\$ 293.340,00
30	Unid.	1.500	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	R\$ 688,94	R\$ 1.033.410,00
31	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	R\$ 688,94	R\$ 1.033.410,00
32	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	R\$ 688,94	R\$ 1.033.410,00
33	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE MIRIM	R\$ 688,94	R\$ 1.033.410,00
34	Unid.	1.500	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	R\$ 690,70	R\$ 1.036.050,00
35	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	R\$ 269,30	R\$ 403.950,00
36	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	R\$ 254,24	R\$ 381.360,00
37	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	R\$ 224,16	R\$ 582.816,00
38	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	R\$ 224,16	R\$ 582.816,00
39	Unid.	998	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	R\$ 132,38	R\$ 132.115,24



ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ: 10.852.944/0001-40 I.E.: 645.556.174.111
 R. Nelson Cesar de Oliveira 103 - Jardim das Industrias
 CEP: 12240-220 - São José dos Campos SP

40	Unid.	998	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	R\$ 142,92	R\$ 142.634,16
41	Unid.	998	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	R\$ 150,45	R\$ 150.149,10
42	Unid.	998	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 88,76	R\$ 88.582,48
43	Unid.	848	CALIBRADOR DIGITAL	R\$ 338,52	R\$ 287.064,96
44	Unid.	998	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 78,99	R\$ 78.832,02
45	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO G	R\$ 50,72	R\$ 380.247,84
46	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO GG	R\$ 50,72	R\$ 380.247,84
47	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO M	R\$ 50,72	R\$ 380.247,84
48	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO P	R\$ 50,72	R\$ 380.247,84
49	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO PP	R\$ 50,72	R\$ 380.247,84
50	Unid.	998	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	R\$ 1.397,67	R\$ 1.394.874,66
51	Unid.	998	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 218,13	R\$ 217.693,74
52	Par	2.500	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 278,34	R\$ 695.850,00
53	Par	2.500	CHUTEIRA FUTSAL	R\$ 263,29	R\$ 658.225,00
54	Unid.	3.502	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	R\$ 123,34	R\$ 431.936,68
55	Unid.	3.502	COLCHONETES	R\$ 123,34	R\$ 431.936,68
56	JOGO	3.502	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 203,10	R\$ 711.256,20
57	Unid.	1.500	CONES EM PVC	R\$ 18,02	R\$ 27.030,00
58	Unid.	1.500	CONES GRANDES	R\$ 30,07	R\$ 45.105,00
59	Unid.	1.500	CONES PEQUENOS (MINI)	R\$ 7,96	R\$ 11.940,00
60	Unid.	1.500	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	R\$ 21,03	R\$ 31.545,00
61	Unid.	1.500	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	R\$ 31,58	R\$ 47.370,00
62	Unid.	1.500	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	R\$ 32,96	R\$ 49.440,00
63	Unid.	1.500	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	R\$ 18,02	R\$ 27.030,00
64	Unid.	1.500	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	R\$ 299,38	R\$ 449.070,00
65	Unid.	751	CRONÔMETRO DIGITAL	R\$ 133,89	R\$ 100.551,39
66	Unid.	751	FAIXA DE CAPITÃO	R\$ 31,58	R\$ 23.716,58
67	Unid.	751	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	R\$ 67,69	R\$ 50.835,19
68	JOGO	998	JOGO DE FRESCOBOL	R\$ 84,24	R\$ 84.071,52
69	JOGO	998	JOGO DE TACO COMPLETO	R\$ 78,24	R\$ 78.083,52
70	JOGO	751	JOGO DE XADREZ OFICIAL	R\$ 135,38	R\$ 101.670,38
71	kit	998	KIT BOLAS TONIFICADORAS	R\$ 752,25	R\$ 750.745,50
72	kit	998	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	R\$ 30,07	R\$ 30.009,86
73	kit	998	KIT DE EXTENSOR FIT	R\$ 677,01	R\$ 675.655,98



ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ: 10.852.944/0001-40 I.E.: 645.556.174 111
 R. Nelson Cesar de Oliveira 103 - Jardim das Indústrias
 CEP: 12240-220 - São José dos Campos SP.

74	kit	848	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	R\$ 571,69	R\$ 484.793,12
75	kit	998	KIT SQUEEZE	R\$ 233,19	R\$ 232.723,62
76	kit	349	KIT UNIFORME BASQUETE	R\$ 1.803,08	R\$ 629.274,92
77	kit	501	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 3.159,44	R\$ 1.582.879,44
78	kit	349	KIT UNIFORME FUTSAL	R\$ 3.159,44	R\$ 1.102.644,56
79	kit	349	KIT UNIFORME HANDBALL	R\$ 2.407,18	R\$ 840.105,82
80	kit	349	KIT UNIFORME VOLEI	R\$ 3.159,44	R\$ 1.102.644,56
81	Unid.	15.001	MEDALHA BRONZE	R\$ 8,86	R\$ 132.908,86
82	Unid.	15.001	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	R\$ 25,10	R\$ 376.525,10
83	Unid.	15.001	MEDALHA DOURADA	R\$ 8,86	R\$ 132.908,86
84	Unid.	15.001	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	R\$ 25,10	R\$ 376.525,10
85	Unid.	15.001	MEDALHA PRATEADA	R\$ 8,86	R\$ 132.908,86
86	Unid.	15.001	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	R\$ 25,10	R\$ 376.525,10
87	Unid.	19.500	MEIAO PARA ESPORTE	R\$ 33,07	R\$ 644.865,00
88	Unid.	7.497	MOCHILA	R\$ 129,51	R\$ 970.936,47
89	Unid.	7.497	MALA COM CARRINHO	R\$ 228,68	R\$ 1.714.413,96
90	Unid.	1.500	PELOTA DE COURO	R\$ 218,13	R\$ 327.195,00
91	Unid.	1.500	PESO DE FERRO 3KG	R\$ 263,29	R\$ 394.935,00
92	Unid.	1.500	PESO FERRO 1KG.	R\$ 90,26	R\$ 135.390,00
93	Unid.	1.500	PESO FERRO 2KG	R\$ 173,01	R\$ 259.515,00
94	Unid.	3.502	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	R\$ 26,95	R\$ 94.378,90
95	Par	501	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	R\$ 3.159,44	R\$ 1.582.879,44
96	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	R\$ 263,25	R\$ 131.888,25
97	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 263,25	R\$ 131.888,25
98	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	R\$ 263,25	R\$ 131.888,25
99	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	R\$ 263,25	R\$ 131.888,25
100	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	R\$ 263,25	R\$ 131.888,25
101	Unid.	501	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	R\$ 1.263,75	R\$ 633.138,75
102	Unid.	501	QUADRO TÁTICO FUTSAL	R\$ 1.492,08	R\$ 747.532,08
103	Par	751	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 630,37	R\$ 473.407,87
104	Par	751	REDE DE FUTSAL	R\$ 600,28	R\$ 450.810,28



ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ: 10.852.944/0001-40 I.E.: 645.556.174.111
 R. Nelson Cesar de Oliveira 103 - Jardim das Indústrias
 CEP: 12240-220 - São José dos Campos SP.

105	Unid.	501	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	R\$ 389,65	R\$ 195.214,65
106	Unid.	501	REDE PARA ARO DE BASQUETE	R\$ 84,20	R\$ 42.184,20
107	Unid.	501	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	R\$ 404,70	R\$ 202.754,70
108	Unid.	501	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 157,96	R\$ 79.137,96
109	Par	1500	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	R\$ 120,33	R\$ 180.495,00
110	Unid.	501	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	R\$ 675,50	R\$ 338.425,50
111	Unid.	1.500	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	R\$ 148,80	R\$ 223.200,00
112	Unid.	751	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	R\$ 188,05	R\$ 141.225,55
113	Unid.	751	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	R\$ 449,85	R\$ 337.837,35
114	Unid.	751	TROFÉUS DE MELHOR GOLERO	R\$ 224,10	R\$ 168.299,10
115	Unid.	751	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	R\$ 374,62	R\$ 281.339,62
116	Unid.	648	GYM BALL 75cm	R\$ 198,38	R\$ 128.550,24
117	Unid.	648	GYM BALL 65cm	R\$ 179,04	R\$ 116.017,92
118	Unid.	648	GYM BALL 55cm	R\$ 163,99	R\$ 106.265,52
119	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA	R\$ 120,19	R\$ 77.883,12
120	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA	R\$ 133,89	R\$ 86.760,72
121	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA	R\$ 138,39	R\$ 89.676,72
122	Unid.	1.500	CANELEIRA	R\$ 73,72	R\$ 110.580,00
123	Par	501	LUVA DE FUTSAL	R\$ 254,24	R\$ 127.374,24
124	Par	501	LUVA DE CAMPO	R\$ 285,82	R\$ 143.195,82
125	Unid.	501	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	R\$ 195,56	R\$ 97.975,56
126	Unid.	349	MESA DE PING PONG	R\$ 2.933,70	R\$ 1.023.861,30
127	Par	778	RAQUETE TÊNIS DE MESA	R\$ 97,33	R\$ 75.722,74
128	tubo	1.500	BOLA TENIS DE MESA	R\$ 75,07	R\$ 112.605,00
129	kit	1.500	KIT TÊNIS DE MESA	R\$ 225,51	R\$ 338.265,00
130	Unid.	501	BALDE MASSAGISTA	R\$ 224,10	R\$ 112.274,10
131	Unid.	1.500	PRANCHA PARA NATAÇÃO	R\$ 74,47	R\$ 111.705,00
132	Unid.	1.500	FLUTUADOR DE PERNA	R\$ 103,00	R\$ 154.500,00
133	Unid.	5.198	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	R\$ 58,66	R\$ 304.914,68
134	Unid.	5.198	OCULOS NATAÇÃO	R\$ 119,59	R\$ 621.628,82
135	Unid.	751	JUMP PROFISSIONAL	R\$ 510,00	R\$ 383.010,00
136	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE	R\$ 4.775,40	R\$ 3.094.459,20
137	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE	R\$ 1.308,15	R\$ 847.681,20

138	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	R\$ 4.026,90	R\$ 2.609.431,20
139	Unid.	261	RAQUETE DE TÊNIS	R\$ 135,69	R\$ 35.415,09
140	tubo	6.499	BOLA DE TENIS	R\$ 73,72	R\$ 479.106,28
141	kit	1.299	KIT BADMINTON	R\$ 494,97	R\$ 642.966,03
142	tubo	2600	PETECA BADMINTON	R\$ 224,88	R\$ 584.688,00
143	Unid.	648	ARO DE BASQUETE	R\$ 1.032,92	R\$ 669.332,16
144	Unid.	387	REDE DE BADMINTON	R\$ 662,90	R\$ 256.542,30

O nosso preço global é de R\$ 61.425.863,99 (sessenta e um milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos.).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

São José dos Campos/SP, 04 de Abril de 2024.

10.852.944/0001-40
ESPORTE VALE COMERCIAL DE
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
Rua Nelson César de Oliveira, 103
Jd. das Indústrias - Cep 12.240-220
São José dos Campos - SP

Paulo Sergio Fransoze
Sócio- Diretor
RG: 17.589.590-9
CPF: 108.227.918-89



ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 10.852.944/0001-40 I.E.: 645.556.174.111
R. Nelson Cesar de Oliveira 103 - Jardim das Indústrias
CEP: 12240-220 - São José dos Campos SP.



AR3 SPORTS LTDA
CNPJ 37.806.964/0001-31
Inscrição Estadual 003787210-00-10



ORÇAMENTO

A empresa AR3 SPORTS LTDA, estabelecida na RUA VILA RICA, 510, PADRE EUSTÁQUIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.806.964/0001-31, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Termo de Referência, os itens relacionados abaixo:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Unid.	1.500	APITO PLÁSTICO	R\$ 30,75	R\$ 46.125,00
2	Unid.	10.002	BAMBOLÊ COLORIDO	R\$ 10,94	R\$ 109.421,88
3	Unid.	2.500	BERMUDA DE PASSEIO	R\$ 54,75	R\$ 136.875,00
4	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 419,17	R\$ 628.755,00
5	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL	R\$ 489,01	R\$ 733.515,00
6	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N° 08	R\$ 58,95	R\$ 88.425,00
7	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N°10	R\$ 61,07	R\$ 91.605,00
8	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N°12	R\$ 62,47	R\$ 93.705,00
9	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N°14	R\$ 63,88	R\$ 95.820,00
10	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	R\$ 307,50	R\$ 461.250,00
11	Unid.	2.600	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	R\$ 786,35	R\$ 2.044.510,00
12	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	R\$ 238,28	R\$ 619.528,00
13	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	R\$ 238,28	R\$ 357.420,00
14	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	R\$ 231,69	R\$ 347.535,00



AR3 SPORTS LTDA
CNPJ 37.806.964/0001-31
Inscrição Estadual 003787210-00-10

AR3 SPORTS

15	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	R\$ 238,20	R\$ 619.320,00
16	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	R\$ 231,69	R\$ 347.535,00
17	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	R\$ 238,28	R\$ 357.420,00
18	Unid.	2.600	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 241,50	R\$ 627.900,00
19	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 223,26	R\$ 334.890,00
20	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 216,23	R\$ 324.345,00
21	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 189,50	R\$ 284.250,00
22	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 221,84	R\$ 332.760,00
23	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	R\$ 209,21	R\$ 313.815,00
24	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	R\$ 203,59	R\$ 305.385,00
25	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	R\$ 195,17	R\$ 292.755,00
26	Unid.	1.500	BOLA HANDEBALL	R\$ 308,90	R\$ 463.350,00
27	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	R\$ 175,51	R\$ 263.265,00
28	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	R\$ 182,52	R\$ 273.780,00
29	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	R\$ 182,52	R\$ 273.780,00
30	Unid.	1.500	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	R\$ 643,01	R\$ 964.515,00
31	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	R\$ 643,01	R\$ 964.515,00



AR3 SPORTS LTDA
CNPJ 37.806.964/0001-31
Inscrição Estadual 003787210-00-10

32	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	R\$ 643,01	R\$ 964.515,00
33	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE MIRIM	R\$ 643,01	R\$ 964.515,00
34	Unid.	1.500	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	R\$ 644,66	R\$ 966.990,00
35	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	R\$ 251,35	R\$ 377.025,00
36	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	R\$ 237,29	R\$ 355.935,00
37	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	R\$ 209,21	R\$ 543.946,00
38	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	R\$ 209,21	R\$ 543.946,00
39	Unid.	998	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	R\$ 123,55	R\$ 123.302,90
40	Unid.	998	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	R\$ 133,39	R\$ 133.123,22
41	Unid.	998	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	R\$ 140,42	R\$ 140.139,16
42	Unid.	998	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 82,84	R\$ 82.674,32
43	Unid.	848	CALIBRADOR DIGITAL	R\$ 315,95	R\$ 267.925,60
44	Unid.	998	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 73,72	R\$ 73.572,56
45	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO G	R\$ 47,34	R\$ 354.907,98
46	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO GG	R\$ 47,34	R\$ 354.907,98
47	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO M	R\$ 47,34	R\$ 354.907,98
48	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO P	R\$ 47,34	R\$ 354.907,98
49	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO PP	R\$ 47,34	R\$ 354.907,98
50	Unid.	998	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	R\$ 1.304,49	R\$ 1.301.881,02
51	Unid.	998	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 203,59	R\$ 203.182,82
52	Par	2.500	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 259,78	R\$ 649.450,00
53	Par	2.500	CHUTEIRA FUTSAL	R\$ 245,73	R\$ 614.325,00
54	Unid.	3.502	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	R\$ 115,12	R\$ 403.150,24
55	Unid.	3.502	COLCHONETES	R\$ 115,12	R\$ 403.150,24
56	JOGO	3.502	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 189,50	R\$ 663.629,00
57	Unid.	1.500	CONES EM PVC	R\$ 16,82	R\$ 25.230,00



AR3 SPORTS LTDA
CNPJ 37.806.964/0001-31
Inscrição Estadual 003787210-00-10

AR3 SPORTS

58	Unid.	1.500	CONES GRANDES	R\$ 28,06	R\$ 42.090,00
59	Unid.	1.500	CONES PEQUENOS (MINI)	R\$ 7,43	R\$ 11.145,00
60	Unid.	1.500	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	R\$ 19,63	R\$ 29.445,00
61	Unid.	1.500	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	R\$ 29,47	R\$ 44.205,00
62	Unid.	1.500	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	R\$ 30,76	R\$ 46.140,00
63	Unid.	1.500	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	R\$ 16,82	R\$ 25.230,00
64	Unid.	1.500	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	R\$ 279,42	R\$ 419.130,00
65	Unid.	751	CRONÔMETRO DIGITAL	R\$ 124,96	R\$ 93.844,96
66	Unid.	751	FAIXA DE CAPITÃO	R\$ 29,47	R\$ 22.131,97
67	Unid.	751	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	R\$ 63,17	R\$ 47.440,67
68	JOGO	998	JOGO DE FRESCOBOL	R\$ 78,62	R\$ 78.462,76
69	JOGO	998	JOGO DE TACO COMPLETO	R\$ 73,02	R\$ 72.873,96
70	JOGO	751	JOGO DE XADREZ OFICIAL	R\$ 126,35	R\$ 94.888,85
71	kit	998	KIT BOLAS TONIFICADORAS	R\$ 702,10	R\$ 700.695,80
72	kit	998	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	R\$ 28,06	R\$ 28.003,88
73	kit	998	KIT DE EXTENSOR FIT	R\$ 631,88	R\$ 630.616,24
74	kit	848	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	R\$ 533,57	R\$ 452.467,36
75	kit	998	KIT SQUEEZE	R\$ 217,64	R\$ 217.204,72
76	kit	349	KIT UNIFORME BASQUETE	R\$ 1.682,87	R\$ 587.321,63
77	kit	501	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 2.948,81	R\$ 1.477.353,81
78	kit	349	KIT UNIFORME FUTSAL	R\$ 2.948,81	R\$ 1.029.134,69
79	kit	349	KIT UNIFORME HANDBALL	R\$ 2.246,70	R\$ 784.098,30
80	kit	349	KIT UNIFORME VOLEI	R\$ 2.948,81	R\$ 1.029.134,69
81	Unid.	15.001	MEDALHA BRONZE	R\$ 8,27	R\$ 124.058,27
82	Unid.	15.001	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	R\$ 23,43	R\$ 351.473,43
83	Unid.	15.001	MEDALHA DOURADA	R\$ 8,27	R\$ 124.058,27
84	Unid.	15.001	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	R\$ 23,43	R\$ 351.473,43
85	Unid.	15.001	MEDALHA PRATEADA	R\$ 8,27	R\$ 124.058,27
86	Unid.	15.001	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	R\$ 23,43	R\$ 351.473,43



AR3 SPORTS LTDA
CNPJ 37.806.964/0001-31
Inscrição Estadual 003787210-00-10

AR3 SPORTS

87	Unid.	19.500	MEIAO PARA ESPORTE	R\$ 30,86	R\$ 601.770,00
88	Unid.	7.497	MOCHILA	R\$ 120,88	R\$ 906.237,36
89	Unid.	7.497	MALA COM CARRINHO	R\$ 213,43	R\$ 1.600.084,71
90	Unid.	1.500	PELOTA DE COURO	R\$ 203,59	R\$ 305.385,00
91	Unid.	1.500	PESO DE FERRO 3KG	R\$ 245,73	R\$ 368.595,00
92	Unid.	1.500	PESO FERRO 1KG.	R\$ 84,24	R\$ 126.360,00
93	Unid.	1.500	PESO FERRO 2KG	R\$ 161,48	R\$ 242.220,00
94	Unid.	3.502	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	R\$ 25,15	R\$ 88.075,30
95	Par	501	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	R\$ 2.948,81	R\$ 1.477.353,81
96	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	R\$ 245,70	R\$ 123.095,70
97	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 245,70	R\$ 123.095,70
98	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	R\$ 245,70	R\$ 123.095,70
99	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	R\$ 245,70	R\$ 123.095,70
100	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	R\$ 245,70	R\$ 123.095,70
101	Unid.	501	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	R\$ 1.179,50	R\$ 590.929,50
102	Unid.	501	QUADRO TÁTICO FUTSAL	R\$ 1.392,60	R\$ 697.692,60
103	Par	751	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 588,34	R\$ 441.843,34
104	Par	751	REDE DE FUTSAL	R\$ 560,26	R\$ 420.755,26
105	Unid.	501	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	R\$ 363,67	R\$ 182.198,67
106	Unid.	501	REDE PARA ARO DE BASQUETE	R\$ 78,62	R\$ 39.388,62
107	Unid.	501	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	R\$ 377,00	R\$ 188.877,00
108	Unid.	501	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 147,43	R\$ 73.862,43
109	Par	1500	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	R\$ 112,31	R\$ 168.465,00
110	Unid.	501	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	R\$ 630,47	R\$ 315.865,47





AR3 SPORTS LTDA
CNPJ 37.806.964/0001-31
Inscrição Estadual: 003787210.00-10



111	Unid.	1.500	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	R\$ 138,80	R\$ 208.200,00
112	Unid.	751	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	R\$ 175,51	R\$ 131.808,01
113	Unid.	751	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	R\$ 419,86	R\$ 315.314,86
114	Unid.	751	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	R\$ 209,20	R\$ 157.109,20
115	Unid.	751	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	R\$ 349,65	R\$ 262.587,15
116	Unid.	648	GYM BALL 75cm	R\$ 185,15	R\$ 119.977,20
117	Unid.	648	GYM BALL 65cm	R\$ 167,10	R\$ 108.280,80
118	Unid.	648	GYM BALL 55cm	R\$ 153,05	R\$ 99.176,40
119	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA	R\$ 112,17	R\$ 72.686,16
120	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA	R\$ 124,96	R\$ 80.974,08
121	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA	R\$ 129,16	R\$ 83.695,68
122	Unid.	1.500	CANELEIRA	R\$ 68,81	R\$ 103.215,00
123	Par	501	LUVA DE FUTSAL	R\$ 237,29	R\$ 118.882,29
124	Par	501	LUVA DE CAMPO	R\$ 266,77	R\$ 133.651,77
125	Unid.	501	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	R\$ 182,52	R\$ 91.442,52
126	Unid.	349	MESA DE PING PONG	R\$ 2.738,17	R\$ 955.621,33
127	Par	778	RAQUETE TÊNIS DE MESA	R\$ 90,84	R\$ 70.673,52
128	tubo	1.500	BOLA TENIS DE MESA	R\$ 70,06	R\$ 105.090,00
129	kit	1.500	KIT TÊNIS DE MESA	R\$ 210,48	R\$ 315.720,00
130	Unid.	501	BALDE MASSAGISTA	R\$ 209,21	R\$ 104.814,21
131	Unid.	1.500	PRANCHA PARA NATAÇÃO	R\$ 69,50	R\$ 104.250,00
132	Unid.	1.500	FLUTUADOR DE PERNA	R\$ 96,80	R\$ 145.200,00
133	Unid.	5.198	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	R\$ 54,75	R\$ 284.590,50
134	Unid.	5.198	OCULOS NATAÇÃO	R\$ 111,61	R\$ 580.148,78
135	Unid.	751	JUMP PROFISSIONAL	R\$ 476,00	R\$ 357.476,00
136	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE	R\$ 4.457,00	R\$ 2.888.136,00
137	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE	R\$ 1.220,94	R\$ 791.169,12
138	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	R\$ 3.758,49	R\$ 2.435.501,52
139	Unid.	261	RAQUETE DE TÊNIS	R\$ 126,64	R\$ 33.053,04
140	tubo	6.499	BOLA DE TENIS	R\$ 68,81	R\$ 447.196,19
141	kit	1.299	KIT BADMINTON	R\$ 461,97	R\$ 600.099,03



AR3 SPORTS LTDA
CNPJ 37.808.964/0001-31
Inscrição Estadual 003767210-00-10



AR SPORTS

142	tubo	2600	PETECA BADMINTON	R\$ 209,80	R\$ 545.480,00
143	Unid.	648	ARO DE BASQUETE	R\$ 964,06	R\$ 624.710,88
144	Unid.	387	REDE DE BADMINTON	R\$ 618,71	R\$ 239.440,77

O nosso preço global é de R\$ 57.330.681,83 (Cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Belo horizonte, MG, 02 de abril de 2024

ALEXANDRE COSME FERRAZ
REPRESENTANTE LEGAL



VIP AVIAMENTOS EIRELI
CNPJ sob n. 17.250.811/0001-43
Av. São Paulo n.269 – Qd.69 Lt.14 – Setor Campinas – Goiânia –
GO – Cep:74510-030
ORÇAMENTO

EMPRESA: VIP AVIAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 17.250.811/0001-43

ENDEREÇO: Av. São Paulo n.269 – Qd.69 Lt.14 – Setor Campinas – Goiânia – GO – Cep:74510-030

CONTATO: ISABELLA FERRAO LEMES

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Unid.	1.500	APITO PLÁSTICO	R\$ 32,40	R\$ 48.600,00
2	Unid.	10.002	BAMBOLÊ COLORIDO	R\$ 11,52	R\$ 115.223,04
3	Unid.	2.500	BERMUDA DE PASSEIO	R\$ 57,69	R\$ 144.225,00
4	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 441,62	R\$ 662.430,00
5	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL	R\$ 515,21	R\$ 772.815,00
6	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08	R\$ 62,11	R\$ 93.165,00
7	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 10	R\$ 64,34	R\$ 96.510,00
8	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 12	R\$ 65,82	R\$ 98.730,00
9	Unid.	1.500	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 14	R\$ 67,30	R\$ 100.950,00
10	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL	R\$ 323,98	R\$ 485.970,00
11	Unid.	2.600	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	R\$ 828,47	R\$ 2.154.022,00
12	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	R\$ 251,00	R\$ 652.600,00
13	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	R\$ 251,00	R\$ 376.500,00
14	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	R\$ 244,10	R\$ 366.150,00
15	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	R\$ 251,04	R\$ 652.704,00



VIP AVIAMENTOS EIRELI
CNPJ sob n. 17.250.811/0001-43

**Av. São Paulo n.269 – Qd.69 Lt.14 – Setor Campinas – Goiânia –
GO – Cep:74510-030**

16	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	R\$ 244,10	R\$ 366.150,00
17	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	R\$ 251,04	R\$ 376.560,00
18	Unid.	2.600	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 254,44	R\$ 661.544,00
19	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 235,22	R\$ 352.830,00
20	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 227,82	R\$ 341.730,00
21	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 199,71	R\$ 299.565,00
22	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 233,73	R\$ 350.595,00
23	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL	R\$ 220,42	R\$ 330.630,00
24	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL	R\$ 214,50	R\$ 321.750,00
25	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL	R\$ 205,62	R\$ 308.430,00
26	Unid.	1.500	BOLA HANDEBALL	R\$ 325,45	R\$ 488.175,00
27	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL	R\$ 184,91	R\$ 277.365,00
28	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	R\$ 192,30	R\$ 288.450,00
29	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	R\$ 192,30	R\$ 288.450,00
30	Unid.	1.500	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	R\$ 677,46	R\$ 1.016.190,00
31	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO	R\$ 677,46	R\$ 1.016.190,00
32	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE FEMININA ADULTO	R\$ 677,46	R\$ 1.016.190,00
33	Unid.	1.500	BOLA DE BASQUETE MIRIM	R\$ 677,46	R\$ 1.016.190,00
34	Unid.	1.500	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI	R\$ 679,19	R\$ 1.018.785,00
35	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL	R\$ 264,81	R\$ 397.215,00
36	Unid.	1.500	BOLA DE VÔLEI INFANTILBOLA DE VÔLEI OFICIAL	R\$ 250,00	R\$ 375.000,00

VIP AVIAMENTOS EIRELI
CNPJ sob n. 17.250.811/0001-43

**Av. São Paulo n.269 – Qd.69 Lt.14 – Setor Campinas – Goiânia –
GO – Cep:74510-030**

37	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	R\$ 220,40	R\$ 573.040,00
38	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	R\$ 220,40	R\$ 573.040,00
39	Unid.	998	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	R\$ 130,17	R\$ 129.909,66
40	Unid.	998	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	R\$ 140,50	R\$ 140.219,00
41	Unid.	998	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	R\$ 147,94	R\$ 147.644,12
42	Unid.	998	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 87,28	R\$ 87.105,44
43	Unid.	848	CALIBRADOR DIGITAL	R\$ 332,80	R\$ 282.214,40
44	Unid.	998	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 77,67	R\$ 77.514,66
45	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO G	R\$ 49,87	R\$ 373.875,39
46	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO GG	R\$ 49,87	R\$ 373.875,39
47	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO M	R\$ 49,87	R\$ 373.875,39
48	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO P	R\$ 49,87	R\$ 373.875,39
49	Unid.	7.497	CAMISETA TAMANHO PP	R\$ 49,87	R\$ 373.875,39
50	Unid.	998	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL	R\$ 1.374,38	R\$ 1.371.631,24
51	Unid.	998	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 214,50	R\$ 214.071,00
52	Par	2.500	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 273,70	R\$ 684.250,00
53	Par	2.500	CHUTEIRA FUTSAL	R\$ 258,90	R\$ 647.250,00
54	Unid.	3.502	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL	R\$ 121,29	R\$ 424.757,58
55	Unid.	3.502	COLCHONETES	R\$ 121,29	R\$ 424.757,58
56	JOGO	3.502	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 199,71	R\$ 699.384,42
57	Unid.	1.500	CONES EM PVC	R\$ 17,72	R\$ 26.580,00
58	Unid.	1.500	CONES GRANDES	R\$ 29,57	R\$ 44.355,00
59	Unid.	1.500	CONES PEQUENOS (MINI)	R\$ 7,83	R\$ 11.745,00
60	Unid.	1.500	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	R\$ 20,68	R\$ 31.020,00
61	Unid.	1.500	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	R\$ 31,05	R\$ 46.575,00
62	Unid.	1.500	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS	R\$ 32,41	R\$ 48.615,00
63	Unid.	1.500	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	R\$ 17,72	R\$ 26.580,00
64	Unid.	1.500	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS	R\$ 294,39	R\$ 441.585,00
65	Unid.	751	CRONÔMETRO DIGITAL	R\$ 131,66	R\$ 98.876,66
66	Unid.	751	FAIXA DE CAPITÃO	R\$ 31,05	R\$ 23.318,55
67	Unid.	751	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO.	R\$ 66,56	R\$ 49.986,56

VIP AVIAMENTOS EIRELI

CNPJ sob n. 17.250.811/0001-43

Av. São Paulo n.269 – Qd.69 Lt.14 – Setor Campinas – Goiânia –

GO – Cep:74510-030

68	JOGO	998	JOGO DE FRESCOBOL	R\$ 82,80	R\$ 82.634,40
69	JOGO	998	JOGO DE TACO COMPLETO	R\$ 76,93	R\$ 76.776,14
70	JOGO	751	JOGO DE XADREZ OFÍCIAL	R\$ 133,12	R\$ 99.973,12
71	kit	998	KIT BOLAS TONIFICADORAS	R\$ 739,71	R\$ 738.230,58
72	kit	998	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	R\$ 29,57	R\$ 29.510,86
73	kit	998	KIT DE EXTENSOR FIT	R\$ 665,73	R\$ 664.398,54
74	kit	848	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL.	R\$ 562,16	R\$ 476.711,68
75	kit	998	KIT SQUEEZE	R\$ 229,30	R\$ 228.841,40
76	kit	349	KIT UNIFORME BASQUETE	R\$ 1.773,03	R\$ 618.787,47
77	kit	501	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 3.106,78	R\$ 1.556.496,78
78	kit	349	KIT UNIFORME FUTSAL	R\$ 3.106,78	R\$ 1.084.266,22
79	kit	349	KIT UNIFORME HANDBALL	R\$ 2.367,06	R\$ 826.103,94
80	kit	349	KIT UNIFORME VOLEI	R\$ 3.106,78	R\$ 1.084.266,22
81	Unid.	15.001	MEDALHA BRONZE	R\$ 8,72	R\$ 130.808,72
82	Unid.	15.001	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM	R\$ 24,68	R\$ 370.224,68
83	Unid.	15.001	MEDALHA DOURADA	R\$ 8,72	R\$ 130.808,72
84	Unid.	15.001	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	R\$ 24,68	R\$ 370.224,68
85	Unid.	15.001	MEDALHA PRATEADA	R\$ 8,72	R\$ 130.808,72
86	Unid.	15.001	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM	R\$ 24,68	R\$ 370.224,68
87	Unid.	19.500	MEIAO PARA ESPORTE	R\$ 32,52	R\$ 634.140,00
88	Unid.	7.497	MOCHILA	R\$ 127,35	R\$ 954.742,95
89	Unid.	7.497	MALA COM CARRINHO	R\$ 224,87	R\$ 1.685.850,39
90	Unid.	1.500	PELOTA DE COURO	R\$ 214,50	R\$ 321.750,00
91	Unid.	1.500	PESO DE FERRO 3KG	R\$ 258,90	R\$ 388.350,00
92	Unid.	1.500	PESO FERRO 1KG.	R\$ 88,75	R\$ 133.125,00
93	Unid.	1.500	PESO FERRO 2KG	R\$ 170,13	R\$ 255.195,00
94	Unid.	3.502	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	R\$ 26,50	R\$ 92.803,00
95	Par	501	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO	R\$ 3.106,78	R\$ 1.556.496,78
96	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	R\$ 258,86	R\$ 129.688,86
97	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 258,86	R\$ 129.688,86
98	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	R\$ 258,86	R\$ 129.688,86
99	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL	R\$ 258,86	R\$ 129.688,86

VIP AVIAMENTOS EIRELI
CNPJ sob n. 17.250.811/0001-43

**Av. São Paulo n.269 – Qd.69 Lt.14 – Setor Campinas – Goiânia –
GO – Cep:74510-030**



100	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI.	R\$ 258,86	R\$ 129.688,86
101	Unid.	501	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE	R\$ 1.242,69	R\$ 622.587,69
102	Unid.	501	QUADRO TÁTICO FUTSAL	R\$ 1.467,20	R\$ 735.067,20
103	Par	751	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 619,86	R\$ 465.514,86
104	Par	751	REDE DE FUTSAL	R\$ 590,28	R\$ 443.300,28
105	Unid.	501	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL	R\$ 383,15	R\$ 191.958,15
106	Unid.	501	REDE PARA ARO DE BASQUETE	R\$ 82,83	R\$ 41.497,83
107	Unid.	501	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	R\$ 397,90	R\$ 199.347,90
108	Unid.	501	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 155,33	R\$ 77.820,33
109	Par	1500	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA	R\$ 118,33	R\$ 177.495,00
110	Unid.	501	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL	R\$ 664,24	R\$ 332.784,24
111	Unid.	1.500	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	R\$ 146,30	R\$ 219.450,00
112	Unid.	751	TROFÉUS DE ARTILHEIRO	R\$ 184,91	R\$ 138.867,41
113	Unid.	751	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM	R\$ 442,35	R\$ 332.204,85
114	Unid.	751	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO	R\$ 220,40	R\$ 165.520,40
115	Unid.	751	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM	R\$ 368,38	R\$ 276.653,38
116	Unid.	648	GYM BALL 75cm	R\$ 195,07	R\$ 126.405,36
117	Unid.	648	GYM BALL 65cm	R\$ 176,00	R\$ 114.048,00
118	Unid.	648	GYM BALL 55cm	R\$ 161,25	R\$ 104.490,00
119	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA	R\$ 118,18	R\$ 76.580,64
120	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA	R\$ 131,66	R\$ 85.315,68
121	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA	R\$ 136,08	R\$ 88.179,84
122	Unid.	1.500	CANELEIRA	R\$ 72,49	R\$ 108.735,00
123	Par	501	LUVA DE FUTSAL	R\$ 250,00	R\$ 125.250,00
124	Par	501	LUVA DE CAMPO	R\$ 281,06	R\$ 140.811,06
125	Unid.	501	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO	R\$ 192,30	R\$ 96.342,30
126	Unid.	349	MESA DE PING PONG	R\$ 2.884,80	R\$ 1.006.795,20
127	Par	778	RAQUETE TÊNIS DE MESA	R\$ 95,70	R\$ 74.454,60
128	tubo	1.500	BOLA TENIS DE MESA	R\$ 73,82	R\$ 110.730,00
129	kit	1.500	KIT TÊNIS DE MESA	R\$ 221,75	R\$ 332.625,00
130	Unid.	501	BALDE MASSAGISTA	R\$ 220,40	R\$ 110.420,40



VIP AVIAMENTOS EIRELI
CNPJ sob n. 17.250.811/0001-43

Av. São Paulo n.269 – Qd.69 Lt.14 – Setor Campinas – Goiânia –
GO – Cep:74510-030

131	Unid.	1.500	PRANCHA PARA NATAÇÃO	R\$ 73,23	R\$ 109.845,00
132	Unid.	1.500	FLUTUADOR DE PERNA	R\$ 102,00	R\$ 153.000,00
133	Unid.	5.198	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	R\$ 57,69	R\$ 299.872,62
134	Unid.	5.198	OCULOS NATAÇÃO	R\$ 117,59	R\$ 611.232,82
135	Unid.	751	JUMP PROFISSIONAL	R\$ 501,00	R\$ 376.251,00
136	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE	R\$ 4.695,80	R\$ 3.042.878,40
137	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE	R\$ 1.286,35	R\$ 833.554,80
138	Unid.	648	TABELA DE BASQUETE SEM ARO	R\$ 3.959,84	R\$ 2.565.976,32
139	Unid.	261	RAQUETE DE TÊNIS	R\$ 133,43	R\$ 34.825,23
140	tubo	6.499	BOLA DE TENIS	R\$ 72,49	R\$ 471.112,51
141	kit	1.299	KIT BADMINTON	R\$ 486,72	R\$ 632.249,28
142	tubo	2600	PETECA BADMINTON	R\$ 221,10	R\$ 574.860,00
143	Unid.	648	ARO DE BASQUETE	R\$ 1.015,70	R\$ 658.173,60
144	Unid.	387	REDE DE BADMINTON	R\$ 651,85	R\$ 252.265,95
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: SESSENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.					R\$ 60.402.325,96

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Goiânia, GO, 02 de abril de 2024

Isabella Ferrão Lemes

C.P.F sob nº 038.577.541-50.

PREÇO MÉDIO PREGÃO Nº01/2024

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Haifa	WR	Esporte Valle	AR3	VIP	Preço Médio (unit) R\$	Preço Médio (total) R\$
1	Item 1	1.500,00	R\$ 29,10	R\$ 27,46	R\$ 32,95	R\$ 30,75	R\$ 32,40	R\$ 30,53	R\$ 45.798,00
2	Item 2	10.002,00	R\$ 10,35	R\$ 9,77	R\$ 11,72	R\$ 10,94	R\$ 11,52	R\$ 10,86	R\$ 108.621,72
3	Item 3	2.500,00	R\$ 51,82	R\$ 48,89	R\$ 58,66	R\$ 54,75	R\$ 57,69	R\$ 54,36	R\$ 135.905,00
4	Item 4	1.500,00	R\$ 396,71	R\$ 374,26	R\$ 449,11	R\$ 419,17	R\$ 441,62	R\$ 416,17	R\$ 624.261,00
5	Item 5	1.500,00	R\$ 462,81	R\$ 436,62	R\$ 523,94	R\$ 489,01	R\$ 515,21	R\$ 485,52	R\$ 728.277,00
6	Item 6	1.500,00	R\$ 55,79	R\$ 52,64	R\$ 63,16	R\$ 58,95	R\$ 62,11	R\$ 58,53	R\$ 87.795,00
7	Item 7	1.500,00	R\$ 57,80	R\$ 54,53	R\$ 65,43	R\$ 61,07	R\$ 64,34	R\$ 60,63	R\$ 90.951,00
8	Item 8	1.500,00	R\$ 59,12	R\$ 55,78	R\$ 66,93	R\$ 62,47	R\$ 65,82	R\$ 62,02	R\$ 93.036,00
9	Item 9	1.500,00	R\$ 60,46	R\$ 57,04	R\$ 68,44	R\$ 63,88	R\$ 67,30	R\$ 63,42	R\$ 95.136,00
10	Item 10	1.500,00	R\$ 291,03	R\$ 274,56	R\$ 329,47	R\$ 307,50	R\$ 323,98	R\$ 305,31	R\$ 457.962,00
11	Item 11	2.600,00	R\$ 744,22	R\$ 702,10	R\$ 842,50	R\$ 786,35	R\$ 828,47	R\$ 780,73	R\$ 2.029.892,80
12	Item 12	2.600,00	R\$ 225,51	R\$ 212,75	R\$ 255,30	R\$ 238,28	R\$ 251,00	R\$ 236,57	R\$ 615.076,80
13	Item 13	1.500,00	R\$ 225,51	R\$ 212,75	R\$ 255,30	R\$ 238,28	R\$ 251,00	R\$ 236,57	R\$ 354.852,00
14	Item 14	1.500,00	R\$ 219,28	R\$ 206,87	R\$ 248,24	R\$ 231,69	R\$ 244,10	R\$ 230,04	R\$ 345.054,00
15	Item 15	2.600,00	R\$ 225,51	R\$ 212,75	R\$ 255,30	R\$ 238,28	R\$ 251,00	R\$ 236,56	R\$ 615.056,00
16	Item 16	1.500,00	R\$ 219,28	R\$ 206,87	R\$ 248,24	R\$ 231,69	R\$ 244,10	R\$ 230,04	R\$ 345.054,00
17	Item 17	1.500,00	R\$ 225,51	R\$ 212,75	R\$ 255,30	R\$ 238,28	R\$ 251,00	R\$ 236,58	R\$ 354.864,00
18	Item 18	2.600,00	R\$ 228,56	R\$ 215,63	R\$ 258,75	R\$ 241,50	R\$ 254,44	R\$ 239,78	R\$ 623.417,60
19	Item 19	1.500,00	R\$ 211,30	R\$ 199,34	R\$ 239,20	R\$ 223,26	R\$ 235,22	R\$ 221,66	R\$ 332.496,00
20	Item 20	1.500,00	R\$ 204,65	R\$ 193,07	R\$ 231,68	R\$ 216,23	R\$ 227,82	R\$ 214,69	R\$ 322.035,00
21	Item 21	1.500,00	R\$ 179,40	R\$ 169,25	R\$ 203,10	R\$ 189,50	R\$ 199,71	R\$ 188,19	R\$ 282.288,00
22	Item 22	1.500,00	R\$ 209,96	R\$ 198,08	R\$ 237,69	R\$ 221,84	R\$ 233,73	R\$ 220,26	R\$ 330.390,00
23	Item 23	1.500,00	R\$ 198,00	R\$ 186,80	R\$ 224,16	R\$ 209,21	R\$ 220,42	R\$ 207,72	R\$ 311.577,00
24	Item 24	1.500,00	R\$ 192,68	R\$ 181,78	R\$ 218,13	R\$ 203,59	R\$ 214,50	R\$ 202,14	R\$ 303.204,00
25	Item 25	1.500,00	R\$ 184,71	R\$ 174,26	R\$ 209,11	R\$ 195,17	R\$ 205,62	R\$ 193,77	R\$ 290.661,00
26	Item 26	1.500,00	R\$ 292,35	R\$ 275,81	R\$ 330,97	R\$ 308,90	R\$ 325,45	R\$ 306,70	R\$ 460.044,00
27	Item 27	1.500,00	R\$ 166,11	R\$ 156,71	R\$ 188,05	R\$ 175,51	R\$ 184,91	R\$ 174,26	R\$ 261.387,00
28	Item 28	1.500,00	R\$ 172,74	R\$ 162,97	R\$ 195,56	R\$ 182,52	R\$ 192,30	R\$ 181,22	R\$ 271.827,00
29	Item 29	1.500,00	R\$ 172,74	R\$ 162,97	R\$ 195,56	R\$ 182,52	R\$ 192,30	R\$ 181,22	R\$ 271.827,00
30	Item 30	1.500,00	R\$ 608,56	R\$ 574,12	R\$ 688,94	R\$ 643,01	R\$ 677,46	R\$ 638,42	R\$ 982.627,00



31	Item 31	1.500,00	R\$	608,56	R\$	574,12	R\$	688,94	R\$	643,01	R\$	677,46	R\$	638,42	R\$	957.627,00
32	Item 32	1.500,00	R\$	608,56	R\$	574,12	R\$	688,94	R\$	643,01	R\$	677,46	R\$	638,42	R\$	957.627,00
33	Item 33	1.500,00	R\$	608,56	R\$	574,12	R\$	688,94	R\$	643,01	R\$	677,46	R\$	638,42	R\$	957.627,00
34	Item 34	1.500,00	R\$	610,12	R\$	575,59	R\$	690,70	R\$	644,66	R\$	679,19	R\$	640,05	R\$	960.078,00
35	Item 35	1.500,00	R\$	237,88	R\$	224,42	R\$	269,30	R\$	251,35	R\$	264,81	R\$	249,55	R\$	374.328,00
36	Item 36	1.500,00	R\$	224,58	R\$	211,87	R\$	254,24	R\$	237,29	R\$	250,00	R\$	235,60	R\$	353.394,00
37	Item 37	2.600,00	R\$	198,00	R\$	186,80	R\$	224,16	R\$	209,21	R\$	220,40	R\$	207,71	R\$	540.056,40
38	Item 38	2.600,00	R\$	198,00	R\$	186,80	R\$	224,16	R\$	209,21	R\$	220,40	R\$	207,71	R\$	540.056,40
39	Item 39	998,00	R\$	116,93	R\$	110,32	R\$	132,38	R\$	123,55	R\$	130,17	R\$	122,67	R\$	122.424,66
40	Item 40	998,00	R\$	126,24	R\$	119,10	R\$	142,92	R\$	133,39	R\$	140,50	R\$	132,43	R\$	132.165,14
41	Item 41	998,00	R\$	132,90	R\$	125,38	R\$	150,45	R\$	140,42	R\$	147,94	R\$	139,42	R\$	139.139,16
42	Item 42	998,00	R\$	78,40	R\$	73,97	R\$	88,76	R\$	82,84	R\$	87,28	R\$	82,25	R\$	82.085,50
43	Item 43	848,00	R\$	299,00	R\$	282,10	R\$	338,52	R\$	315,95	R\$	332,80	R\$	313,67	R\$	265.995,55
44	Item 44	998,00	R\$	69,77	R\$	65,83	R\$	78,99	R\$	73,72	R\$	77,67	R\$	73,20	R\$	73.049,61
45	Item 45	7.497,00	R\$	44,80	R\$	42,27	R\$	50,72	R\$	47,34	R\$	49,87	R\$	47,00	R\$	352.359,00
46	Item 46	7.497,00	R\$	44,80	R\$	42,27	R\$	50,72	R\$	47,34	R\$	49,87	R\$	47,00	R\$	352.359,00
47	Item 47	7.497,00	R\$	44,80	R\$	42,27	R\$	50,72	R\$	47,34	R\$	49,87	R\$	47,00	R\$	352.359,00
48	Item 48	7.497,00	R\$	44,80	R\$	42,27	R\$	50,72	R\$	47,34	R\$	49,87	R\$	47,00	R\$	352.359,00
49	Item 49	7.497,00	R\$	44,80	R\$	42,27	R\$	50,72	R\$	47,34	R\$	49,87	R\$	47,00	R\$	352.359,00
50	Item 50	998,00	R\$	1.234,61	R\$	1.164,73	R\$	1.397,67	R\$	1.304,49	R\$	1.374,38	R\$	1.295,18	R\$	1.292.585,65
51	Item 51	998,00	R\$	192,68	R\$	181,78	R\$	218,13	R\$	203,59	R\$	214,50	R\$	202,14	R\$	201.731,73
52	Item 52	2.500,00	R\$	245,86	R\$	231,95	R\$	278,34	R\$	259,78	R\$	273,70	R\$	257,93	R\$	644.815,00
53	Item 53	2.500,00	R\$	232,57	R\$	219,41	R\$	263,29	R\$	245,73	R\$	258,90	R\$	243,98	R\$	609.950,00
54	Item 54	3.502,00	R\$	108,95	R\$	102,79	R\$	123,34	R\$	115,12	R\$	121,29	R\$	114,30	R\$	400.271,60
55	Item 55	3.502,00	R\$	108,95	R\$	102,79	R\$	123,34	R\$	115,12	R\$	121,29	R\$	114,30	R\$	400.271,60
56	Item 56	3.502,00	R\$	179,40	R\$	169,25	R\$	203,10	R\$	189,50	R\$	199,71	R\$	188,19	R\$	659.048,38
57	Item 57	1.500,00	R\$	15,92	R\$	15,02	R\$	18,02	R\$	16,82	R\$	17,72	R\$	16,70	R\$	25.050,00
58	Item 58	1.500,00	R\$	26,56	R\$	25,06	R\$	30,07	R\$	28,06	R\$	29,57	R\$	27,86	R\$	41.796,00
59	Item 59	1.500,00	R\$	7,03	R\$	6,64	R\$	7,96	R\$	7,43	R\$	7,83	R\$	7,38	R\$	11.067,00
60	Item 60	1.500,00	R\$	18,58	R\$	17,53	R\$	21,03	R\$	19,63	R\$	20,68	R\$	19,49	R\$	29.235,00
61	Item 61	1.500,00	R\$	27,89	R\$	26,32	R\$	31,58	R\$	29,47	R\$	31,05	R\$	29,26	R\$	43.893,00
62	Item 62	1.500,00	R\$	29,11	R\$	27,47	R\$	32,96	R\$	30,76	R\$	32,41	R\$	30,54	R\$	45.813,00
63	Item 63	1.500,00	R\$	15,92	R\$	15,02	R\$	18,02	R\$	16,82	R\$	17,72	R\$	16,70	R\$	25.050,00
64	Item 64	1.500,00	R\$	264,45	R\$	249,49	R\$	299,38	R\$	279,42	R\$	294,39	R\$	277,43	R\$	416.139,00
65	Item 65	751,00	R\$	118,27	R\$	111,58	R\$	133,89	R\$	124,96	R\$	131,66	R\$	124,07	R\$	93.178,97
66	Item 66	751,00	R\$	27,89	R\$	26,32	R\$	31,58	R\$	29,47	R\$	31,05	R\$	29,26	R\$	21.975,75
67	Item 67	751,00	R\$	59,79	R\$	56,41	R\$	67,69	R\$	63,17	R\$	66,56	R\$	62,72	R\$	41.105,75

68	Item 68	998,00	R\$ 74,41	R\$ 70,20	R\$ 84,24	R\$ 78,62	R\$ 82,80	R\$ 78,05	R\$ 77.897,89
69	Item 69	998,00	R\$ 69,11	R\$ 65,20	R\$ 78,24	R\$ 73,02	R\$ 76,93	R\$ 72,50	R\$ 72.355,00
70	Item 70	751,00	R\$ 119,58	R\$ 112,82	R\$ 135,38	R\$ 126,35	R\$ 133,12	R\$ 125,45	R\$ 94.212,95
71	Item 71	998,00	R\$ 664,49	R\$ 626,88	R\$ 752,25	R\$ 702,10	R\$ 739,71	R\$ 697,09	R\$ 695.691,83
72	Item 72	998,00	R\$ 26,56	R\$ 25,06	R\$ 30,07	R\$ 28,06	R\$ 29,57	R\$ 27,86	R\$ 27.808,27
73	Item 73	998,00	R\$ 598,03	R\$ 564,18	R\$ 677,01	R\$ 631,88	R\$ 665,73	R\$ 627,37	R\$ 626.111,27
74	Item 74	848,00	R\$ 504,99	R\$ 476,41	R\$ 571,69	R\$ 533,57	R\$ 562,16	R\$ 529,76	R\$ 449.239,87
75	Item 75	998,00	R\$ 205,98	R\$ 194,33	R\$ 233,19	R\$ 217,64	R\$ 229,30	R\$ 216,09	R\$ 215.655,82
76	Item 76	349,00	R\$ 1.592,72	R\$ 1.502,57	R\$ 1.803,08	R\$ 1.682,87	R\$ 1.773,03	R\$ 1.670,85	R\$ 583.128,05
77	Item 77	501,00	R\$ 2.790,84	R\$ 2.632,87	R\$ 3.159,44	R\$ 2.948,81	R\$ 3.106,78	R\$ 2.927,75	R\$ 1.466.801,75
78	Item 78	349,00	R\$ 2.790,84	R\$ 2.632,87	R\$ 3.159,44	R\$ 2.948,81	R\$ 3.106,78	R\$ 2.927,75	R\$ 1.021.784,05
79	Item 79	349,00	R\$ 2.126,34	R\$ 2.005,99	R\$ 2.407,18	R\$ 2.246,70	R\$ 2.367,06	R\$ 2.230,65	R\$ 778.498,25
80	Item 80	349,00	R\$ 2.790,84	R\$ 2.632,87	R\$ 3.159,44	R\$ 2.948,81	R\$ 3.106,78	R\$ 2.927,75	R\$ 1.021.784,05
81	Item 81	15.001,00	R\$ 7,83	R\$ 7,39	R\$ 8,86	R\$ 8,27	R\$ 8,72	R\$ 8,21	R\$ 123.218,21
82	Item 82	15.001,00	R\$ 22,17	R\$ 20,92	R\$ 25,10	R\$ 23,43	R\$ 24,68	R\$ 23,26	R\$ 348.923,26
83	Item 83	15.001,00	R\$ 7,83	R\$ 7,39	R\$ 8,86	R\$ 8,27	R\$ 8,72	R\$ 8,21	R\$ 123.218,21
84	Item 84	15.001,00	R\$ 22,17	R\$ 20,92	R\$ 25,10	R\$ 23,43	R\$ 24,68	R\$ 23,26	R\$ 348.923,26
85	Item 85	15.001,00	R\$ 7,83	R\$ 7,39	R\$ 8,86	R\$ 8,27	R\$ 8,72	R\$ 8,21	R\$ 123.218,21
86	Item 86	15.001,00	R\$ 22,17	R\$ 20,92	R\$ 25,10	R\$ 23,43	R\$ 24,68	R\$ 23,26	R\$ 348.923,26
87	Item 87	19.500,00	R\$ 29,21	R\$ 27,56	R\$ 33,07	R\$ 30,86	R\$ 32,52	R\$ 30,64	R\$ 597.558,00
88	Item 88	7.497,00	R\$ 114,40	R\$ 107,93	R\$ 129,51	R\$ 120,88	R\$ 127,35	R\$ 120,01	R\$ 899.744,96
89	Item 89	7.497,00	R\$ 202,00	R\$ 190,57	R\$ 228,68	R\$ 213,43	R\$ 224,87	R\$ 211,91	R\$ 1.588.689,27
90	Item 90	1.500,00	R\$ 192,68	R\$ 181,78	R\$ 218,13	R\$ 203,59	R\$ 214,50	R\$ 202,14	R\$ 303.204,00
91	Item 91	1.500,00	R\$ 232,57	R\$ 219,41	R\$ 263,29	R\$ 245,73	R\$ 258,90	R\$ 243,98	R\$ 365.970,00
92	Item 92	1.500,00	R\$ 79,73	R\$ 75,22	R\$ 90,26	R\$ 84,24	R\$ 88,75	R\$ 83,64	R\$ 125.460,00
93	Item 93	1.500,00	R\$ 152,83	R\$ 144,18	R\$ 173,01	R\$ 161,48	R\$ 170,13	R\$ 160,33	R\$ 240.489,00
94	Item 94	3.502,00	R\$ 23,80	R\$ 22,46	R\$ 26,95	R\$ 25,15	R\$ 26,50	R\$ 24,97	R\$ 87.451,94
95	Item 95	501,00	R\$ 2.790,84	R\$ 2.632,87	R\$ 3.159,44	R\$ 2.948,81	R\$ 3.106,78	R\$ 2.927,75	R\$ 1.466.801,75
96	Item 96	501,00	R\$ 232,54	R\$ 219,38	R\$ 263,25	R\$ 245,70	R\$ 258,86	R\$ 243,95	R\$ 122.216,95
97	Item 97	501,00	R\$ 232,54	R\$ 219,38	R\$ 263,25	R\$ 245,70	R\$ 258,86	R\$ 243,95	R\$ 122.216,95
98	Item 98	501,00	R\$ 232,54	R\$ 219,38	R\$ 263,25	R\$ 245,70	R\$ 258,86	R\$ 243,95	R\$ 122.216,95
99	Item 99	501,00	R\$ 232,54	R\$ 219,38	R\$ 263,25	R\$ 245,70	R\$ 258,86	R\$ 243,95	R\$ 122.216,95
100	Item 100	501,00	R\$ 232,54	R\$ 219,38	R\$ 263,25	R\$ 245,70	R\$ 258,86	R\$ 243,95	R\$ 122.216,95
101	Item 101	501,00	R\$ 1.116,31	R\$ 1.053,13	R\$ 1.263,75	R\$ 1.179,50	R\$ 1.242,69	R\$ 1.171,08	R\$ 586.709,08
102	Item 102	501,00	R\$ 1.318,00	R\$ 1.243,40	R\$ 1.492,08	R\$ 1.392,60	R\$ 1.467,20	R\$ 1.382,66	R\$ 692.710,66
103	Item 103	751,00	R\$ 556,82	R\$ 525,31	R\$ 630,37	R\$ 588,34	R\$ 619,86	R\$ 584,14	R\$ 438.689,14
104	Item 104	751,00	R\$ 530,25	R\$ 500,24	R\$ 600,28	R\$ 560,26	R\$ 590,28	R\$ 556,26	R\$ 417.752,76

105	Item 105	501,00	R\$	344,19	R\$	324,71	R\$	389,65	R\$	363,67	R\$	383,15	R\$	361,07	R\$	180.898,07
106	Item 106	501,00	R\$	74,41	R\$	70,20	R\$	84,20	R\$	78,62	R\$	82,83	R\$	78,05	R\$	39.104,05
107	Item 107	501,00	R\$	357,48	R\$	337,25	R\$	404,70	R\$	377,00	R\$	397,90	R\$	374,87	R\$	187.807,87
108	Item 108	501,00	R\$	139,53	R\$	131,64	R\$	157,96	R\$	147,43	R\$	155,33	R\$	146,38	R\$	73.335,38
109	Item 109	1.500,00	R\$	106,29	R\$	100,28	R\$	120,33	R\$	112,31	R\$	118,33	R\$	111,51	R\$	167.262,00
63,5	Item 110	501,00	R\$	596,69	R\$	562,92	R\$	675,50	R\$	630,47	R\$	664,24	R\$	625,96	R\$	313.607,96
111	Item 111	1.500,00	R\$	131,40	R\$	124,00	R\$	148,80	R\$	138,80	R\$	146,30	R\$	137,86	R\$	206.790,00
112	Item 112	751,00	R\$	166,11	R\$	156,71	R\$	188,05	R\$	175,51	R\$	184,91	R\$	174,26	R\$	130.867,76
113	Item 113	751,00	R\$	397,37	R\$	374,88	R\$	449,85	R\$	419,86	R\$	442,35	R\$	416,86	R\$	313.063,36
114	Item 114	751,00	R\$	198,00	R\$	186,80	R\$	224,10	R\$	209,20	R\$	220,40	R\$	207,70	R\$	155.982,70
115	Item 115	751,00	R\$	330,92	R\$	312,19	R\$	374,62	R\$	349,65	R\$	368,38	R\$	347,15	R\$	260.711,15
116	Item 116	648,00	R\$	175,23	R\$	165,32	R\$	198,38	R\$	185,15	R\$	195,07	R\$	183,83	R\$	119.121,84
117	Item 117	648,00	R\$	158,15	R\$	149,20	R\$	179,04	R\$	167,10	R\$	176,00	R\$	165,90	R\$	107.501,90
118	Item 118	648,00	R\$	144,85	R\$	136,66	R\$	163,99	R\$	153,05	R\$	161,25	R\$	151,96	R\$	98.470,08
119	Item 119	648,00	R\$	106,16	R\$	100,16	R\$	120,19	R\$	112,17	R\$	118,18	R\$	111,37	R\$	72.169,06
120	Item 120	648,00	R\$	118,27	R\$	111,58	R\$	133,89	R\$	124,96	R\$	131,66	R\$	124,07	R\$	80.398,66
121	Item 121	648,00	R\$	122,24	R\$	115,33	R\$	138,39	R\$	129,16	R\$	136,08	R\$	128,24	R\$	83.099,52
122	Item 122	1.500,00	R\$	65,12	R\$	61,44	R\$	73,72	R\$	68,81	R\$	72,49	R\$	68,32	R\$	102.474,00
123	Item 123	501,00	R\$	224,58	R\$	211,87	R\$	254,24	R\$	237,29	R\$	250,00	R\$	235,60	R\$	118.033,60
124	Item 124	501,00	R\$	252,48	R\$	238,19	R\$	285,82	R\$	266,77	R\$	281,06	R\$	264,86	R\$	132.696,86
125	Item 125	501,00	R\$	172,74	R\$	162,97	R\$	195,56	R\$	182,52	R\$	192,30	R\$	181,22	R\$	90.790,22
126	Item 126	349,00	R\$	2.591,48	R\$	2.444,80	R\$	2.933,70	R\$	2.738,17	R\$	2.884,80	R\$	2.718,59	R\$	948.787,91
127	Item 127	778,00	R\$	85,97	R\$	81,11	R\$	97,33	R\$	90,84	R\$	95,70	R\$	90,19	R\$	70.167,82
128	Item 128	1.500,00	R\$	66,31	R\$	62,56	R\$	75,07	R\$	70,06	R\$	73,82	R\$	69,56	R\$	104.346,00
129	Item 129	1.500,00	R\$	199,20	R\$	187,93	R\$	225,51	R\$	210,48	R\$	221,75	R\$	208,97	R\$	313.461,00
130	Item 130	501,00	R\$	198,00	R\$	186,80	R\$	224,10	R\$	209,21	R\$	220,40	R\$	207,70	R\$	104.058,70
131	Item 131	1.500,00	R\$	65,78	R\$	62,06	R\$	74,47	R\$	69,50	R\$	73,23	R\$	69,01	R\$	103.512,00
132	Item 132	1.500,00	R\$	91,69	R\$	86,50	R\$	103,00	R\$	96,80	R\$	102,00	R\$	96,00	R\$	143.997,00
133	Item 133	5.198,00	R\$	51,82	R\$	48,89	R\$	58,66	R\$	54,75	R\$	57,69	R\$	54,36	R\$	282.573,68
134	Item 134	5.198,00	R\$	105,63	R\$	99,66	R\$	119,59	R\$	111,61	R\$	117,59	R\$	110,82	R\$	576.021,57
135	Item 135	751,00	R\$	450,50	R\$	425,00	R\$	510,00	R\$	476,00	R\$	501,00	R\$	472,50	R\$	354.847,50
136	Item 136	648,00	R\$	4.218,32	R\$	3.979,55	R\$	4.775,40	R\$	4.457,00	R\$	4.695,80	R\$	4.425,21	R\$	2.867.538,67
137	Item 137	648,00	R\$	1.155,53	R\$	1.090,13	R\$	1.308,15	R\$	1.220,94	R\$	1.286,35	R\$	1.212,22	R\$	785.518,56
138	Item 138	648,00	R\$	3.557,14	R\$	3.355,80	R\$	4.026,90	R\$	3.758,49	R\$	3.959,84	R\$	3.731,63	R\$	2.418.098,83
139	Item 139	261,00	R\$	119,86	R\$	113,08	R\$	135,69	R\$	126,64	R\$	133,43	R\$	125,74	R\$	32.818,14
140	Item 140	6.499,00	R\$	65,12	R\$	61,44	R\$	73,72	R\$	68,81	R\$	72,49	R\$	68,32	R\$	443.985,68
141	Item 141	1.299,00	R\$	437,22	R\$	412,48	R\$	494,97	R\$	461,97	R\$	486,72	R\$	458,67	R\$	565.814,93

142	Item 142	2.600,00	R\$	198,64	R\$	187,40	R\$	224,88	R\$	209,80	R\$	221,10	R\$	208,36	R\$	541.746,40
143	Item 143	648,00	R\$	912,41	R\$	860,77	R\$	1.032,92	R\$	964,06	R\$	1.015,70	R\$	957,17	R\$	620.247,46
144	Item 144	387,00	R\$	585,56	R\$	552,42	R\$	662,90	R\$	618,71	R\$	651,85	R\$	614,29	R\$	237.729,46
															R\$	56.921.963,95



Do Diretor Executivo

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 15 de abril de 2024.

**MOACIR
FRANCO:213
06893615**

Assinado de forma
digital por MOACIR
FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.16
13:26:34 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 15 de abril de 2024.

MOACIR
FRANCO:2130
6893615

Assinado de forma
digital por MOACIR
FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.16
13:26:58 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

PREAMBULO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO
COMPARTILHADA. Nº 01/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

ABERTURA DA SESSÃO: 29/04/2024 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 29/04/2024 a partir de 14h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 29/04/2024 às 13h30min.

I – OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

2.1. O fornecimento deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá os itens mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo **ORGÃO PARTICIPANTE**.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. A despesa referente ao fornecimento dos itens, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 15 de abril de 2024.

MOACIR
FRANCO:21306
893615

Assinado de forma digital
por MOACIR
FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.16 13:27:17
-03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO
COMPARTILHADA. Nº 01/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

ABERTURA DA SESSÃO: 29/04/2024 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 29/04/2024 a partir de 14h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 29/04/2024 às 13h30min.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2024**, usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados ÓRGÃOS PARTICIPANTES que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU

CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ELÓI MENDES
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. INFORMAÇÕES.

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

2. OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2. A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito;

3.3. A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigados a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico <http://www.licitamesp.com.br>

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site <http://www.licitamesp.com.br>, conforme instruções nele contidas.

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <http://www.licitamesp.com.br>

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <http://www.licitamesp.com.br>

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitamesp.com.br> sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada,

conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha disponibilizados pelo Portal Compras Públicas.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

- 9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.21. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.22. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.23. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.23.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.22, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.24. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.23, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

9.25. O disposto nos itens 9.21 ao 9.24 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.27. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.27.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.28. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

9.29. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.30. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.31. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.32. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.33. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.34. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R\$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.35. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.36. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.37. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.38. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.39. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.40. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.41. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.42. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.43. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.44. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

9.45. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.46 O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.47. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

10.11 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO.

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.2. Habilitação jurídica:

11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:

- a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

- f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.
- g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.
- h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;
- j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- k) As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira.

11.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 0,50 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a

atualização para esta data através de índices oficiais.

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL	ME E EPP ITG 1000	PME'S NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A. DE CAPITAL ABERTO
P.B - Balanço Patrimonial	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	Facultativo	Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL)	Facultativo	Facultativo
D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa	Facultativo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.-Notas Explicativas	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado	Facultativo	Facultativo	Facultativo	Obrigatório

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial:

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

11.5. Qualificação Técnica.

11.5.1. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

11.5.1.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executou, fornecimento, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total da licitação.

11.5.1.2. Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

11.5.1.3. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que o fornecimento tenha sido realizados no mesmo período, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS.

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea "a" e "b" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irrisignação, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso.

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico <http://www.licitamesp.com.br>

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos

meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA.

16.1. Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo o mesmo enviar **com assinatura digital (via token ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.

18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

18.1.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e

extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de nº 3.815/2021, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Mantiver empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

- a) registro de ponto;
- b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c) comprovante de depósito do FGTS;
- d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;
- e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar, e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1.1, 21.1.2 e 21.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

25. DOS PRAZOS.

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

26. DO LOCAL DE ENTREGA.

26.1. O local de entrega será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

27. MODALIDADE.

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites <http://www.licitamesp.com.br> junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;

ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.

Pouso Alegre/MG, 04 de abril de 2024.

MOACIR

FRANCO:21306

893615

Assinado de forma digital
por MOACIR
FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.16 13:29:43
-03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO ANEXO EM PDF)

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Aos.....dias do mês de do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra.** , portador da Cédula de Identidade RG nº....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº....., **AMESP**, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº

17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hércio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPIUNA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, nº 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Êlder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquiades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocal Júnior; Município de OURO FINO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo

Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca**; Município de **SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves**; Município de **SÃO BENTO ABADE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza**; Município de **SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Tiradentes, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.158/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Brian Mendes Drago**; Município de **SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno**; Município de **SENADOR AMARAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adenilson Lopez da Silveira**; Município de **SENADOR JOSÉ BENTO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes**; Município de **TOCOS DO MOJI – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva**; Município de **TURVOLÂNDIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins**; Doravante denominados **ÓRGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE**, e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sediada na, no Município de, Estado de, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº, com Inscrição Estadual registrada sob nº, neste ato representado pelo **Sr.**, portador da Cédula de Identidade RG nº, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de XXX de XXX de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**.

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCIADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCIADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por até 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da DETENTORA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado,

inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empregado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir

a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada

a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra;
- e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, de de 2024.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hécio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ELÓI MENDES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocal Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
José Dimas da Silva Fonseca

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Brian Mendes Drago

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA DETENTORA

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N° XX/2024

PROCESSO N.º 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024

Aos.....dias do mês de do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) Bairro cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.....**, portador da Cédula de Identidade RG n.º devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n° doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante)**, e, de outro lado, a empresa pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) no Município de Estado de cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° com Inscrição Estadual registrada sob n° neste ato representado pelo **Sr.....**, portador da Cédula de Identidade RG n° inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n° doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, por não se tratar de fornecimento contínuo.

3.5. O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R\$ XXXXXXXXXX** (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano,

aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATANTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado,

inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empregado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto do presente Contrato;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra;
- e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

Especificação do Objeto e Quantidade:

Item	Descrição	Um	Valor Global

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (*****).

..... de de

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTE ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos édias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

..... de de

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

..... de de

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

..... de de

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,**
conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de
Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com
sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu
representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º
[XXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º
XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a
empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno,
perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezoito anos, salvo na
condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei
n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ()*

..... de de

(Local) (Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na Rua/Avenida _____ n.º _____, Setor/Bairro _____ na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na Rua/Avenida _____ n.º _____, Setor/Bairro _____ na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

..... de de

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO XI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº
8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

A empresa, inscrita no CNPJ ou
CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º
DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados
executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do
art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos
prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às
regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº
8.213, de 24 de julho de 1991.**

..... de de

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Sra. Rosângela Maria Dantas**, no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA
WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ nº 25.369.684/0001-24, Valor total de R\$ 45.724.677,95 (quarenta e cinco milhões setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

A qual foi a vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.

Assinatura Eletrônica
ROSANGELA MARIA DANTAS
Assinatura registrada no sistema de assinatura eletrônica
Data: 27/05/2024 às 14:00:00 (horário de Brasília)



Rosângela Maria Dantas
Presidente da AMESP

Homologado em 27/05/2024.



**PARECER JURÍDICO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 - MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

I - DA FASE INTERNA E DO EDITAL:

Trata-se o processo em epígrafe de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Encaminha o setor requisitante os seguintes documentos:

- a) Documento de formalização de Demanda
 - b) Estudo Técnico Preliminar
 - c) Edital e anexos.
-

Cumpre destacar que o processo licitatório deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- A solicitação do setor competente, com as devidas justificativas;
- A Pesquisa de Preços e o preço médio apurado;
- A Portaria que designou pregoeiro e equipe de apoio para efetuar os trabalhos de Pregão;
- As indicações das disponibilidades orçamentárias; assinada pelo Contador;
- A confirmação de disponibilidade financeira; endossado pelo Tesoureiro;
- Autorização do procedimento.

É a síntese do necessário.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica,

mercadológica ou de conveniência e oportunidade, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados.

Ao contrário do que se tem ouvido falar, a NLL não veio para empurrar à assessoria jurídica a atribuição de revisar minuciosamente todas as linhas do processo. Não é razoável exigir que um assessor jurídico domine todas as searas de conhecimento e não é eficiente atribuir a mais de um órgão administrativo a mesma função. Negar essa realidade seria afrontoso ao art. 5º e ao § 2º do art. 7º da Lei e infringiria às Procuradorias e assessorias jurídicas a realização de um checklist do tamanho da própria NLL a ser feito sobre todos os documentos que compuserem o processo de licitação, inviabilizando a atuação desses órgãos.

Principalmente quando se elegem os princípios da segregação de funções, da razoabilidade e da eficiência como pilares do procedimento (e a NLL fez isso), é indispensável que todo órgão público cuide da prática e da fiscalização dos atos que estão em sua alçada.

Com efeito, a NLL impõe que as atividades dos agentes públicos sejam definidas e exercidas conforme suas aptidões e, sendo assim, é imprescindível que o agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio, o setor interessado no contrato, a Gerência de Licitações e de Contratos e os órgãos técnicos específicos realizem os atos e formulem os documentos do processo da licitação que lhes cabem e verifiquem-nos para que não haja vícios no procedimento nem em documentos essenciais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade, se necessário, serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II. 2 - Da fase preparatória.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos encaminhados, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, o estudo técnico preliminar, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, e constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Prefeitura, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

[...]

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos atendem ao mínimo exigido em lei nos termos do disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.3 - Da Minuta do Edital



A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica acompanhado de seus anexos.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço global", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

II.4 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

II.5. Da licitação na forma compartilhada.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no art. 19 do Decreto nº 6.017/07:

Art. 19. Os consórcios públicos, se constituídos para tal fim, podem realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, nos termos do § 1º do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

E ainda no permissivo contido no art. 181, da Lei 14.133/21:

Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.

Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observadas as orientações constantes no presente parecer.

É o nosso parecer, sm.j.



Pouso Alegre, 15 de abril de 2024.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B



Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 01/2024

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência" e demais disposições constantes do Edital. A sessão pública será realizada no dia **07 de janeiro de 2024 às 14h00min**, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site [amesp.mg.gov.br](http://www.licitamesp.com.br), pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras <http://www.licitamesp.com.br> para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 15 de abril de 2024.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2024.04.16 11:32:01 -03'00'

Wagner do Couto
Pregoeiro

Epamig participa da 5ª Festa do Azeite Novo em Maria da Fé



DARIEDAÇÃO
pedreiro@ig.com.br

O município de Maria da Fé, localizado no Sertão da Mantiqueira, recebe a tradicional Festa do Azeite Novo, anualmente em 20 e 21 de abril. O evento é organizado pela prefeitura, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo da cidade, com o apoio da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig).

A Epamig participou da mesa de abertura do evento, na sexta-feira (17), com

apresentação sobre trabalhos realizados em oliveira, além de celebração do aniversário de 50 anos da empresa. "A Epamig foi responsável pela primeira colheita de azeite extravirgem do Brasil, realizada em Maria da Fé, no ano de 2008. Por isso, optamos por fazer sobre os 50 anos de sua história na abertura, ressaltando sua importância para o consumo da oliveira nacional", afirma o pesquisador Paulo Henrique Moreira.

O Campo Experimental da empresa em Maria da Fé recebeu uma visita guiada na tri-

nhia de sábado (17), na qual os participantes puderam observar sobre: poda, poda, colheita da oliveira e processamento da azeitona para a produção do azeite de oliva.

Os pesquisadores ofereceram plantio de oliveira ao longo da festa, no estádio da Epamig, também durante os intervalos. A empresa também participou da mesa de sábado (18), de debates promovida pela Associação dos Oleicultores do Concelho da Mantiqueira (Assocodem), sobre os desafios da oliveira e os princípios de cultivo para a produção de

azeite. Com o intuito de celebrar e reforçar o trabalho realizado, foram distribuídos kits de azeitona e azeite de oliva. A festa do Azeite Novo chegou à quinta edição. Nos dias 20 e 21 de abril, o Centro Cultural da cidade receberá milhares de visitantes, com especialidade em oliveira, que vão apreciar o melhor do azeite de oliva produzido no Brasil, além de degustar pratos típicos, artesanato e produtos locais. A festa é uma oportunidade para conhecer de perto a produção e o consumo de azeite de oliva.

Instituto divulga gabarito do concurso da Prefeitura de P.A

DARIEDAÇÃO
pedreiro@ig.com.br

O Instituto Concursos divulgou o gabarito do concurso público da Prefeitura de P.A. O gabarito foi divulgado no site do Instituto Concursos, no endereço www.institutoconcursos.org.br, para que os candidatos possam verificar se foram aprovados.

O gabarito pode ser consultado no site www.institutoconcursos.org.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG). As Propostas Serão Recebidas das 08:30 horas do dia 18 de abril de 2024 até as 08:29 horas do dia 02 de maio de 2024. A licitação ocorrerá no dia 02 de maio de 2024 às 08:30 horas. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Encerramento das Ocorrências: 15 de abril de 2024. Luís Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira
Processo 011/2024 - Pregão Eletrônico 004/2024. Torna público o EDITAL RETIFICADO para a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, para uso de diversos setores da Administração Municipal de Delfim Moreira, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 09h do dia 30/04/2024. Credenciamento: até as 09h do dia 30/04/2024. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 30/04/2024. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Estras e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br - Diego Ramon Xavier da Costa - Agente de Contratação.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP. A sessão pública será realizada no dia 26 de abril de 2024 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site www.amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras <http://www.licitaesp.com.br> para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br - Wagner do Couto - Pregoeiro.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP. A sessão pública será realizada no dia 30 de abril de 2024 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site www.amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras <http://www.licitaesp.com.br> para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br - Wagner do Couto - Pregoeiro.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO E INVESTIGAÇÕES DO SOLO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP. A sessão pública será realizada no dia 02 de maio de 2024 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site www.amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras <http://www.licitaesp.com.br> para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br - Wagner do Couto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA - PROCESSO Nº 019/2024 - ADESAO 002/2024 torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 037/2024 referente a LICITAÇÃO COMPARTILHADA - EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO E CAMPIÕES PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CIMSAP. Vigência: 05/04/2024 até 05/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de materiais de pavimento intertravado em bloco de concreto para calçamento de ruas no município de Delfim Moreira, através do convênio nº: 917325/2021/MDR/CAIXA. Data de vigência: 25/09/2024. Edilberto Marques da Cruz, Prefeito Municipal.

DOE SANGUE.

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação





ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP". A sessão pública será realizada no dia 29 de abril de 2024 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras <http://www.licitamesp.com.br> para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br -

WAGNER DO COUTO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador: B3D850E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/04/2024. Edição 3748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

AMESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 01/2024

LOTES / ITENS

Nº 01
Descrição: LOTE 01
Quantidade: 1
Valor: 56.921.963,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	56.820.021,66	56.820.021,66	29/04/2024 11:15:25	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ITEM 1 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: fox / fox	30,53	30,48
002 ITEM 2 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: cemar / cemar	10,86	10,84
003 ITEM 3 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: action / wr	54,36	54,26
004 ITEM 4 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: penalty / cambuci s-a	416,17	415,42
005 ITEM 5 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY / CAMBUCI S-A	485,52	484,64
006 ITEM 6 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY / CAMBUCI S-A	58,53	58,43
007 ITEM 7 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY / CAMBUCI S-A	60,63	60,52
008 ITEM 8 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY / CAMBUCI S-A	62,02	61,91
009 ITEM 9 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY / CAMBUCI S-A	63,42	63,31

Propostas Iniciais
Nº 01/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
010 ITEM 10 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY / CAMBUCI S-A			305,31	304,76
011 ITEM 11 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY / CAMBUCI S-A			780,73	779,33
012 ITEM 12 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol / kripton industria e comercio ltda			236,57	236,15
013 ITEM 13 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DALEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			236,57	236,15
014 ITEM 14 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DALEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			230,04	229,62
015 ITEM 15 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DALEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			236,56	236,15
016 ITEM 16 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DALEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			230,04	229,62
017 ITEM 17 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DALEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			236,58	236,15
018 ITEM 18 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DALEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			239,78	239,34
019 ITEM 19 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DALEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			221,66	221,26
020 ITEM 20 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DALEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			214,69	214,30
021 ITEM 21 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DALEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			188,19	187,86
022 ITEM 22 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DALEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			220,26	219,86
023 ITEM 23 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DALEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			207,72	207,34
024 ITEM 24 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DALEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			202,14	201,77
025 ITEM 25 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DALEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			193,77	193,42
026 ITEM 26 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY / CAMBUCI S-A			306,70	306,14

Propostas Iniciais
Nº 01/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
027 ITEM 27 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			174,26	173,94
028 ITEM 28 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			181,22	180,89
029 ITEM 29 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			181,22	180,89
030 ITEM 30 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY / CAMBUCI S/A			638,42	637,27
031 ITEM 31 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			638,42	637,27
032 ITEM 32 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			638,42	637,27
033 ITEM 33 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			638,42	637,27
034 ITEM 34 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY /CAMBUCI S/A			640,05	638,90
035 ITEM 35 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			249,55	249,10
036 ITEM 36 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			235,60	235,17
037 ITEM 37 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			207,71	207,34
038 ITEM 38 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			207,71	207,34
039 ITEM 39 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			122,67	122,45
040 ITEM 40 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			132,43	132,20
041 ITEM 41 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY / CAMBUCI S/A			139,42	139,17
042 ITEM 42 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			82,25	82,10
043 ITEM 43 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY / CAMBUCI S/A			313,67	313,13

Propostas Iniciais
Nº 01/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
044 ITEM 44 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			73,20	73,07
045 ITEM 45 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			47,00	46,91
046 ITEM 46 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			47,00	46,91
047 ITEM 47 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			47,00	46,91
048 ITEM 48 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			47,00	46,91
049 ITEM 49 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			47,00	46,91
050 ITEM 50 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: KIEF/KIEF			1.295,18	1.292,85
051 ITEM 51 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			202,14	201,77
052 ITEM 52 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY/CAMBUCI S/A			257,93	257,46
053 ITEM 53 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY/CAMBUCI S/A			243,98	243,54
054 ITEM 54 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / PANGUE			114,30	114,09
055 ITEM 55 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / PANGUE			114,30	114,09
056 ITEM 56 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			188,19	187,86
057 ITEM 57 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLASTICOR/PLASTICOR			16,70	16,67
058 ITEM 58 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLASTICOR/PLASTICOR			27,86	27,81
059 ITEM 59 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLASTICOR/PLASTICOR			7,38	7,37
060 ITEM 60 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACT/PANGUE			19,49	19,45

Propostas Iniciais
Nº 01/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
061 ITEM 61 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACT/PANGUE			29,26	29,21
062 ITEM 62 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACT/PANGUE			30,54	30,49
063 ITEM 63 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACT/PANGUE			16,70	16,67
064 ITEM 64 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: POKER /POKER			277,43	276,93
065 ITEM 65 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: POKER/POKER			124,07	123,85
066 ITEM 66 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACT/PANGUE			29,26	29,21
067 ITEM 67 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: POKER/POKER			62,72	62,61
068 ITEM 68 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACT/PANGUE			78,05	77,90
069 ITEM 69 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACT/PANGUE			72,50	72,30
070 ITEM 70 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PANGUE /PANGUE			125,45	125,23
071 ITEM 71 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: YANGIFIT / YANGIFIT			697,09	695,83
072 ITEM 72 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACT/PANGUE			27,86	27,81
073 ITEM 73 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACT / PANGUE			627,37	626,23
074 ITEM 74 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACT / PANGUE			529,76	528,81
075 ITEM 75 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACT / IMARTPROMO ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA			216,09	215,70
076 ITEM 76 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			1.670,85	1.667,85
077 ITEM 77 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			2.927,75	2.922,48



Propostas Iniciais
Nº 01/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
078 ITEM 78 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			2.927,75	2.922,48
079 ITEM 79 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			2.230,65	2.226,64
080 ITEM 80 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			2.927,75	2.922,48
081 ITEM 81 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: IRI /IRMOSSI			8,21	8,20
082 ITEM 82 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: IRI /IRMOSSI			23,26	23,22
083 ITEM 83 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: IRI /IRMOSSI			8,21	8,20
084 ITEM 84 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: IRI /IRMOSSI			23,26	23,22
085 ITEM 85 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: IRI /IRMOSSI			8,21	8,20
086 ITEM 86 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: IRI /IRMOSSI			23,26	23,22
087 ITEM 87 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION/ SAILOR			30,64	30,59
088 ITEM 88 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PNK / PNK			120,01	119,80
089 ITEM 89 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PNK / PNK			211,91	211,53
090 ITEM 90 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO / PISTA E CAMPO			202,14	201,77
091 ITEM 91 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: VINEX / VINEX			243,98	243,54
092 ITEM 92 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: VINEX / VINEX			83,64	83,49
093 ITEM 93 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: VINEX / VINEX			160,33	160,03
094 ITEM 94 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACT / PANGUE			24,97	24,93

Propostas Iniciais
Nº 01/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
095 ITEM 95 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACT / WR			2.927,75	2.922,48
096 ITEM 96 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL/ KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			243,95	243,51
097 ITEM 97 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL/ KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			243,95	243,51
098 ITEM 98 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL/ KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			243,95	243,51
099 ITEM 99 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL/ KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			243,95	243,51
100 ITEM 100 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL/ KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			243,95	243,51
101 ITEM 101 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: JAHERING / JAHERING			1.171,08	1.168,97
102 ITEM 102 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: KIEF / KIEF			1.382,66	1.380,17
103 ITEM 103 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: CENTER / PANGUE			584,14	583,09
104 ITEM 104 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: CENTER / PANGUE			556,26	555,26
105 ITEM 105 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: CENTER / PANGUE			361,07	360,42
106 ITEM 106 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: CENTER / PANGUE			78,05	77,92
107 ITEM 107 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: JAHERING / JAHERING			374,87	374,34
108 ITEM 108 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			146,38	146,12
109 ITEM 109 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: HAMMERLEAD / HAMMERLEAD			111,51	111,31
110 ITEM 110 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACT / ACT			625,96	624,84
111 ITEM 111 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PANGUE/PANGUE			137,86	137,64

Propostas Iniciais
Nº 01/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
112 ITEM 112 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: IRI / IRMOSSI			174,26	173,94
113 ITEM 113 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: IRI / IRMOSSI			416,86	416,11
114 ITEM 114 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: IRI / IRMOSSI			207,70	207,34
115 ITEM 115 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: IRI / IRMOSSI			347,15	346,53
116 ITEM 116 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			183,83	183,50
117 ITEM 117 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			165,90	165,61
118 ITEM 118 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DAEBOL / KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			151,96	151,69
119 ITEM 119 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTE / ACTE			111,37	111,17
120 ITEM 120 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTE / ACTE			124,07	123,85
121 ITEM 121 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTE / ACTE			128,24	128,01
122 ITEM 122 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY / CAMBUCI S/A			68,32	68,19
123 ITEM 123 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY / CAMBUCI S/A			235,60	235,17
124 ITEM 124 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PENALTY / CAMBUCI S/A			264,86	264,39
125 ITEM 125 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: POKER/POKER			181,22	180,89
126 ITEM 126 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: KLOPF / GINASTIC			2.718,59	2.713,70
127 ITEM 127 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / PANGUE			90,19	90,03
128 ITEM 128 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: KLOPF / KLOPF			69,56	69,44

Propostas Iniciais
Nº 01/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
129 ITEM 129 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / PANGUE			208,97	208,60
130 ITEM 130 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / WR			207,70	207,34
131 ITEM 131 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DUCALE / DUCALE			69,01	68,88
132 ITEM 132 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: DUCALE / DUCALE			96,00	96,01
133 ITEM 133 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: POKER / POKER			54,36	54,26
134 ITEM 134 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: POKER / POKER			110,82	110,62
135 ITEM 135 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACT / PANGUE			472,50	471,75
136 ITEM 136 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / PANGUE			4.425,21	4.417,30
137 ITEM 137 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / PANGUE			1.212,22	1.210,04
138 ITEM 138 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / PANGUE			3.731,63	3.724,93
139 ITEM 139 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / PANGUE			125,74	125,51
140 ITEM 140 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / PANGUE			68,32	68,19
141 ITEM 141 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: VOLLO / VOLLO			458,67	457,85
142 ITEM 142 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: VOLLO / VOLLO			208,36	208,01
143 ITEM 143 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: ACTION / PANGUE			957,17	955,45
144 ITEM 144 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: VOLLO / VOLLO			614,29	613,18

Propostas Iniciais
Nº 01/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CALUX COMERCIAL LTDA	56.921.533,75	56.921.533,75	29/04/2024 12:23:42	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ITEM 1 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: fox 40	30,53	30,52
002 ITEM 2 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: sol & risos	10,86	10,86
003 ITEM 3 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxor	54,36	54,36
004 ITEM 4 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: penalty	416,17	416,17
005 ITEM 5 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: penalty	485,52	485,52
006 ITEM 6 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: magussy	58,53	58,53
007 ITEM 7 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: magussy	60,63	60,63
008 ITEM 8 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: magussy	62,02	62,02
009 ITEM 9 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: magussy	63,42	63,42
010 ITEM 10 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: penalty	305,31	305,31
011 ITEM 11 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: penalty	780,73	780,73
012 ITEM 12 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol	236,57	236,57
013 ITEM 13 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol	236,57	236,57
014 ITEM 14 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol	230,04	230,04
015 ITEM 15 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol	236,56	236,56

Propostas Iniciais
Nº 01/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
016 ITEM 16 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			230,04	230,04
017 ITEM 17 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			236,58	236,58
018 ITEM 18 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			239,78	239,78
019 ITEM 19 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			221,66	221,66
020 ITEM 20 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			214,69	214,69
021 ITEM 21 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			188,19	188,19
022 ITEM 22 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			220,26	220,26
023 ITEM 23 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			207,72	207,72
024 ITEM 24 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			202,14	202,14
025 ITEM 25 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			193,77	193,77
026 ITEM 26 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: penalty			306,70	306,70
027 ITEM 27 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			174,26	174,26
028 ITEM 28 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			181,22	181,22
029 ITEM 29 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			181,22	181,22
030 ITEM 30 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: penalty			638,42	638,42
031 ITEM 31 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			638,42	638,42
032 ITEM 32 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			638,42	638,42

Propostas Iniciais
Nº 01/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
033 ITEM 33 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			638,42	638,42
034 ITEM 34 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: penalty			640,05	640,05
035 ITEM 35 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			249,55	249,55
036 ITEM 36 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			235,60	235,60
037 ITEM 37 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			207,71	207,71
038 ITEM 38 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dalebol			207,71	207,71
039 ITEM 39 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: magussy			122,67	122,67
040 ITEM 40 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: hj bolsas			132,43	132,43
041 ITEM 41 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: kipista			139,42	139,42
042 ITEM 42 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxor			82,25	82,25
043 ITEM 43 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: magussy			313,67	313,67
044 ITEM 44 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxor			73,20	73,20
045 ITEM 45 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxor			47,00	47,00
046 ITEM 46 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxor			47,00	47,00
047 ITEM 47 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxor			47,00	47,00
048 ITEM 48 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxor			47,00	47,00
049 ITEM 49 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxor			47,00	47,00

Propostas Iniciais
Nº 01/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
050 ITEM 50 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: kieff			1.295,18	1.295,18
051 ITEM 51 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxir			202,14	202,14
052 ITEM 52 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dry			257,93	257,93
053 ITEM 53 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dray			243,98	243,98
054 ITEM 54 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: rcs			114,30	114,30
055 ITEM 55 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: rcs			114,30	114,30
056 ITEM 56 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxor			188,19	188,19
057 ITEM 57 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: pista e campo			16,70	16,70
058 ITEM 58 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: muvin			27,86	27,86
059 ITEM 59 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: vkg sports			7,38	7,38
060 ITEM 60 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: sao jose			19,49	19,49
061 ITEM 61 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: sao jose			29,26	29,26
062 ITEM 62 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: pangué			30,54	30,54
063 ITEM 63 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: pangué			16,70	16,70
064 ITEM 64 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: poker			277,43	277,43
065 ITEM 65 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: etilux			124,07	124,07
066 ITEM 66 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: pangué			29,26	29,26

Propostas Iniciais
Nº 01/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
067 ITEM 67 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: mikah			62,72	62,72
068 ITEM 68 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: pangue			78,05	78,05
069 ITEM 69 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: pangue			72,50	72,50
070 ITEM 70 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: boticelli			125,45	125,45
071 ITEM 71 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: odin fit			697,09	697,09
072 ITEM 72 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: pangue			27,86	27,86
073 ITEM 73 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: bravus			627,37	627,37
074 ITEM 74 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: pangue			529,76	529,76
075 ITEM 75 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: magussy			216,09	216,09
076 ITEM 76 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxor			1.670,85	1.670,85
077 ITEM 77 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxor			2.927,75	2.927,75
078 ITEM 78 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxor			2.927,75	2.927,75
079 ITEM 79 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxor			2.230,65	2.230,65
080 ITEM 80 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxor			2.927,75	2.927,75
081 ITEM 81 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: jetsand			8,21	8,21
082 ITEM 82 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: jetsand			23,26	23,26
083 ITEM 83 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: jetsand			8,21	8,21

Propostas Iniciais
Nº 01/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
084 ITEM 84 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: jetsand			23,26	23,26
085 ITEM 85 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: jetsand			8,21	8,21
086 ITEM 86 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: jetsand			23,26	23,26
087 ITEM 87 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: jetsand			30,64	30,64
088 ITEM 88 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxor			120,01	120,01
089 ITEM 89 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: luxor			211,91	211,91
090 ITEM 90 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: pista e campo			202,14	202,14
091 ITEM 91 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: unibras			243,98	243,98
092 ITEM 92 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: unibras			83,64	83,64
093 ITEM 93 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: unibras			160,33	160,33
094 ITEM 94 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: helart			24,97	24,97
095 ITEM 95 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: pangue			2.927,75	2.927,75
096 ITEM 96 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: kieff			243,95	243,95
097 ITEM 97 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: kieff			243,95	243,95
098 ITEM 98 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: kieff			243,95	243,95
099 ITEM 99 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: kieff			243,95	243,95
100 ITEM 100 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: kieff			243,95	243,95

Propostas Iniciais
Nº 01/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
101 ITEM 101 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: boticelli			1.171,08	1.171,08
102 ITEM 102 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: kieff			1.382,66	1.382,66
103 ITEM 103 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: panguê			584,14	584,14
104 ITEM 104 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: panguê			556,26	556,26
105 ITEM 105 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: panguê			361,07	361,07
106 ITEM 106 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: panguê			78,05	78,05
107 ITEM 107 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: boticelli			374,87	374,87
108 ITEM 108 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: panguê			146,38	146,38
109 ITEM 109 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: maraba			111,51	111,51
110 ITEM 110 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: carlu			625,96	625,96
111 ITEM 111 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: pais e filhos			137,86	137,86
112 ITEM 112 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: irmossi			174,26	174,26
113 ITEM 113 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: irmossi			416,86	416,86
114 ITEM 114 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: irmossi			207,70	207,70
115 ITEM 115 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: irmossi			347,15	347,15
116 ITEM 116 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: muvin			183,83	183,53
117 ITEM 117 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: muvin			165,90	165,90

Propostas Iniciais
Nº 01/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
118 ITEM 118 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: muvin			151,96	151,96
119 ITEM 119 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: vollo			111,37	111,37
120 ITEM 120 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: vollo			124,07	124,07
121 ITEM 121 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: vollo			128,24	128,24
122 ITEM 122 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dray			68,32	68,32
123 ITEM 123 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: poker			235,60	235,60
124 ITEM 124 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: poker			264,86	264,86
125 ITEM 125 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: realtex			181,22	181,22
126 ITEM 126 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: klopf			2.718,59	2.718,59
127 ITEM 127 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: starflex			90,19	90,19
128 ITEM 128 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: etilux			69,56	69,56
129 ITEM 129 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: starflex			208,97	208,97
130 ITEM 130 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: poker			207,70	207,70
131 ITEM 131 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: evamax			69,01	69,01
132 ITEM 132 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: slade			96,00	96,00
133 ITEM 133 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: muvin			54,36	54,36
134 ITEM 134 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: muvin			110,82	110,82

Propostas Iniciais
Nº 01/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
135 ITEM 135 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: jump otone			472,50	472,50
136 ITEM 136 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: panguê			4.425,21	4.425,21
137 ITEM 137 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: panguê			1.212,22	1.212,22
138 ITEM 138 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: panguê			3.731,63	3.731,63
139 ITEM 139 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: starflex			125,74	125,74
140 ITEM 140 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: elilux			68,32	68,32
141 ITEM 141 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: art sports			458,67	458,67
142 ITEM 142 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: vollo			208,36	208,36
143 ITEM 143 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: panguê			957,17	957,17
144 ITEM 144 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: panguê			614,29	614,29

AMESP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
 N° 01/2024

Às 14:00 horas do dia 29/04/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 02/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 01/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: R\$ 56.921.963,95

Vencedor Fornecedor 8610

Valor: R\$ 45.724.688,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8610	R\$ 56.820.021,66	R\$ 56.820.021,66	29/04/2024 11:15:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 9043	R\$ 56.921.533,75	R\$ 56.921.533,75	29/04/2024 12:23:42	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/04/2024 14:27:09	R\$ 45.724.688,20	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:23:46	R\$ 47.990.000,00	Fornecedor 9043
29/04/2024 14:18:29	R\$ 49.905.000,00	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:18:22	R\$ 50.110.200,00	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:18:16	R\$ 50.135.200,00	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:18:10	R\$ 50.156.500,00	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:18:03	R\$ 50.200.000,00	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:17:58	R\$ 50.250.000,00	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:13:33	R\$ 50.530.000,00	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:13:16	R\$ 50.640.000,00	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:13:06	R\$ 50.790.000,00	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:13:00	R\$ 51.180.000,00	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:12:54	R\$ 51.320.000,00	Fornecedor 8610



Ata de Sessão Pública
Nº 01/2024

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/04/2024 14:12:48	R\$ 51.419.000,00	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:12:37	R\$ 51.469.000,00	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:12:31	R\$ 52.723.720,00	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:12:22	R\$ 53.190.000,00	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:11:35	R\$ 53.760.000,00	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:08:15	R\$ 56.200.000,00	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:02:10	R\$ 56.820.021,66	Fornecedor 8610
29/04/2024 14:02:10	R\$ 56.921.533,75	Fornecedor 9043

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
18/04/2024 10:18:48	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/2
29/04/2024 14:00:02	Sistema	Sessão pública aberta!
29/04/2024 14:01:04	Pregoeiro	Boa tarde, dentro de instantes iniciaremos a fase de lances!
29/04/2024 14:02:10	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
29/04/2024 14:07:26	Pregoeiro	Senhores(as) Licitantes, precisamos de lances afim de termos preços realmente atrativos aos nossos Municípios!
29/04/2024 14:17:12	Sistema	O lote/item nº 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
29/04/2024 14:22:00	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 49.905.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
29/04/2024 14:27:15	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - LOTE 01. Disputa encerrada!
29/04/2024 14:27:15	Sistema	O arrematante do item/lote nº 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R\$ 45.724.688,2000 !
29/04/2024 14:27:15	Sistema	Fase de disputa do pregão foi encerrada.
29/04/2024 14:28:36	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
29/04/2024 14:29:21	Sistema	O Fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA pode enviar mensagens.
29/04/2024 14:29:28	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
29/04/2024 14:31:02	Wagner do Couto	A empresa WR Distribuidora e Indústria Textil Ltda, teria mais lances a serem ofertados? Precisamos melhorar estes preços!
29/04/2024 14:34:31	WR DISTRIBUIDORA	Boa tarde, já ofertamos os nossos melhores preços na disputa, infelizmente já chegamos no nosso limite.
29/04/2024 14:45:41	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - LOTE 01 encerrada.
29/04/2024 14:45:41	Sistema	O fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - LOTE 01.
29/04/2024 14:47:21	Wagner do Couto	Conforme item 8.4.1. do Termo de Referência, fica desde já, aberto o prazo de até 20 (vinte) dias úteis para apresentação das amostras, sob pena de não homologação!
29/04/2024 14:48:21	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. Documento:

Ata de Sessão Pública
Nº 01/2024

Data/Hora	Origem	Mensagem
		Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/04/2024 16:00:00
29/04/2024 14:49:46	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/04/2024 15:19:46
29/04/2024 15:16:40	Sistema	O fornecedor CALUX COMERCIAL LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra a classificação da atual arrematante. Pois a mesma apresentou marcas em desacordo com o solicitado em edital, conforme mostraremos em nossas razões nosso direito de recorrer esta amparado na Constituição Federal. O não deferimento da intenção é abuso de autoridade.
29/04/2024 15:23:28	Sistema	. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital. Documento enviado pelo fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA!
30/04/2024 10:40:53	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor CALUX COMERCIAL LTDA para 03/05/2024 23:59:00.
30/04/2024 10:40:53	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do fornecedor CALUX COMERCIAL LTDA para 08/05/2024 23:59:00.
30/04/2024 10:40:53	Sistema	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
24/05/2024 15:40:43	Sistema	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor CALUX COMERCIAL LTDA.
24/05/2024 15:40:57	Sistema	O Lote/Item nº 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO.

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contratação

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

Gabriele Cecilia Pereira/Equipe de Apoio

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio



CONSÓRCIO
AMESP

Portal de
Compras



AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2024

Unidade Gestora: AMESP

Tipo de Disputa: Aberto e Fechado

Número do Processo 02/2024

Tipo de Lance: Valor Global

Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 29/04/2024 14:00:00

Tipo da disputa: Por Lote

Data Impug./Escl.: 23/04/2024 23:59:00

Data Fim Propostas: 29/04/2024 13:30:00

Intervalo Lances: 0,0100

Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Às 14:00 horas do dia 29/04/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 02/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 01/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 01/2024



LOTES / ITENS

Nº 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: 56.921.963,95

Vencedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA 25.369.684/0001-24 Valor: 45.724.688,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	56820021.6600	56820021.6600	29/04/2024 11:15:25	CLASSIFICADA
CALUX COMERCIAL LTDA	56921533.7500	56921533.7500	29/04/2024 12:23:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ADJUDICADO	45724688.2000
2 CALUX COMERCIAL LTDA	CLASSIFICADO	47990000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/04/2024 14:27:09	45724688.2000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:23:46	47990000.0000	CALUX COMERCIAL LTDA
29/04/2024 14:18:29	49905000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:18:22	50110200.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:18:16	50135200.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:18:10	50156500.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:18:03	50200000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:17:58	50250000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:13:33	50530000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:13:16	50640000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:13:06	50790000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:13:00	51180000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:12:54	51320000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:12:48	51419000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:12:37	51469000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:12:31	52723720.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:12:22	53190000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:11:35	53760000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:08:15	56200000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2024



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/04/2024 14:02:10	56820021.6600	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29/04/2024 14:02:10	56921533.7500	CALUX COMERCIAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 01/2024



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 10:18	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pnnp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/2
29/04 14:00	Sistema		Sessão pública aberta!
29/04 14:01	Pregoeiro		Boa tarde, dentro de instantes iniciaremos a fase de lances!
29/04 14:02	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
29/04 14:07	Pregoeiro		Senhores(as) Licitantes, precisamos de lances afirm de termos preços realmente atrativos aos nossos Municípios!
29/04 14:17	Sistema	01	O lote/item nº 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
29/04 14:22	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 49.905.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
29/04 14:27	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - LOTE 01. Disputa encerrada!
29/04 14:27	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R\$ 45.724.688,2000 !
29/04 14:27	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
29/04 14:28	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
29/04 14:29	Sistema		O Fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA pode enviar mensagens.
29/04 14:29	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
29/04 14:31	Wagner do Couto		A empresa WR Distribuidora e Indústria Textil Ltda, teria mais lances a serem ofertados? Precisamos melhorar estes preços!
29/04 14:34	WR DISTRIBUIDORA E		Boa tarde, já ofertamos os nossos melhores preços na disputa, infelizmente já chegamos no nosso limite.
29/04 14:45	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - LOTE 01 encerrada.
29/04 14:45	Sistema	01	O fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - LOTE 01.
29/04 14:47	Wagner do Couto		Conforme item 8.4.1. do Termo de Referência, fica desde já, aberto o prazo de até 20 (vinte) dias úteis para apresentação das amostras, sob pena de não homologação!
29/04 14:48	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/04/2024 16:00:00
29/04 14:49	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/04/2024 15:19:46
29/04 15:16	Sistema		O fornecedor CALUX COMERCIAL LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra a classificação da atual arrematante. Pois a mesma apresentou marcas em desacordo com o solicitado em edital, conforme mostraremos em nossas razões nosso direito de recorrer esta amparado na Constituição Federal. O não deferimento da intenção é abuso de autoridade.
			. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
29/04 15:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA!
30/04 10:40	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor CALUX COMERCIAL LTDA para 03/05/2024 23:59:00.
30/04 10:40	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do fornecedor CALUX COMERCIAL LTDA para 08/05/2024 23:59:00.
30/04 10:40	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
24/05 15:40	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor CALUX COMERCIAL LTDA.
24/05 15:40	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO.

PROPONENTES

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ



Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 01/2024

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CALUX COMERCIAL LTDA	CALUX COMERCIAL LTDA	03.578.434/0001-61
Contato: gabriel	(16)39141943	documentos@caluxcomercial.com.br
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	25.369.684/0001-24
Contato: Halisson Rodrigo Correa	(35)32351001	licitacao01@centerdistribuidora.com.br

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contratação

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

Gabriele Cecilia Pereira/Equipe de Apoio

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio



CONSÓRCIO
AMESP

Portal de
Compras



AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 01/2024

FORNECEDOR: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

25.369.684/0001-24

LOTE/ITEM

QUANTIDADE

VALOR UNITARIO

VALOR GLOBAL

DESCONTO

01 LOTE 01

1,00

45.724.688,2000

45.724.688,20

19,67%

QTD: 1

VALOR TOTAL:

45.724.688,20

Lote/Item	Classificação	Razão Social	Valor Uni.	Valor Total	Situação
01	1	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	45.724.688,20	45.724.688,20	ADJUDICADO
01	2	CALUX COMERCIAL LTDA	47.990.000,00	47.990.000,00	CLASSIFICADO



WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001



DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO
COMPARTILHADA. Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0001-24, sediada **AV. JULIÃO ARBEX, Nº 20, PAVIMENTO 1, CENTRO, TRÊS CORAÇÕES, MG, CEP Nº 37.410-127**, por intermédio de seu representante legal, **Sr. HALISSON RODRIGO CORREA**, portador da Carteira de Identidade nº **MG-6.569.035 SSP/MG**, CPF nº **041.157.746-81**, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Três Corações, MG, 29 de abril de 2024

**HALISSON RODRIGO
CORREA:0411577468**

1

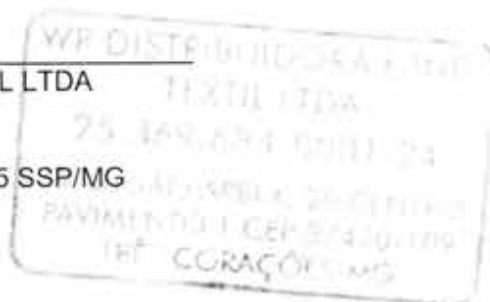
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO
CORREA:0411577468
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v3,
OU=2518M1200105, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização: Três Corações-MG
Print PDF Reader versão: 2024.1.0

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Halisson Rodrigo Correa

Administrador

CPF nº 041.157.746-81 e RG nº MG-6.569.035 SSP/MG



WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001



DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO
COMPARTILHADA. Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0001-24, sediada **AV. JULIÃO ARBEX, Nº 20, PAVIMENTO 1, CENTRO, TRÊS CORAÇÕES, MG, CEP Nº 37.410-127**, por intermédio de seu representante legal, **Sr. HALISSON RODRIGO CORREA**, portador da Carteira de Identidade nº **MG-6.569.035 SSP/MG**, **CPF nº 041.157.746-81**, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Eletrônico nº XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Três Corações, MG, 29 de abril de 2024

**HALISSON RODRIGO
CORREA:0411577468**

1

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO
CORREA:0411577468
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SÓLITI Multipla v5,
OU=291M612000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, DN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinatura de vinculação legal
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Halisson Rodrigo Correa

Administrador

CPF nº 041.157.746-81 e RG nº MG-6.569.035 SSP/MG



WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ
– AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO
COMPARTILHADA. Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social do Proponente:	C.N.P.J
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	25.369.684/0001-24
Endereço	Inscrição Estadual:
Avenida Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro	002.808.256.00-02
Cidade/Estado	E-Mail:
Três Corações / MG	licitacao01@centerdistribuidora.com.br
Telefone / Fax:	Contato:
(35) 3235-1001	Maylon da Silva Salviano
Nº Banco / Agência	Conta Corrente
001 - Banco do Brasil / 0012-4 - Três Corações MG	78.534-2

AMESP

FLS.: 0350

Assinatura

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04174681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICAC
SOLUT11 Multipla VS. O=ICP-Brasil
29186612000100, CN=ICP-Brasil
DU=Certificado PF, A=ICP-Brasil
RODRIGO CORREA:04174681
Razão: Início da sua assinatura
Localização: sua localidade
Assinatura aqui
Final PDF Reader Versão 1.034, No

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

Representante Legal para fins de Assinatura do Contrato:

Nome: Halisson Rodrigo Correa - Identidade: MG - 6.569.035 SSP/MG - CPF: 041.157.746-81, brasileiro, casado, Administrador, Residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 155 – Apto 1701, Centro, Varginha/MG, CEP 37.002-010, e-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br

Valores Unitários e Totais de cada produto cotado em moeda corrente nacional (R\$ - Real).

LOTE ÚNICO

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	Modelo	Fabricante	Vlr Unit.	Vlr. Total
1	1.500	Unid	APITO PLÁSTICO • Contém cordão para facilitar o transporte • Decibéis: 115 • Material: Apito Plástico com bico revestido de silicone	FOX	FOX 40	FOX	R\$ 30,48	R\$ 45.720,00
2	10.002	Unid	BAMBOLÊ COLORIDO • Diâmetro: mínimo 60 cm	CEMAR	60cm	CEMAR	R\$ 10,84	R\$ 108.421,68
3	2.500	Unid	BERMUDA DE PASSEIO • Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, com gramatura de 135g/m² (±2%), sendo seu esgarçamento da trama e urdume 0,00mm, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4-5, solidez a osuor alteração mínimo 5, solidez da cor a fricção para seco eúmido resultado mínimo 4, tecido resistente ao estouro.	ACTION	Passcio	WR	R\$ 54,26	R\$ 135.650,00
4	1.500	Unid	BOLA DE FUTSAL OFICIAL • Bola de futsal confeccionada em laminado externo de PU procom 11 gomos termos soldados e processo de dupla colagem entre os gomos. camada de amortecimento interno	PENALTY	MAX 1000	CAMBUCI S/A	R\$ 415,42	R\$ 623.130,00



HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:041
 15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

			de 4,5 mm. • Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas deanéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. • Peso: 410-430g, Circunferência: 62 a 64, oficial da CBFS, com selo da FIFA.						
			BOLA DE HANDEBOL • PESO: 325-375g, CIRCUNFERÊNCIA: 54-56cm • Confeccionada em 32 gomos costurados à mão e laminado PU PRO, proporcionando flexibilidade e alta maciez. • Com uma camada de amortecimento interno, EVACEL. Sistema de forro Triaxial, com enrolamento de fios sintéticos na câmara. • Câmara Airbility, construída à base de borracha butílica e estruturada com anéis, que retém o ar por muito mais tempo, deixando a bola mais equilibrada e balanceada. • Miolo lubrificado e removível.						
5	1.500	Unid		PENALTY	SUÉCIA H2L PRÓ	CAMBUCI S/A	R\$ 484,64	R\$ 726.960,00	
6	1.500	Unid	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08 • Laminado: Borracha • Construção: Vulcanizada • Miolo: Capsula Sis • Peso: 100-120g	PENALTY	T8	CAMBUCI S/A	R\$ 58,43	R\$ 87.645,00	

HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:041
 15774681



CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

[illegible]

Assinado digitalmente por HAL ISSA
RICORCO CORPORAÇÃO S.A.
 CNPJ nº 07.968.740/0001-01
 ND: C-BR, Doc-Pec-Brazil, LU=AC
 SOLUTUM Multipia v5, O=C=,
 OU=Centro de Atendimento ao Cliente,
 OU=Certificado PF AHALISSA,
 RDN=C=BR, E=halissa@ricorco.com.br,
 RDN=C=BR, OU=CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE,
 RDN=C=BR, OU=RICORCO CORPORAÇÃO S.A.,
 RDN=C=BR, OU=SOLUTUM MULTIPIA V5,
 RDN=C=BR, OU=SIGLA DO PRODUTO, SERIAL=
 035
 Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA:04
15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. João Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: lfcacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

11	2.600	Unid	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL • Bola de futebol de campo, confeccionada em tecido Ecológico feito à base de garrafas PET, com 14 gomos termos soldados e processo de dupla colagem entre os gomos. • Camada de amortecimento interno de 4,5 mm. • Câmara de ar feita através de borracha butílica. • 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. • Peso: 420-445g, Circunferência: 68 a 69cm, • Aprovada pela FIFA.	PENALTY	S11 ECOKNIT	CAMBUCI S/A	R\$ 779,33	R\$ 2.026.258,00
12	2.600	Unid	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL • categoria adulto, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos.	DALEBOL	ADULTO PU	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 236,15	R\$ 613.990,00

HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:041
 15774681



WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

13	1.500	Unid	• Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push - Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 410 a 440 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	INFANTIL PU	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 236,15	R\$ 354.225,00	
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL • Categoria infantil, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos a câmara envolvida com fios sintéticos.									



HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:041
 15774681

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Jullão Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

14	1.500	Unid	• A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 350 a 390 gramas e circunferência de 64 a 66 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola. BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL • Categoria mirim, produzida com a revolucionária tecnologia TBMOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU(Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno softexpandido). • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (TermoBonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente a alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos da câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificada. • Peso 320 a 360 gramas e circunferência de 61 a 63 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar	DALEBOL	MIRIM PU	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 229,62	R\$ 344.430,00
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA 04115774-1 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP-Brasil, CN=HALISSON RODRIGO CORREA								

Assinado digitalmente por HAL155001
RODRIGO CORREA 0411577301
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
SOLU011Munipar vs. Out
291866612000100. OU=CP-Brasil
QU=Certificado PIF, OU=AC
RODRIGO CORREA 0411577301
Razão: motivo da assinatura
Localização: sua localização
Assinatura digital
Front End Reader Versão 2.4.0

HALISSON
RODRIGO
CORREA:04
15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

15	2.600	Unid	laudo técnico, comissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola. BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL • Categoria adulto, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar o gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 410 a 440 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em	DALEBOL	CAMPO PU ADULTO	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 236,15	R\$ 613.990,00
----	-------	------	---	---------	-----------------	-----------------------------------	------------	----------------

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA RODRIGOS
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP-Brasil, CN=Rodrigo Correa Rodrigues
 29159912000100, OU=ICP-Brasil, CN=Rodrigo Correa Rodrigues
 FLS.: 0357
 Assinatura

HALISSON RODRIGO CORREA:041
15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

17	1.500	Unid	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL • Categoria mirim, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos • simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 320 a 360 gramas e circunferência de 61 a 63 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU). - butil da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	CAMPO MIRIM PU	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 236,15	R\$ 354.225,00
----	-------	------	---	---------	----------------	-----------------------------------	------------	----------------

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA CORRÊA em 15/05/2024 às 15:05:55
NID: C-BR, O-ICP-Brasil, CN=HALISSON RODRIGO CORREA CORRÊA, OU=Assinatura Digital, CN=Assinatura Digital

0359

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA CORRÊA em 15/05/2024 às 15:05:55
NID: C-BR, O-ICP-Brasil, CN=HALISSON RODRIGO CORREA CORRÊA, OU=Assinatura Digital, CN=Assinatura Digital

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA CORRÊA em 15/05/2024 às 15:05:55
NID: C-BR, O-ICP-Brasil, CN=HALISSON RODRIGO CORREA CORRÊA, OU=Assinatura Digital, CN=Assinatura Digital

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

18	2.600	Unid	BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL • Categoria adulto, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (TermoBonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara. DALEBOL FUTSAL OFICIAL KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 239,34	R\$ 622.284,00
19	1.500	Unid	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL • Categoria SUB 13, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (TermoBonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara. DALEBOL FUTSAL 200 KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 221,26	R\$ 331.890,00
HALISSON					

Assinado digitalmente por HALISSO
RODRIGO CORREA 0411577461
ID: C-BR, O=C-CP-Brasil, OU=AC
SOLUT I Mumpara; Org = A
29186812000100, OU=P
OU=Certificado PE Al
RODRIGO CORREA 0411577461
Razão: motivo da sua assinatura
Localização: Rua localizadora
assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

HALISSON
RODRIGO
CORREA:04
15774681

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

CEP n° 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGUES CORREIA 04115774685
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP-SOLUT, M=Paulista, OU=ICP-29166812000170, OU=Procedencia, OU=Certificado PE A1, CN=HALISSON RODRIGUES CORREIA 04115774685
Razão: motivo da sua assinatura
Localização: sua localização
Assinatura aqui

HALISSON
RODRIGO
CORREA:04
15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Jullão Arbex, nº 20, Pavimento 1. Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

		Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 300 a 350 gramas e circunferência de 50 a 55 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.							
21	1.500	Unid	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL • Categoria SUB 9, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 250 a 330 gramas e circunferência de 50 a 53 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo	DALEBOL	FUTSAL 50	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 187,86	R\$ 281.790,00	

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681
 ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=Aracaju, CN=Rodrigo Correa
 25196412000100, OU=Presidencia
 OU=Certificado PF A1 - CN=Rodrigo Correa
 Razão: motivo da sua assinatura
 Localização: sua localização
 Assinatura aqui
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.01

HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:041
 15774681



WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

22	1.500	Unid	técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola. BOLA DE FUTSAL ADULTO – BOLA DE FUTSAL OFICIAL • Categoria adulto, produzida com a revolucionária tecnologia TBMOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU(Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno softexpandido). • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (TermoBonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos da câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágono simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificada. • Peso 400 a 440 gramas e circunferência de 61 a 64 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	FUTSAL ADULTO	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 219,86	R\$ 329.790,00	
23	1.500	Unid	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – BOLA DE FUTSAL 200 OFICIAL • Categoria SUB 13, produzida com a revolucionária	DALEBOL	FUTSAL 200 TB MOLTEC	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 207,34	R\$ 311.010,00	



Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA 0415774681
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, CN: SOUTI Multimarcas
29196612000100, OU-Pr
CNPJ: 29196612000100, OU-Pr
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA 0415774681
Localidade: sua localidade
Assinado em
For: PDF Reader Versão 1.0.0

RODRIGO
CORREA:041
15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

24	1.500	Unid	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 - BOLA DE FUTSAL 100 OFICIAL • Categoria SUB 11, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 300 a 350 gramas e circunferência de 50 a 55 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em	DALEBOL	FUTSAL 100 TB MOLTEC	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 201,77	R\$ 302.655,00

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681



CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

AMESP
0366
Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA:04
15774681

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julão Arbex, n° 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

26	1.500	Unid	emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola. BOLA HANDEBALL• Confeccionada em 32 gomos costurados à mão e laminado PUPRO, proporcionando flexibilidade e alta maciez. conta ainda com uma camada de amortecimento interno, EVACEL. Sistemado ferro Triaxial, com enrolamento de fios sintéticos na câmara. • Câmara Airbility, construída à base de borracha butílica e estruturada com anéis, que retém o ar por muito mais tempo, deixando a bola mais equilibrada e balanceada. Miololubrificado e removível. • Peso: 325 - 375g. Circunferência: 54-56cm.	PENALTY	SUÉCIA H2L PRÓ	CAMBUCI S/A	R\$ 306,14	R\$ 459.210,00
27	1.500	Unid	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL • Categoria adulto, costurada ou produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • Câmara em látex e válvula com miolo Pull/ Push Tech de	DALEBOL	MASCULINO	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 173,94	R\$ 260.910,00

Assinado digitalmente por: NALISSON RODRIGUES COELHO 04115774667
 CN=C=BR; OU=CP Brasil; OU=AC
 SOLUT; M=br; OU=CP
 29186612000100; OU=Brasil;
 OU=Certificado PE A1; OU=NALISSON
 RODRIGUES COELHO A15774667
 Razão: motivo de sua assinatura
 Localizador sua localidade
 Assinatura aqui
 Verificar PDF Verificar PDF

HALISSON
RODRIGO
CORREA:04
15774681

CNPJ nº 25.359.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

CEP nº 37.410-109, E-mail: litacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

Assinado digitalmente por HADSON
RODRIGO CORREA DALL'ACQUA
CN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SQUITI Municipais, OU=ICP
29166012500100, OU=ICP
OU=Certificado PF AT
RODRIGO CORREA DALL'ACQUA
Razão: motivo da sua
Localização: sua localiza
assinatura aqui
Font: PDF-Reader Versão: 2.04.1.0

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

[illegible]

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA 04/11/2024 10:02:00
 SO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
 SOLU TI Mumpara, CN=Rodrigo
 29166612000100, OU=Presidencia,
 OU=Certificado PE AF, OU=HALISSON
 RODRIGO CORREA, O=ICP-Brasil
 Razão: motivo da assinatura
 Localização: sua localidade
 Assinatura aqui
 PDF Reader Versão: 2024.1.0

HALISSON
RODRIGO
CORREA:04
15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

30	1.500	Unid	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO • Confeccionada em laminado de microfibras, com 8 gomos - matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado. - câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de - balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de - anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de - ar, recebendo um tratamento térmico com - borracha natural, - que estabiliza os fios unificando a estrutura. - miolo de silicone - alongado (com 3,2 cm de comprimento) - lubrificado e removível. • PESO: 580 - 620G, • Circunferência: 75-77cm, • 0% absorção de água, • Oficial da NBB ou NBA, com selo FIBA/FIVB ou NBA	PENALTY	7.8 CROSSOVER	CAMBUCI S/A	RS 637,27	RS 955.905,00
31	1.500	Unid	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO• Matrizada e vulcanizada, confeccionada com laminado dePU(poliuretano), categoria adulto masculino. • Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/PushTech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 600 a 650 gramas e circunferência de 75 a 78 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola. • Câmara Balance	DALEBOL	ADULTO MASCULINO	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 637,27	RS 955.905,00



HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, n° 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Assinado digitalmente por HALISON RODRIGO CORREA 0411577081
 NO: C-BR, OU=CP-Brasil, CN=AC
 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
 2919666120000100, OU=Hofmann, CN=Certificado PA 1
 ASSINADO POR HALISON RODRIGO CORREA 0411577081
 Razão: motivo da sua assinatura
 Localizador: sua localização
 Font: PDF Reader Vornale 2.04.1

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

34	1.500	Unid	• A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola. BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI • Confeccionada em laminado de microfibras, com 18 gomos termos soldados e processo de dupla colagem entre os gomos. • Camada de amortecimento interno. • Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. • miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. • PESO: 420-445G, CIRCUNFERENCIA: 65-67CM, 0% absorção de água.	PENALTY	8.0 PRÓ	CAMBUCCI S/A	R\$ 638,90	R\$ 958.350,00	
35	1.500	Unid	BOLA DE VÔLEI ADULTO – BOLA DE VÔLEI OFICIAL • Matrizada e vulcanizada, confeccionada com laminado de PU (poliuretano), categoria adulto masculino ou feminino. • Câmara em látex natural e miolo Pull/Push tech, removível e	DALEBOL	VOLEI ADULTO	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 249,10	R\$ 373.650,00	

[illegible]

HALISSON
RODRIGO
CORREA:04
15774681

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Jullão Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

						lubrificado. • Peso 260 a 280 gramas e circunferência de 65 a 67 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poli-ISOpreno da câmara, circunferência e peso da bola.					
						BOLA DE VÔLEI INFANTIL BOLA DE VÔLEI OFICIAL. • Matrizada e vulcanizada, confeccionada com laminado de PU (poliuretano), categoria infantil. • Câmara em látex poli-ISOpreno natural e miolo Pull/Push tech, removível e lubrificado. • Peso 240 a 260 gramas e circunferência de 60 a 63 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poli-ISOpreno da câmara, circunferência e peso da bola.					
36	1.500	Unid	DALEBOL	VOLEI INFANTIL	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 235,17	R\$ 352.755,00				
37	2.600	Unid	DALEBOL	TB MOLTEC ADULTO	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 207,34	R\$ 539.084,00				

Assinado digitalmente por RODRIGO CORREA DE MENEZES
RODRIGO CORREA DE MENEZES
Nº: C-GR, O-ICP-Brasil, AC
SOLUTUM, CN=Rodrigo Cor
29166512000100, OU=Pro
CUI-Certificado PE A1 CA
RODRIGO CORREA DE MENEZES
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização sua localização aqui
Assinatura aqui
Front PMS - Rodolfo Vences - 14.1.20

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.359.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. João Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:041
 15774681

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julão Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

41	998	Unid	20cm espessura 50cm largura BOMBA DE AR COM CALIBRADOR • Bomba de ar; • Tecnologia dupla ação (infla nos dois sentidos); • Com mangueira e calibrador embutidos; • 2 agulha para bolas.	PENALTY	DUPLA AÇÃO	CAMBUCI S/A	R\$ 139,17	R\$ 138.891,66
42	998	Unid	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA • Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, com gramatura de 135g/m² (±2%), sendo seu esgarçamento da trama e urdume 0,00mm, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4-5, solidez ao suor alteração mínimo 5, solidez da cor a fricção para seco e úmido resultado mínimo 4, tecido resistente ao estouro. CALIBRADOR DIGITAL • Utilização em diversos tipos de bolas • VISOR para precisão total nas medições • Utilizado para manter as bolas em sua pressão e peso ideal.	ACTION	ACC1010	WR	R\$ 82,10	R\$ 81.935,80
43	848	Unid	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA • Confeccionado em Malha Piquet • Gola Polo • Personalização: Processo automático de tinta.	PENALTY	DIGITAL	CAMBUCI S/A	R\$ 313,13	R\$ 265.534,24
44	998	Unid	CAMISETA TAMANHO G • Material: 100% Poliéster • Gramatura: 120 a 140g • Personalização: Processo automático de tinta • A empresa deverá apresentar LAUDO	ACTION	ACC1020	WR	R\$ 73,07	R\$ 72.923,86
45	7.497	Unid		ACTION	AC1008	WR	R\$ 46,91	R\$ 351.684,27

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:0415774681
 ND- C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multisla v5, CN=AC 20180612000100, OU=Produtor, CN=Rodrigo Correa:0415774681
 Localização: sua localização
 Assinatura aqui
 Post PDF Reader Versão 3.0.0 1.0

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. João Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

46	7.497	Unid	TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO E DA GRAMATURA, LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO O INMETRO.	ACTION	AC1008	WR	R\$ 46,91	R\$ 351.684,27
47	7.497	Unid	CAMISETA TAMANHO GG• Material: 100% Poliéster• Gramatura: 120 a 140g• Personalização: Processo automático de tinta• A empresa deverá apresentar: LAUDO TÉCNICOLABORATORIAL DO TECIDO E DA GRAMATURA,LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO O INMETRO.	ACTION	AC1008	WR	R\$ 46,91	R\$ 351.684,27
48	7.497	Unid	CAMISETA TAMANHO P • Material: 100% Poliéster • Gramatura: 120 a 140g • Personalização: Processo automático de tinta. • A empresa deverá apresentar: LAUDO TÉCNICOLABORATORIAL DO TECIDO E DA GRAMATURA, LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO O INMETRO.	ACTION	AC1008	WR	R\$ 46,91	R\$ 351.684,27
49	7.497	Unid	CAMISETA TAMANHO PP • Material: 100% Poliéster • Gramatura: 120 a 140g • Personalização: Processo automático de tinta	ACTION	AC1008	WR	R\$ 46,91	R\$ 351.684,27



R\$ 46,91
 HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:041
 15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA 0411777881
 NO: C-BR C-ICP-Brasil 3.0
 Assinatura
 RODRIGO CORREA 0411777881
 Localização: sua localidade
 assinatura atual
 Força PDF Reader Versão 3.0

HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:041
 15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

52	2.500	Par	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO • Cor preta, com detalhes e fechamento por amarração de cadarço • Cabelal: em material sintético macio e leve que proporciona conforto e durabilidade; • Forro: em material têxtil; • Palmilha: macia em EVA moldado; • Solado: de borracha proporciona maior aderência e tração durante as partidas de Futebol.	PENALTY	CAMPO	CAMBUCI S/A	R\$ 257,46	R\$ 643.650,00
53	2.500	Par	CHUTEIRA FUTSAL • Cor preta, com detalhes e fechamento por amarração de cadarço. • Cabelal: em material sintético macio e leve que proporciona conforto e durabilidade; • Forro: em material têxtil; • Palmilha: macia em EVA moldado; • Solado: de borracha proporciona maior aderência e tração durante as partidas de futsal.	PENALTY	FUTSAL	CAMBUCI S/A	R\$ 243,54	R\$ 608.850,00
54	3.502	Unid	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL • Dimensões: 104 X 49. • Espessura: 3 cm, • Densidade: D14, • Em lona em bagum.	ACTION	D14	PANGUE	R\$ 114,09	R\$ 399.543,18
55	3.502	Unid	COLCHONETES • Dimensões 1,00 X 0,50 X 0,03, • Densidade: D20 • Em lona em bagum.	ACTION	D20	PANGUE	R\$ 114,09	R\$ 399.543,18



HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

56	3.502	Jogo	COLETE ESPORTIVO	ACTION	COLETE ESPORTIVO	WR	R\$ 187,86	R\$ 657.885,72	
57	1.500	Unid	CONES EM PVC • 30cm; • Cores variadas.	PLASTICOR	30cm	PLASTICOR	R\$ 16,67	R\$ 25.005,00	
58	1.500	Unid	CONES GRANDES • Cones esportivo para treinamento, modelo zebreado branco / laranja; • Com altura de 50cm no mínimo; • Confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo; • Modelo sextavado, base quadrada com 6 lados" medindo: 28,5+28,5mm.	PLASTICOR	50cm	PLASTICOR	R\$ 27,81	R\$ 41.715,00	
59	1.500	Unid	CONES PEQUENOS (MINI) • Cones esportivo para treinamento, modelo zebreado branco / laranja; • Com altura de 20cm no mínimo; • Confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo; • Modelo sextavado, base quadrada com 6 lados" medindo: 28,5+28,5mm.	PLASTICOR	MINI	PLASTICOR	R\$ 7,37	R\$ 11.055,00	
60	1.500	Unid	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	ACT	5mm	PANGUE	R\$ 19,45	R\$ 29.175,00	
61	1.500	Unid	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	ACT	6mm	PANGUE	R\$ 19,45	R\$ 29.175,00	



Assinatura
 RODRIGO CORREA
 15774681

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Jullião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

62	1.500	Unid	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS • Com manoplas de madeira • Material sisal • Com 5m de comprimento e 8mm de espessura. CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS • Com manoplas de madeira • Material em sisal • Com 2m cada uma e 8mm de espessura.	ACT	8mm Coletiva	PANGUE	R\$ 30,49	R\$ 45.735,00
63	1.500	Unid	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS • Relógio no formato 12horas (AM/PM); • Calendário apresentando Ano, Mês e Dia; • Alarmes: 8 opções de músicas para configurar o despertador em 2 horários distintos; • Cronometragem progressiva com precisão de 1 a 100 segundos; • Memória: Possui capacidade para armazenamento de até 10 trechos (voltas). A memória registra o tempo independente da distância percorrida; • Resistência à água (1ATM). • Tamanho: Único • Gênero: unissex • INDICADO PARA: ESPORTE. CRONÔMETRO DIGITAL • Cronômetro desenvolvido para todos os esportes.	ACT	8mm Individual	PANGUE	R\$ 16,67	R\$ 25.005,00
64	1.500	Unid	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS • Relógio no formato 12horas (AM/PM); • Calendário apresentando Ano, Mês e Dia; • Alarmes: 8 opções de músicas para configurar o despertador em 2 horários distintos; • Cronometragem progressiva com precisão de 1 a 100 segundos; • Memória: Possui capacidade para armazenamento de até 10 trechos (voltas). A memória registra o tempo independente da distância percorrida; • Resistência à água (1ATM). • Tamanho: Único • Gênero: unissex • INDICADO PARA: ESPORTE. CRONÔMETRO DIGITAL • Cronômetro desenvolvido para todos os esportes.	POKER	PRÓ RUNNING	POKER	R\$ 276,93	R\$ 415.395,00
65	751	Unid	CRONÔMETRO DIGITAL • Cronômetro desenvolvido para todos os esportes.	POKER	DIGITAL START	POKER	R\$ 123,85	R\$ 93.011,35

AMESP

0381

Assinatura

Assinado digitalmente por:
RODRIGO CORRÊA DE ALMEIDA
ND-CABR, O=CIP-BL, CN=ALAC,
SOLUÇÕES MUNDIAIS S.A.
29f69d701200100, OU=Philippine
OUR-Certificado PSE A1 CIP-BSO
RODRIGO CORRÊA DE ALMEIDA
Razão: motivo da sua inscrição ad-
Localização: sua localização de
assimilada após
Excel PDF Reader Versão: 2023.123

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

		• Alarme. • Tamanho: Único • Gênero: unissex • INDICADO PARA: ESPORTE.							
66	751	Unid	FAIXA DE CAPITÃO • Composição: Poliéster, Elastano e Nylon.	ACT	FAIXA DE CAPITÃO	PANGUE	R\$ 29,21	R\$ 21.936,71	
67	751	Unid	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO. • Comprimento: 12 cm 3 cm; • Largura: 10 cm; • Material desenvolvido em molas de aço, empunhadura de eva; • Acompanha: um par de hand grip com cabo de espuma macia; • Força: 10kg.	POKER	09074	POKER	R\$ 62,61	R\$ 47.020,11	
68	998	Jogo	JOGO DE FRESCOBOL • Par de raquetes com aproximadamente 40cm, de madeira • Maciça com grip (parte do cabo coberto de borracha) e 1 • Bolinha de frescobol de borracha. • Dimensões da raquete: 4cm de largura na ponta cabo x 20,5cm • de largura na cabeça da raquete x 43,5cm de profundidade x 2cm de espessura.	ACT	FRESCOBOL	PANGUE	R\$ 77,90	R\$ 77.744,20	
69	998	Jogo	JOGO DE TACO COMPLETO • Jogo de taco completo de madeira com bolinha de borracha 2 • tacos em madeira maciça, com grip (parte do cabo coberto de • borracha), 2 cascas e bola de borracha. • Dimensões do taco aproximadas: 5,5 cm na parte inferior, 3,5 cm - na empunhadura e 75 cm de comprimento.	ACT	TACOBAL	PANGUE	R\$ 72,30	R\$ 72.155,40	

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681
 Assinatura
 RODRIGO CORREA 04115774681
 Localizado sua localização de assinatura aqui
 Fonte PDF Reader Versão: 2024.06

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: lidifacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

70	751	Jogo	JOGO DE XADREZ OFICIAL• Tabuleiro em madeira;• Dobrável ou com gaveta para guardar peças;• Dimensões 40X40cm (5x5cm cada casa)• Dimensões das peças:• REI – Altura:10cm; Base: 4cm;• Rainha (Dama) – Altura: 8,2cm; Base: 3,9cm;• Bispo – Altura: 7cm; Base: 3,5cm;• Cavalo – Altura: 6,7cm; Base: 3,5cm;• Torre – Altura: 5,6cm; Base:3,4cm• Peão – Altura: 5cm; Base: 3cm;• Total de peças: 32;• TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EM MADEIRA	PANGUE	XADREZ OFICIAL	PANGUE	R\$ 125,23	R\$ 94.047,73
71	998	Kit	KIT BOLAS TONIFICADORAS • Toning Ball 1kg 2kg e 3kg, desenvolvida em material resistente, podendo ser usada em qualquer ambiente. • Com alta durabilidade e fácil transporte. • Tamanhos: 12cm de diâmetro, 13cm de diâmetro e 14cm de diâmetro; • Material de Revestimento: PVC • Material de Preenchimento: Areia; • Peso: 1kg, 2kg e 3kg; • Itens Inclusos: 01 Bola Tonificadora Toning Ball de 1kg, 01 Bola Tonificadora Toning Ball de 2kg e 01 Bola Tonificadora Toning Ball de 3kg.	YANGFIT	PVC	YANGFIT	R\$ 695,83	R\$ 694.438,34
72	998	Kit	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES • Cartão Amarelo e Vermelho Material em PVC; • Possível Marcar Número de Gols e Números dos Jogadores.	ACT	CARTÃO DE ARBITRO	PANGUE	R\$ 27,81	R\$ 27.754,38
73	998	Kit	KIT DE EXTENSOR FIT • 4 cordas. Extensor produzido com corda elástica revestida com tecido de nylon, contendo no kit - 1 barra.	ACT	A2011	PANGUE	R\$ 626,23	R\$ 624.977,54



HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:04115774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

74	848	Kit	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL • 2 travess desmontáveis de dimensões aproximadas de 55 cm de altura x 75 cm de largura; • Confeccionadas em tubo de aço de 3/4, paredes do tubo no mínimo 1/16 de espessura, com pintura eletrostática e com redes de nylon.	ACT	MINI TRAVE	PANGUE	R\$ 528,81	R\$ 448.430,88
75	998	Kit	KIT SQUEEZE • Total de 6 unidades com o porta Squeeze; • Capacidade cada Squeeze: 800 ml; • Composição: Polietileno de alta e baixa densidade e tampa de polipropileno. • Engratado para 6 Squeeze.	ACT	SQUEEZE	IMARTPROMO ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 215,70	R\$ 215.268,60
76	349	Kit	KIT UNIFORME BASQUETE • Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica pespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente; • Contêm: 12 camisetas regatas com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 12 pares de meião Cano Curto confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; • Modalidades: Masculino e Feminino.	ACTION	BASQUETE	WR	R\$ 1.667,85	R\$ 582.079,65

HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:041
 15774681



WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

77	501	Kit	• Arte a ser definida no momento da contratação. • Gramatura entre 120 a 140g. KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO • Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente. • Contém: 20 camisetas manga curta com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 20 pares de meião confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; • Modalidades: Masculino e Feminino. • Arte a ser definida no momento da contratação. Gramatura entre 120 a 140g.	ACTION	FUTEBOL DE CAMPO	WR	R\$ 2.922,48	R\$ 1.464.162,48	
78	349	Kit	KIT UNIFORME FUTSAL • Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente; • Contém: 20 camisetas manga curta com Calção	ACTION	FUTSAL	WR	R\$ 2.922,48	R\$ 1.019.945,52	

**HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:041
 15774681**



CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, n° 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

79	349	Kit	em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 20 pares de meião confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; • Arte a ser definida no momento da contratação. • Gramatura entre 120 a 140g. KIT UNIFORME HANDBALL Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente; • Contém: 16 camisetas manga curta com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 16 pares de meião confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; • Arte a ser definida no momento da contratação. • Gramatura entre 120 a 140g.	ACTION	HANDBOL	WR	R\$ 2.226,64	R\$ 777.097,36
80	349	Kit	KIT UNIFORME VOLEI • Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente; • Contém: 20 camisetas regatas com Calção em	ACTION	VOLEI	WR	R\$ 2.922,48	R\$ 1.019.945,52

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA 0417574681
 ND: C-BR, O=CP-Bras, OU=AC

HALISSON

Assinado digitalmente por HADRISSON RODRIGO CORREIA 04176714681
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SULTI, CN=Hadrison Rodri-
go, email=hadrisonrodri-
go@ac.sulti.com.br, ou=AC SULTI, ou=ICP-Brasil, c=BR

HALISSON
RODRIGO
CORREA:04
15774681

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

CEP n° 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

Assinado digitalmente por: ROSSON
RODRIGO CORREA (047574681)
ND: C-BR, O=CIP-BR, C=AC
SLUTI Marília vs. OUI
29166012000100, OUI
OUI-Certificado PE AF C
RODRIGO CORREA (047574681)
Razão: motivo da sua assinatura
Localização: sua localidade
Assinatura: sua assinatura
Fonte: PDF Reader Versão 2024.1.0

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licfacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

84	15.001	Unid	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM • Com fita personalizada de 25mm sublimada em amizalack. • Possui detalhes em alto relevo; • Verso é liso para facilitar a gravação; • Composição liga metálica pintada em dourado, Diâmetro 70mm;	IRI	7cm	IRMOSSI	R\$ 23,22	R\$ 348.323,22
85	15.001	Unid	MEDALHA PRATEADA • Medalha Honra ao Mérito de 41 mm; • Acompanha fita para pendurar no pescoço; • Possui detalhes em alto relevo; • Verso é liso para facilitar a gravação; • Composição liga metálica pintada em prateado, Diâmetro 41 mm, espessura da borda 1,6 mm.	IRI	41mm	IRMOSSI	R\$ 8,20	R\$ 123.008,20
86	15.001	Unid	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM • Com fita personalizada de 25mm sublimada em amizalack. • Possui detalhes em alto relevo; • Verso é liso para facilitar a gravação; • Composição liga metálica pintada em prateado, Diâmetro 70mm;	IRI	7cm	IRMOSSI	R\$ 23,22	R\$ 348.323,22
87	19.500	Unid	MEIAO PARA ESPORTE • Meião para prática do futsal, de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43;	ACTION	MEIAO ESPORTIVO	SAILOR	R\$ 30,59	R\$ 596.505,00

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:0415774681
 Nº C-BR: 03CFE80415774681
 29/08/2020 09:41:00
 CRLV-CELESTES Nº 015774681
 RODRIGO CORREA:0415774681
 Razão: motivo da assinatura
 Localização: sua localização
 Assinatura aqui
 Font: PDF Reader Versão: 2.24.1.0

HALISSON RODRIGO CORREA:0415774681

0388

AMESP

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. João Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

88	7.497	Unid	MOCHILA• Mochila com três compartimentos:• Corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, bolso inferior, alças das costas;• Foles do bolso inferior horizontal em tecido na cor pantone 17-6030 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de 35mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem fialatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. • Fole do zíper anterior, foles do bolso inferior vertical, canal do zíper bolso lateral e reforço de alça, em tecido tectel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem fialatos, na cor pantone 19-3640 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. • Forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, paradublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. • Corpo principal: na cor pantone 17-6030 tpx, com altura de 340mm, largura 290 mm, fundo 130 mm; • Foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior na cor pantone 19-3640 tpx, com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento. • Fole zíper posterior na cor	PNK	PN20	PNK	R\$ 119,80	R\$ 898.140,60
----	-------	------	--	-----	------	-----	------------	----------------



HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256,00-02

Av. Jullão Arbex, n° 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109. E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

pantone 17-6030 tpx com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. • Fole inferior ou fundo na cor pantone 17-6030 tpx com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-36-40 tpx, em material 100 % poliéster tactel escamado, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura fechamento do bolso por parte inferior por costura interna, com fechamento na partes superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 17-6030 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta líquido tipo squeeze, deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpi, composição dos tecidos demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. •

Custos: almofadada, confeccionada na cor pantone 17-6030 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de 0,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, e detalhado com uma costura em forma de meia luana horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e

HALISSON
RODRIGO
CORREA:04
15774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREIA.04115774551
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=HALISSON RODRIGO CORREIA.04115774551
 SOLUTUMUNDO.VS: C=PT, O=ICP-PT, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREIA.04115774551
 Razão: motivo da sua localização: Localizado: sua localização atual: assinatura aqui
 Emit: 2007-08-28 10:00:00
 Valid: 2017-08-28 10:00:00

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. • Alças de ombro e alça de mão serão costuradas juntas sobre o reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 25mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro. alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. • Alça de mão em mesmo cadaço do reforço, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. • Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 360 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x unregulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente. • Acabamento da alça com viés tipo boneco de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, alça inferior em cadaço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-3640 tpx, com reforço

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681



WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

em xcosturada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. • Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior na cor pantone 17-6030 tpx com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior na cor pantone 19-3640 tpx a 130mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240mm na cor pantone 19-1103 tpx, canal do zíper na cor pantone 19-3640 tpx com material 100 % poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do foles do zíper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor pantone 11-4800 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11mm extrusado na cor pantone 19-3640 tpx. • Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido na cor pantone 17-6030 tpx, com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20mm de profundidade, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles na cor pantone 19-3640 tpx, com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm, sobre o bolso material transparente .30 mm onde será impresso em

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681



WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

forma de cromia ilegível o brasão do município, bolsocontornado por friso 4/11 mm, extrusado na cor pantone 19-3640 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acimado bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195mm parte de baixo em material 100% poliéster na cor pantone 17-6030 tpx, dois foles lateral na cor pantone 19-3640 tpx, emitecido 100 % poliéster, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso. • Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 19-3640 tpx nos três compartimentos bolso frontal inferior na cor pantone 17-6030 tpx, bolso frontal superior fole zíper horizontalna cor pantone 19-3640 tpx, e compartimento principal na cor pantone 17-6030 tpx, dando armação a mochila. • Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 19-3640 tpx, e gramatura 80 g/m². • Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 %poliamida nas cores do tecido. • Medidas: mochila oval com medidas: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681



WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

89	7.497	Unid	MALA COM CARRINHO • Mala com carrinho, ideal para levar os materiais de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences com muita segurança e praticidade. • Mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade. • Mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru. Fole fundo do bolso, foles zíper vertical em tecido na cor pantone 17-6030 tpx tecido plano de armação em tela feito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de 35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem filatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados pelo INMETRO. • Material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 17-6030 tpx, tecido plano de armação em tela feito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida. Bolso frontal tipo canguru na cor	PNK	ML20	PNK	R\$ 211,53	R\$ 1.585.840,41
----	-------	------	---	-----	------	-----	------------	------------------

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681
 Nº: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Materiais, CN=AC SOLUTI
 29186812000100, OU=HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681
 Razão: motivo da sua assinatura
 Localização: sua localização
 Assinatura aqui
 Ford PDF Reader Versão 2008.1.0

FLS.: **0394**

**HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:04115774681**

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

pantone 11-4800 tpx, detalhe do bolso e fole zíper superior horizontal, na cor pantone 19-3640 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem fialatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO.

- Parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 19-3640 tpx. Frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto, com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, bolso na cor pantone 11-4800 tpx, sobre este com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, haverá material transparente 30 mm, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe



HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido tãctel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem fialatos, na cor pantone 19-3640 tpx com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO.

- Arte fornecida pelo município ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3640 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, na cor pantone 17-6030 tpx, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper na cor pantone 19-3640 tpx bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3640 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx.
- Frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1103 tpx, com fechamento por

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:0415774681
ID: C-BR, CNCP-Brazil, CN
SOLUTI MESSING
2019-02-08 10:00:00
OUVIDOR:0415774681
RODRIGO CORREA:0415774681
Razão: motivo da sua funcionalidade
Localização: sua localização
Assinatura aqui
Print PDF Reader Versão: 3.0.0

FLS.: 0396

Assinatura

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

haverá um rebaixo para fixação do carrinho.

- Fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três rebites, dois no fole zíper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho.
- Costã contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadarço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado.
- Com acabamento na parte superior em mesmo cadarço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros.
- Carrinho com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho.
- mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno.
- Acabamento em alto brilho.
- Estrutura, helanca, filme de pvc, polyroll, rip stop losango.

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681

Assinado digitalmente por HALISSON
RODRIGO CORREA:0415774681
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP
SOLUTII MUEPRA VCOP
25/09/2009 15:05:00
OS:ICP-Brasil, OU=ICP-Brasil
RODRIGO CORREA:0415774681
Razão: motivo da sua emissão
Localização: sua localização
Assinatura aqui
Print PDF Reader Versão: 3.0.1.0

FLS.: 0398

AMESP

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

			• A mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite e arruela, em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação. • Estrutura, tecido rip stop, helanca, filme pvc, polyroll. • Acabamento brilho. • Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-3640 tpx em todas as costuras. • A mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliâmida nas cores do tecido.					
90	1.500	Unid	PELOTA DE COURO • 250 gramas, de 6,5 cm de diâmetro	PISTA E CAMPO	250G	PISTA E CAMPO	R\$ 201,77	R\$ 302.655,00
91	1.500	Unid	PESO DE FERRO 3KG • Peso oficial feminino de 3.0kg em ferro; • Diâmetro de 85 a 108mm. • Produzido conforme as normas da IAAF.	VINEX	3KG	VINEX	R\$ 243,54	R\$ 365.310,00
92	1.500	Unid	PESO FERRO 1KG. • Produzido ferro fundido; • Com grânulos de chumbo para ajustar o peso. • Peso: 1kg; • Material: ferro. Produzido conforme as normas da IAAF.	VINEX	1KG	VINEX	R\$ 83,49	R\$ 125.235,00
93	1.500	Unid	PESO FERRO 2KG • Indicado para treinamento. • Produzido conforme as normas da IAAF.	VINEX	2KG	VINEX	R\$ 160,03	R\$ 240.045,00
94	3.502	Unid	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	ACT	PETECA OFICIAL	PANGUE	R\$ 24,93	R\$ 87.304,86

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA 0411577436
NO: C3BC-0700-9808E-0004

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681
 Nº: C-BR CTRCP-BRIST D01-1
 SOLUTI Matriz v5, Out-2019
 20190812000100, Out-2019
 RODRIGO CORREA 04115774681
 Localização: sua localização
 Assinatura
 Post PDF Reader Versão 4.1.0

R\$ 24,93
 HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:04115774681



CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Jullão Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

95	501	Par	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO• Poste de vôlei oficial em tubo de 3 e chapa 14;• Altura fixa de 2,55m;• acompanha bucha para fixação e cremalheira em ferro fundido;• Pintura em esmalte sintético na cor azul ou branco. • Contém o par.	ACT	POSTE OFICIAL	WR	R\$ 2.922,48	R\$ 1.464.162,48
96	501	Unid	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE • Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. • Tamanho: 36cm de altura e 23 cm de largura; • 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores vermelhos numerados. • 1 bola magnética branca. • 1 canetão (pincel atômico) e velcro.	DALEBOL	BASQUETE	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 243,51	R\$ 121.998,51
97	501	Unid	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO • Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. • Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. • 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores vermelhos numerados. • 1 bola magnética branca • 1 canetão (pincel atômico) e velcro.	DALEBOL	FUTEBOL DE CAMPO	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 243,51	R\$ 121.998,51
98	501	Unid	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL • Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. • Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. • 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores vermelhos numerados.	DALEBOL	FUTSAL	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 243,51	R\$ 121.998,51

HALISSON
RODRIGO
CORREA:04
15774681

[illegible]

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: lcltacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

99	501	Unid	• 1 bola magnética branca. • 1 canetão (pincel atômico) e velcro. PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL • Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. • Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. • 7 jogadores numerados azuis e 7 jogadores vermelhos • 1 bola magnética branca. • 1 canetão (pincel atômico) e velcro.	DALEBOL	HANDBOL	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 243,51	R\$ 121.998,51
100	501	Unid	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI. • Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. • Tamanho: 36cm altura e 23cm de largura. • 6 jogadores numerados azuis e 6 jogadores vermelhos • 1 bola magnética branca • 1 canetão (pincel atômico) e velcro.	DALEBOL	VOLEI	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 243,51	R\$ 121.998,51
101	501	Unid	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: TABULEIROIMANTADO GRANDE • Mural para Professor feito em chapa galvanizada com pintura epóxi na medida de 92 X 72 cm com peça sem E.V.A. imantadas.	JAHERING	XADREZ GIGANTE	JAHERING	R\$ 1.168,97	R\$ 585.653,97



HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:041
 15774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:0415774681
 NO: C-BR. O-CP-Brasil. C=BR. S=BR. OU=Assinatura
 29186612000100. OU=Assinatura
 RODRIGO CORREA:0415774681
 Razão: não há data e hora de emissão
 Localização: sem localização
 Assinatura: sem assinatura
 Ffndi PDF Reader Versão 1.0

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

102	501	Unid	QUADRO TÁTICO FUTSAL • Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. • Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. • Caneta com sistema de limpeza a seco. • Imãs que simulam os jogadores e a bola. • Acompanha Bolsa em Nylon com compartimento lateral para acessórios • Medidas 51x85cm • Altura montado: 1,50m • Peso aproximado: 7,5kg • Modalidades: Basquete / Volei / Handbol / Futsal / Futebol de Campo.	KIEF	FUTSAL QTS	KIEF	R\$ 1.380,17	R\$ 691.465,17
103	751	Par	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO • Par de Rede de Gol Futebol de Campo; • Fio 6 mm Nylon; • Confeccionada em malha 15x15cm em corda trançada - Material: Polietileno de Alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (u.v); • Espessura do fio: 6 mm; • Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 2m de recuo superior e 2 mm recuo inferior. • Cor: Branca.	CENTER	CAMPO OFICIAL	PANGUE	R\$ 583,09	R\$ 437.900,59
104	751	Par	REDE DE FUTSAL • Par de Rede de Gol para Futsal (futebol de Salão); • Fio 4 mm malha 12x12cm – medidas de 3.00 x 2.20 x 0,40 x 0,80 metros • Fios trançados formando a corda	CENTER	FUTSAL FIO 4mm OFICIAL	PANGUE	R\$ 555,26	R\$ 417.000,26



HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:041
 15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br - Tel.: (35) 3235-1001

105	501	Unid	• Confeccionada em monofilamentos no material de polietileno (nylon) 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas. • Garantia de defeito de fábrica						
106	501	Unid	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL • Rede Voleibol com 2 faixas em algodão • Tamanho Oficial 9,5 x 1m; • 4 Faixas em Algodão e malha 10x10cm; • Fio 2mm tecido mmpp (estilo SEDA) • Modelo com porta Antena Voleibol profissional • Composição: 90% polipropileno 10% Algodão	CENTER	VOLEI OFICIAL	PANGUE	R\$ 360,42	R\$ 180.570,42	
107	501	Unid	REDE PARA ARO DE BASQUETE • Com 10 alças, fio 8 mm, polipropileno com franja. RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO • Movido a 1 pilha AA. • O Relógio de Xadrez é um relógio com dois mostradores de tempo, conectados entre si de tal modo que só um deles pode funcionar de cada vez.	CENTER	BASQUETE OFICIAL	PANGUE	R\$ 77,92	R\$ 39.037,92	
108	501	Unid	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO • Em nylon 600, alta resistência; • Com forração interna em tecido sintético; • Com alças em nylon trançadas; • Fechamento superior em zíper de poliéster. • Medida aproximada: 85 cm de altura x 48 cm de comprimento x 28 cm de largura nas laterais.	JAHERING	ANALÓGICO	JAHERING	R\$ 374,34	R\$ 187.544,34	
109	501	Unid		ACTION	NYLON 600	WR	R\$ 146,12	R\$ 73.206,12	

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA, nº 15774681
 ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP
 SOLUTI Múltipla v3, CP=ICP
 29186912000100, CN=ICP-Brasil
 CN=Certificado PF A1, C=BR
 RODRIGO CORREA, nº 15774681
 Razão: motivo da assinatura para a
 Localidade: sua localidade
 Assinatura digital
 For: PDF Reader Versão: 2/74.1.0

HALISSON RODRIGO CORREA:041
15774681

0403

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

109	1.500	Par	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA • Solado antiderrapante que aumenta a estabilidade e o atrito, evitando deslizamento; • Composição: 2% em elastodieno e 98% de poliéster.	HAMMERLEAD	HIDROGINÁSTICA	HAMMERLEAD	R\$ 111,31	R\$ 166.965,00
110	501	Unid	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL • Linhas e colunas em Braille; • Dimensões: Comprimento 32,5cm x Largura 32,5cm x Espessura 1,5cm; • Casas 3,5cm x 3,5cm; Material: MDF Melamínico (NÃO É PINTURA); • Por ser Melamínico a sujeira não adere, alta resistência a abrasão. • Limpeza: Pode ser limpo com álcool, limpador multiuso, sabão neutro; • Pés antiderrapantes em silicone; • Fácil transporte: O tabuleiro é dobrável o que facilita o transporte na mochila; • Peças: Pino lateral para identificação através do tato; • Pino central na base para colocação da peça em sua respectiva casa.	ACT	BRaille	ACT	R\$ 624,84	R\$ 313.044,84

AMESP

FLS.: **0404**

Assinatura

Autorização digitalizada por HAU-SP
RODRIGO CORREA 04117681
C-BR - O-CB-Bras - C-AM-AC
SGUIM Múspia v.03
92198812000130 - 03/08/2019
DU-Comissário PF-A
RODRIGO CORREA 04117681
Localização sua localidade aqui
assinatura aqui
Post PDF Reader Versão: 2.04.3.0

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Jullão Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

		TABULEIRO: ACOMPANHIA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS	PANGUE	XADREZ PLÁSTICO	PANGUE	R\$	R\$
111	1.500	Unid	• Coloridas para xadrez; • Tabuleiro em formato de estojo abre e fecha; • Estojo em MDF com fechadura metálica; • Tabuleiro aberto com 26 x 26 cm.		PANGUE	R\$ 137,64	R\$ 206.460,00
112	751	Unid	TROFÉUS DE ARTILHEIRO • Processo de fundição de alta precisão, molde 3D, material metal zamac; • Tamanhos: 20 - 25 - 30 cm, banhos em dourado - prata - bronze, através dos processos: galvanizado, metalizado ou cataforético (envelhecido); • Pintura em resina epóxi; • Base em MDF laqueado.	IRI	3D	R\$ 173,94	R\$ 130.628,94
113	751	Unid	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM • Corpo em MDF laqueado, com tubos em metal cromado para sustentação, • Bola em ABS injetado e com banho metalizado.	IRI	100cm	R\$ 416,11	R\$ 312.498,61
114	751	Unid	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO • Processo de fundição de alta precisão, molde 3d, material metal zamac; • Tamanhos: 20 - 25 - 30 cm, banhos em dourado - prata - bronze, através dos processos: galvanizado, metalizado ou cataforético (envelhecido); • Pintura em resina epóxi; • Base em MDF laqueado	IRI	3D	R\$ 207,34	R\$ 155.712,34

AMESP
 0405
 FLS
 Assinatura
 Localització: aquí localitzar la
 assenyalatura
 Fax: PDF Reader Versió 2.03.1.0

HALISSON
RODRIGO
CORREA:04
15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

115	751	Unid	TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO TAMANHO 80 CM • Corpo em MDF laqueado, com tubos em metal cromado para sustentação; • Bola em ABS injetado e com banho metalizado.	IRI	80cm	IRMOSSI	R\$ 346,53	R\$ 260.244,03
116	648	Unid	GYM BALL 75cm • Material: PVC (policloreto de vinila) • Sistema antiexplosão e antiderrapante • Resistência de até 300kg.	DALEBOL	75cm	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 183,50	R\$ 118.908,00
117	648	Unid	GYM BALL 65cm • Material: PVC (policloreto de vinila) • Sistema antiexplosão e antiderrapante • Resistência de até 300kg.	DALEBOL	65cm	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 165,61	R\$ 107.315,28
118	648	Unid	GYM BALL 55cm • Material: PVC (policloreto de vinila) • Sistema antiexplosão e antiderrapante; • Resistência de até 300kg.	DALEBOL	55cm	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 151,69	R\$ 98.295,12
119	648	Unid	BOLA TONIFICADORA• Ideal para diversos tipos de exercicios, contribui para melhora força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitaçãoe alongamento. • Peso aproximado de 0,5kg• dimensões aproximada de 10,5cm• cor: laranja• material: pvc.	ACTE	0,5KG	ACTE	R\$ 111,17	R\$ 72.038,16

**HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:041
 15774681**



CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

120	648	Unid	BOLA TONIFICADORA • Ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento. • Peso aproximado de 0,5kg • dimensões aproximada de 10,5cm • cor: laranja • material: pvc.	ACTE	1KG	ACTE	R\$ 123,85	R\$ 80.254,80
121	648	Unid	BOLA TONIFICADORA • Ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento. • Peso aproximado de 0,5kg • dimensões aproximada de 10,5cm • cor: laranja • material: pvc.	ACTE	2KG	ACTE	R\$ 128,01	R\$ 82.950,48
122	1.500	Unid	CANELEIRA • 100% poliéster; • Tamanho único.	PENALTY	Caneleira	CAMBUCI S/A	R\$ 68,19	R\$ 102.285,00
123	501	Par	LUA DE FUTSAL • Dordo 100% poliéster; • Palma 100% algodão; • Cores diversas; • Tamanho diversos.	PENALTY	FUTSAL	CAMBUCI S/A	R\$ 235,17	R\$ 117.820,17
124	501	Par	LUA DE CAMPO • Dordo 100% poliéster; • Palma 100% algodão; • Cores diversas; • Tamanho diversos.	PENALTY	CAMPO	CAMBUCI S/A	R\$ 264,39	R\$ 132.459,39

Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA:04
15774681

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Jullão Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

125	501	Unid	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO • 100% poliamida; • Enchimento: 100% Neoprene; • Cores diversas; • Tamanho diversos.	POKER	NEOPRENE	POKER	R\$ 180,89	R\$ 90.625,89
126	349	Unid	MESA DE PING PONG • Tampo em MDF, 18mm, 92kg; • Acabamento em primer azul com secagem UV e linhas demarcatórias brancas; • Pés de madeira maciça dobráveis com rodízios; • Permite o uso como "Paredão" para treino solitário; • Pés fixados nas laterais, proporcionando melhor estabilidade; • Medidas aproximada da Mesa: C x L x A – (2,74x1,52x0,76) m.	KLOPF	MDF 18mm	GINASTIC	R\$ 2.713,70	R\$ 947.081,30
127	778	Par	RAQUETE TENIS DE MESA • Raquete com os dois lados revestidos em borracha pinada; • Medidas aproximada: (26 x 15) cm;	ACTION	26X15	PANGUE	R\$ 90,03	R\$ 70.043,34
128	1.500	tubo	BOLA TENIS DE MESA • Tubo com 06 bolas; • Bola de 40 mm;	KLOPF	40mm	KLOPF	R\$ 69,44	R\$ 104.160,00
129	1.500	Kit	KIT TÊNIS DE MESA • 02 Raquetes com os dois lados revestidos com borracha pinada; • 03 Bolas brancas; • 02 Suportes para rede; • 01 Rede em nylon.	ACTION	AC01	PANGUE	R\$ 208,60	R\$ 312.900,00

AMESP
FCS.: 0408
Assinatura: _____

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

130	501	Unid	BALDE MASSAGISTA • Bolso: Sim, dois sem fecho e quatro com fecho de plástico; • Contém: 1 isopor e 02 bisnagas de plástico; • Dimensões Aproximadas (A x L): 25 x 40 cm; • Composição: Nylon e têxtil; • Peso aproximado: 730g	ACTION	MASSAGISTA	WR	R\$ 207,34	R\$ 103.877,34
131	1.500	Unid	PRANCHA PARA NATACÃO • Composição 100% EVA; • Com superfície antiderrapante e camada protetora de silicone para maior durabilidade; • Indicada para treinos; • Reforça musculatura dos membros inferiores; • Categoria: Treino; • Tamanho: 24 x 34 x 3cm	DUCALE	EVA	DUCALE	R\$ 68,88	R\$ 103.320,00
132	1.500	Unid	FLUTUADOR DE PERNA • Composição 100% EVA; • Categoria: Treino; • Tamanho: 24 x 9 x 12cm.	DUCALE	EVA	DUCALE	R\$ 96,01	R\$ 144.015,00
133	5.198	Unid	TOUCA NATACÃO SILICONE• Composição 100% silicone;• Gramatura de 50 grs., com maior fixação à cabeça e maior durabilidade;• Mais robusta, com camada mais espessa de silicone;• Ajuste perfeito, não molha o cabelo;• Permite maior fluidez na água;• Maior durabilidade.	POKER	SILICONE	POKER	R\$ 54,26	R\$ 282.043,48
134	5.198	Unid	OCULOS NATACÃO • Tamanho: Único; • Policarbonato: Sem distorção na visão, as lentes de policarbonato são inquebráveis. • Padrão ótico internacional.	POKER	PO2I	POKER	R\$ 110,62	R\$ 575.002,76

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681
 Nº: C-ER-00230835-00-1
 SOLUTI Matéria v.5, DU-25166512000100, DU-Prat
 DU-Certificado PF A1, C-ER-00230835-00-1
 RODRIGO CORREA 04115774681
 Assinatura: sua localização
 Localização: sua localização
 Assinatura: sua localização
 Localização: sua localização
 Assinatura: sua localização
 Localização: sua localização

HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:041
 15774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

136	648	Unid	TABELA DE BASQUETE • Par de tabelas confeccionadas em compensado naval de 18 mm, maior resistência à água; • Moldura e cantoneiras de aço; • Tabela e aro com medidas oficiais; • Rede em 100% polipropileno fio 3; • Medidas aproximada da tabela: L x A (1,8 x 1,2) m. • Medida aproximada do aro: Ø 46 cm.	ACTION	18mm	PANGUE	R\$ 4.417,30	R\$ 2.862.410,40
137	648	Unid	TABELA DE BASQUETE • Tabela confeccionada em MDF de 9 mm; • Possui aro trefilado; • Rede de Nylon; • Embalagem com 4 unidades; • Embalagem individual; • Medidas aproximada da tabela: (0,57 x 0,67) m. • Medida aproximado do aro: Ø 36 cm.	ACTION	MDF 9mm	PANGUE	R\$ 1.210,04	R\$ 784.105,92
138	648	Unid	TABELA DE BASQUETE SEM ARO • Tabela confeccionadas em compensado naval de 18 mm; • maior resistência à água; • Moldura e cantoneiras de aço; • Tabela com medidas oficiais; • Medidas da tabela: L x A (1,8 x 1,2) m	ACTION	18mm	PANGUE	R\$ 3.724,93	R\$ 2.413.754,64
139	261	Unid	RAQUETE DE TÊNIS • Composição: Madeira e borracha; • Cor: madeira, preto e vermelha; • Peso aproximado: 166 g; • Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm; • Folha: 6 mm; • Borracha: 1,5 mm; • Seguindo as regras da federação internacional de tênis de mesa (ITTF).	ACTION	AC44	PANGUE	R\$ 125,51	R\$ 32.758,11



HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:04115774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
 Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
 CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

140	6.499	tubo	BOLA DE TENIS • Tubo Bola de Tênis de Mesa Laranja com 6 Unidades; • Possui resistência, durabilidade e qualidade seguindo as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa; • Composição: Fibra de acetato; • Cor: laranja; • Peso aproximado: 3g; • Diâmetro: 40mm.	A6	PANGUE	R\$ 68,19	R\$ 443.166,81
141	1.299	Kit	KIT BADMINTON• Kit Badminton com 2 Raquetes e 3 Petecas de Nylon• 2 (duas) resistentes raquetes de aço, 3 (três) petecas de nylon(material leve e resistente) e uma bolsa de transparência frontalpara armazenamento. • Composição das raquetes: Aço• Cor: preto e laranja. • Peso aproximado da raquete: 115g. • Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm.	ACK23	VOLLO	R\$ 457,85	R\$ 594.747,15
142	2.600	tubo	PETECA BADMINTON • Cor: amarela; • Peso aproximado: 6 g; • Dimensões aproximadas: 6,5 x 6,5 x 8,5 cm; • Tubo com 6 unidades.	BADMINTON	VOLLO	R\$ 208,01	R\$ 540.826,00
143	648	Unid	ARO DE BASQUETE • Aro com medidas oficiais; • Medida do aro: Ø 46cm;	46cm	PANGUE	R\$ 955,45	R\$ 619.131,60

HALISSON
 RODRIGO
 CORREA:041
 15774681



WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

144	387	Unid	REDE DE BADMINTON • Rede oficial de badminton; • Dimensões 6,10m (L) x 0,76m (A) com faixa de vinil superior; • Malha: 2 X 2 cm; • Matéria prima: polietileno.	VOLLO	PROFISSIONAL	VOLLO	R\$ 613,18	R\$ 237.300,66
Valor Total da Proposta: cinquenta e seis milhões, oitocentos e vinte mil e vinte e seis centavos								R\$ 56.820.021,66

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.
Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- A garantia dos produtos cotados na presente proposta possui a garantia de 12 (doze) meses para defeito de fabricação.

- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

1 - Local de entrega: O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

2 - Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Município.

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041
15774681



WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

- 3 - Prazo de Validade da proposta: 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação.
- 4 - Prazo de pagamento: até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento.

Três Corações /MG, 29 de abril de 2024

**HALISSON
RODRIGO**
CORREA:04115774
681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO
CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTi Multipla
v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO
CORREA:04115774681
Razão: Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
Localização: Três Corações-MG
Fonte PDF Reader Versão: 2024 1.0

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Halisson Rodrigo Correa
Administrador

CPF nº 041.157.746-81 e RG nº MG-6.569.035 SSP/MG



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 25369684000124 04115774681

LIMPAR

Data da consulta: 28/04/2024 08:56:36
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **25.369.684/0001-24**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:58:18 do dia 28/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5RIY280424085818

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HALISSON RODRIGO CORREA**

CPF/CNPJ: **041.157.746-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:58:37 do dia 28/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F0FB280424085837

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/04/2024 às 08:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.369.684/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 662E.39AB.BBE8.9451 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/04/2024 às 08:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 041.157.746-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 662E.39BD.232F.F469 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.543-0	MGN2489148983	23/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.157.746-81	HALISSON RODRIGO CORREA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11532617 em 27/02/2024 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 241345430 - 23/02/2024. Autenticação: 8CDFE2BA6D62C5678EEC2E1FC1A1AD3584E06740. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/134.543-0 e o código de segurança v9d0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinada e Validada Digitalmente
por Marinely de Paula Bomfim

pág. 2/8



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

HALISSON RODRIGO CORREA, brasileiro, empresário, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 02/03/1981, portador do CPF MF nº 041.157.746-81 e da identidade nº MG 6.569.035, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Varginha - MG, à Avenida Rio Branco, nº 155, Apto 1701, centro, CEP 37.002-010, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**", com sede na cidade de Três Corações - MG, à Avenida Julião Arbex, 20, pavimento 01, centro, CEP 37.410-109, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 25.369.684/0001-24, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 3121303793-4 em 04/08/2016, resolvem de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, proceder esta alteração contratual visando o seguinte:

1) A empresa neste ato altera a cláusula nove de seu contrato social, modificando o exercício social para a seguinte redação: O término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano porém os lucros ou prejuízos apurados nos balanços mensais, poderão ser distribuídos ou suportados entre os sócios, proporcionalmente a participação de suas cotas no capital social da empresa, ou por acordo entre eles, ou levados para a conta de reservas para futuras deliberações, ficando a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, observada a reposição de lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. nº 1.059 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.(C.Civil).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

01) A sociedade denomina-se **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**.

02) A sede e foro da sociedade são na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, à Avenida Julião Arbex, 20, pavimento 01, centro, CEP 37.410-109.

Paragrafo único: A empresa possui as seguintes filiais:

- Praça Prefeito Odilon Rezende Andrade, nº 04 – loja, centro, Três Corações/MG, CEP 37.410-167, com objetivo de comercio varejista de calçados, registrado na JUCEMG com NIRE nº 31902556750 e CNPJ nº 25.369.684/0002-05.

- Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651- Galpão 3 e 4, Morado do Sol, Três Corações/MG, CEP 37.418-052, com objetivo social de Industria de confecções de peças de vestuário, inclusive as sob medicas, roupas profissionais inclusive sob medida, registrado na JUCEMG com NIRE nº 3190267297-1 e CNPJ nº 25.369.684/0003-96.

03) A sua natureza jurídica é sociedade empresária limitada.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11532617 em 27/02/2024 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 241345430 - 23/02/2024. Autenticação: 8CDFE2BA6D62C5678EEC2E1FC1A1AD3584E06740. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/134.543-0 e o código de segurança v9d0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

04) O objetivo da sociedade é comércio varejista e indústria de calçados, confecções e material esportivo, indústria de confecções de peças de vestuário, inclusive as sob medidas, roupas profissionais inclusive sob medida (uniformes, macacões), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de artigos descartáveis, embalagens de qualquer material, sacos plásticos para lixo, locação de mão de obra temporária, locação de veículos automotores sem condutor, locação de máquinas e equipamentos de terraplanagem sem operador e equipamentos de proteção individual (EPI), comércio atacadista de material escolar, comércio varejista de artigos de papelaria, brinquedos, material pedagógicos e móveis para escritório. Comércio atacadista de material esportivo. Comércio varejista de bolsas, mochilas e sacolas.

05) O capital é de R\$ 8.890.000,00 (oito milhões oitocentos e noventa mil reais) dividido em 8.890.000 (oito milhões oitocentos e noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas ao sócio:

Halisson Rodrigo Correa 8.890.000 quotas R\$ 8.890.000,00

06) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

07) A administração da sociedade é exercida pelo sócio **HALISSON RODRIGO CORREA**, o qual esta autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, endossos, abonos, etc.

08) O sócio **HALISSON RODRIGO CORREA**, tem direito a uma retirada mensal a título de pró labore, que é em até o máximo permitido pela legislação em vigor.

09) O término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano porém os lucros ou prejuízos apurados nos balanços mensais, poderão ser distribuídos ou suportados entre os sócios, proporcionalmente a participação de suas cotas no capital social da empresa, ou por acordo entre eles, ou levados para a conta de reservas para futuras deliberações, ficando a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, observada a reposição de lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. nº 1.059 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.(C.Civil).

10) O início de atividades da sociedade se deu em 01/08/2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

11) O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º. do Código Civil/2.002).

12) Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.





13) O foro eleito é o da Comarca de Três Corações, Estado de Minas Gerais, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar de pleno acordo, assina digitalmente o presente documento, o qual será registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Três Corações, 21 de fevereiro de 2024.

HALISSON RODRIGO CORREA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11532617 em 27/02/2024 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 241345430 - 23/02/2024. Autenticação: 8CDFE2BA6D62C5678EEC2E1FC1A1AD3584E06740. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/134.543-0 e o código de segurança v9d0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.543-0	MGN2489148983	23/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
041.157.746-81	HALISSON RODRIGO CORREA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11532617 em 27/02/2024 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 241345430 - 23/02/2024. Autenticação: 8CDFE2BA6D62C5678EEC2E1FC1A1AD3584E06740. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/134.543-0 e o código de segurança v9d0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de NIRE 3121303793-4 e protocolado sob o número 24/134.543-0 em 23/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11532617, em 27/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.157.746-81	HALISSON RODRIGO CORREA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.157.746-81	HALISSON RODRIGO CORREA

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2024, às 10:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/134.543-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11532617 em 27/02/2024 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 241345430 - 23/02/2024. Autenticação: 8CDFE2BA6D62C5678EEC2E1FC1A1AD3584E06740, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/134.543-0 e o código de segurança v9d0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11532617 em 27/02/2024 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 241345430 - 23/02/2024. Autenticação: 8CDFE2BA6D62C5678EEC2E1FC1A1AD3584E06740. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/134.543-0 e o código de segurança v9d0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinatura




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2342595640

NAME _____
DATE _____

DOI: 10.1002/for

$$\left[\frac{C_{p0}}{24.1 \times 10^3 \times 24.6 \times 10^3} \right]$$

DATA ABSTRACTED
2010-2013

Insuflação

IMPERFECT FACTS: CONCLUSIONS

PERMITS —

→ ACC →

CAT. HAZ.

NOT RECORDED

2005 年 10 月 11 日

VALEPAGE
2014-2015

TRANSLAÇÃO -
2008-2009

CONSIDERAÇÕES

William H. Rouse

APRESENTAÇÃO DO PORTAL

TELE. COMPANY, INC.

DATA CARSÃO =

© 2000 Blackwell Science Ltd
Journal of Internal Medicine 247: 105–112

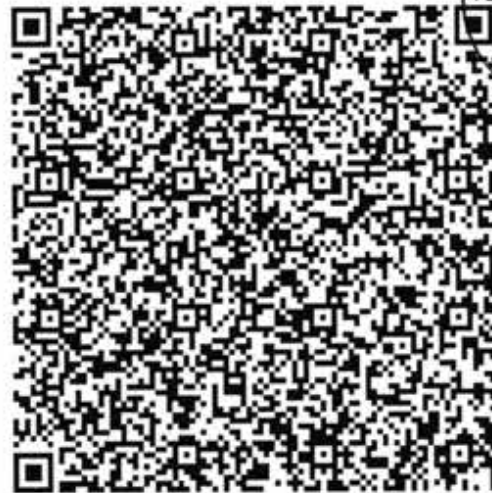
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



AMESP
*FLS.: 0428
Assinatura

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.369.684/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016
NOME EMPRESARIAL WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIAO ARBEX	NÚMERO 00020	COMPLEMENTO PAVMT01
CEP 37.410-109	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES CORACOES
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@CENTERCALCADOS.COM.BR		TELEFONE (35) 3235-1001
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 18:33:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002808256.00-02 CPF/CNPJ: 25.369.684/0001-24
NOME/NOME EMPRESARIAL: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Filial
DATA INSCRIÇÃO: 04/08/2016 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 13/03/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37410109 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: TRES CORACOES
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: AVENIDA - JULIAO ARBEX
NUMERO: 00020
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: PAVMTO1

EMITIDO EM

01/04/2024 17:59:01



MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

Departamento da Receita

Alvará de Localização, Instalação e Funcionamento

INSC. MUNICIPAL	N.º ALVARÁ
347035	1259 / 2021

NOME / RAZÃO SOCIAL
WR CALCADOS EIRELI

NOME FANTASIA

CNPJ / CPF	INICIO DA ATIVIDADE	DATA DE VALIDADE	PROCESSO N.º
25.369.684/0001-24	16/08/2016	INDETERMINADO	

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
AV JULIAO ARBEX, 00020, PAVMT01, CENTRO, TRES CORACOES - MG, CEP.: 37410109

ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio varejista de calçados

ATIVIDADES SECUNDARIAS
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
Confecção, sob medida, de roupas profissionais
Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

OBSERVAÇÃO
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível sob pena de multa conforme legislação em vigor.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO
HORÁRIO

DATA DE EMISSÃO
12/11/2021

SECRETARIA DE FINANÇAS
Av. Brasil, nº 225 - Jardim América
CEP: 37410900 - Três Corações-MG
Celular: 35 - 988026659 - Minas Fácil

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: ANGELA DE OLIVEIRA



17FABB55-DD6E-4EC4-A096-677C44C7E553





MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES
Secretaria Municipal de Finanças



Certidão Negativa

CERTIDÃO 0001136/2024

VALIDADE: 07/05/2024

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 25369684000124

A Prefeitura Municipal de Três Corações conforme preceitua o Art. 698, da Lei Complementar nº 149, de 31 de Dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal - combinado com o disposto no Art. 205 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - Certifica que o CNPJ acima encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal.

A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e Art. 702 da Lei Complementar nº 149, de 31 de Dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 149/2003 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) REGULAMENTADA PELO DECRETO 3.750/2018.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.trescoracoes.mg.gov.br --> Serviços Online.

Chave de validação da certidão: 1FE94682-AC9F-40A4-AFF9-03B6C943E2F5

Emitida Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024 17:08:53

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 25.369.684/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:17 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: 1560.65D5.CB29.D17C
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento juntado ao processo em 18/03/2024 16:57:18 por LEONARDO LUIZ TEIXEIRA FERREIRA, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital. (CÓPIA SIMPLES)

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA em 18/03/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP18.0324.18155.M7HF

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
BEBFC2008199A6D98AC014E67E6EA029C1E032FB42C3DAB37470C9F46EDA413A





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/02/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/05/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002808256.00-02	CNPJ/CPF: 25.369.684/0001-24	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA JULIAO ARBEX		NÚMERO: 00020
COMPLEMENTO: PAVMTO1,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37410109
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: TRES CORACOES	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000733154795		



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.369.684/0001-24
Razão Social: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Endereço: AV JULIAO ARBEX 20 PAVMT01 / CENTRO / TRES CORACOES / MG / 37410-109

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040505312654083548

Informação obtida em 13/04/2024 08:55:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.369.684/0001-24

Certidão nº: 379195/2024

Expedição: 02/01/2024, às 14:05:47

Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.369.684/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
TRÊS CORAÇÕES



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 25.369.684/0001-24

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Abril de 2024 às 18:35

TRÊS CORAÇÕES, 01 de Abril de 2024 às 18:35

Código de Autenticação: 2404-0118-3507-0293-1118

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600999764	25.369.684/0001-24	
NOME EMPRESARIAL		
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9A.D5.81.13.EC.9B.51.53.EB.AD.B3.B3.D5.71.26.94.D8.56.4D.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21389870600	CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600	588869002613229173 9	16/05/2022 a 16/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25369684000124	WR CALCADOS EIRELI:25369684000124	397840363508549068 4	13/07/2021 a 13/07/2022	Sim
Administrador	04115774681	HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681	397840473031911288 4	13/06/2022 a 13/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9A.D5.81.13.EC.9B.51.53.EB.AD.B3.B3
.D5.71.26.94.D8.56.4D.69-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2022 às 15:13:23

E4.8C.7A.F7.40.D8.D0.F9
9F.AF.49.5A.48.F9.F8.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **25.369.684/0001-24**
Número de Ordem do Livro: **7**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
NIRE **31600999764**
CNPJ **25.369.684/0001-24**
Número de Ordem **7**
Natureza do Livro **LIVRO DIÁRIO**
Município **TRES CORACOES**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **04/08/2016**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2021**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **72057**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Natureza do Livro **LIVRO DIÁRIO**
Número de ordem **7**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **72057**
Data de início **01/01/2021**
Data de término **31/12/2021**



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 7

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	213.898.706-00
Nº de Série do Certificado	5888690026132291739
Nome do Signatário	CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB v2
Validade	16/05/2022 a 16/05/2025

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	041.157.746-81
Nº de Série do Certificado	3978403635085490684
Nome do Signatário	WR CALCADOS EIRELI:25369684000124
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	13/07/2021 a 13/07/2022



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **25.369.684/0001-24**
Número de Ordem do Livro: **7**

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	041.157.746-81
Nº de Série do Certificado	3978404730319112884
Nome do Signatário	HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	13/06/2022 a 13/06/2023



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
CNPJ:	25.369.684/0001-24	Nire:	31600999764 Scp.
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO		
Identificação do arquivo(hash):	9A.D5.81.13.EC.9B.51.53.EB.AD.B3.B3.D5.71.26.94.D8.56.4D.69-		

Consulta Realizada em: 30/06/2022 06:34:11

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 34.746.438,61	R\$ 64.044.322,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 30.243.020,55	R\$ 58.723.330,36
DISPONÍVEL		R\$ 3.463.420,30	R\$ 7.816.317,04
CAIXA		R\$ 354.484,63	R\$ 121.461,18
CAIXA GERAL		R\$ 354.484,63	R\$ 121.461,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 7,10	R\$ 7.246.806,79
BRANCO CONTA 26374-5		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL CONTA 78534-2		R\$ 0,00	R\$ 4.069.673,64
SICOOB CONTA 22.260-7		R\$ 5,84	R\$ 3.176.721,58
SICOOB CONTA 22.248-8		R\$ 0,26	R\$ 410,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.108.928,57	R\$ 448.049,07
BRANCO INVEST FACIL		R\$ 22.136,57	R\$ 435.249,07
CAPITALIZAÇÃO-PORTO SEGURO		R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
APLICAÇÃO RDC 41 SICOOB		R\$ 3.073.992,00	R\$ 0,00
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 22.668.227,85	R\$ 32.936.604,51
EMPRÉSTIMOS PARTICULARES		R\$ 20.483.522,45	R\$ 30.608.834,62
VR COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP		R\$ 1.516.262,72	R\$ 1.848.444,56
WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP		R\$ 953.033,84	R\$ 1.276.802,80
WILSON CORREA E CIA LTDA		R\$ 1.166.007,25	R\$ 1.697.488,40
AGROPECUARIA ESPLANADA LTDA		R\$ 458.618,57	R\$ 699.685,83
HALISSON RODRIGO CORREA		R\$ 8.218.868,95	R\$ 15.391.158,62
DANIELA DANTAS PIMENTA		R\$ 658.376,81	R\$ 905.695,81
J C COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME		R\$ 123.522,71	R\$ 206.709,95
CL SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA		R\$ 280.218,41	R\$ 322.660,81
CATIUSCIA APARECIDA CORREA EPP		R\$ 530.565,62	R\$ 591.571,30
WILSON CORREA		R\$ 1.638.667,03	R\$ 1.759.394,72
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LUCIANO		R\$ 494.019,06	R\$ 494.019,06
CATIUSCIA APARECIDA CORRÊA LUCIANO		R\$ 793.707,47	R\$ 1.078.256,94
TERESINHA DE FATIMA CORREA		R\$ 873.530,69	R\$ 1.056.339,96
HELENA CORREA LUCIANO		R\$ 192.832,12	R\$ 192.832,12
ELIANE ADELAIDE DANTAS		R\$ 116.210,00	R\$ 116.210,00
TERESINHA DE FATIMA CORREA (PF.)		R\$ 380.905,90	R\$ 617.372,25
DANIELA DANTAS PIMENTA (PF.)		R\$ 898.050,42	R\$ 1.136.400,42



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAYLON DA SILVA SALVIANO		R\$ 44.571,16	R\$ 36.837,08
SUELI MARIA ENDRES		R\$ 236.670,00	R\$ 236.670,00
ANTONIO NILSON CORREA		R\$ 2.768,23	R\$ 2.768,23
MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R\$ 248.954,45	R\$ 248.954,45
DO VALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R\$ 218.380,00	R\$ 218.380,00
AZUL PARKING ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EIRELI		R\$ 429.283,92	R\$ 464.684,19
BERNARDETE LOURDES MARCHI		R\$ 320,90	R\$ 320,90
ANA CLARA CORRÊA		R\$ 5.578,83	R\$ 5.578,83
DULCINÉIA DE OLIVEIRA LUCIANO		R\$ 2.442,50	R\$ 2.442,50
VERA ROSÂNIA BERTE		R\$ 1.154,89	R\$ 1.154,89
CONSÓRCIOS		R\$ 115.196,26	R\$ 34.818,23
CONSÓRCIO SICOOB VEÍC. GRUPO/COTA: 1032 -828		R\$ 115.196,26	R\$ 34.818,23
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R\$ 2.069.509,14	R\$ 2.292.951,66
PAULO EDILBERTO COUTINHO PARTIC. LTDA		R\$ 2.590,00	R\$ 6.340,00
PANGUE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA EPP		R\$ 68.305,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 283,05
QUATRO K TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 303.733,70
REGINALDO DE OLIVEIRA 04137581681		R\$ 7.217,00	R\$ 0,00
ZENGLEIN IND. E COM. DE CALÇADOS		R\$ 0,00	R\$ 49,41
CAMBUCI S A		R\$ 433,44	R\$ 452.433,44
DASS NORDESTE CALÇ. E ARTIGOS		R\$ 2.081,76	R\$ 0,00
IND. E COM. DE CALÇADOS VIASCARPA		R\$ 23.285,34	R\$ 23.285,34
DUPLASUL LTDA		R\$ 505,00	R\$ 0,00
LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA ME		R\$ 1.150,00	R\$ 0,00
COPY SCREEN MAT. SERIGRÁFICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 380,00
AP COMERCIO DE TINTAS LTDA ME		R\$ 62,91	R\$ 438,56
JOSÉ TAIZO CARVALHO		R\$ 30.464,30	R\$ 30.464,30
NELSON FERREIRA NETO		R\$ 2.250,00	R\$ 0,00
TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 430.830,50	R\$ 0,00
JULIANO DE SOUZA GONÇALVES SANTOS		R\$ 83.571,40	R\$ 0,00
SILCA COMERCIO DE MATERIAIS PARA		R\$ 505,70	R\$ 1.763,70



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUÇÃO LTDA			
A Z INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 720,00
IND. COM. MALHAS PEMGIR LTDA		R\$ 62.352,36	R\$ 39.500,00
HAIFFA TEXTIL EIRELI - ME		R\$ 137.314,00	R\$ 144.328,00
MALHAS PERTH LTDA		R\$ 147.747,95	R\$ 138.914,90
JAVIER EMBALAGENS DISTRIBUIDORA EIRELI ME		R\$ 12.522,21	R\$ 9.802,54
DOUGLAS ALEXANDRE DA ROCHA -DF ROCHA TÊXTIL		R\$ 323.631,59	R\$ 0,00
SILVANDRO JOSÉ SOUZA ESTAMPARIA EIRELI ME		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
IND. E COM. DE CALÇADOS POZZO LTDA		R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00
ANDRÉ DE LIMA CINTRA (LOCK MONITORAMENTO)		R\$ 1.596,54	R\$ 1.596,54
DIONISIO BRAGA E CIA LTDA ME		R\$ 3.442,00	R\$ 0,00
ODAIR RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
VALTER S. FAQUINETTI		R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00
CARRERA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA		R\$ 11.693,61	R\$ 1.339,29
N C PLANEJADOS LIMITADA ME		R\$ 45.824,38	R\$ 0,00
EDITORA E GRÁFICA MARRECO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 20.780,00
AUTO MECÂNICA SJ LTDA ME		R\$ 5.172,00	R\$ 5.172,00
INST BRAS DE TEC DO COURO CALÇ E ARTEFATOS		R\$ 0,00	R\$ 14.906,44
JOÃO ALCINO VILELA GARCIA		R\$ 2.440,00	R\$ 0,00
EDUARDO XAVER PEREIRA		R\$ 5.200,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA BELATO E PAGANI LTDA		R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
ADSOMOS SOFTWARES EIRELI		R\$ 900,00	R\$ 4.932,32
GEOMÉTRICA MÓVEIS LTDA		R\$ 21.250,00	R\$ 64.760,14
ROGERIO LUIZ FONSECA		R\$ 560,00	R\$ 560,00
LA GUASSU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 895,00	R\$ 0,00
ABC ATACADO BRAS. DA CONSTRUÇÃO S.A		R\$ 15.980,30	R\$ 0,00
WELINGTON VITOR DE OLIVEIRA		R\$ 52.825,04	R\$ 0,00
ECOFLEX COMERCIAL EIRELI ME		R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
ALEX F K DE SOUZA E CIA LTDA		R\$ 136.981,40	R\$ 0,00
TALITA DE SOUZA TAVARES		R\$ 25.466,30	R\$ 0,00
ELIELSON DE SOUZA ROSA		R\$ 1.815,00	R\$ 5.787,50



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROGERIO WAGNER RODRIGUES		R\$ 104.790,00	R\$ 17.260,00
FLAVIANE APARECIDA COSTA LIMA		R\$ 33.657,55	R\$ 1.335,19
MENDES PAPELARIA E PRESENTES LTDA		R\$ 29.100,00	R\$ 29.100,00
F M DE BRITO ROSA		R\$ 1.285,40	R\$ 0,00
ROGERIO APARECIDO MAZIERO		R\$ 2.567,00	R\$ 0,00
BRUNA DEDINI SILVA		R\$ 2.025,00	R\$ 0,00
TEXTIL OMBORGO LTDA		R\$ 66.034,16	R\$ 66.034,16
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 285,00
ALEX ONACIO COSTA 00285601679		R\$ 0,00	R\$ 939,33
ELIANE DE PAULA AZZINI - ME		R\$ 0,00	R\$ 53.112,00
TB INDÚSTRIA E COM. DE MAT. PLÁSTICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 83.856,00
ECOVIA RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.540,58
SIMONE APARECIDA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
FRANTONE MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA-CAMILA		R\$ 0,00	R\$ 8.709,50
MEDIDA CERTA C. DE FERRO E AÇO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 478,00
CONCRETOS SÃO DOMINGOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.775,00
FECHA E PUXA PORTAS E ACESSÓRIOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 285,00
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA 07817054606		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 770,00
C C R DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
CARTONAGEM SERRANENSE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 687,00
MARCOS BARBOSA DA FONSECA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
DOXS LOGISTICA INTEGRADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
JAIR DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 76.978,19
VALDO MAFRA SOARES		R\$ 0,00	R\$ 51.870,00
TRANSPORTES MOOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
NEO GEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLADOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.318,00
A. PRESSATO AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ 5.060,00
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.385,54
LOUNGE MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
AREAL IMACULADA CONCEIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 840,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA			
LAVADORA VARGINHA LTDA - FÁBIO MORENO VALÉRIO		R\$ 0,00	R\$ 6.100,00
CINEX TECNOLOGIA PARA ARQUITETURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 176.391,54
DESIGN SUMISURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 156.941,82
PALERMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.500,00
ATEX DO BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.491,64
VALDIANE SANTOS DE ALCÂNTARA		R\$ 0,00	R\$ 10.849,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 160.637,36	R\$ 20.418,75
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 160.637,36	R\$ 20.418,75
ICMS A RECUPERAR		R\$ 154.526,95	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO		R\$ 66,25	R\$ 66,25
ICMS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 6.044,16	R\$ 8.574,12
FGTS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 11.778,38
CLIENTES		R\$ 2.534.093,01	R\$ 13.875.350,58
CLIENTES		R\$ 2.534.093,01	R\$ 13.875.350,58
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES		R\$ 23.004,09	R\$ 23.004,09
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		R\$ 313.037,48	R\$ 313.037,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		R\$ 1.946,50	R\$ 1.946,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM		R\$ 500,00	R\$ 500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES		R\$ 47.187,50	R\$ 3.360,00
SECRETARIA DE ESP. LAZER E JUVENTUDE		R\$ 456.500,00	R\$ 456.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS		R\$ 38.361,40	R\$ 38.361,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		R\$ 114.427,36	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ		R\$ 2.163,20	R\$ 1.081,60
COMANDO DA AERONÁUTICA		R\$ 8.567,65	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA		R\$ 0,00	R\$ 19.890,00
MUNICÍPIO DE SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 788.737,20
PREFEITURA M. DE JARDINÓPOLIS		R\$ 1.130,00	R\$ 0,00
GRUPAMENTO DE A. DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 7.004,76	R\$ 7.004,76
UNIVERSIDADE FED. FLUMINENSE		R\$ 178.414,25	R\$ 178.414,25
INSTITUTO F. DO TOCANTINS CAMPUS		R\$ 6.635,79	R\$ 6.635,79



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARAGUAIA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA		R\$ 441.061,70	R\$ 0,00
ALEX F. K. SOUZA E CIA LTDA		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
FLARE COMÉRCIO VAR. E ATACADO EIRELI		R\$ 2.507,08	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DEL REI		R\$ 0,00	R\$ 908.566,02
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 2.696.969,00
INSTITUTO FED. DE EDUC. CIENC. E TEC FLUMINENSE		R\$ 564,90	R\$ 564,90
IF. NORTE DE MINAS-CAMPUS SALINAS		R\$ 3.384,55	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		R\$ 851.694,80	R\$ 0,00
PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 59.964,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED)		R\$ 0,00	R\$ 28.002,28
PREFEITURA MUN. DE CONC. DOS OUROS		R\$ 0,00	R\$ 18.898,00
HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 774.778,20
MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO		R\$ 0,00	R\$ 23.280,00
FUNDO MUNICIPAL DE E. DO ARRAIAL DO CABO		R\$ 0,00	R\$ 82.710,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA		R\$ 0,00	R\$ 58.976,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 264.580,50
PREFEITURA DE SANTA RITA DO SAPUCAI		R\$ 0,00	R\$ 326.376,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 174.442,50
MUNICIPIO DE SANTA CARMEM		R\$ 0,00	R\$ 136.114,00
MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA		R\$ 0,00	R\$ 369.832,90
MUNICIPIO DE BELO VALE		R\$ 0,00	R\$ 518.922,00
MUNICIPIO DE CACERES		R\$ 0,00	R\$ 676.775,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES		R\$ 0,00	R\$ 151.060,90
MUNICIPIO DE UBAI		R\$ 0,00	R\$ 58.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA		R\$ 0,00	R\$ 118.422,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU		R\$ 0,00	R\$ 65.410,00
MUNICIPIO DE CAMPINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 83.550,00
MUNICIPIO DE MESQUITA		R\$ 0,00	R\$ 15.996,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA		R\$ 0,00	R\$ 204.960,00
SECRETARIA DE EST. ESP. LAZER E		R\$ 0,00	R\$ 4.183.226,50



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JUV. R. J.			
ESTOQUE		R\$ 1.416.642,03	R\$ 4.074.639,48
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.416.642,03	R\$ 4.074.639,48
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 793.944,50	R\$ 1.931.907,46
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 622.697,53	R\$ 2.142.732,02
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.503.418,06	R\$ 5.320.991,92
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 13.612,38	R\$ 13.050,06
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 13.612,38	R\$ 13.050,06
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 13.612,38	R\$ 13.050,06
ICMS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 13.612,38	R\$ 13.050,06
INVESTIMENTOS		R\$ 840.400,00	R\$ 854.989,18
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 400,00	R\$ 14.989,18
SICOOB CONTA CAPITAL (C/C 22.248-8)		R\$ 200,00	R\$ 276,66
SICOOB CONTA CAPITAL (C/C 22.260-7)		R\$ 200,00	R\$ 14.712,52
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO		R\$ 840.000,00	R\$ 840.000,00
IMÓVEIS PRÓPRIOS-PROP. P/ INVESTIMENTO		R\$ 840.000,00	R\$ 840.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.649.405,68	R\$ 4.452.952,68
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 26.805,62	R\$ 26.805,62
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 26.805,62	R\$ 26.805,62
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 433.570,63	R\$ 773.450,53
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 433.570,63	R\$ 773.450,53
VEÍCULOS		R\$ 799.556,40	R\$ 1.387.002,01
VEÍCULOS		R\$ 799.556,40	R\$ 1.387.002,01
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.050,00	R\$ 14.254,10
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.050,00	R\$ 14.254,10
INSTALAÇÕES DIVERSAS		R\$ 54.904,76	R\$ 80.404,76
INSTALAÇÕES DIVERSAS		R\$ 54.904,76	R\$ 80.404,76
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (241.481,73)	R\$ (392.964,34)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.806,04)	R\$ (4.486,60)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (28.497,72)	R\$ (81.358,69)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (137.885,57)	R\$ (203.634,93)
(-) (-) DEPRECIACAO DE EQUIP. DE INFORMATICA		R\$ (2.392,41)	R\$ (5.177,76)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS USADOS		R\$ (65.139,80)	R\$ (84.539,84)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES DIVERSAS		R\$ (5.760,19)	R\$ (13.766,52)
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 2.564.000,00	R\$ 2.564.000,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 2.564.000,00	R\$ 2.564.000,00
PASSIVO		R\$ 34.746.438,61	R\$ 64.044.322,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.743.592,31	R\$ 9.257.953,87
FORNECEDORES		R\$ 731.837,13	R\$ 3.754.345,03
FORNECEDORES		R\$ 731.837,13	R\$ 3.754.345,03
STRIQUER TRICOT IND. E COM. DE CONFEC. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 37.598,52
TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 954.262,50
LUPO S/A		R\$ 6.346,26	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS IMPRESSORAS LTDA- RIVELINO PASCHOAL		R\$ 300,00	R\$ 200,00
AP COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME		R\$ 249,19	R\$ 330,00
QUATRO K TEXTIL LTDA		R\$ 24.725,84	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 527,34	R\$ 353,72
SERVICOS E COMERCIO BRASIL LTDA - ME		R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
BALCÃO DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 810,00
SINGULARIS IND. IMP. E EXP. DE ARTEF. DE PAPEL LTDA.		R\$ 972,00	R\$ 1.701,00
CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA		R\$ 1.850,76	R\$ 0,00
A GRINGS S A		R\$ 0,00	R\$ 21.256,53
GOLAPU FASHION IND. E COM. LTDA.		R\$ 1.447,44	R\$ 0,00
CALÇADOS BEIRA RIO S/A		R\$ 70.651,32	R\$ 57.697,53
12 AMIX CONCRETO LTDA		R\$ 6.184,50	R\$ 0,00
WILMAR ALVES CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 22.739,21
MINAS VERDE MÁQUINAS LTDA.		R\$ 33.392,71	R\$ 0,00
IRMÃOS SOARES IND. E COM. DE CALÇ. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.232,60
SILCA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 56,90	R\$ 0,00
EDSON KNOP HELLINGER		R\$ 34.838,24	R\$ 0,00
CALCADOS RAMARIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 836,04
JULIANO DE SOUZA G. SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 14.931,90
DIMANTEX IND. E COM. DE CONFEC. EIRELI		R\$ 369.390,20	R\$ 369.390,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI		R\$ 73.840,00	R\$ 73.840,00
WORK INTIMA PREST.DE SERV. E CONFECCOES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 155.000,00
SAILOR INDUSTRIA TEXTIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 101.079,42
LOTUS COMÉRCIO LTDA		R\$ 16.500,00	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 131,00	R\$ 0,00
CÓDIGO BRASIL - TECNOLOGIA EM ETIQUETAS		R\$ 981,94	R\$ 3.380,63
AUDACES AUTOMACAO E INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 2.238,46	R\$ 1.190,10
RN TINTAS E FERR. LTDA		R\$ 640,50	R\$ 3.257,30
SUGAR SHOES IND. DE CALC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.195,59
REGINALDO DE OLIVEIRA 04137581681		R\$ 0,00	R\$ 968,00
PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA		R\$ 16.677,07	R\$ 2.367,84
USAFLEX-IND. E COMÉRCIO S/A		R\$ 0,00	R\$ 21.955,26
VULCABRAS AZALEIA-CE, CALC. E ART. ESP. S/A		R\$ 2.249,63	R\$ 0,00
JPC COM. DE PCS. E PREST. DE SERV. DE ENGENHARIA		R\$ 590,00	R\$ 0,00
ALPARGATAS S/A		R\$ 1.818,48	R\$ 5.257,24
EVOLUÇÃO IMPORT E COM DE VEST E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI		R\$ 7.346,40	R\$ 7.346,40
CALÇADOS VICENZA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 665,26
N. L. J. TEXTIL EIRELI		R\$ 16.750,00	R\$ 0,00
FACÇÃO HELLINGER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 49.992,60
REGINALDO ALZIRO COSTA		R\$ 21.225,20	R\$ 36.358,20
J.C. COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA		R\$ 18.665,75	R\$ 0,00
ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.897,60
FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 188.164,52
JANETE FÁTIMA DE S. GONÇALVES ME		R\$ 0,00	R\$ 11.614,80
MARIANE FROTA CRUZ EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 34.452,00
MINERAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE VARGINHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 504,90
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.014,20
IND E COM DE CALC TRENTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 586,20
NND COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 124.725,96
TEXTIL BR COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 9.564,74
LULI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS		R\$ 0,00	R\$ 49.651,92



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **25.369.684/0001-24**
Número de Ordem do Livro: **7**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
CONFEÇÃO SINTONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 277.110,00
BELLA IND. E COMERCIO DE CALC.		R\$ 0,00	R\$ 1.618,38
LTDA			
AQUARELA IND. E COM. DE ART.		R\$ 0,00	R\$ 760.520,36
ESCOLARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 225.393,43
GRAFICA A UNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28.472,39
STEEL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 28.472,39
DE TELHAS E FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
FC FRETES E MATERIAIS DE		R\$ 0,00	R\$ 480,00
CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 4.032,61
TRANSPORTADORA R. REIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.032,61
FB CROMO METALIZACAO E INJECAO		R\$ 0,00	R\$ 38.500,00
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 38.500,00
CALCADOS FERRACINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.866,09
PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP		R\$ 0,00	R\$ 6.981,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 680.795,72	R\$ 3.302.500,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R\$ 680.795,72	R\$ 3.302.500,11
RECOLHER			
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 18,84	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 196.822,70	R\$ 613.347,74
IRPJ		R\$ 121.995,58	R\$ 867.119,42
IOF A RECOLHER		R\$ 25.690,33	R\$ 25.690,33
IMPOSTO DE RENDA S/		R\$ 132,33	R\$ 196,90
SALÁRIOS/PROVENTOS			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 72.187,90	R\$ 474.023,00
IRRF S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 474,72
PIS A RECOLHER		R\$ 29.087,37	R\$ 217.499,88
COFINS A RECOLHER		R\$ 134.249,35	R\$ 1.003.845,60
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 325,50	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.505,21	R\$ 1.505,21
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		R\$ 882,03	R\$ 882,03
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R\$ 2.762,33	R\$ 2.762,33
ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA		R\$ 2.143,13	R\$ 2.159,83
ICMS ANTECIPAÇÃO		R\$ 92.993,12	R\$ 92.993,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E		R\$ 214.980,58	R\$ 322.951,44
PREVIDENCIÁRIA			
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 51.372,88	R\$ 74.176,38
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 48.609,19	R\$ 72.597,84
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 961,06	R\$ 979,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR		R\$ 1.802,63	R\$ 599,54
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 163.607,70	R\$ 248.775,06
INSS A RECOLHER		R\$ 112.557,19	R\$ 201.195,25
FGTS A RECOLHER		R\$ 50.920,04	R\$ 47.449,34
GRRF A RECOLHER		R\$ 130,47	R\$ 130,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS		R\$ 1.059.253,80	R\$ 1.807.101,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS		R\$ 1.059.253,80	R\$ 1.807.101,07
ICMS ANTECIPAÇÃO		R\$ 26.456,01	R\$ 15.388,04
ISS DÍV. ATIVA (Nº PARCELAMENTO 101039)		R\$ 869,30	R\$ 0,00
ISS DÍV. ATIVA (Nº PARCELAMENTO 101782)		R\$ 1.282,53	R\$ 0,00
COFINS (PROCESSO Nº 10660-400241/2019-53)		R\$ 7.173,24	R\$ 7.173,24
PARCELAMENTO ICMS REGUL. Nº 12.084813700-22		R\$ 14.312,06	R\$ 0,00
ISS DÍV. ATIVA (Nº PARCELAMENTO 107693)		R\$ 19.980,00	R\$ 9.990,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 5		R\$ 149.728,80	R\$ 162.206,20
PARCELAMENTO ICMS Nº 12.098816900-50		R\$ 25.386,28	R\$ 25.386,76
IRRF (10660-402250/2021-01)		R\$ 5.607,36	R\$ 5.607,36
MULTA (10660-402249/2021-79)		R\$ 5.987,88	R\$ 5.987,88
IRPJ (10660-402250/2021-01)		R\$ 249.809,04	R\$ 249.809,04
COFINS (10660-402250/2021-01)		R\$ 312.496,56	R\$ 312.496,56
CSLL (10660-402250/2021-01)		R\$ 123.206,64	R\$ 123.206,64
CSRF (10660-402250/2021-01)		R\$ 848,38	R\$ 0,00
IOF (10660-402250/2021-01)		R\$ 48.402,12	R\$ 48.402,12
PIS (10660-402250/2021-01)		R\$ 67.707,60	R\$ 67.707,60
DÍVIDA ATIVA-IRPJ (60221024276-51)		R\$ 0,00	R\$ 150.820,73
DÍVIDA ATIVA-COFINS (60621053397-52)		R\$ 0,00	R\$ 114.526,41
DÍVIDA ATIVA-CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (60621053398-33)		R\$ 0,00	R\$ 83.760,73
DÍVIDA ATIVA-PIS (60721013922-14)		R\$ 0,00	R\$ 24.814,06
COFINS (10660-404206/2021-28)		R\$ 0,00	R\$ 64.908,12
PIS (10660-404206/2021-28)		R\$ 0,00	R\$ 14.063,40
DÍVIDA ATIVA-PIS(60721017297-07)		R\$ 0,00	R\$ 1.619,44
DÍVIDA ATIVA-COFINS(60621067956-20)		R\$ 0,00	R\$ 7.474,26



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **25.369.684/0001-24**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DÍVIDA ATIVA IRPJ(60221031755-24)		R\$ 0,00	R\$ 4.396,19
DÍVIDA ATIVA -IRPJ(11806002612/2021-11		R\$ 0,00	R\$ 195.573,72
DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL(6062106795700)		R\$ 0,00	R\$ 2.481,00
DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL(60621076674-04)		R\$ 0,00	R\$ 109.301,57
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 523,68	R\$ 523,68
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 523,68	R\$ 523,68
COMANDO DA AERONÁUTICA		R\$ 395,43	R\$ 395,43
LUPO SA		R\$ 128,25	R\$ 128,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PARCELADAS		R\$ 56.201,40	R\$ 70.532,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PARCELADAS		R\$ 56.201,40	R\$ 70.532,54
PARCELAMENTO DE INSS Nº 636756866		R\$ 23.893,56	R\$ 25.884,69
PARCELAMENTO DE INSS Nº 3362036		R\$ 32.307,84	R\$ 35.000,16
PARCELAMENTO DE INSS Nº 639762611		R\$ 0,00	R\$ 9.647,69
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.870.611,79	R\$ 3.123.807,78
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.870.611,79	R\$ 3.123.807,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS		R\$ 3.697.324,14	R\$ 2.974.809,94
COFINS (Nº PROCESSO 10660-400241/2019-53)		R\$ 14.346,48	R\$ 7.173,24
ISS DÍV. ATIVA (Nº PARCELAMENTO 107693)		R\$ 9.990,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 5		R\$ 461.663,80	R\$ 311.935,00
IRRF (10660-402250/2021-01)		R\$ 21.962,16	R\$ 16.354,80
MULTA (10660-402249/2021-79)		R\$ 9.480,81	R\$ 3.492,93
IRPJ (10660-402250/2021-01)		R\$ 978.418,74	R\$ 728.609,70
COFINS (10660-402250/2021-01)		R\$ 1.223.944,86	R\$ 911.448,30
CSLL (10660-402250/2021-01)		R\$ 482.559,34	R\$ 359.352,70
IOF (10660-402250/2021-01)		R\$ 189.574,97	R\$ 141.172,85
PIS (10660-402250/2021-01)		R\$ 265.188,10	R\$ 197.480,50
PARCELAMENTO ICMS Nº 12.098816900-50		R\$ 40.194,88	R\$ 14.808,64
COFINS (10660-404206/2021-28)		R\$ 0,00	R\$ 232.587,43
PIS (10660-404206/2021-28)		R\$ 0,00	R\$ 50.393,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PARCELADAS		R\$ 173.287,65	R\$ 148.997,84
PARCELAMENTO DE INSS Nº 3362036		R\$ 99.615,84	R\$ 67.308,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO DE INSS Nº 636756866		R\$ 73.671,81	R\$ 49.778,25
PARCELAMENTO DE INSS Nº 639762611		R\$ 0,00	R\$ 31.911,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 28.132.234,51	R\$ 51.662.560,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
HALISSON RODRIGO CORREA		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 28.042.234,51	R\$ 51.572.560,63
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 28.042.234,51	R\$ 51.572.560,63
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 106.388,25	R\$ 106.388,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.788.538,54	R\$ 27.935.846,26
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 14.147.307,72	R\$ 23.530.326,12



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 41.292.077,86	R\$ 76.352.536,57
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 3.165.129,71	R\$ 10.018.699,35
VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA A PRAZO		R\$ 2.831.029,83	R\$ 25.361.376,31
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 529.113,27	R\$ 665.190,46
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA FL1		R\$ 33.577,83	R\$ 281.099,09
VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA A PRAZO FL2		R\$ 27.355.197,90	R\$ 35.336.619,81
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO FL2		R\$ 4.882.379,32	R\$ 4.689.551,55
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO		R\$ 2.495.650,00	R\$ 0,00
(-) Deduções		R\$ (8.255.178,30)	R\$ (22.572.710,60)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA FL2		R\$ (4.840.375,52)	R\$ (2.506.647,80)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS FL2		R\$ (550.531,61)	R\$ (1.194.927,46)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (356.893,67)	R\$ (10.163.013,58)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA		R\$ (20.563,00)	R\$ (4.092.965,82)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.115.275,09)	R\$ (2.632.400,97)
(-) ISS		R\$ (74.869,50)	R\$ 0,00
(-) (-) COFINS		R\$ (1.065.756,05)	R\$ (1.629.661,57)
(-) (-) PIS		R\$ (230.913,86)	R\$ (353.093,40)
Receita Líquida		R\$ 33.036.899,56	R\$ 53.779.825,97
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (11.324.158,02)	R\$ (18.764.091,13)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (2.197.696,75)	R\$ (3.701.383,66)
(-) MATÉRIA-PRIMA FL2		R\$ (4.340.584,58)	R\$ (6.683.664,25)
MERCADORIAS TRANSFERIDAS P/ MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 200.629,61
(-) MERCADORIAS TRANSFERIDAS P/ FILIAL 1		R\$ (0,00)	R\$ (41.400,54)
(-) COMPRAS A PRAZO		R\$ (4.391.748,28)	R\$ (7.978.667,78)
(-) COMPRAS A PRAZO - FL2		R\$ (371.153,00)	R\$ (566.604,00)
(-) COMPRAS A PRAZO FL1		R\$ (39.272,53)	R\$ (0,00)
(-) MERCADORIAS DEVOLVIDAS- COMPRAS MT		R\$ 9.736,91	R\$ 6.999,49
(-) (-) MERCADORIAS DEV. - MATÉRIA PRIMA MT		R\$ 7.157,92	R\$ (0,00)
(-) (-) MERCADORIAS DEV.-MATÉRIA PRIMA FL2		R\$ 1.139,40	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.737,11)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (987.164,04)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (617.853,87)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (57.699,31)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (35.907,90)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (211.585,55)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (61.547,04)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.570,37)
(-) CUSTO DO MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (3.591.396,00)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (1.189,74)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.589.286,20)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (720,06)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (60.386,71)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (57.626,95)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.759,76)
Lucro Bruto		R\$ 21.712.741,54	R\$ 30.376.788,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.337.068,57)	R\$ (5.134.140,53)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (5.086.621,84)	R\$ (3.471.265,41)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (699.257,41)	R\$ (210.926,40)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (67.724,95)	R\$ (19.938,37)
(-) FÉRIAS		R\$ (99.709,94)	R\$ (15.152,43)
(-) INSS		R\$ (242.602,16)	R\$ (70.207,40)
(-) FGTS		R\$ (77.287,36)	R\$ (20.683,10)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (21.046,65)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (20.662,54)	R\$ (123.613,06)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (4.620,05)	R\$ (945,96)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (2.099,60)	R\$ (4.519,75)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (6.552,24)	R\$ (130,00)
(-) PEDÁGIO		R\$ (10.544,24)	R\$ (14.450,49)
(-) LOCAÇÕES		R\$ (2.080,00)	R\$ (33.010,88)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS E INSTALAÇÕES		R\$ (417.962,99)	R\$ (1.670.740,95)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (70,96)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (60.072,60)	R\$ (72.858,30)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (102.168,87)	R\$ (222.680,87)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		R\$ (423.107,59)	R\$ (277.846,97)
(-) SEGUROS		R\$ (65.315,88)	R\$ (79.571,53)
(-) DESPESAS C/ INTERNET/SOFTWARE		R\$ (54.178,33)	R\$ (7.785,54)
(-) DIVERSOS		R\$ (3.697,16)	R\$ (7.335,32)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEICULOS		R\$ (151.396,56)	R\$ (87.584,99)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (322.617,51)	R\$ (374.681,94)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (29.662,88)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS GASTOS		R\$ (600,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (982,00)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (12.284,20)	R\$ (55.755,58)
(-) UNIFORMES E EPI		R\$ (17,00)	R\$ (2.254,54)
(-) BRINDES E DOAÇÕES		R\$ (7.560,00)	R\$ (20.583,50)
(-) MONITORAMENTO		R\$ (469,00)	R\$ (623,83)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (2.157.789,13)	R\$ (40.254,70)
(-) ALUGUEL		R\$ (16.000,00)	R\$ (19.907,64)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (6.553,00)	R\$ (0,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.500,00)
(-) INDENIZAÇÕES / MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.259,30)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (391,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (859.470,60)	R\$ (1.052.700,62)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.568,83)	R\$ (13.200,00)
(-) ISS		R\$ (21,76)	R\$ (42,19)
(-) IPTU		R\$ (445,93)	R\$ (529,16)
(-) IPVA/DPVAT/TAXA DE LICENCIAMENTO		R\$ (28.776,39)	R\$ (32.315,01)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (32.983,21)	R\$ (35.675,76)
(-) ICMS		R\$ (4.708,68)	R\$ (3.110,55)
(-) ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA		R\$ (142.373,76)	R\$ (411.864,87)
(-) DIVERSOS		R\$ (6.451,51)	R\$ (6.723,64)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (95.649,01)	R\$ (15.577,50)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (245.786,28)	R\$ (192.383,83)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (415,23)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (11.334,33)	R\$ (15.169,20)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (5.698,53)	R\$ (21.230,92)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (95.209,00)	R\$ (60.047,73)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (168.824,32)	R\$ (237.590,46)
(-) EMOLUMENTOS		R\$ (7.129,33)	R\$ (3.152,66)
(-) CÓPIAS E REPRODUÇÕES		R\$ (316,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES AO SPC		R\$ (1.193,73)	R\$ (3.671,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (408.528,73)	R\$ (715.389,10)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS E INFRAÇÕES		R\$ (65.266,28)	R\$ (195.805,27)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (11.489,71)	R\$ (13.756,70)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (10.174,98)	R\$ (25.835,12)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (428,02)	R\$ (37.393,91)
(-) JUROS/MULTAS		R\$ (321.169,74)	R\$ (442.798,10)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (31.269,27)	R\$ (6.830,57)
(-) PERDAS DIVERSAS		R\$ (721,41)	R\$ (607,50)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (30.547,86)	R\$ (6.223,07)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 21.513,43	R\$ 66.218,62
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 19.447,12	R\$ 40.324,92
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 1.960,86	R\$ 10.789,35
DIVERSOS		R\$ 105,45	R\$ 15.104,35
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 27.308,44	R\$ 45.826,55
DIVERSOS		R\$ 26.919,99	R\$ 251,55
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 388,45	R\$ 575,00
RECEITA DE LUCROS OU DIVIDENDOS NÃO TRIBUTÁVEIS		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 15.375.672,97	R\$ 25.242.647,56
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 65.278,39	R\$ 115.283,22
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 65.278,39	R\$ 115.283,22
Resultado Antes do IR e CSL		R\$ 15.440.951,36	R\$ 25.357.930,78
(-) Provisões para IR e CSL		R\$ (1.293.643,64)	R\$ (1.827.604,66)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (436.219,19)	R\$ (644.716,97)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (857.424,45)	R\$ (1.182.887,69)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 14.147.307,72	R\$ 23.530.326,12

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNP: **25.369.684/0001-24**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	HALISSON RODRIGO CORREA (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021				14.147.307,72	28.132.234,51
Lucros ou Prejuízos Acumulados	90.000,00	13.788.538,54	106.388,25	(-)14.147.307,72	0,00
Lucro / Prejuízo do Exercício		14.147.307,72		23.530.326,12	23.530.326,12
Saldo Final em 31.12.2021	90.000,00	27.935.846,26	106.388,25	23.530.326,12	51.662.560,63

Notas



WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001



DEMONSTRATIVOS DE ÍNDICES CONTÁBEIS / FINANCEIROS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, com sede na **Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro – Três Corações/MG**, CEP nº **37.410-109**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.369.684/0001-24**, e inscrição Estadual sob o nº **002.808.256.00-02**, através de seu Representante Legal Sr. **Halisson Rodrigo Correa**, portador da Cédula de Identidade RG nº **MG-6.569.035 SSP/MG** e CPF nº **041.157.746-81**, apresenta os dados que segue:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 58.736.380,42	4,74
	Passivo Circulante + Exigível a Longo prazo	R\$ 12.381.761,65	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	Ativo Circulante	R\$ 58.723.330,36	6,34
	Passivo Circulante	R\$ 9.257.953,87	

QUOCIENTE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO			
QGE =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 12.381.761,65	0,19
	Ativo Total	R\$ 64.044.322,28	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ISG =	Ativo total	R\$ 64.044.322,28	5,17
	Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	R\$ 12.381.761,65	

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO			
II =	Investimentos + Imobilizado + Intangível + Diferido	R\$ 5.307.941,86	0,10
	Patrimônio Líquido	R\$ 51.662.560,63	

*Valores de referência extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

*DECLARAMOS QUE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA É DE R\$ 51.662.560,63 (Cinquenta e um milhões, seissentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais, sessenta e três centavos).

Por ser verdade, firmamos o presente, para que se produza seus efeitos de direito.

Prazo de Validade: 31/05/2023

Três Corações, MG, 30 de junho de 2022

CRISTOVAO DE SOUZA
PINTO:21389870600

Assinado de forma digital por
CRISTOVAO DE SOUZA
PINTO:21389870600
Dados: 2022.06.30 10:59:21 -03'00'

HALISSON
RODRIGO
CORREA:
04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON
RODRIGO CORREA:04115774681
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs. DN=52969941000728
OU=Certificado PF AS, CN=HALISSON
RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações, MG
Posti PDF Reader Versão: 11.2.2

CIC Ltda. – Contabilidade Geral

Cristovão de Souza Pinto
Contador CRC/MG 36.250
CPF: 213.898.706-00

WR DIST. E IND. TEXTIL LTDA

Halisson Rodrigo Correa
RG nº MG-6.569.035 SSP/MG
CPF nº 041.157.746-81

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Empresa: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
C.N.P.J.: 25.369.684/0001-24
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0001
Número livro: 0007



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	27.935.846,26
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	106.388,25
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	23.530.326,12
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	51.572.560,63

DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

HALISSON RODRIGO
CORREA:04115774681

HALISSON RODRIGO CORREIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.157.746-81

CRISTOVAO DE
SOUZA
PINTO:213898706
00

Assinado de forma digital
por CRISTOVAO DE
SOUZA
PINTO:21389870600
Dados: 2024.04.29
10:12:52 -03'00'

51.572.560,63

CRISTÓVÃO DE SOUZA PINTO
CONTADOR

Reg. no CRC - MG sob o No.36.250
CPF:213.898.706-00

Empresa: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
C.N.P.J.: 25.369.684/0001-24

Folha: 0001
Número Livro:

Ass.: 0464

Assinatura

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 31600999764 Data: 04/08/2016

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período
23.530.326,12
Depreciação e amortização
151.482,61
Baixa de Imobilizado
338.000,00
(AUMENTO) REDUÇÃO NOS DIREITOS E VALORES A CURTO PRAZO
Clientes
(11.341.257,57)
Estoques
(2.657.997,45)
Adiantamentos a Fornecedores
(223.442,52)
Impostos a Recuperar
140.780,93
Outras Contas a Receber
(10.044.934,14)
(107.042,02)
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
Fornecedores
3.022.507,90
Obrigações Trabalhistas
98.012,19
Obrigações Tributárias
2.647.037,46
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
5.660.515,53

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado
(1.293.029,61)
Outros Investimentos
(14.589,18)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
(1.307.618,79)

Aumento nas Disponibilidades

4.352.896,74
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

HALISSON RODRIGO
CORREA:0
4115774681

HALISSON RODRIGO CORRÊA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.157.746-81

CRISTOVÃO DE
SOUZA
PINTO:21389870600

Assinado de forma digital por
CRISTOVÃO DE SOUZA
PINTO:21389870600
Dados: 2024.04.29 10:09:57
+03'00'

3.463.420,30
7.816.317,04

CRISTOVÃO DE SOUZA PINTO
CONTADOR

Reg. no CRC - MG sob o No.36.250
CPF:213.898.706-00



NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa WR CALÇADOS EIRELI, Empresa individual de responsabilidade limitada, com endereço à Avenida Julião Arbex, nº 00020 – Pavimento 1, Bairro Centro, Três Corações / MG, CEP 37.410-109, tem por objetivo social, nesta data, Comércio varejista e indústria de calçados, confecções e material esportivo, indústria de confecções de peças de vestuário, inclusive as sob medidas, roupas profissionais inclusive sob medida (uniformes, macacões), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de artigos descartáveis, embalagens de qualquer material, sacos plásticos para lixo, locação de mão de obra temporária, locação de veículos automotores sem condutores, locação de máquinas e equipamentos de terraplanagem sem operador e equipamentos de proteção individual (EPI); comércio atacadista de material escolar, comércio varejista de papelaria, brinquedos, material pedagógicos e móveis para escritórios.

A empresa possui as seguintes filiais:

- CNPJ nº 25.369.684/0002-05, NIRE 31902556750, com endereço na Praça Prefeito Odilon Rezende Andrade, nº 0004 – Loja, Bairro Centro, em Três Corações – MG, CEP: 37.410-167, com o objetivo de Comércio varejista de calçados;
- CNPJ 25.369.684/0003-96, NIRE 31902672971, com sede na Avenida Dona Lavínia Brasil Grossi, nº 651 – Galpão 3 e 4, Morada do Sol, Três Corações / MG, CEP 37.418-052, tendo como objetivo Indústria de confecções de peças de vestuário, inclusive as sob medidas, roupas profissionais inclusive sob medida (uniformes, macacões), indústria de calçados.

Em 20/09/2021, registro 8802481 e protocolo 216823153 da Junta Comercial de Três Corações - MG, retifica-se a cláusula sexta da alteração contratual registrada sob o número 31600999764, em 18/12/2020, protocolo 207701580, tendo em vista que houve a integralização do aumento de capital, permanecendo o mesmo em R\$ 90.000,00 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00(hum real) cada uma já devidamente integradas.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

- a) As aplicações financeiras são representadas por investimentos temporários de liquidez imediata que serão mantidas até as suas datas de vencimento e estão registradas pelos valores de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou realização.
- b) Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.
- c) O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens.
- d) Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos ou atualizações até a data do balanço.



- e) Os empréstimos e financiamentos são apresentados pelos valores conhecidos e atualizados pelos encargos incorridos até a data do balanço (quando aplicados), sendo que estão registrados no passivo circulante as obrigações vencíveis até 360 dias, e no passivo não circulante as vencíveis em prazo superior a 365 dias.
- f) A empresa é tributada pelo Lucro Presumido, sendo assim, a provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o lucro líquido, foram calculados tomando por base os índices do Lucro Presumido de acordo com a legislação vigente.
- g) Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

4 OUTROS VALORES Á RECEBER

- EMPRÉSTIMOS PARTICULARES

VR Comércio de Calçados Ltda EPP	R\$ 1.848.444,56
WR Comércio de Artigos Esportivos Ltda EPP	R\$ 1.276.802,80
Wilson Corrêa e Cía. Ltda.	R\$ 1.697.488,40
Agropecuária Esplanada Ltda.	R\$ 699.685,83
Halisson Rodrigo Corrêa	R\$ 15.391.158,62
Daniela Dantas Pimenta	R\$ 905.695,81
J C Comércio de Confecções Ltda ME	R\$ 206.709,95
CL Serviços de Transportes Ltda	R\$ 322.660,81
Catiúscia Aparecida Corrêa EPP	R\$ 591.571,30
Wilson Corrêa	R\$ 1.759.394,72
Carlos Henrique de Oliveira Luciano	R\$ 494.019,06
Catiúscia Aparecida Corrêa Luciano	R\$ 1.078.256,94
Teresinha de Fátima Corrêa	R\$ 1.056.339,96
Helena Corrêa Luciano	R\$ 192.832,12
Eliane Adelaide Dantas	R\$ 116.210,00
Teresinha de Fátima Corrêa (Pessoa Física)	R\$ 617.372,25
Daniela Dantas Pimenta (Pessoa Física)	R\$ 1.136.400,42
Maylon da Silva Salviano	R\$ 36.837,08
Sueli Maria Endres	R\$ 236.670,00
Antônio Nilson Corrêa	R\$ 2.768,23
Maroto Indústria e Comércio Ltda	R\$ 248.954,45
Do Vale Indústria e Comércio Ltda	R\$ 218.380,00
Azul Parking Estacionamento de Veículos Eireli	R\$ 464.684,19
Bernardete Lourdes Marchi	R\$ 320,90
Ana Clara Corrêa	R\$ 5.578,83
Dulcinéia de Oliveira Luciano	R\$ 2.442,50
Vera Rosânia Berte	R\$ 1.154,89

A Título de Outros Valores a Receber foram registradas as quantias movimentadas em conta corrente com pessoas físicas e jurídicas que direta e indiretamente se relacionaram com a empresa.



5 CLIENTES

Secretaria de Estado de Esportes	R\$	23.004,09
Secretaria de Estado da Educação	R\$	313.037,48
Prefeitura Municipal de Barra Mansa	R\$	1.946,50
Prefeitura Municipal de Contagem	R\$	500,00
Prefeitura Municipal de Três Corações	R\$	3.360,00
Secretaria de Esporte Lazer e Juventude	R\$	456.500,00
Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas	R\$	38.361,40
Prefeitura Municipal de Guapé	R\$	1.081,60
Prefeitura Municipal de Extrema	R\$	19.890,00
Município de Santo	R\$	788.737,20
Grupamento de A. do Distrito Federal	R\$	7.004,76
Universidade Fed. Fluminense	R\$	178.414,25
Instituto F. do Tocantins Campus Araguaia	R\$	6.635,79
Alex f. k. Souza e Cia Ltda	R\$	36.000,00
Prefeitura Mun. De São João Del Rei	R\$	908.566,02
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	R\$	2.696.969,00
Instituto Fed. de Educ. cienc. E Tec. Fluminense	R\$	564,90
Prestar Service Serviços Ltda	R\$	59.964,20
Secretaria Municipal de educação (SEMED)	R\$	28.002,28
Prefeitura Mun. De Conc. Dos Ouros	R\$	18.898,00
Hawai 2010 Comercial Eireli	R\$	774.778,20
Município de Vermelho Novo	R\$	23.280,00
Fundo Municipal de E. do Arraial do Cabo	R\$	82.710,60
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda	R\$	58.976,00
Prefeitura Municipal de Nortelândia	R\$	264.580,50
Prefeitura de Santa Rita do Sapucaí	R\$	326.376,00
Prefeitura Municipal de Turvolândia	R\$	174.442,50
Município de Santa Carmem	R\$	136.114,00
Município de Nova Xavantina	R\$	369.832,90
Município de Belo Vale	R\$	518.922,00
Município de Caceres	R\$	676.775,01
Prefeitura Municipal de Nobres	R\$	151.060,90
Município de Ubai	R\$	58.500,00
Prefeitura Municipal de Ilícinea	R\$	118.422,00
Município de Santa Cruz Xingu	R\$	65.410,00
Município de Campinópolis	R\$	83.550,00
Município de Mesquita	R\$	15.996,00
Prefeitura Municipal de Confresa	R\$	204.960,00
Secretaria de Est. Esp. Lazer e Juv. R.J.	R\$	4.183.226,50



A Conta Clientes registra os valores relativos a Vendas e Serviços que em 31/12/2021 seriam objeto de recebimentos a partir do ano seguinte.

6 ESTOQUE

Mercadorias para Revenda:	R\$ 1.931.907,46
Matéria Prima:	R\$ 2.142.732,02

As contas Mercadorias para Revenda e Matéria Prima registram a posição do estoque em 31/12/2021, que foram contados e levantados fisicamente.

7 IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO

Imóveis Próprios – Prop. p/ Investimento	R\$ 840.000,00
--	----------------

O valor informado representa a posição em 31/12/2021, de imóveis adquiridos com outras finalidades que não sejam a de uso próprio.

8 OUTRAS IMOBILIZAÇÕES

Outras Imobilizações	R\$ 2.564.000,00
----------------------	------------------

Os valores registrados a título de Outras Imobilizações referem-se a aquisições de bens não vinculados a atividade da empresa.

Os valores registrados a título de Empréstimos Particulares, foram obtidos através dos saldos apurados em Conta Corrente e/ou através de valores obtidos no mercado.

9 FORNECEDORES

Striquer Tricot Ind. E Com. de Confec. Ltda	R\$ 37.598,52
Tex Indústria e Comércio Ltda	R\$ 934.262,50
Hospital das Impressoras Ltda.	R\$ 200,00
AP Comércio de Tintas Ltda	R\$ 330,00
Braspress Transportes Urgentes Ltda	R\$ 353,72
Balcão dos Parafusos e Ferramentas Ltda	R\$ 810,00
Singularis Ind. Imp e Exp. De Art. de Papel Ltda	R\$ 1.701,00
A Grinsgs S.A.	R\$ 21.256,53
Calçados Beira Rio S/A	R\$ 57.697,53



Wilmar Alves Cardoso	R\$ 22.739,21
Irmãos Soares Ind. E Com. de Calç. Eireli	R\$ 4.232,60
Calçados Ramarim Ltda	R\$ 836,04
Juliano de Souza G. Santos	R\$ 14.931,90
Dimantex Ind. e Com. De Confec. Eireli	R\$ 369.390,20
Paulo Rogério Szimkiewicz Eireli	R\$ 73.840,00
Work Intima Prest. De Serv. E Confecções Ltda Epp	R\$ 155.000,00
Sailor Indústria Textil Eireli	R\$ 101.079,42
Código Brasil – Tecnologia em Etiquetas	R\$ 3.380,63
Audaces Automação e Informática Industrial Ltda	R\$ 1.190,10
RN Tintas e Ferr. Ltda	R\$ 3.257,30
Sugar Shoes Ind. De Calç. Ltda	R\$ 7.195,59
Reginaldo de Oliveira 04137581681	R\$ 968,00
Pampili Produtos para Meninas Ltda	R\$ 2.367,84
Usaflex-Ind. E Comércio S/A	R\$ 21.955,26
Alpargatas S/A	R\$ 5.257,24
Evolução Import. E Com. de Vest. E seus Acessórios Eireli	R\$ 7.346,40
Calçados Vicenza Ltda Me	R\$ 665,26
Facção Heliinger Ltda	R\$ 49.992,60
Reginaldo Alziro Costa	R\$ 36.358,20
Asics Brasil Distribuição e Com. de Artigos Esportiva	R\$ 9.897,60
Flare Comércio Varejo e Atacado Eireli	R\$ 188.164,52
Janete Fátima de S. Gonçalves ME	R\$ 11.614,80
Mariana Frota Cruz Eireli	R\$ 34.452,00
Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda	R\$ 504,90
Reval Atacado de Papelaria Ltda	R\$ 3.014,20
Ind. E Com. de Caç. Trento Ltda	R\$ 586,20
NND Comércio e Empreendimentos Ltda Epp	R\$ 124.725,96
Textil BR Comércio e Confecções Eireli	R\$ 9.564,74
Luli Distribuidora de Cosméticos Ltda	R\$ 49.651,92
Confecção Sintonia Ltda	R\$ 277.110,00
Bella Ind. E Comércio de Calç. Ltda	R\$ 1.618,38
Aquarela Ind. E Com. de Art. Escolares Eireli	R\$ 760.520,36
Gráfica a Única Ltda	R\$ 225.393,43
Steel Minas Industria e Comércio de Telhas e Ferragens	R\$ 28.472,39
FC Fretes e Materiais de Construção	R\$ 480,00
Transportadora R. Reis Ltda	R\$ 4.032,61
FB Cromo Metalização e Injeção Ltda	R\$ 38.500,00
Calçados Ferracini Ltda	R\$ 22.866,09
Plastcor do Brasil Ltda – SP	R\$ 681,34

Os valores apresentados em 31/12/2021, representa adequadamente a posição das dívidas da empresa com terceiros, decorrentes da compra de produtos, mercadorias, matérias primas e materiais secundários.

10 REGIME TRIBUTÁRIO



A empresa é tributada pelo Lucro Presumido.

11 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

ICMS a recolher	R\$ 613.347,74
IRPJ	R\$ 867.119,42
IOF a recolher	R\$ 25.690,33
Imposto de Renda s/ Salários/Proventos	R\$ 196,90
Contribuição Social A Recolher	R\$ 474.023,00
IRRF s/ Serviços Prestados	R\$ 474,72
PIS a recolher	R\$ 217.499,88
COFINS A Recolher	R\$ 1.003.845,60
Contribuição Sindical A Recolher	R\$ 1.505,21
Contribuição Confederativa	R\$ 882,03
Contribuição Assistencial	R\$ 2.762,33
ICMS Diferença de Alíquota	R\$ 2.159,83
ICMS Antecipação	R\$ 92.993,12

Os Impostos e Contribuições a recolher foram apuradas pelo Sistema de Lucro Presumido.

12 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

INSS a Recolher	R\$ 201.195,25
FGTS a recolher	R\$ 47.449,34
GRRF a recolher	R\$ 130,47

As Obrigações Sociais foram apuradas na forma das empresas optantes pelo Lucro Presumido.

Três Corações MG, 31 de dezembro de 2021.

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041157
74681

Halisson Rodrigo Corrêa
Administrador
CPF: 041.157.746-81

CRISTOVAO DE
SOUZA
PINTO:21389870
600

Cristóvão de Souza Pinto
Contador CRC/MG 36.250
CPF: 213.898.706-00

Assinado de forma digital
por CRISTOVAO DE
SOUZA
PINTO:21389870600
Dados: 2024.04.29
10:22:36 -03'00'

Empresa: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: 25.369.684/0001-24
Insc. Junta Comercial: 31600999764 Data: 04/08/2016

Folha: 0007
Número livro: 0007
31/12/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31213037934	25.369.684/0001-24
NOME EMPRESARIAL	
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21389870600	CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600	588869002613229173 9	16/05/2022 a 16/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25369684000124	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA:25369684000124	233825113632608595 2	18/05/2023 a 17/05/2024	Sim
Administrador	04115774681	HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681	397840477335039690 6	18/10/2022 a 18/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.
93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/07/2023 às 14:49:32
C3.CA.E1.91.5C.5D.21.AE
66.8F.33.5E.25.B3.37.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
CNPJ:	25.369.684/0001-24	Nire:	31213037934
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Formato do Livro:	LIVRO DIÁRIO		
Identificação do arquivo(hash):	00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-		

Consulta Realizada em: 30/07/2023 08:52:44

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
NIRE 31213037934
CNPJ 25.369.684/0001-24
Número de Ordem 8
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município TRES CORACOES
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/08/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 140297

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 8
Quantidade total de linhas do arquivo digital 140297
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 64.044.322,28	R\$ 233.378.407,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 58.723.330,36	R\$ 223.755.095,28
DISPONÍVEL		R\$ 7.816.317,04	R\$ 3.194.936,32
CAIXA		R\$ 121.461,18	R\$ 270.622,61
CAIXA GERAL		R\$ 121.461,18	R\$ 270.622,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 7.246.806,79	R\$ 305.443,43
BRADESCO CONTA 26374-5		R\$ 1,00	R\$ 36.258,57
BANCO DO BRASIL CONTA 78534-2		R\$ 4.069.673,64	R\$ 268.612,52
SICOOB CONTA 22.260-7		R\$ 3.176.721,58	R\$ 302,23
SICOOB CONTA 22.248-8		R\$ 410,57	R\$ 33,48
SICOOB CONTA 80.908-0		R\$ 0,00	R\$ 236,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 448.049,07	R\$ 2.618.870,28
BRADESCO INVEST FACIL		R\$ 435.249,07	R\$ 0,00
CAPITALIZAÇÃO-PORTO SEGURO		R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
APLICAÇÃO RDC 41 SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
BANCO DO BRASIL - FUNDO		R\$ 0,00	R\$ 1.472.565,28
OUROCAP PU		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
TITULO D CAPITALIZAÇÃO ICATU		R\$ 0,00	R\$ 103.505,00
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 32.936.604,51	R\$ 106.832.799,08
EMPRÉSTIMOS PARTICULARES		R\$ 30.608.834,62	R\$ 16.923.577,20
VR COMERCIO DE CALCADOS LTDA		R\$ 1.848.444,56	R\$ 2.454.878,14
EPP			
WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-E		R\$ 1.276.802,80	R\$ 1.425.945,57
WILSON CORREA E CIA LTDA		R\$ 1.697.488,40	R\$ 2.326.400,46
REDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 699.685,83	R\$ 928.961,42
HALISSON RODRIGO CORREA		R\$ 15.391.158,62	R\$ 0,00
DANIELA DANTAS PIMENTA		R\$ 905.695,81	R\$ 930.336,04
J C COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME		R\$ 206.709,95	R\$ 235.864,31
CL SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA		R\$ 322.660,81	R\$ 411.417,24
CATIUSCIA APARECIDA CORREA EPP		R\$ 591.571,30	R\$ 607.993,22
WILSON CORREA		R\$ 1.759.394,72	R\$ 1.764.991,90
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA		R\$ 494.019,06	R\$ 140.019,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **25.369.684/0001-24**
Número de Ordem do Livro: **8**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCIANO			
CATIÚSCIA APARECIDA CORRÊA		R\$ 1.078.256,94	R\$ 1.089.400,48
LUCIANO			
TERESINHA DE FATIMA CORREA		R\$ 1.056.339,96	R\$ 1.494.078,73
HELENA CORREA LUCIANO		R\$ 192.832,12	R\$ 0,00
ELIANE ADELAIDE DANTAS		R\$ 116.210,00	R\$ 0,00
TERESINHA DE FATIMA CORREA (PF.)		R\$ 617.372,25	R\$ 617.372,25
DANIELA DANTAS PIMENTA (PF.)		R\$ 1.136.400,42	R\$ 1.146.013,31
MAYLON DA SILVA SALVIANO		R\$ 36.837,08	R\$ 0,00
SUELI MARIA ENDRES		R\$ 236.670,00	R\$ 0,00
ANTONIO NILSON CORREA		R\$ 2.768,23	R\$ 0,00
MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO		R\$ 248.954,45	R\$ 248.954,45
LTDA			
DO VALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		R\$ 218.380,00	R\$ 218.380,00
LTDA			
AZUL PARKING ESTACIONAMENTO DE		R\$ 464.684,19	R\$ 882.570,62
VEÍCULOS			
BERNARDETE LOURDES MARCHI		R\$ 320,90	R\$ 0,00
ANA CLARA CORRÊA		R\$ 5.578,83	R\$ 0,00
DULCINÉIA DE OLIVEIRA LUCIANO		R\$ 2.442,50	R\$ 0,00
VERA ROSÂNIA BERTE		R\$ 1.154,89	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS		R\$ 34.818,23	R\$ 0,00
CONSÓRCIO SICOOB VEÍC.		R\$ 34.818,23	R\$ 0,00
GRUPO/COTA: 1032			
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.292.951,66	R\$ 11.568.677,78
KANXA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.932,00
DOPTEX INDUSTRIA E COM. TEXTIL		R\$ 0,00	R\$ 2.604,42
LTDA			
PAULO EDILBERTO COUTINHO		R\$ 6.340,00	R\$ 1.285,00
PARTICIPAÇÕES LTDA			
IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 91.418,00
PRODUTOS			
BRASPRESS TRANSPORTES		R\$ 283,05	R\$ 0,00
URGENTES LTDA			
MINAS VERDE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 96.475,08
QUATRO K TEXTIL LTDA		R\$ 303.733,70	R\$ 304.826,07
MONTANA TECIDOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 5.699,12
ZENGLEIN IND. E COM. DE CALÇADOS		R\$ 49,41	R\$ 49,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMBUCI S/A		R\$ 452.433,44	R\$ 471.780,15
CAUDURO IND. COM. DO VESTUÁRIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.601,16
GINASTIC INDÚSTRIA DE MÓVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
JM BOLSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 58.940,50
IND. E COM. DE CALÇADOS VIASCARPA		R\$ 23.285,34	R\$ 23.285,34
COPY SCREEN MAT. SERIGRÁFICOS LTDA ME		R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI EPP		R\$ 380,00	R\$ 0,00
INDÚSTRIA DE BOLSAS TONIN DO NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.447,54
AP COMERCIO DE TINTAS LTDA ME		R\$ 438,56	R\$ 1.010,24
JOSÉ TAIZO CARVALHO		R\$ 30.464,30	R\$ 0,00
TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.978,22
JULIANO DE SOUZA GONÇALVES SANTOS- JS TÊXTIL		R\$ 0,00	R\$ 356.836,11
NEDER E REIS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 245,61
SILCA COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 1.763,70	R\$ 1.862,02
NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.893,10
A Z INFORMÁTICA LTDA		R\$ 720,00	R\$ 0,00
INDÚSTRIA E COM. MALHAS PEMGIR LTDA		R\$ 39.500,00	R\$ 0,00
HAIFFA TEXTIL EIRELI - ME		R\$ 144.328,00	R\$ 168.026,40
FIAÇÃO E TECELAGEM GAÚCHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 345.744,11
MALHAS PERTH LTDA		R\$ 138.914,90	R\$ 138.914,90
JAVIER EMBALAGENS DISTRIBUIDORA EIRELI M		R\$ 9.802,54	R\$ 9.802,54
DOUGLAS ALEXANDRE DA ROCHA -DF ROCHA TÊX		R\$ 0,00	R\$ 1.443,30
SILVANDRO JOSÉ SOUZA ESTAMPARIA EIRELI M		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
IND. E COM. DE CALÇADOS POZZO LTDA		R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00
SPINELLI E CARVALHO COMERCIO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 2.390,00
ANDRÉ DE LIMA CINTRA (LOCK MONITORAMENT		R\$ 1.596,54	R\$ 1.596,54
AUDACES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.420.880,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ODAIR RODRIGUES		R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
NKS IMP. EXP. IND. E COM. DE CAL- LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.548,59
SAILOR INDÚSTRIA TEXTIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 84.420,00
VALTER S. FAQUINETTI		R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00
CARRERA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA		R\$ 1.339,29	R\$ 1.339,29
TAVARES E SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.660,72
EDITORA E GRÁFICA MARRECO LTDA EPP- MAX EMBALAGEM		R\$ 20.780,00	R\$ 20.780,00
AUTO MECÂNICA SJ LTDA ME		R\$ 5.172,00	R\$ 12.172,00
REGINALDO ALZIRO COSTA - CONFECÇÃO SENSÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 82.913,20
DIMANTEX IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 586.399,78
INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOL. DO COURO, CALÇADOS E ARTEFATOS- IBTEC		R\$ 14.906,44	R\$ 15.104,44
M TRATORES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 749,40
ADSOMOS SOFTWARES EIRELI		R\$ 4.932,32	R\$ 26.783,81
GEOMÉTRICA MÓVEIS LTDA		R\$ 64.760,14	R\$ 0,00
ROGERIO LUIZ FONSECA		R\$ 560,00	R\$ 560,00
ECOPLEX COMERCIAL EIRELI ME		R\$ 135.000,00	R\$ 671.254,60
ELIELSON DE SOUZA ROSA		R\$ 5.787,50	R\$ 5.787,50
ROGERIO WAGNER RODRIGUES		R\$ 17.260,00	R\$ 17.260,00
FLAVIANE APARECIDA COSTA LIMA		R\$ 1.335,19	R\$ 1.335,19
MENDES PAPELARIA E PRESENTES LTDA		R\$ 29.100,00	R\$ 29.100,00
TEXTIL OMBORGO LTDA		R\$ 66.034,16	R\$ 66.034,16
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 98,10
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 285,00	R\$ 285,00
EURO INJET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 227.077,13
ALEX ONACIO COSTA 00285601679		R\$ 939,33	R\$ 939,33
ELIANE DE PAULA AZZINI - ME		R\$ 53.112,00	R\$ 9.137,60
TB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI		R\$ 83.856,00	R\$ 912,00
JANETE FÁTIMA DE S. GONÇALVES ME - JF TÊXTIL		R\$ 0,00	R\$ 1.470,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ECOVIA RECICLAGEM DE RESIDUOS DA CONSTRU		R\$ 1.540,58	R\$ 1.540,58
FITEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47.779,39
COMERCIAL ZONA LIVRE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.943,37
SIMONE APARECIDA DA SILVA		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
FRANTTONE MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA-CAMILA		R\$ 8.709,50	R\$ 0,00
FLARE COMÉRCIO VAR. E ATACADO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.327,28
MARIA APARECIDA DE MIRANDA VITORIO-ME		R\$ 0,00	R\$ 4.266,04
MEDIDA CERTA C. DE FERRO E AÇO LTDA-ME		R\$ 478,00	R\$ 0,00
CONCRETOS SÃO DOMINGOS LTDA		R\$ 12.775,00	R\$ 15.267,11
FECHA E PUXA PORTAS E ACESSORIOS LTDA ME		R\$ 285,00	R\$ 285,00
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA 07817054606		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
NRE DO BRASIL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 28.850,70
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 770,00	R\$ 770,00
GAPLAN CAMINHOS LESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.457,22
CGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.105,73
C C R DE OLIVEIRA		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
CARTONAGEM SERRANENSE EIRELI		R\$ 687,00	R\$ 687,00
MARCOS BARBOSA DA FONSECA E CIA LTDA		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
MULTIEIXO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.810,04
DOXS LOGISTICA INTEGRADA LTDA		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
DESTAK ESTAMPAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
FACCAO HELLINGER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 86.186,37
REVESTIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.513,70
JAIRO DA SILVA		R\$ 76.978,19	R\$ 76.978,19
VALDO MAFRA SOARES		R\$ 51.870,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES MOOR LTDA		R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
NEO GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLADOS		R\$ 3.318,00	R\$ 3.318,00
A. PRESSATO AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO		R\$ 5.060,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **25.369.684/0001-24**
Número de Ordem do Livro: **8**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 16.385,54	R\$ 16.385,54
LOUNGE MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI		R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
AREAL IMACULADA CONCEIÇÃO COM.DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 840,00	R\$ 2.040,00
LAVADORA VARGINHA LTDA - FÁBIO MORENO VA		R\$ 6.100,00	R\$ 0,00
CINEX TECNOLOGIA PARA ARQUITETURA LTDA		R\$ 176.391,54	R\$ 529.174,58
DESIGN SUMISURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 156.941,82	R\$ 470.825,42
PALERMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E		R\$ 13.500,00	R\$ 27.000,00
ATEX DO BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS L		R\$ 6.491,64	R\$ 6.491,64
VALDIANE SANTOS DE ALCÂNTARA		R\$ 10.849,00	R\$ 20.169,20
PEREIRA E CALLEGARI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
GIRACOR TÊXTIL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 30.479,73
KTRFIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210.000,00
PATENA IND.E COM. DE RESINAS E FILMES PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 96.000,00
FC FRETES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.360,00
GYN TECH FUEL CONTROL TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 340.913,34
JETTA CALÇADOS E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 703.932,50
KAIRÓS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 156.000,00
AZ INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
TEXMAIS MALHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.393,75
FERREIRA E ARAUJO SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 227.099,92
COMERCIAL EUMAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.654,00
JOTA TÊXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.908,40
COMERCIAL PERON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 111.891,00
RENATO TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.020,54
M D DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 126.480,00
SERVINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS		R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
LILIANE BATISTA LEITE		R\$ 0,00	R\$ 37.200,00
INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 69.241,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDRONE INTELIGÊNCIA EM AGRODRONES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.982,40
ADVANCE LICITAÇÕES, PRODUÇÕES, EVENTOS, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 69.480,00
HARGOTEX MALHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.671,91
MR BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 35.695,84
REI COLAS COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.979,50
C2K BRASIL TÊXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.708,23
KAPAO COMPONENTES PARA CALÇADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.300,00
GUIDO COMEX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.430,08
ATA FORTE SOLUÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.839,70
MARCIA MICHELLE PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
EXATA PRO SOLUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 67.087,04
KELLY DO LIVRAMENTO ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 14.333,19
TOXICOLOGIA PARDINI LABORATÓRIOS SA		R\$ 0,00	R\$ 145,00
CONSÓRCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.598,30
PERES COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
MAIRA AP. M. M. OLIVEIRA 11489822640		R\$ 0,00	R\$ 12.116,00
MARJUS METAIS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28.979,40
MARMORARIA MHARMAROS COM. IND. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 660.000,00
SPS IND. METALÚRGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 163.200,00
NND COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 192.661,05
NELSON ODIO ALMENARES		R\$ 0,00	R\$ 23.079,00
CONFECCÕES CONTIGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.090,80
JANGADEIROS CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ATACADO TRANSPORTE COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM		R\$ 0,00	R\$ 12.132,00
NAIGELL BOTOES E ACESSORIOS V.L		R\$ 0,00	R\$ 1.112,85
PAVILHÃO COMERCIAL SCHWAB EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
SJ TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA - ALEXANDRE TRATORES		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WLT E-COMMERCE DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS UNIPessoal		R\$ 0,00	R\$ 1.680,00
LUXO CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.132,00
PAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 153.000,00
NOVA RIO CARGAS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
BOM CALOR PRO ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 6.450,00
JOSIMARA FREITAS FERNANDES SILVA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
CENTRO AUTOMOTIVO STOPCAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
CILAINE MENDES TEIXEIRA DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 3.480,00
DAÍSA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 20,00
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.499,99
CRABI I. E C. DE PRÉ MOLD. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
DECORA BEBÊ ROUPAS E ACESSÓRIOS INFANTIS		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
TECNO SUL AMÉRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 67.500,00
RAFAEL ROCHA AUTOMAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
CACER COMISSÁRIA ASSESSORIA DE COM EXTERIOR E REPRES. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 298.389,15
ADIANTAMENTOS AOS SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 78.340.544,10
HALISSON RODRIGO CORRÊA		R\$ 0,00	R\$ 78.340.544,10
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.418,75	R\$ 637.211,50
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 20.418,75	R\$ 637.211,50
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 182.756,01
IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO		R\$ 66,25	R\$ 66,25
ICMS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 8.574,12	R\$ 42.597,00
COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO		R\$ 0,00	R\$ 19.226,46
PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO		R\$ 0,00	R\$ 4.165,75
FGTS A RECUPERAR		R\$ 11.778,38	R\$ 11.778,38
SIMPLES NACIONAL RELP SN		R\$ 0,00	R\$ 376.427,51
IRRF S/ SERVIÇOS PRESTADOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 194,14
CLIENTES		R\$ 13.875.350,58	R\$ 70.877.824,06
CLIENTES		R\$ 13.875.350,58	R\$ 70.877.824,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES		R\$ 23.004,09	R\$ 23.004,09
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		R\$ 313.037,48	R\$ 313.037,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		R\$ 1.946,50	R\$ 1.946,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 1.039.447,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM		R\$ 500,00	R\$ 67.431,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 8.998.059,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES		R\$ 3.360,00	R\$ 139.971,50
SECRETARIA DE ESP. LAZER E JUVENTUDE		R\$ 456.500,00	R\$ 456.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS		R\$ 38.361,40	R\$ 38.361,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE		R\$ 0,00	R\$ 54.982,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ		R\$ 1.081,60	R\$ 1.081,60
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO		R\$ 0,00	R\$ 27.438,60
MUNICÍPIO DE IPUIUNA		R\$ 0,00	R\$ 47.290,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA		R\$ 0,00	R\$ 26.260,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA		R\$ 19.890,00	R\$ 15.908,00
MUNICÍPIO DE SANTOS		R\$ 788.737,20	R\$ 0,00
GRUPAMENTO DE A. DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 7.004,76	R\$ 7.004,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.216.132,20
MUNICÍPIO DE CAXAMBU		R\$ 0,00	R\$ 7.813,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 808.282,80
UNIVERSIDADE FED. FLUMINENSE		R\$ 178.414,25	R\$ 178.414,25
MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES		R\$ 0,00	R\$ 197.534,88
INSTITUTO F. DO TOCANTINS CAMPUS ARAGUAI		R\$ 6.635,79	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE		R\$ 0,00	R\$ 2.287,49
PREFEITURA MUNIC. DE MINAS NOVAS		R\$ 0,00	R\$ 513.638,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA		R\$ 0,00	R\$ 290.010,60
ALEX F. K. SOUZA E CIA LTDA		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ		R\$ 0,00	R\$ 2.837.850,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DEL REI		R\$ 908.566,02	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		R\$ 2.696.969,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FED. DE EDUC. CIENC. E TEC FLU		R\$ 564,90	R\$ 564,90
PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA		R\$ 59.964,20	R\$ 59.964,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED)		R\$ 28.002,28	R\$ 1.107.819,92
CENTRO DE O. DA M. DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 3.365.804,11
PREFEITURA MUN. DE CONC. DOS OUROS		R\$ 18.898,00	R\$ 12.672,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA		R\$ 0,00	R\$ 1.187.550,14
HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI		R\$ 774.778,20	R\$ 222.000,00
MUNICÍPIO DE NOVA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 1.698.967,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI		R\$ 0,00	R\$ 37.462,18
MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO		R\$ 23.280,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 11.241,60
FUNDO MUNICIPAL DE E. DE ARRAIAL DO CABO		R\$ 82.710,60	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CORINTO		R\$ 0,00	R\$ 641.060,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA		R\$ 58.976,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE APIACAS		R\$ 0,00	R\$ 39.770,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA		R\$ 264.580,50	R\$ 0,00
PREFEITURA DE SANTA RITA DO SAPUCAI		R\$ 326.376,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA		R\$ 174.442,50	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM		R\$ 136.114,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA		R\$ 369.832,90	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BELO VALE		R\$ 518.922,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CACERES		R\$ 676.775,01	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES		R\$ 151.060,90	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE UBAI		R\$ 58.500,00	R\$ 2.665,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA		R\$ 118.422,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU		R\$ 65.410,00	R\$ 84.830,00
MUNICÍPIO DE CAMPINOPOLIS		R\$ 83.550,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 10 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES		R\$ 0,00	R\$ 92.665,70
MUNICÍPIO DE MESQUITA		R\$ 15.996,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA		R\$ 204.960,00	R\$ 0,00
FUNDEP FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		R\$ 0,00	R\$ 68.289,46
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS		R\$ 0,00	R\$ 48.710,90
SECRETARIA DE EST. ESP. LAZER E JUV. R.		R\$ 4.183.226,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA		R\$ 0,00	R\$ 197,47
ESTADO DE RORAIMA		R\$ 0,00	R\$ 2.517.299,53
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA		R\$ 0,00	R\$ 58.800,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 5.646.924,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE		R\$ 0,00	R\$ 32.617,69
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 40.238,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA		R\$ 0,00	R\$ 35.067,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R\$ 0,00	R\$ 15.703.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 3.233,04
MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 7.674,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU		R\$ 0,00	R\$ 100.645,65
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS		R\$ 0,00	R\$ 10.791,20
MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA		R\$ 0,00	R\$ 201.222,00
MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS		R\$ 0,00	R\$ 10.130,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		R\$ 0,00	R\$ 129.374,78
MUNICÍPIO DE SÃO SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 10.206,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU		R\$ 0,00	R\$ 44.158,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL		R\$ 0,00	R\$ 124.377,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA		R\$ 0,00	R\$ 37.096,00
MUNICÍPIO DE HELIODORA		R\$ 0,00	R\$ 11.640,00
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS		R\$ 0,00	R\$ 9.265,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		R\$ 0,00	R\$ 3.348.215,88
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PADUA		R\$ 0,00	R\$ 35.812,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 11 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICÍPIO DE GUARAPARI		R\$ 0,00	R\$ 133.510,31
MUNICÍPIO DE ESMERALDAS		R\$ 0,00	R\$ 27.928,80
MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS		R\$ 0,00	R\$ 506.488,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 2.508,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 3.862.187,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA		R\$ 0,00	R\$ 51.353,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE		R\$ 0,00	R\$ 148.031,80
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA		R\$ 0,00	R\$ 143.284,80
MUNICÍPIO DE COMODORO		R\$ 0,00	R\$ 110.416,40
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA		R\$ 0,00	R\$ 49.957,64
MUNICÍPIO DE MARACAJU		R\$ 0,00	R\$ 209.721,67
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER		R\$ 0,00	R\$ 202.060,15
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS-FUCAM		R\$ 0,00	R\$ 807.067,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME		R\$ 0,00	R\$ 294.476,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 112.714,00
PREFEITURA MUNICIPAL CAXAMBU		R\$ 0,00	R\$ 5.313,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA		R\$ 0,00	R\$ 1.612.538,00
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 333.481,13
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 704.352,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS		R\$ 0,00	R\$ 369.004,30
MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 73.982,07
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 87.446,00
MUNICÍPIO DE LAMBARÍ D'OESTE		R\$ 0,00	R\$ 58.013,89
MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM		R\$ 0,00	R\$ 71.189,00
MUNICÍPIO DE JUARA		R\$ 0,00	R\$ 849,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA		R\$ 0,00	R\$ 1.805.350,00
CAIXA ESCOLAR DR JOSÉ DE MATHEUS VASCONCELOS		R\$ 0,00	R\$ 73.628,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 94.580,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 12 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **25.369.684/0001-24**
Número de Ordem do Livro: **8**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 0,00	R\$ 120.930,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES		R\$ 0,00	R\$ 174.652,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT		R\$ 0,00	R\$ 203.692,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREIRO BATAYPORA		R\$ 0,00	R\$ 12.254,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		R\$ 0,00	R\$ 13.800,00
MUNICÍPIO DE MONTE AZUL		R\$ 0,00	R\$ 623.252,00
COMANDO DA 3 REGIÃO MILITAR		R\$ 0,00	R\$ 105.789,51
MARLUCE LIMA NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 14.969,85
MUNICÍPIO DE CONGONHAS DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 209.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA		R\$ 0,00	R\$ 43.775,00
PREFEITURA DE ITAMONTE		R\$ 0,00	R\$ 94.160,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI		R\$ 0,00	R\$ 103.817,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES		R\$ 0,00	R\$ 186.450,00
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.206.440,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 667.188,50
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 4.074.639,48	R\$ 42.212.324,32
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 4.074.639,48	R\$ 42.212.324,32
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 1.931.907,46	R\$ 21.795.163,30
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.142.732,02	R\$ 20.417.161,02
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.320.991,92	R\$ 9.623.311,76
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 13.050,06	R\$ 80.271,94
ICMS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 13.050,06	R\$ 80.271,94
INVESTIMENTOS		R\$ 13.050,06	R\$ 80.271,94
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 854.989,18	R\$ 858.041,78
SICOOB CONTA CAPITAL (C/C 22.248-8)		R\$ 14.989,18	R\$ 18.041,78
SICOOB CONTA CAPITAL (C/C 22.260-7)		R\$ 276,66	R\$ 289,01
SICOOB CONTA CAPITAL (C/C 80.908-0)		R\$ 14.712,52	R\$ 17.635,13
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO		R\$ 0,00	R\$ 117,64
IMÓVEIS PRÓPRIOS-PROP. P/ INVESTIMENTO		R\$ 840.000,00	R\$ 840.000,00
		R\$ 840.000,00	R\$ 840.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 13 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 4.452.952,68	R\$ 8.653.504,71
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 26.805,62	R\$ 108.455,19
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 26.805,62	R\$ 108.455,19
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 773.450,53	R\$ 3.622.526,27
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 773.450,53	R\$ 3.622.526,27
VEÍCULOS		R\$ 1.387.002,01	R\$ 2.046.269,21
VEÍCULOS		R\$ 1.387.002,01	R\$ 2.046.269,21
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 14.254,10	R\$ 50.078,24
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 14.254,10	R\$ 50.078,24
INSTALAÇÕES DIVERSAS		R\$ 80.404,76	R\$ 1.046.964,67
INSTALAÇÕES DIVERSAS		R\$ 80.404,76	R\$ 1.046.964,67
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (392.964,34)	R\$ (1.034.788,87)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (4.486,60)	R\$ (10.711,89)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (81.358,69)	R\$ (240.582,15)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (203.634,93)	R\$ (482.205,29)
(-) (-) DEPRECIACAO DE EQUIP. DE INFORMATICA		R\$ (5.177,76)	R\$ (11.077,01)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS USADOS		R\$ (84.539,84)	R\$ (254.443,99)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES DIVERSAS		R\$ (13.766,52)	R\$ (35.768,54)
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 2.564.000,00	R\$ 2.814.000,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 2.564.000,00	R\$ 2.814.000,00
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 31.493,33
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 31.493,33
SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ 33.781,77
(-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ (2.288,44)
PASSIVO		R\$ 64.044.322,28	R\$ 233.378.407,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.257.953,87	R\$ 28.165.796,87
FORNECEDORES		R\$ 3.754.345,03	R\$ 18.358.376,67
FORNECEDORES		R\$ 3.754.345,03	R\$ 18.358.376,67
STRIQUER TRICOT IND. E COM. DE CONFEC. L		R\$ 37.598,52	R\$ 0,00
KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 517.154,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 14 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **25.369.684/0001-24**
Número de Ordem do Livro: **8**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA - ME			
TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 954.262,50	R\$ 954.262,50
HOSPITAL DAS IMPRESSORAS LTDA- RIVELINO P		R\$ 200,00	R\$ 400,00
AP COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME		R\$ 330,00	R\$ 0,00
VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.445,10
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 353,72	R\$ 898,87
M TRATORES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 650,00
BALÇÃO DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 810,00	R\$ 573,87
SINGULARIS IND. IMP. E EXP. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA		R\$ 1.701,00	R\$ 8.505,00
CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 31.413,20
A GRINGS S A		R\$ 21.256,53	R\$ 12.995,48
JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.880,00
CALÇADOS BEIRA RIO S/A		R\$ 57.697,53	R\$ 3.577,52
WILMAR ALVES CARDOSO		R\$ 22.739,21	R\$ 0,00
MINAS VERDE MÁQUINAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 274.050,57
LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 4.686,00
INDÚSTRIA COM. DE CALÇADOS IRMÃOS SOARES LTDA		R\$ 4.232,60	R\$ 8.416,83
SILCA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.246,60
CALCADOS RAMARIM LTDA		R\$ 836,04	R\$ 2.650,42
JULIANO DE SOUZA GONÇALVES SANTOS - JS TÊXTIL		R\$ 14.931,90	R\$ 0,00
DIMANTEX IND. E COM. DE CONFEC. EIRELI		R\$ 369.390,20	R\$ 3.756.249,17
PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI		R\$ 73.840,00	R\$ 2.601.539,40
WORK INTIMA PREST.DE SERV. E CONFECÇÕES		R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
SAILOR INDUSTRIA TEXTIL EIRELI		R\$ 101.079,42	R\$ 0,00
CODIGO BRASIL - TECNOLOGIA EM ETIQUETAS		R\$ 3.380,63	R\$ 1.921,11
AUDACES AUTOMACAO E INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 1.190,10	R\$ 1.421.482,42
RN TINTAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 3.257,30	R\$ 1.840,06
SUGAR SHOES IND. DE CALC. LTDA		R\$ 7.195,59	R\$ 0,00
REGINALDO DE OLIVEIRA 04137581681		R\$ 968,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 15 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **25.369.684/0001-24**
Número de Ordem do Livro: **8**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA		R\$ 2.367,84	R\$ 0,00
AUTO MECÂNICA SJ LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 7.592,00
USAFLEX-IND. E COMÉRCIO S/A		R\$ 21.955,26	R\$ 43.440,79
OMERO AVIAMENTOS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
ALPARGATAS S/A		R\$ 5.257,24	R\$ 18.414,08
EVOLUÇÃO IMPORT E COM DE VEST E SEUS ACE		R\$ 7.346,40	R\$ 7.346,40
CALÇADOS VICENZA LTDA ME		R\$ 665,26	R\$ 0,00
KIDY BIRIGUI CALÇADOS INDUSTRIA E COMERC		R\$ 0,00	R\$ 4.159,35
TEXMAIS MALHAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 6.033,15
FACÇÃO HELLINGER LTDA		R\$ 49.992,60	R\$ 0,00
REGINALDO ALZIRO COSTA - CONFECÇÃO SENSÇÃO		R\$ 36.358,20	R\$ 0,00
ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI		R\$ 9.897,60	R\$ 0,00
MAIOLINI CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.263,00
MESSIAS PINTO NETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.300,00
FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI		R\$ 188.184,52	R\$ 556.541,40
MALHARIA ELSA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.031,42
EURO INJET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 312.809,40
JANETE FÁTIMA DE S. GONÇALVES ME - JF TEXTIL LTDA		R\$ 11.614,80	R\$ 0,00
MARIANE FROTA CRUZ EIRELI		R\$ 34.452,00	R\$ 0,00
FERRASUL COM. VAR. ATAC. DE FERRAGENS E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 926,30
MINERAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE VARGINHA LTDA		R\$ 504,90	R\$ 684,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 3.014,20	R\$ 3.108,00
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS TRENTA LTDA		R\$ 586,20	R\$ 4.759,58
NND COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP		R\$ 124.725,96	R\$ 0,00
BRENO PEIXOTO GONÇALVES		R\$ 0,00	R\$ 27.705,60
TEXTIL BR COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI		R\$ 9.564,74	R\$ 0,00
GEOVÂNIO VITORIO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 23.739,84
LULI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA		R\$ 49.651,92	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 16 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONFECÇÃO SINTONIA LTDA		R\$ 277.110,00	R\$ 0,00
BELLA IND. E COMERCIO DE CALC. LTDA		R\$ 1.618,38	R\$ 0,00
AQUARELA IND. E COM. DE ART. ESCOLARES E		R\$ 760.520,36	R\$ 760.520,36
GRAFICA A UNICA LTDA		R\$ 225.393,43	R\$ 0,00
STEEL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELH		R\$ 28.472,39	R\$ 0,00
FC FRETES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 480,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA R. REIS LTDA		R\$ 4.032,61	R\$ 0,00
FB CROMO METALIZACAO E INEJCAO LTDA		R\$ 38.500,00	R\$ 0,00
CALCADOS FERRACINI LTDA		R\$ 22.866,09	R\$ 4.256,42
CDV DISTRIBUIDOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.532,48
PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP		R\$ 6.981,34	R\$ 0,00
PAULISTEX INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200.960,19
COMERCIAL SANTORINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.335,00
PH COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRE		R\$ 0,00	R\$ 661.480,00
VELOCE CALÇADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 334.128,00
SANTA CATARINA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 134.000,00
OLD BUDDY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 122.832,98
KAIROS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 176.000,00
DEKKEN MACHINERY SPRL		R\$ 0,00	R\$ 145.344,20
J.M. BORGES		R\$ 0,00	R\$ 23.626,80
FORÇA PE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34.320,00
INDUSTRIA DE CALÇADOS RIBEIRO BRITO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 13.764,00
MR BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 33.467,28
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPÉIS E TECIDOS		R\$ 0,00	R\$ 7.223,01
MONFIZA COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 656.060,63
COMERCIAL RGS ENCAIXE EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 50.150,52
FRK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,10
WGA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 159.039,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 17 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 55.301,40
LILIANE BATISTA LEITE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 18.546,90
JOTA TÊXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 148.378,00
FACÇÃO KNOP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 199.876,23
A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.286.018,71
SPS IND. METALÚRGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37.754,29
SERVINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS		R\$ 0,00	R\$ 68.367,60
LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.922,10
APOLO ARTES COM. ATACADISTA DE COMPONENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.070,00
MAGNOLIA TÊXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34.787,26
HARGOTEX MALHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.073,46
ENERGY SYSTEM DO BRASIL IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 962.257,21
DECORA BEBÊ ROUPAS E ACESSÓRIOS INFANTIS		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
POUSO ALEGRE SUSTENTAR SOL. AMB. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
CALÇADOS JOTE PÊ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.546,12
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 58.804,63
M&R PRINTING EQUIPMENT INC		R\$ 0,00	R\$ 14.538,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.302.500,11	R\$ 6.152.214,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.302.500,11	R\$ 6.152.214,09
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.255,28
ICMS A RECOLHER		R\$ 613.347,74	R\$ 1.081.902,52
IRPJ		R\$ 867.119,42	R\$ 2.020.673,26
IOF A RECOLHER		R\$ 25.690,33	R\$ 25.690,33
IMPOSTO DE RENDA S/ SALÁRIOS/PROVENTOS		R\$ 196,90	R\$ 223,87
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 474.023,00	R\$ 1.118.362,45
IRRF S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 474,72	R\$ 399,37
PIS A RECOLHER		R\$ 217.499,88	R\$ 318.204,66
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.003.845,60	R\$ 1.468.636,81
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.754,81
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.505,21	R\$ 1.210,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 18 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **25.369.684/0001-24**
Número de Ordem do Livro: **8**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		R\$ 882,03	R\$ 627,86
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R\$ 2.762,33	R\$ 2.716,27
ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA		R\$ 2.159,83	R\$ 16.573,09
ICMS ANTECIPAÇÃO		R\$ 92.993,12	R\$ 92.993,12
IRRF S/ AUTÔNOMO		R\$ 0,00	R\$ 989,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 322.951,44	R\$ 284.837,41
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 74.176,38	R\$ 105.790,11
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 72.597,84	R\$ 102.525,05
PRÓ-LOBORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
RESCISÃO CONTRATUAL A PAGAR		R\$ 599,54	R\$ 2.186,38
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 248.775,06	R\$ 179.047,30
INSS A RECOLHER		R\$ 201.195,25	R\$ 134.442,87
FGTS A RECOLHER		R\$ 47.449,34	R\$ 44.604,43
GRRF A RECOLHER		R\$ 130,47	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 795,00
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 795,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		R\$ 0,00	R\$ 795,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS		R\$ 1.807.101,07	R\$ 2.851.385,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS		R\$ 1.807.101,07	R\$ 2.851.385,16
ICMS ANTECIPAÇÃO		R\$ 15.388,04	R\$ 6.595,40
COFINS (PROCESSO Nº 10660-400241/2019-53)		R\$ 7.173,24	R\$ 6.575,47
ISS DÍV. ATIVA (Nº PARCELAMENTO 107693)		R\$ 9.990,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 5		R\$ 162.206,20	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS Nº 12.098816900-50		R\$ 25.386,76	R\$ 14.809,64
IRRF (10660-402250/2021-01)		R\$ 5.607,36	R\$ 5.607,36
MULTA (10660-402249/2021-79)		R\$ 5.987,88	R\$ 3.492,93
IRPJ (10660-402250/2021-01)		R\$ 249.809,04	R\$ 249.809,04
COFINS (10660-402250/2021-01)		R\$ 312.496,56	R\$ 312.496,56
CSLL (10660-402250/2021-01)		R\$ 123.206,64	R\$ 123.206,64
IOF (10660-402250/2021-01)		R\$ 48.402,12	R\$ 48.402,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 19 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **25.369.684/0001-24**
Número de Ordem do Livro: **8**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS (10660-402250/2021-01)		R\$ 67.707,60	R\$ 67.707,60
DÍVIDA ATIVA-IRPJ (60221024276-51)		R\$ 150.820,73	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA-COFINS (60621053397-52)		R\$ 114.526,41	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA-CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (606210)		R\$ 83.760,73	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA-PIS (60721013922-14)		R\$ 24.814,06	R\$ 0,00
COFINS (10660-404206/2021-28)		R\$ 64.908,12	R\$ 64.908,12
PIS (10660-404206/2021-28)		R\$ 14.063,40	R\$ 14.063,40
DÍVIDA ATIVA-PIS(60721017297-07)		R\$ 1.619,44	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA-COFINS(60621067956-20)		R\$ 7.474,26	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA IRPJ(60221031755-24)		R\$ 4.396,19	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA -IRPJ(11806002612/2021-11)		R\$ 195.573,72	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL(6062106)		R\$ 2.481,00	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL(6062107)		R\$ 109.301,57	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP SN		R\$ 0,00	R\$ 571.783,70
PARCELAMENTO PIS Nº 10660-404625/2022-41		R\$ 0,00	R\$ 15.699,72
PARCELAMENTO COFINS Nº 10660-404625/2022-41		R\$ 0,00	R\$ 8.016,60
PARCELAMENTO IRPJ Nº 10660-404625/2022-41		R\$ 0,00	R\$ 27.624,24
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 10660-404625/2022-41		R\$ 0,00	R\$ 15.426,96
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA Nº 5640444		R\$ 0,00	R\$ 501.539,70
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200304720712273		R\$ 0,00	R\$ 637.242,36
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200683852202220		R\$ 0,00	R\$ 156.377,60
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 523,68	R\$ 453.081,58
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 523,68	R\$ 453.081,58
COMANDO DA AERONÁUTICA		R\$ 395,43	R\$ 395,43
LUPO SA		R\$ 128,25	R\$ 128,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA		R\$ 0,00	R\$ 26.260,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES		R\$ 0,00	R\$ 106.483,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA		R\$ 0,00	R\$ 100.645,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 20 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ		R\$ 0,00	R\$ 220,90
MUNICÍPIO DE SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 139.405,68
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 33.894,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.152,66
MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 37.495,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PARCELADAS		R\$ 70.532,54	R\$ 65.106,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PARCELADAS		R\$ 70.532,54	R\$ 65.106,96
PARCELAMENTO DE INSS Nº 636756866		R\$ 25.884,69	R\$ 23.893,56
PARCELAMENTO DE INSS Nº 3362036		R\$ 35.000,16	R\$ 32.307,84
PARCELAMENTO DE INSS Nº 639762611		R\$ 9.647,69	R\$ 8.905,56
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.123.807,78	R\$ 4.878.258,64
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.123.807,78	R\$ 4.878.258,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS		R\$ 2.974.809,94	R\$ 4.794.367,76
COFINS (Nº PROCESSO 10660-400241/2019-53)		R\$ 7.173,24	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 5		R\$ 311.935,00	R\$ 0,00
IRRF (10660-402250/2021-01)		R\$ 16.354,80	R\$ 10.747,44
MULTA (10660-402249/2021-79)		R\$ 3.492,93	R\$ 0,00
IRPJ (10660-402250/2021-01)		R\$ 728.609,70	R\$ 478.800,66
COFINS (10660-402250/2021-01)		R\$ 911.448,30	R\$ 598.951,74
CSLL (10660-402250/2021-01)		R\$ 359.352,70	R\$ 236.146,06
IOF (10660-402250/2021-01)		R\$ 141.172,85	R\$ 92.770,73
PIS (10660-402250/2021-01)		R\$ 197.480,50	R\$ 129.772,90
PARCELAMENTO ICMS Nº 12.098816900-50		R\$ 14.808,64	R\$ 0,00
COFINS (10660-404206/2021-28)		R\$ 232.587,43	R\$ 167.679,31
PIS (10660-404206/2021-28)		R\$ 50.393,85	R\$ 36.330,45
PARCELAMENTO PIS Nº 10660-404625/2022-41		R\$ 0,00	R\$ 47.099,16
PARCELAMENTO COFINS Nº 10660-404625/2022-41		R\$ 0,00	R\$ 24.049,80
PARCELAMENTO IRPJ Nº 10660-404625/2022-41		R\$ 0,00	R\$ 82.872,72
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 10660-404625/2022-41		R\$ 0,00	R\$ 46.280,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 21 de 22



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **25.369.684/0001-24**
Número de Ordem do Livro: **8**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200304720712273		R\$ 0,00	R\$ 2.230.344,05
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº02110001200683852202220		R\$ 0,00	R\$ 612.521,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PARCELADAS		R\$ 148.997,84	R\$ 83.890,88
PARCELAMENTO DE INSS Nº 3362036		R\$ 67.308,00	R\$ 35.000,16
PARCELAMENTO DE INSS Nº 636756866		R\$ 49.778,25	R\$ 25.884,69
PARCELAMENTO DE INSS Nº 639762611		R\$ 31.911,59	R\$ 23.006,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 51.662.560,63	R\$ 200.334.351,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 1.890.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 90.000,00	R\$ 1.890.000,00
HALISSON RODRIGO CORREA		R\$ 90.000,00	R\$ 1.890.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 51.572.560,63	R\$ 198.444.351,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 51.572.560,63	R\$ 202.835.510,15
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 106.388,25	R\$ 106.388,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 27.935.846,26	R\$ 49.666.172,38
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 23.530.326,12	R\$ 153.062.949,52
RESULTADO A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ (4.391.158,62)
LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ 0,00	R\$ (4.391.158,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 22 de 22



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 76.352.536,57	R\$ 345.409.734,26
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 10.018.699,35	R\$ 67.379.910,57
VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA A PRAZO		R\$ 25.361.376,31	R\$ 59.593.091,95
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 665.190,46	R\$ 872.018,98
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA FL1		R\$ 281.099,09	R\$ 549.204,38
VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA A PRAZO FL2		R\$ 35.336.619,81	R\$ 178.419.635,45
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO FL2		R\$ 4.689.551,55	R\$ 37.907.571,63
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 578.531,30
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A VISTA MT		R\$ 0,00	R\$ 109.770,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (22.572.710,60)	R\$ (91.742.338,93)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA FL2		R\$ (2.506.647,80)	R\$ (8.166.795,55)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS FL2		R\$ (1.194.927,46)	R\$ (8.943.031,34)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS MT		R\$ (10.163.013,58)	R\$ (35.219.498,20)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA MT		R\$ (4.092.965,82)	R\$ (19.502.698,65)
(-) (-) ICMS		R\$ (2.632.400,97)	R\$ (10.922.233,49)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (17.355,99)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.629.661,57)	R\$ (7.373.199,15)
(-) (-) PIS		R\$ (353.093,40)	R\$ (1.597.526,56)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 53.779.825,97	R\$ 253.667.395,33
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (18.764.091,13)	R\$ (53.401.722,61)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (3.701.383,66)	R\$ (7.394.262,66)
(-) MATÉRIA-PRIMA FL2		R\$ (6.683.664,25)	R\$ (8.488.473,81)
MERCADORIAS TRANSFERIDAS P/ MATRIZ		R\$ 200.629,61	R\$ 137.424,61
(-) MERCADORIAS TRANSFERIDAS P/ FILIAL 1		R\$ (41.400,54)	R\$ (137.424,61)
(-) MERCADORIAS DEV.-MATÉRIA PRIMA FL2		R\$ 0,00	R\$ 319.185,00
(-) COMPRAS A PRAZO		R\$ (7.978.667,78)	R\$ (37.312.692,05)
(-) COMPRAS A PRAZO - FL2		R\$ (566.604,00)	R\$ (414.729,98)
(-) COMPRAS A PRAZO FL1		R\$ (0,00)	R\$ (78.011,06)
(-) MERCADORIAS DEVOLVIDAS- COMPRAS MT		R\$ 6.999,49	R\$ 1.769,06
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (34.507,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 5



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (987.164,04)	R\$ (1.523.795,96)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (617.853,87)	R\$ (909.579,56)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (57.699,31)	R\$ (87.330,20)
(-) FÉRIAS		R\$ (35.907,90)	R\$ (99.200,51)
(-) INSS		R\$ (211.585,55)	R\$ (327.536,72)
(-) FGTS		R\$ (61.547,04)	R\$ (94.277,80)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (2.570,37)	R\$ (5.726,17)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (145,00)
(-) CUSTO DO MATERIAL APLICADO		R\$ (3.591.396,00)	R\$ (15.946.528,71)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (1.189,74)	R\$ (0,00)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (3.589.286,20)	R\$ (15.813.351,73)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (130.391,98)
(-) DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.785,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (720,06)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (60.386,71)	R\$ (8.515,72)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		R\$ (57.626,95)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (2.759,76)	R\$ (8.515,72)
LUCRO BRUTO		R\$ 30.376.788,09	R\$ 182.786.832,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.134.140,53)	R\$ (21.029.731,14)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (3.471.265,41)	R\$ (16.450.950,41)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (210.926,40)	R\$ (265.385,53)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (19.938,37)	R\$ (24.356,02)
(-) FÉRIAS		R\$ (15.152,43)	R\$ (30.233,67)
(-) INSS		R\$ (70.207,40)	R\$ (90.482,49)
(-) FGTS		R\$ (20.683,10)	R\$ (30.638,81)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.357,49)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (145,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (123.613,06)	R\$ (322.513,87)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (945,96)	R\$ (2.525,84)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (4.519,75)	R\$ (11.956,47)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (130,00)	R\$ (0,00)
(-) PEDÁGIO		R\$ (14.450,49)	R\$ (37.043,95)
(-) TRANSPORTE MARÍTIMO		R\$ (0,00)	R\$ (9.113,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 5



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCAÇÕES		R\$ (33.010,88)	R\$ (223.784,65)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS DE INSTALAÇÕES		R\$ (1.670.740,95)	R\$ (2.958.146,40)
(-) TELEFONE		R\$ (70,96)	R\$ (802,07)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (72.858,30)	R\$ (145.663,75)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (222.680,87)	R\$ (897.150,79)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		R\$ (277.846,97)	R\$ (9.042.547,59)
(-) SEGUROS		R\$ (79.571,53)	R\$ (150.830,11)
(-) DESPESAS C/ INTERNET/SOFTWARE		R\$ (7.785,54)	R\$ (67.824,99)
(-) DIVERSOS		R\$ (7.335,32)	R\$ (1.842,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS		R\$ (87.584,99)	R\$ (472.937,71)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (374.681,94)	R\$ (1.286.911,97)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (45.612,76)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (0,00)	R\$ (104.552,40)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (55.755,58)	R\$ (41.480,98)
(-) UNIFORMES E EPI		R\$ (2.254,54)	R\$ (2.206,28)
(-) BRINDES E DOAÇÕES		R\$ (20.583,50)	R\$ (45.841,35)
(-) MONITORAMENTO		R\$ (623,83)	R\$ (998,22)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (40.254,70)	R\$ (100.747,20)
(-) ALUGUEL		R\$ (19.907,64)	R\$ (24.556,39)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (6.760,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (4.500,00)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES / MULTAS		R\$ (12.259,30)	R\$ (4.000,00)
(-) FRETES		R\$ (391,11)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.052.700,62)	R\$ (4.332.434,57)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) ISS		R\$ (42,19)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (529,16)	R\$ (19.352,37)
(-) IPVA/DPVAT/TAXA DE LICENCIAMENTO		R\$ (32.315,01)	R\$ (55.699,44)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (35.675,76)	R\$ (5.849,67)
(-) ICMS		R\$ (3.110,55)	R\$ (0,00)
(-) ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA		R\$ (411.864,87)	R\$ (2.629.615,37)
(-) DIVERSOS		R\$ (6.723,64)	R\$ (27.568,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **25.369.684/0001-24**
Número de Ordem do Livro: **8**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (15.577,50)	R\$ (4.500,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (192.383,83)	R\$ (602.829,91)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (415,23)	R\$ (221,50)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (15.169,20)	R\$ (53.869,72)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (21.230,92)	R\$ (29.809,84)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (60.047,73)	R\$ (152.002,21)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (237.590,46)	R\$ (716.351,73)
(-) EMOLUMENTOS		R\$ (3.152,66)	R\$ (4.265,13)
(-) CONTRIBUIÇÕES AO SPC		R\$ (3.671,91)	R\$ (2.794,10)
(-) DESPESAS COM IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (13.160,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (715.389,10)	R\$ (930.815,35)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES		R\$ (195.805,27)	R\$ (17.878,83)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (39.123,23)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (13.756,70)	R\$ (8.576,05)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (25.635,12)	R\$ (73.923,51)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (37.393,91)	R\$ (0,00)
(-) JUROS/MULTAS		R\$ (442.798,10)	R\$ (791.313,73)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (6.830,57)	R\$ (84.598,74)
(-) PERDAS DIVERSAS		R\$ (607,50)	R\$ (60.937,40)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (6.223,07)	R\$ (23.661,34)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 66.218,62	R\$ 513.040,67
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 40.324,92	R\$ 475.974,20
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 10.789,35	R\$ 22.563,93
DIVERSOS		R\$ 15.104,35	R\$ 14.502,54
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 45.826,55	R\$ 256.027,26
DIVERSOS		R\$ 251,55	R\$ 256.027,26
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 575,00	R\$ 0,00
RECEITA DE LUCROS OU DIVIDENDOS		R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
NÃO TRIB			
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 25.242.647,56	R\$ 161.757.101,19
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (85.035,52)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (85.035,52)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 115.283,22	R\$ (0,00)
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 115.283,22	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador